



UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO EM LETRAS
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO, ARTES E LETRAS



JOÃO PEDRO DOS REIS PRADO

**O TESTEMUNHO NO PROCESSO HISTÓRICO DE CONSTRUÇÃO DA
DIGNIDADE HUMANA BRASILEIRA: O TRAUMA E O JURÍDICO EM AINDA
ESTOU AQUI, DE MARCELO RUBENS PAIVA**

Dourados – MS
2024



JOÃO PEDRO DOS REIS PRADO

**O TESTEMUNHO NO PROCESSO HISTÓRICO DE CONSTRUÇÃO DA
DIGNIDADE HUMANA BRASILEIRA: O TRAUMA E O JURÍDICO EM AINDA
ESTOU AQUI, DE MARCELO RUBENS PAIVA**

Dissertação submetida ao Exame de Defesa no Programa de Pós-Graduação em Letras – Área: Literatura e Práticas Culturais - da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Letras.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Bungart Neto



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

P896t Prado, João Pedro Dos Reis

O testemunho no processo histórico de construção da dignidade humana brasileira: o trauma e o jurídico em Ainda estou aqui, de Marcelo Rubens Paiva. [recurso eletrônico] / João Pedro Dos Reis Prado. -- 2024.

Arquivo em formato pdf.

Orientador: Paulo Bungart Neto .

Dissertação (Mestrado em Letras)-Universidade Federal da Grande Dourados, 2024.

Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:

<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

I. Literatura de Testemunho. 2. Ditadura Militar. 3. Dignidade Humana. 4. Memória. 5. Ainda estou aqui. I. Bungart Neto, Paulo . II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Paulo Bungart Neto (UFGD) - Presidente/Orientador

Prof. Dr. César Augusto Silva da Silva (FADIR/UFMS) – Membro Titular

Prof. Dr. Gregório Foganholi Dantas (UFGD) – Membro Titular

Prof. Dr. Matheus de Carvalho Hernandez (FADIR/UFGD) – Membro Suplente

Prof^a. Dr^a. Alexandra Santos Pinheiro (UFGD) – Membro Suplente

Dourados – MS, 21 de fevereiro de 2024

À minha mãe, Vera, a luz do meu caminho.

AGRADECIMENTOS

A Deus, inteligência suprema e causa primária de todas as coisas, em cujo infinito amor sempre encontro tudo aquilo de que meu Espírito precisa;

Ao meu amado mestre e Cristo, Jesus, para sempre o meu caminho, a minha verdade e a minha vida;

À minha mãe em cujos braços sempre encontrei carinho, afeto, abnegação, e todo amor que me impulsiona a entender que tudo passa nesta vida, e que, portanto, devemos sempre seguir em frente, sem jamais pensar em desistir;

Ao meu orientador Paulo Bungart Neto, que, desde o primeiro contato, tem me ensinado com muita humildade, muito respeito, muito carinho e muita compreensão. Quando o mundo for composto, majoritariamente, por professores como ele, a humanidade estará em regeneração.

A todos os professores do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, por terem me ajudado tanto com suas lições tão transformadoras;

À banca examinadora do Exame de Qualificação, Prof. Dr. Gregório Foganholi Dantas e Prof. Dr. César Augusto Silva da Silva, pela leitura perspicaz e pelos comentários agregadores ao desfecho da minha pesquisa;

A todas as colegas de sala, com quem também aprendi muito;

À CAPES, pelo apoio financeiro para desenvolver esta pesquisa.

Amar!

Amar é repartir a alma em bocadinhos,
Amar é ter na vida um mundo de doçura
É encher o coração de ardores, de carinhos,
É ter dentro do peito as flores da ternura!

Amar é não sentir as pedras dos caminhos,
Amar é transformar as dores em ventura;
É evitar para outra alma os ásperos espinhos,
Desta horrenda candal da vida de amarguras!

Amar é bendizer as dores do viver,
Perdoar o ofensor, minorar o sofrer,
Daquele que entreve das dores o rigor!

Amar é ser no mundo a rosa perfumada,
Sobretudo ser bom, ser alma abnegada,
Pois é no sacrifício o Verdadeiro Amor!

Francisco Cândido Xavier – O Primeiro Livro

PRADO, João Pedro dos Reis. *O testemunho no processo histórico de construção da dignidade humana brasileira: o trauma e o jurídico em **Ainda estou aqui**, de Marcelo Rubens Paiva*. 2024. 223f. Dissertação (Mestrado em Letras – Área de concentração: Literatura e Práticas Culturais). Programa de Pós-Graduação em Letras (Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD). Dourados-MS, 2024.

RESUMO

O presente trabalho objetiva demonstrar a eficácia da literatura de testemunho na construção histórica da dignidade humana no Brasil. Para tanto, parte-se da premissa, trazida por Joaquín Herrera Flores (2009), segundo a qual a dignidade humana é um resultado histórico oriundo de um conjunto de processos antagônicos ao sistema hegemônico vigente, assim, demandam-se instrumentos capazes de emancipar a consciência de quem não tem acesso aos bens materiais e imateriais necessários a uma vida digna, pois o conteúdo básico dos direitos humanos não é o direito a ter direitos, mas o conjunto de lutas pela dignidade, cujos resultados devem ser garantidos por normas jurídicas, por políticas públicas e por uma economia aberta às exigências da dignidade. Primeiramente, refletiu-se, de modo abstrato e conceitual, sobre o recorte histórico circunscrito necessário à inteligibilidade deste esforço, qual seja, o regime ditatorial militar brasileiro, de 1964 a 1985, a fim de contrastá-lo com a institucionalização sistemática do esquecimento da memória nacional. Em seguida, aborda-se a obra *Ainda estou aqui* (2015), de Marcelo Rubens Paiva, a partir da concepção de testemunho admitida por Márcio Seligmann-Silva (2003), segundo a qual na literatura testemunhal não se trata mais de imitação da realidade, mas sim de uma espécie de manifestação do real, pois o testemunho não é apenas a voz de um sobrevivente, é também o enfrentamento jurídico com o real e a reivindicação da narrativa das vítimas. Nesse sentido, analisou-se, primeiramente, a obra central ante a perspectiva da literatura testemunhal, e então, passou-se ao exame do rompimento paradigmático causado pelo testemunho, reconhecendo seu duplo caráter de enfrentamento: (1) a emancipação da consciência do ser que Paulo Freire (2019) define como oprimido; e (2) a contestação direta que o testemunho, enquanto expressão existente no mundo, representa face à narrativa opressora dominante.

PALAVRAS-CHAVE: Literatura de testemunho; Ditadura Militar; Dignidade humana; Memória; *Ainda estou aqui*.

ABSTRACT

The present work aims to demonstrate the effectiveness of testimonial literature in the historical construction of human dignity in Brazil. To do so, we start from the premise, brought by Joaquín Herrera Flores (2009), according to which human dignity is a historical result arising from a set of antagonistic processes to the current hegemonic system, thus, instruments capable of emancipate the conscience of those who do not have access to the material and immaterial goods necessary for a dignified life, as the basic content of human rights is not the right to have rights, but the set of struggles and political fights for dignity, the results of which must be guaranteed by legal norms, by public policies and by an economy opened to the demands of dignity. Firstly, we reflect, in an abstract and conceptual way, on the circumscribed historical framework necessary for the intelligibility of this effort, that is, the Brazilian military dictatorial regime, from 1964 to 1985, to contrast it with the systematic institutionalization of oblivion of national memory. From then on, we approach the book *Ainda estou aqui* (2015), by Marcelo Rubens Paiva, in the conception of testimony admitted by Márcio Seligmann-Silva (2003), according to which in testimonial literature it is no longer about imitation of reality, but rather of a kind of manifestation of the real, as testimony is not only the voice of a survivor, but also the legal confrontation with reality and the claim of the victims. In this sense, we first analyze the central work from the perspective of testimonial literature, and then we move on to examining the paradigmatic rupture caused by the testimony, recognizing its double character of confrontation: (1) the consciousness emancipation of the human beings that Paulo Freire (2019) defines as oppressed; and (2) the direct refutation that testimony, as an expression existing in the material world, represents in the face of the dominant oppressive narrative.

KEYWORDS: Testimonial literature; Military dictatorship; Human dignity; Memory; *Ainda estou aqui*.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
CAPÍTULO 1 O SISTEMA HEGEMÔNICO VIGENTE: O PERÍODO HISTÓRICO DE 1964 A 1985	24
1.1. A estrutura de poder vigente na segunda metade do século XX	26
1.2. O esvaziamento dos Direitos humanos.....	43
1.3. A implantação da narrativa do regime militar: herança maldita	63
CAPÍTULO 2 INSTRUMENTOS EFICAZES PARA CONSTRUÇÃO DE DIREITOS HUMANOS: O ARCABOUÇO TEÓRICO	90
2.1. A dignidade humana.....	92
2.2. O trauma na literatura de testemunho.....	115
2.3. <i>Testimonio</i> : o rompimento com as recordações hegemônicas.....	137
CAPÍTULO 3 O TRAUMA E O <i>TESTIMONIO</i> EM <i>AINDA ESTOU AQUI</i> , DE MARCELO RUBENS PAIVA	154
3.1. O aspecto traumático nas memórias da família Paiva	157
3.2. O <i>testimonio</i> no Brasil: resistindo à narrativa opressora	182
CONSIDERAÇÕES FINAIS	210
REFERÊNCIAS	215

INTRODUÇÃO

Este trabalho trata de um testemunho que não é o meu, no entanto, uma apresentação breve das minhas memórias ajuda a compreender as razões que foram a força motriz do esforço. A tortura sempre me causou uma impressão muito forte e, desde muito cedo, estive sob a minha observação. Tendo nascido em um lar cristão e, por isso, sido criado no ambiente da Igreja Batista, os relatos dos Evangelhos de Mateus, Marcos, Lucas e João a respeito das violências sofridas por Jesus (A BÍBLIA, 2020), fizeram-me chorar incontáveis vezes. O contexto jurídico, tanto da acusação como da condenação do Cristo, introduziu-me muitas indagações sobre o que é justiça e a quem ela serve, já que não serviu ao filho de Deus. Passei a infância e a adolescência com o desejo de me graduar em Direito e assim o fiz. Em 2015 iniciei a minha graduação no referido curso na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), em cuja Faculdade de Direito e Relações Internacionais (FADIR), iniciei a minha primeira pesquisa sobre a dignidade humana, dentro de um recorte na experiência feminina trans (apresentei esse tema em uma sustentação oral no Simpósio Internacional De Direitos Humanos de 2020).

Em virtude desse trabalho acadêmico, quando iniciei o meu estágio, no quinto semestre do curso, na Defensoria Pública da União (DPU), fui convidado a participar do primeiro processo de redesignação de gênero de uma mulher trans assistida pela Defensoria Federal de Dourados-MS. Essa experiência foi absolutamente transformadora em minha vida, porque o contato com as mulheres trans e travestis, somado ao contato com os demais assistidos da Defensoria, como indígenas e pessoas em situações de extrema vulnerabilidade, trouxe-me uma noção muito verdadeira sobre o que significa viver tendo o sentido de humanidade questionado e negado todos os dias. Vale ressaltar que nesse período eu também comecei a frequentar a Penitenciária Estadual de Dourados para promover as teses defensórias de alguns detentos, outro contexto dentro do qual é impossível não refletir sobre a dignidade e sobre como a sua aplicação ampla é o melhor caminho para estabelecer reformas e construir espaços plurais mais felizes para todas as pessoas.

Essa discussão não se circunscreve ao Direito, e tentar fazê-lo seria perder muito tempo. Quando se debate sobre direitos humanos e sobre a luta histórica dos sofredores pela sua implementação, precisa-se enfrentar as questões relativas ao poder e à política. A minha caminhada na universidade foi muito intensa nesse aspecto porque, em 2016, houve o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, e uma onda de desinformação inundou todas as faculdades. Foi um momento bizarro em que torturadores foram homenageados e enaltecidos em vários setores, do Congresso Nacional às salas de aula; em que se argumentou publicamente

sobre a terra não ser redonda; em que palavras como "comunista", "fascista", "nazista", "socialista", "conservador" passaram a ser usadas sem o menor critério e sem a menor noção do que elas significam; e, principalmente, foi um tempo em que as agressões contra grupos minoritários aumentaram fortemente e passaram a ocorrer à luz do dia com falas fortes, civis e institucionais, afirmando-se como legítimas.

Em 2017, a UFGD passou por uma eleição muito acirrada para o Diretório Central dos Estudantes. Nunca vou me esquecer da madrugada fria quando, por volta das quatro da manhã, ouvi as gargalhadas dos rapazes que se diziam conservadores e os vi inclinando o corpo para gritar na cara dos meus amigos e colegas. Nós havíamos perdido. Do nosso lado, poucos alunos tinham carro, e, quando estávamos saindo do prédio da FADIR, fomos surpreendidos com o buzinaço que os vencedores decidiram promover, no qual as carrocerias das caminhonetes de seus pais foram usadas como palcos sobre os quais eles deram um show de ofensas. O retrocesso tinha chegado à nossa universidade. Esse ambiente, politicamente polarizado, inclinou-me a produzir um trabalho de conclusão de curso voltado para a ciência política, assim, para finalizar a graduação apresentei o artigo de título “A estória que a história não conta: uma análise sobre o regime político brasileiro no período de 1964 a 1985”, no qual fiz uma retomada, através da ótica da ciência política, do aspecto conceitual do vocábulo ditadura, a fim de explicar tecnicamente o que ocorreu no Brasil durante o regime militar. Esse artigo se tornou o capítulo quinto do livro *Direitos humano-fundamentais e a pesquisa jurídica na UFGD: os olhares da academia sobre os paradigmas contemporâneos* (DO NASCIMENTO, 2020).

Posteriormente, em virtude da minha trajetória na DPU, a fim de compartilhar um pouco da minha experiência com a população das reservas indígenas de Dourados, participei do livro *Democracia e Constituição: reflexos para o debate jurídico no século XXI* (DO NASCIMENTO; VIEIRA, 2020), com um artigo sobre educação indígena. Pós graduei-me em Segurança Pública pela Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, UFMS, e, na monografia para conclusão do curso, explorei a dignidade humana no meio digital, a partir de uma análise da Lei Geral de Proteção de Dados brasileira. A minha busca para entender e pensar meios de construção dos direitos humanos me fez compreender que o direito, especialmente quando entendido como a ponta desse processo, personificada na lei, não é suficiente para trazer a mudança fática de que os oprimidos, na visão de Paulo Freire (2019), realmente precisam. Sendo filho de uma professora e muito crente no poder da educação, comecei a vislumbrar na literatura um instrumento suficiente para uma mudança significativa.

Inicialmente, essa ideia foi elaborada por mim de modo muito solitário, até que decidi, em 2021, fazer a minha inscrição como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em

Letras da FALE/UFGD, e, assim, iniciei, no primeiro semestre, como aluno da disciplina Teorias da Narrativa e modos de representação, ministrada pelo professor Dr. Paulo Custódio de Oliveira, e, no segundo semestre, cursei a disciplina Seminário De Crítica Literária Brasileira, ministrada pelo professor Dr. Paulo Bungart Neto, cujas aulas mudaram a minha trajetória acadêmica e a minha vida. As aulas do professor Paulo Bungart contribuíram com as discussões exatas de que eu precisava para ter a coragem de seguir no mestrado na literatura. Em uma aula da qual nunca vou me esquecer, ele explanou sobre o texto "Direito à Literatura", do genial Antonio Candido (2011), durante essa discussão uma chave virou dentro da minha cabeça e eu tive a certeza do caminho que seguiria. Qual não foi a minha surpresa quando, algumas semanas depois, esse professor de cujas aulas eu havia gostado tanto aceitou ser meu orientador.

Foi então, tendo o professor Paulo Bungart ao meu lado, que o título desta dissertação começou a ser lapidado. Eu sabia o que queria dizer, no entanto, falar sobre a construção histórica da dignidade humana, no Brasil, trazendo reflexões teóricas sobre o sistema hegemônico vigente, seria um esforço excessivamente abstrato e conceitual. Era necessário colocar os pés no chão e tornar esse debate mais palpável com noções mais circunscritas e fáceis ao acesso de qualquer leitor. A partir de então, passei a pensar sobre o recorte mais adequado para que a mensagem principal fosse transmitida, era um momento de muitas escolhas. A primeira delas foi a definição do período histórico dentro do qual as análises seriam feitas, e, para tanto, foram selecionados os anos de 1964 a 1985 relativos ao regime ditatorial militar brasileiro. A riqueza desse momento, nos aspectos jurídico e político, facilita o entendimento de como as estruturas de poder estão absolutamente acima das leis, impondo-se sobre estas ao ponto de dar-lhes vigência e com elas romper no momento em que houver um conflito que coloque em jogo os interesses desse sistema. Além disso, as violências cometidas pelos militares contribuem, no exame teórico, para o estudo do trauma na literatura, utilizado aqui com a finalidade de refletir sobre a emancipação intelectual do ser oprimido, a qual é imprescindível na luta pelas garantias fundamentais e pelos direitos sociais.

Assim sendo, no primeiro capítulo, discorre-se sobre a ditadura militar brasileira, partindo-se de uma reflexão sobre como a carga valorativa política da Guerra Fria influenciou os rumos dos acontecimentos que levaram ao golpe constitucional de 31 de março de 1964, mesmo com a segunda metade do século XX tendo recebido a marca da promulgação formal, a nível internacional, de direitos humanos, materializada na Declaração Universal dos Direitos do Homem. O mundo estava dividido entre os Estados Unidos da América e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, e essa disputa se concebeu em maior intensidade na América

Latina com a vitória comunista na Revolução Cubana em 1959 (SARAIVA, 1996). A narrativa do perigo do socialismo e do comunismo foi fundamental para a criação de um inimigo comum. O cenário político brasileiro de então foi bem típico, com as eleições de 1960 (regidas pela Constituição de 1946) extremamente polarizadas. De um lado, Jânio Quadros com seu discurso de austeridade e combate à corrupção, de outro, João Goulart, que havia sido Ministro do Trabalho de Getúlio Vargas e representava a ala mais progressista da disputa (FAUSTO, 2019).

O texto constitucional em vigor previa eleições separadas para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, o que possibilitou que a divisão ideológica se manifestasse no resultado do pleito: Jânio Quadros foi eleito à presidência e João Goulart, à vice-presidência. Isso foi muito representativo da confusão do período, a qual encontrava vazão na figura de Jânio que, na ânsia de reafirmação constante, não conseguia deixar o perfil de campanha, o que o levou à ameaça de renúncia em virtude da ausência de maioria parlamentar, pois, sentindo-se sem apoio do Congresso, mas muito amado pelo povo, acreditava que se o fizesse o país pararia pedindo sua volta (SARAIVA, 1996). Ele renunciou no dia 25 de agosto de 1961, enquanto seu vice estava na China. Para seu espanto, a renúncia foi imediatamente aceita, empossando-se Ranieri Mazzili, Presidente da Câmara dos Deputados e terceiro na linha sucessória. Houve uma grande articulação para que João Goulart não assumisse a presidência, tendo havido, inclusive, uma cogitação de derrubar o avião de volta dele ao Brasil. Todavia, achou-se no parlamentarismo uma saída para que ele assumisse com uma quantidade reduzida de poderes (GASPARI, 2014a).

A população não aceitou o regime parlamentar, havendo uma forte campanha para o seu fim. Para tal decisão, convocou-se um plebiscito para que os cidadãos escolhessem o sistema de governo, escolheu-se o presidencialismo e, em janeiro de 1963, o governo de João Goulart retomou a autonomia, o que incomodou profundamente os setores conservadores e militares, pois não se escondiam as aproximações do executivo federal com as pautas de esquerda. O conflito era, acima de tudo, no plano imaterial, com destaque às disputas ideológicas (FAUSTO, 2019). Busca-se, nessa retomada histórica inicial, apresentar a legislação vigente e os fatos que, diante de uma dinâmica muito simples de subsunção, comprovam que, em termos estritamente técnicos, o que aconteceu no Brasil no dia 31 de março de 1964 foi um golpe constitucional. Apesar disso, reflete-se sobre o capital político que apoiava a entrada dos militares no poder, cujo cerne estava basicamente ancorado na luta contra a corrupção e o comunismo.

Após esse rompimento traumático com o Estado Democrático de Direito, inicia-se um governo cuja atuação se deu por intermédio de decretos, os quais foram batizados como atos institucionais, através dos quais as instituições brasileiras passaram a ser intensivamente

transformadas (GASPARI, 2014a). No entanto, havia um planejamento discursivo bem programado e muito intencionado nessa nova fase. O primeiro desses diplomas, o AI-1, editado nove dias após o golpe pelos comandantes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica de um lado manteve a vigência da constituição de 1946, de outro, suspendeu as imunidades parlamentares. Percebe-se a preocupação com a manutenção de uma aparência de democracia. O primeiro presidente do regime, Humberto de Alencar Castelo Branco, eleito por votação indireta do Congresso Nacional para um mandato que se estenderia até 31 de janeiro de 1966, constituiu um governo de que participaram militares fortemente ligados à Escola Superior de Guerra, os quais era denominados como a Sorbonne, o que significava que eram os intelectuais do regime. Trata-se da ditadura envergonhada, como aduz Elio Gaspari (2014a), quando os novos detentores do poder ainda tentavam manter uma aparência de normalidade e linearidade.

O primeiro ato institucional não havia alterado o calendário das eleições dos executivos estaduais, as quais ocorreram de forma direta em outubro de 1965, e o resultado, para surpresa dos militares, foi a vitória da oposição em muitos estados. Isso alterou a mentalidade do governo, trazendo maior força à linha-dura, oposição interna à turma de Castelo Branco, assim, baixou-se o AI-2 que previa que as eleições presidenciais ocorreriam pela maioria absoluta do Congresso Nacional, bem como, aumentava exponencialmente os poderes do Presidente da República. Sequencialmente, o AI-3 estendeu as eleições indiretas aos governos estaduais. Nessa crescente da repressão, Castelo Branco não conseguiu escolher o seu sucessor, e quem assumiu a Presidência para o próximo mandato foi o General Artur da Costa e Silva, iniciando um ponto de virada do regime (FAUSTO, 2019).

Iniciaram-se muitos protestos, porque a essa altura, já era nítido que toda a justificativa do golpe constitucional não havia se cumprido, o que promoveu uma articulação contínua da oposição. Os militares, percebendo que havia uma carga política autêntica e organizada contra o governo, decidiram fechar definitivamente a ditadura, decretando, no dia 13 de dezembro de 1968, o AI-5. Esse foi o ato mais incisivo de todo o período ditatorial militar, pois a partir de então, o governo federal pôde promover intervenções amplas em nome da segurança nacional, e, simultaneamente, esvaziaram-se as garantias individuais constitucionais como o habeas corpus. Além disso, o ato complementar 38 fechou o Congresso por tempo indeterminado. Iniciou-se uma onda de cassações de mandatos, estabeleceu-se a censura como mecanismo de controle da produção artística, cultural e intelectual, e intensificou-se indiscriminadamente o uso da tortura como instrumento estatal de manutenção do poder (FAUSTO, 2019). Nesse tempo crítico e triste, após o último ato mais significativo do seu mandato, Costa e Silva foi diagnosticado com uma trombose cerebral, o que o impossibilitou de seguir no cargo. Seu vice,

por escolha do alto comando militar, foi impedido de assumir a presidência, e, assim, após alguns meses em que uma junta militar assumiu a frente do governo, em 30 de outubro de 1969, iniciava-se o governo de Emílio Garrastazu Médici (GASPARI, 2014b).

A essa altura a ditadura já havia amadurecido e adquirido experiência, o que levou os militares a não se limitarem à repressão e à tortura, pois já havia o entendimento da necessidade de construir uma legitimidade aparente, demandava-se maior aprovação popular do regime. Trabalhou-se ativamente a construção, no imaginário das pessoas, do inimigo comum, e, simultaneamente, vendeu-se a ideia de esperança econômica, de que o Brasil era um país que estava decolando para um momento de extrema prosperidade, logo, qualquer um que lutasse contra esses dias futuros de tamanha felicidade, deveria ser combatido e reduzido à figura do terrorista comunista. Diante desse período em que houve um sucesso em agir de um modo e vender outra imagem, os militares decidiram que o próximo presidente precisaria ser alguém com capacidade forte de administração, assim, é importante destacar que Ernesto Geisel, cujo mandato foi de 15 de março de 1974 a 15 de março de 1979, não foi escolhido com a finalidade de fazer a abertura democrática, mas por suas conhecidas habilidades de comando e administração (MOTTA, 1997).

O presidente que promoveu a reabertura democrática, não por vontade do regime, mas devido à sua insustentabilidade, foi João Batista Figueiredo, cujo mandato foi de 15 de março de 1979 a 15 de março de 1985. Logo no início desse governo, enfrentou-se uma questão muito importante para esta dissertação: a necessidade de aprovação de uma anistia que fosse, ampla, geral e irrestrita, beneficiando, obviamente, um lado da história, e construindo um discurso que buscava igualar o que foi a máquina de repressão ditatorial à resistência que se buscou opor ao regime. A Lei 6.683, de 28 de agosto de 1979, apesar de ter tramitado no Congresso Nacional, foi fruto de um processo legislativo muito peculiar, em que o aspecto democrático não foi minimamente respeitado, pois não houve contraditório da oposição na discussão desse projeto (OLIVEIRA, 2004). Discute-se, assim, como essa lei, estrategicamente colocada no último governo militar, contribui na construção de um discurso falso, resultando na negação constante e reiterada da dignidade humana de muitos brasileiros cujas vidas foram marcadas pelos excessos lastimáveis do período ditatorial.

Do início ao fim, os militares mantiveram a preocupação de construir uma narrativa própria sobre o que aconteceu nos anos da ditadura, assim, quando se intensificaram as manifestações reacionárias no Brasil, a partir do ano de 2013, em que se levantaram placas e cartazes nos quais se liam absurdos como "AI-5 já!" e saudações com homenagens a torturadores (GOMES, 2021), há que se admitir que essas pessoas também acreditam em uma

narrativa, e, ao mesmo tempo, desconheciam outra, portanto, "a ideia, redutora e passivamente aceita, segundo a qual 'O Brasil é um país sem memória'" (BUNGART NETO, 2019, p. 80) contribui ativamente na violação e destruição dos direitos humanos.

A partir desse posicionamento histórico, que torna este esforço mais palpável, introduz-se o arcabouço teórico com o qual as análises são feitas. Um conceito chave para tanto é a admissão da dignidade humana como um resultado histórico de processos de luta antagônicos ao sistema hegemônico vigente (FLORES, 2009). É preciso compreender que a positivação dos direitos humanos, quando não acompanhada desse processo de resistência, não é capaz de garantir os bens materiais e imateriais necessários a uma vida digna. Por isso, demandam-se instrumentos capazes de promover um enfrentamento nos planos individual e coletivo, pois, como explica Paulo Freire (2019), o ser humano oprimido, por conter em si a consciência opressora, acaba reiterando com as suas próprias ações o sistema dominante que lhe oprime. Em assim sendo, propõe-se a literatura de testemunho como uma ferramenta eficiente para construir a dignidade humana no Brasil, pois, na sua perspectiva relacionada ao trauma, principalmente nos estudos da *Shoah*, consegue-se transmitir ao leitor a dor das vítimas, chamando-o ao exercício da alteridade a fim de engajá-lo na luta contra essas violências geradoras de eventos-limite. Além disso, no seu aspecto de *testimonio*, tem-se uma denúncia que materialmente combate as falas narrativas que buscam destruir a memória nacional com o objetivo de perpetuar as estruturas de poder dominantes (SELIGMANN-SILVA, 2003).

No aspecto traumático do testemunho, vê-se a tentativa de comunicar um evento extraordinário que desafia a linguagem por envolver situações que estão absolutamente fora da vida comum da maioria das pessoas. Assim, aquele que decide testemunhar um trauma através das palavras, entra em uma relação muito única com elas: ele precisa utilizá-las para preencher um vazio que foi causado pelos seus agressores quando eles o levaram à situação de esvaziamento de sua humanidade, e, ao mesmo tempo, esses atos são tão desumanos que se tornam indizíveis (SELIGMANN-SILVA, 2003). Não há como articulá-los de modo linear como a historiografia faz com a dinâmica de linearidade dos fatos e datas. É aí que entra a ficção, por meio da qual se consegue transmitir um nível muito maior de informações que são inimagináveis àqueles que não as detêm. Todavia, quando acontece esse encontro, quem apreciou o trauma alheio, seja por meio de um texto ou de alguma outra instalação artística, consegue ver, através dos extremos, quem é o oprimido e quem é o opressor, o que lhe possibilita a sua identificação própria dentro desse sistema (FELMAN; DORI, 1992).

Na América Latina, no conceito de testemunho, houve maior protagonismo nos sentidos jurídico e de testemunho histórico, consubstanciados no termo *testimonio* (SELIGMANN-

SILVA, 2003). Objetiva-se resistir à história que serve à classe dominante, recontando-a através de uma abordagem que esteja em consonância com as memórias e anseios de quem passou pelas violências perpetradas pelo Estado. Esse processo de denúncia de uma narrativa falaciosa é uma tentativa de retomada da identidade do povo, que se perdeu quando os agressores decidiram contar e registrar a história oficial. Percebe-se a conveniência de um modo de análise que permita analisar o real a partir do irreal, sendo que esse meio figurativo pode oferecer uma ajuda muito propícia, pois abre maiores possibilidades de transmissão de sentido naquilo que se comunica com os outros (MAFFESOLI, 1995). É por isso que a representação da experiência por intermédio do testemunho é uma ferramenta muito eficiente tanto contra (1) o apagamento da memória quanto contra (2) o seu desvirtuamento, porque o narrador, ao dividir suas vivências e comprovar esse lugar comum com seu interlocutor, torna-se uma espécie de exemplo, um ser humano que teve a coragem de falar e inspirar outras pessoas, trazendo-as consigo na luta de emancipação.

Diante do exposto, chegamos à última etapa das decisões: qual seria a obra (com relação significativa ao período histórico de 1964 a 1985) em cujo exame poderíamos destacar tanto o aspecto (1) do trauma, relacionando-o à possibilidade de sensibilização e emancipação intelectual do interlocutor; como (2) a perspectiva testemunhal e jurídica de *testimonio* por meio da qual se constrói a denúncia material contra as narrativas dominantes e opressoras vistas no capítulo 1. Em conversas com o meu orientador, sabendo ele dos meus propósitos e das minhas ideias, indicou-me a leitura de um livro memorialístico de Marcelo Rubens Paiva (2015a), de título *Ainda estou aqui*, em que ele divide publicamente como sua família lidou com a prisão e posterior desaparecimento de seu pai, o Deputado Federal pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Rubens Paiva, o qual foi torturado e assassinado nas dependências de um quartel militar entre os dias 20 e 22 de janeiro de 1971, aos 41 anos de idade.

O livro começa justamente com uma reflexão muito interessante sobre a memória. Antes de entrar em qualquer assunto de sua família, Marcelo Rubens Paiva discorre sobre como nós não nos lembramos dos primeiros momentos da vida, mas que, apesar disso, “já temos memória desde o primeiro dia em que nos deram à luz” (PAIVA, 2015a, p. 16). Ele prossegue dizendo que seu filho não se lembraria dos acontecimentos do seu primeiro ano de vida, mas que saberia deles porque eles contariam. Percebe-se que, desde o início, salienta-se a independência da memória em relação à capacidade de lembrar, porque aquela sempre existe na mente ou em algum documento. Também se destaca logo no início o lugar de um terceiro que intervém e inicia o processo de retomada daquilo que se viveu.

A mãe de Marcelo é uma personagem muito interessante: Eunice Rubens Paiva foi uma mulher à frente de seu tempo. Graduada em Letras e Direito, ela foi a componente mais diferente de uma família italiana em que as mulheres tinham sobrepeso, falavam muito, faziam muito drama e superprotegiam suas crianças. Opostamente a tudo isso, ela era magra, silenciosa, culta, distante, irreverente, estudiosa e muito focada na própria carreira. Uma operadora do direito muito idealista que dizia que a justiça "existe para defender os mais fracos" (PAIVA, 2015a, p. 23). Especialista em direito indígena, Eunice foi advogada de pessoas famosas como Gilberto Gil, Ronnie Von e Luiz Inácio Lula da Silva, foi consultora do governo federal, do Banco Mundial e da ONU. Para o filho, ela era a revisora e contadora (PAIVA, 2015a).

Esse pequeno resumo sobre Eunice Paiva é importante para que se entendam os pensamentos de Marcelo sobre como o esquecimento, consequência do Alzheimer, modificou a heroína de sua vida. Ele relata um dia, em 30 de janeiro de 2008, quando eles foram ao fórum João Mendes na cidade de São Paulo. Nesse episódio, o comportamento da mãe a todo momento representava um rompimento com o que ela costumava ser e, ao mesmo tempo, reitera sua essência. Sem saber onde estava, ela pedia sempre para voltar para casa. "A memória é uma mágica não desvendada. Um truque da vida. Uma memória não se cumula sobre outra, mas ao lado" (PAIVA, 2015a, p. 18). Relatam-se atitudes que mostravam que a antiga Eunice ainda estava ali, pois apesar da confusão, ela sabia que tinha escolhido suas advogadas com todo cuidado; checava cinco vezes cada documento antes de assinar; demonstrava confiança nos filhos, mas não cegamente, "nunca confiou em ninguém cegamente. Era advogada" (PAIVA, 2015, p. 23). Além disso, tristemente, ela sabia que estava na quinta vara daquele fórum para o seu processo de interdição, e compreendia muito bem o que isso significava. "Repetir é um dos gestos rotineiros de quem tem demência" (PAIVA, 2015a, p. 28). Essa obra é muito profunda nas considerações a respeito do perigo do esquecimento, e sobre como essa ausência de memória torna alguém (ou uma coletividade) vulnerável.

Outro ponto importante é o debate iniciado acerca da interpretação de determinadas provas documentais da lembrança. Marcelo descreve uma infância muito feliz, da qual ele se lembra vendo imagens, "está registrado, tem foto" (PAIVA, 2015a, p. 33), todavia, ele pondera sobre não saber o que aconteceu quando questiona que talvez aquilo esteja em sua memória justamente por causa do registro do momento. Então ele faz uma afirmação muito pertinente quando se fala de literatura de testemunho "Sei que repetirei lá na frente o que narrei antes. Este livro sobre memória nasce assim" (PAIVA, 2015a, p. 35). De fato, a obra traz explicações sobre acontecimentos marcantes sem uma preocupação estanque com a linearidade de datas com a

qual a historiografia organiza seus enunciados. Assim, explica-se que as histórias são retomadas aos poucos porque umas puxam as outras, elas "vão e voltam com mais detalhes e referências" (PAIVA, 2015a, p. 35).

Ao explicar a resignação de sua mãe, que foi uma ótima nadadora, Marcelo aduz que quem nadou em mar aberto, antes de começar a lutar desesperadamente contra as correntezas, sabe que o melhor é deixar-se levar por alguns instantes. Apresenta-se a coluna de Antonio Callado escrita, em 1995 na Folha de São Paulo, sobre Eunice. Eles estavam reunidos entre amigos em Búzios para um passeio de lancha. Antonio Callado conta que, de repente, eles viram uma moça que nadava firme na direção deles, e, minutos depois, ela sobe muito alegre molhada de mar, tratava-se de Eunice Paiva. Ela estava muito leve porque havia estado em reunião com um Ministro que lhe tinha dado a garantia de que seu marido já tinha sido interrogado, mas passava bem e que em poucos dias estaria em casa com a família. Grande choque recebeu a família quando, dois dias depois, os jornais reportaram que Rubens Paiva, ao ser transferido de prisão, dentro de um carro, havia sido atacado por guerrilheiros que tentavam libertá-lo, os quais o atacaram e sequestraram (CALLADO apud PAIVA, 2015a). Marcelo e sua mãe leram essa notícia juntos, e ele conta que ela não se deixou abalar, saiu para a sozinha rindo e lisonjeada por ter tido sua magreza ressaltada no jornal (PAIVA, 2015a).

O autor dessas memórias se autodescreve como "uma das crianças mais felizes do mundo" (PAIVA, 2015a, p. 55), todavia, o desaparecimento de seu pai em 1971, quando Marcelo contava com apenas 11 anos, desencadeou um processo de maus acontecimentos que transformaram drasticamente a sua vida. "A tragédia dos Paiva foi um contraste com a alegria das décadas anteriores. A família ruiu: não tinha estrutura emocional para administrar tudo aquilo" (PAIVA, 2015a, p. 56). Esse aspecto traumático do testemunho, ao ser compartilhado toca a vida de outras pessoas que passaram pela mesma coisa, esse encontro dos seres humanos que foram violentados e feridos pelo regime, de múltiplas maneiras diferentes, constrói uma memória coletiva que combate as narrativas falsas e resgata a dignidade dessas famílias que encontram apoio umas nas outras (FELMAN; DORI, 1992). Vejam-se estes personagens, enquanto o governo vendia a ideia de quem ninguém seguraria o Brasil, explorando o sentimento ufanista após a Copa de 1970, e de que era o momento do milagre econômico, famílias estavam sendo destruídas e traumatizadas pelo regime. Esse confronto é imprescindível na retomada dos direitos humanos.

Rubens Paiva era um deputado diferente dos demais (muitas vezes inflamados, mas vazios), o incômodo que ele causava ao governo era muito sério porque suas abordagens eram técnicas. Foi ele quem "montou a Rede da Legalidade" (PAIVA, 2015a, p. 97) no contexto do

golpe constitucional. E como se debate neste trabalho, os militares faziam de tudo para manter justamente a aparência de legalidade do regime. Diante dos apertos da ditadura após o golpe, Rubens Paiva teve que fugir de Brasília, e, em uma carta muito emocionada ele conta aos seus filhos os motivos pelos quais ele já não era mais deputado, inicia dizendo: "É que no nosso país existe uma porção de gente muito rica que finge que não sabe que existe muita gente pobre" (PAIVA apud PAIVA, 2015) e continua explicando como o seu trabalho no enfrentamento dessas realidades de desigualdade o colocaram contra os detentores do poder. Nessa primeira comunicação ele ainda estava na embaixada no Brasil, pois só em junho de 1964 o governo deu o salvo-conduto. Então o pai de Marcelo deixou o Brasil para o exílio, primeiro na Iugoslávia, depois País, como ninguém sabia o quanto duraria a ditadura, poucos políticos exilados levaram consigo suas famílias. No caso de Rubens Paiva, ele retornou ao Brasil, e, de surpresa, apareceu na casa de sua família em São Paulo, onde eles moraram por dois anos, antes de se mudarem para o Rio de Janeiro, em uma casa alugada no Leblon (PAIVAa, 2015).

Marcelo diz que não sabia o que se passava na cabeça de seu pai em vista da decisão de permanecer no Brasil, pois ele sabia que o cerco apertava, pois "Até partidos de esquerda que eram contra a luta armada estavam sendo esmagados pela ditadura depois do AI-5" (PAIVA, 2015a, p. 106), e afirma que o sensato seria que eles se mudassem para Londres ou Paris. Marcelo diz que seu pai "perdeu o timing" (PAIVA, 2015a, p. 107) e que sua mãe jamais perdoou essa teimosia, porque nessa luta em uma guerra já perdida, ele arriscou a família. O autor reflete que tem certeza que seu pai deve ter pensado nisso tudo quando foi destruído pela tortura, especialmente porque sua esposa Eunice e sua filha Eliana estavam nas mesmas dependências do DOI-Codi no dia 21 de janeiro de 1971, de capuz e prontas para serem as próximas vítimas dos torturadores, nessa angústia, "ele deve ter sofrido, ele, o irreduzível inconformado, que não soube tomar as precauções devidas" (PAIVA, 2015a, p. 107). Fica nítida uma certa inconformidade do filho diante do comportamento do pai, no entanto, ele admite que esse risco pelo qual a família passou "Deve ter sido a sua derradeira tortura" (PAIVA, 2015a, p. 108).

A família passou muito tempo na angústia de saber exatamente o que aconteceu dentro da sala do Deputado Rubens Paiva, o que também foi uma grande tortura do regime contra as famílias, esse espaço, mesmo que pequeno, entre a certeza e a incerteza tornou muitas famílias incapazes de seguir em frente no Brasil, na expectativa da pior notícia, ou de algum milagre. No dia 23 de fevereiro de 1996, Marcelo e Eunice foram receber o certificado do registro de óbito de Rubens Paiva, o que aconteceu graças à Lei dos Desaparecidos, 25 anos após ele ter morrido torturado. Eunice ergueu o atestado para a imprensa como um troféu, uma cena que

marcou seu filho profundamente, pois, segundo ele foi ali que ele percebeu quem era a verdadeira heroína da família, afirmando que seria sobre ela que os escritores deveriam escrever (PAIVA, 2015a).

Nessa ocasião, tem-se um reconhecimento muito importante: “A família Rubens Paiva não é a vítima da ditadura, o país é que é. O crime foi contra a humanidade, não contra Rubens Paiva” (PAIVA, 2015a, p. 39). Isso é muito importante na luta de garantia e promoção de Direitos Humanos, pois quando uma pessoa tem a sua dignidade negada, ninguém mais está seguro, se o Estado Democrático de Direito for relativizado para o mais insignificante dos seres, ele poderá sê-lo para todos os outros. Além disso, um outro trunfo desse livro para esta dissertação são os anexos colocados ao final. Foram apresentadas a denúncia proposta pelo Ministério Público do Rio de Janeiro contra os militares que mataram Rubens Paiva, e também a decisão da 4ª Vara Federal Criminal que recebeu a denúncia (PAIVA, 2015a), o que colabora pontualmente na análise material do *testimonio* contra as narrativas falsas que buscam retirar a responsabilidade daqueles cujos crimes o sistema hegemônico vigente entendeu como legítimos.

O título *Ainda estou aqui*, contém múltiplos significados. A luta de Rubens Paiva por melhores condições sociais, o seu legado político e pessoal, o amor partilhado com a sua família ainda estão aqui, produzindo frutos e mudando a vida de muitas pessoas, sendo um exemplo imortal de que vale a pena servir ao bem na vida porque a verdade, mesmo que sufocada por muitos anos, sempre emerge. Eunice Paiva faleceu em 2018 aos 86 anos, todavia, à época em que o livro foi escrito ela estava viva, e isso é muito significativo porque a sua trajetória com o Alzheimer é muito simbólica dos males do esquecimento, de como a falta de recordações torna o indivíduo frágil e dependente, e essa análise tem muita relação com o contexto ditatorial contra o qual ela e sua família lutaram. No entanto, em vários momentos da narrativa, Marcelo deixa explícito que ela ainda estava ali, sua essência tão poderosa e única permanecia e se expressava reiteradamente através de lapsos de memória (PAIVA, 2015a).

No plano macro, eu vejo esses lapsos de memória como cada testemunho individual, pois assim como aconteceu com Eunice, para a qual cada volta à realidade significava um despertar momentâneo capaz de mudanças intensas; vejo que cada colaboração da literatura de testemunho é uma luz capaz de impulsionar outras luzes, que, em conjunto, podem ir muito além de apenas contar o que realmente aconteceu, podem resgatar a humanidade dos feridos e dos que não foram feridos, libertando todos os seres humanos sem distinção, para que também sem distinção todas as pessoas, com muito afeto, possam entender que a dignidade humana deve ser construída coletivamente, pensada como um acesso incondicional às garantias

individuais, sociais e fraternais. Este trabalho tem o objetivo de contribuir socialmente desta forma, apresentando um meio real para essa construção de direitos humanos, elucidado através de um contexto histórico recente e muito controverso, confrontado com um testemunho real e examinado através de uma ferramenta que pode iluminar consciências e mudar vidas: a literatura.

CAPÍTULO 1

O SISTEMA HEGEMÔNICO VIGENTE: O PERÍODO HISTÓRICO DE 1964 A 1985

Do estado de sítio, pois, a uma ditadura sem limites no tempo, ou ao arbítrio, se terá disposto a mais fácil das transições, a mais lógica, a mais natural, a mais direta, suspensas de todo as garantias constitucionais, o que fica é uma desgarantia geral, absoluta; a inversão completa do regime constitucional, a absorção de todos os poderes na onipotência exclusiva do Chefe de Estado.

Rui Barbosa

Pau de arara; choque elétrico; pimentinha; insetos e animais; afogamento; cadeira do dragão; geladeira; produtos químicos; lesões físicas: esses são alguns dos modos e instrumentos de tortura utilizados durante o regime ditatorial militar brasileiro, que compreendeu o período de 1964 a 1985 (ARNS, 2011). Filhos torturados em frente a suas mães; desaparecidos incontáveis etc. O país do futebol e do carnaval chegou a importar e exportar técnicas de tortura (GASPARI, 2014), tamanha sua criatividade nesse *modus operandi*. Evidenciou-se, nesse tempo sombrio, o alto preço da supressão da democracia e dos direitos e garantias fundamentais (BUARQUE, 2021). Diante de tais relatos históricos, por que alguém flertaria, de qualquer modo, com um regime ditatorial? De onde viria a coragem de levantar um cartaz, em praça pública, para homenagear um torturador? Não se trata de coragem, nem de masoquismo. Como ensina Paulo Freire (2019), o oprimido, absolutamente inserido na narrativa dominante opressora, não pensa por si próprio, mas pela consciência de quem lhe oprime, assim, seu maior sonho é ser o opressor, o que – dentro da estrutura de poder imposta – ele nunca será.

Neste capítulo, busca-se explorar os anos em que o Brasil passou pela ditadura militar, trazendo a perspectiva de um ordenamento dominante em que aqueles que estavam à frente do poder não encontravam limites no momento de expressá-lo. Iniciando com o Presidente Castelo Branco e o seu grupo de intelectuais e indo até Figueiredo com foco principal na Lei de Anistia, objetiva-se demonstrar como os militares estiveram sempre preocupados em construir uma narrativa que legitimasse os seus atos e como eles trabalharam duro para que ela se perpetuasse na história. Além disso, ressalta-se a tortura como instrumento institucionalizado pelo regime durante múltiplas operações. Nesse sentido, o Cardeal-Arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns (2011), afirma que não há ninguém na Terra que consiga descrever a dor de quem viu um ente querido desaparecer atrás das grades da cadeia, sem mesmo poder adivinhar o que lhe aconteceu, pois o desaparecido se transforma em uma sombra que ao escurecer-se vai encobrindo a última luminosidade de sua existência. Todavia, simultaneamente a essa afirmação, o Cardeal-Arcebispo franciscano assume que decidiu relatar as experiências relativas ao regime ditatorial militar brasileiro, justamente para reforçar a ideia de que a tortura, além de desumana, é o meio mais inadequado para levar a sociedade ao descobrimento da verdade da paz, e, conseqüentemente, da sua dignidade.

A apresentação histórica desses fatos é muito importante no início deste trabalho para que possa haver uma fácil subsunção com os argumentos e teorias que serão apresentados na sequência.

1.1. A estrutura de poder vigente na segunda metade do século XX

A Guerra Fria foi um conflito ocorrido após a Segunda Guerra Mundial entre os Estados Unidos da América, EUA; e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, URSS. Essas superpotências nunca lutaram entre si, mas apoiaram lados opostos em "guerras quentes", bem como ofereceram ajuda para influenciar países supostamente neutros e competiram em uma perigosa corrida de armas nucleares. Além disso, essas duas nações tiveram um grande embate no que hoje se entende por *soft power*, significando isso uma disputa por hegemonia no campo imaterial e, em última instância, consciencial. Esse fenômeno político durou 45 anos. Neste trabalho, o desenvolvimento desse assunto é importante para que se entenda a carga valorativa política então vigente, e como essa estrutura de poder afetou significativamente os rumos da política brasileira no século XX.

A conjuntura da guerra fria apresenta alguns traços originais, relacionados com a paz do terror, e com a dupla heterogeneidade, histórica e ideológica, de um sistema que cobre toda a superfície do planeta. Esses traços originais podem ser resumidos com as três palavras: dissuasão, persuasão, subversão, que designam as três modalidades da estratégia diplomático-militar da guerra fria. A paz do terror leva ao emprego de uma estratégia de dissuasão. Cada uma das grandes potências, de posse de meios de destruição mais ou menos equivalentes, ameaça recorrer, em caso de necessidade, ao argumento supremo das armas de destruição maciça. Não sabemos se a paz do terror implica a permanência da guerra fria, em caráter definitivo (a alternativa seria o desarmamento geral e controlado), mas sua fase atual tem características especiais (ARON, 2002, p. 233).

Neste empreendimento, inicia-se a reflexão através da evocação do famigerado ataque japonês a Pearl Harbour, em 1941, quando os Estados Unidos perceberam que a simples presença física dos oceanos Atlântico e Pacífico não poderia mais proteger a nação do poder aéreo e marítimo de um inimigo, o que levou os líderes americanos a concluir que os EUA deveriam ter uma defesa militar superior a todas as outras nações e, nesse sentido, nunca mais permitirem que uma potência hostil dominasse a Europa ou o Leste Asiático (MASON, 2002). Por outro lado, a URSS também tinha essa preocupação, pois os alemães haviam invadido a União Soviética em 1941, o que resultou em mais de 20 milhões de militares e civis mortos, e, da mesma forma, a Rússia também havia sido invadida por Napoleão no início do século 19 e pelos alemães na Primeira Guerra Mundial. Logo, os líderes soviéticos concluíram que deveriam proteger suas fronteiras nacionais, na tentativa de nunca mais sofrerem uma invasão (FINK, 2018). Em vista desses inimigos e problemas comuns, os Estados Unidos (capitalistas) e a União das Repúblicas Soviéticas (comunista) foram aliados na Segunda Guerra Mundial.

No entanto, suas visões de mundo conflitantes de mundo e suas preocupações com a segurança nacional, levaram-nos ao que hoje a historiografia entende como Guerra Fria.

No início do ano de 1945, os exércitos americano e soviético avançaram em direção à capital nazista de Berlim, quando os soviéticos ocuparam os países da Europa Oriental, Polônia, Hungria, Tchecoslováquia, Bulgária, Romênia e a parte oriental da Alemanha. Nesse cenário, os principais líderes aliados (Franklin Roosevelt, Winston Churchill e Joseph Stalin) reuniram-se na cidade turística de Yalta, na Crimeia (União Soviética), em fevereiro de 1945 (MASON, 2002). Roosevelt e Churchill concordaram em reconhecer governos pró-soviéticos em cada uma das nações do Leste Europeu, desde que eleições livres fossem realizadas. Destaque-se que, em abril de 1945, Roosevelt morreu e Harry Truman, o vice-presidente dos Estados Unidos, tornou-se presidente. Em julho desse mesmo ano, os líderes americanos e britânicos se encontraram novamente com Stalin, dessa vez em Potsdam, na Alemanha, pois Stalin queria enfraquecer permanentemente a Alemanha para garantir que ela nunca mais invadiria a União Soviética. Os três líderes concordaram em dividir a Alemanha e Berlim em zonas de ocupação americana, britânica, francesa e soviética, e a partir de então, no mês seguinte, os EUA lançaram bombas atômicas em duas cidades japonesas Hiroshima e Nagasaki, o que rapidamente levou à rendição do Japão (FINK, 2018).

A grande questão é que Stalin entendeu que os EUA usaram as bombas atômicas para intimidar a União Soviética depois da guerra, e nesse sentido, ele chamou isso de chantagem atômica (ROBERTS, 1999). Do outro lado, Truman e Churchill logo se preocuparam com o fato de Stalin querer expandir o poder soviético e o comunismo para a Europa Ocidental. Assim, no início de 1946, Truman abandonou o plano de Roosevelt de retirar todas as tropas americanas da Europa em dois anos. Na outra ponta, saliente-se que Stalin acreditava que o comunismo acabaria superando o capitalismo, todavia, sua principal prioridade era proteger as fronteiras da União Soviética contra-ataques e, para proteger sua fronteira ocidental, ele queria não apenas uma Alemanha fraca, mas também governos pró-soviéticos no Leste Europeu. A princípio, Stalin estava satisfeito com governos de coalizão comunistas e não comunistas, uma vez que ele acreditava que os comunistas operariam gradualmente de dentro para fora, a fim de obter o controle dos poderes do governo. Nesse clima já competitivo, em março de 1946, Winston Churchill fez um discurso, nos Estados Unidos, alertando que Stalin estava transformando rapidamente os países da Europa Oriental em estados comunistas (MASON, 2002).

Nessa ocasião, ele disse que “uma cortina de ferro” havia descido sobre o continente, a qual havia separado a Europa entre o (1) o ocidente democrático e capitalista; e (2) o oriente totalitário e comunista. No início de 1947, uma minoria comunista grega travava uma guerra de

guerrilha contra o governo da Grécia, que os britânicos há muito ajudavam a defender, assim, estes comunicaram ao presidente Truman que não poderiam mais fornecer ajuda militar e econômica à Grécia ou à vizinha Turquia. Truman rapidamente decidiu assumir o papel de defender a Grécia e a Turquia, a fim de bloquear um possível controle soviético dessa área que era estratégica por estar mais próxima do Oriente Médio, rico em petróleo. (FINK, 2018).

Em março de 1947, Truman dirigiu-se ao Congresso estadunidense e pediu ajuda militar e econômica, mas não direcionou qualquer tropa dos EUA para a Grécia e para a Turquia, pois ele pretendia evitar ao máximo que caíssem sob o controle soviético, nessa ocasião ele declarou que deveria ser a política dos Estados Unidos da América apoiar os povos livres que resistissem às tentativas de subjugação por minorias armadas ou por poderes externos, assim, Truman aparentemente comprometeu os EUA a ajudar e defender aqueles considerados povos livres em qualquer lugar com ajuda econômica e até tropas. Tal compromisso nunca havia sido feito por um presidente dos Estados Unidos. Nesse contexto, alguns meses depois, o diplomata americano e especialista soviético George F. Kennan deu (em um artigo de revista) um nome à política anunciada por Truman, segundo ele, estava claro que o elemento principal de qualquer política dos Estados Unidos em relação a União Soviética deveria ser a contenção paciente, mas firme e vigilante de longo prazo das tendências expansivas russas, e, nesse texto, ele identificou essa política de contenção de Truman como a Doutrina Truman (LIGHTBODY, 1999).

Em abril de 1948, o Congresso estadunidense aprovou um programa maciço de ajuda econômica para a Europa, incluindo a Alemanha e até mesmo os países do Leste Europeu ocupados pelos soviéticos. Esse projeto ficou conhecido como Plano Marshall, e recebeu esse nome em homenagem ao secretário de Estado George Catlett Marshall, que o propôs, o qual tinha dois propósitos principais: (1) o primeiro era ajudar a recuperação da Europa no pós-guerra; e o segundo (2) era fortalecer os governos da Europa Ocidental, ameaçados pelos comunistas que apelavam a muitos com promessas de uma vida melhor. No outro lado da mesa, Stalin via a Doutrina Truman e o Plano Marshall como ameaças, pois ele temia que essas políticas fossem uma tentativa dos EUA de atrair a Alemanha ocupada pelos soviéticos e a Europa Oriental para a Europa Ocidental e, conseqüentemente, longe do controle soviético, assim Stalin reagiu proibindo qualquer um desses países, logo chamados de “satélites soviéticos”, de aceitar a ajuda do Plano Marshall, e ele também abandonou sua política de favorecer governos de coalizão que incluíam não comunistas (ROBERTS, 1999).

Nessa toada, o governante soviético arquitetou a derrubada do sistema de coalizão da Tchecoslováquia, deixando apenas os comunistas no poder, ademais, vários meses depois, ele bloqueou todo o acesso terrestre às zonas de ocupação americana, britânica e francesa em

Berlim, ao que Truman respondeu com um transporte aéreo de alimentos e suprimentos que em um ano derrotou o bloqueio soviético (FINK, 2018). Desse modo, em 1949, os EUA, o Canadá e os países da Europa Ocidental criaram a OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte), uma aliança de defesa militar, e, opostamente, Stalin formou sua própria aliança militar de satélites soviéticos da Europa Oriental, chamada de Pacto de Varsóvia.

O resultado foi que, no final de 1949, a Europa estava partida ao meio, e a Alemanha dividida em dois países: a Alemanha Ocidental, democrática e independente; e a Alemanha Oriental, comunista e controlada pela União Soviética. Evidentemente, a Guerra Fria estava bem encaminhada, e essa disputa logo se expandiu bem além da Europa: os comunistas venceram a Guerra Civil Chinesa em 1949, mas Stalin pouco fez para ajudá-los; os EUA enviaram tropas para as guerras da Coreia e do Vietnã; os soviéticos ajudaram o lado comunista em cada caso, mas não enviaram nenhuma tropa como os chineses fizeram na Guerra da Coreia (WESTAD, 2013).

Saliente-se que a Guerra Fria também foi uma guerra de ideias, uma vez que o mundo se dividiu em linhas ideológicas relativas ao bloco comunista e ao bloco capitalista, e cada lado proclamava a superioridade de seu sistema de governo e de sua ordem econômica. Nesse cenário, várias nações desalinhadas, principalmente no mundo em desenvolvimento, recusaram-se a ficar do lado de qualquer uma das superpotências em seu antagonismo, todavia os EUA e a URSS frequentemente usavam ajuda econômica e militar nesses países para obter seu apoio. Acontece que, nessa corrida, a União Soviética testou com sucesso uma bomba atômica em 1949, o que iniciou uma nova perspectiva de disputa, pois os americanos, logo após, desenvolveram uma bomba de hidrogênio mais poderosa, a qual também foi desenvolvida pelos soviéticos posteriormente. Isso levou ambas as superpotências a construir milhares de mísseis balísticos nucleares de longo, médio e curto alcance, sendo que cada um carregava uma ou mais ogivas, muitas vezes mais poderosas do que as bombas atômicas lançadas sobre o Japão (ROBERTS, 1999).

A temperatura desse conflito supostamente frio passou a aumentar ao longo dos anos, e, em 1959, Fidel Castro liderou uma bem-sucedida revolução comunista em Cuba, e em contra-ataque, os EUA treinaram exilados cubanos anticomunistas para invadir Cuba e derrubar Castro, mas esta operação falhou. Nikita Khrushchev, o líder soviético, acreditava que a tentativa de invadir Cuba era uma nova estratégia americana para derrubar os governos comunistas existentes, e em virtude disso, decidiu colocar secretamente mísseis nucleares em Cuba direcionados ao então presidente dos Estados Unidos, John Fitzgerald Kennedy, o qual exigiu que os mísseis fossem removidos (WESTAD, 2013). Khrushchev recusou e, durante vários dias

tensos em outubro de 1962, a guerra nuclear tornou-se uma possibilidade real. No entanto, Khrushchev recuou depois que Kennedy concordou em desmantelar os mísseis da OTAN na Turquia destinados à União Soviética.

Ao longo dos anos, a União Soviética intensificou seu domínio sobre a Europa Oriental, esmagando, por exemplo, uma revolta na Hungria em 1956. Em 1961, os soviéticos construíram o Muro de Berlim, guardado por soldados, para impedir que os alemães orientais escapassem para a livre Berlim Ocidental. Em 1968, os soviéticos enviaram tropas e tanques do Pacto de Varsóvia à Tchecoslováquia para suprimir um movimento popular pela liberdade e restaurar o controle soviético. O líder soviético, Leonid Brejnev, sucessor de Nikita Khrushchev, anunciou que qualquer tentativa de derrubar os governos comunistas existentes resultaria em intervenção militar soviética. E isso ficou conhecido como a Doutrina Brejnev (WESTAD, 2013).

Ressalte-se que, após a crise dos mísseis de Cuba, o medo de uma guerra nuclear trouxe um período de melhores relações e negociações entre as superpotências chamado *détente* (relaxamento). Esse momento levou ao primeiro tratado que limitava os mísseis nucleares. No entanto, a *détente* começou a desmoronar em 1979, quando Brejnev enviou forças militares soviéticas para uma guerra no Afeganistão para resgatar o regime comunista, lutando contra rebeldes muçulmanos. O então presidente americano Jimmy Carter acreditava que esta era uma nova fase da expansão comunista soviética em direção à região rica em petróleo do Golfo Pérsico, o que o fez responder aumentando muito os gastos militares dos EUA. Assim, em dezembro de 1979, a OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte) instalou novos mísseis nucleares de alcance intermediário na Europa Ocidental, que visavam os países do Pacto de Varsóvia. Isso foi em resposta à atualização anterior da União Soviética dos mísseis do Pacto de Varsóvia, endereçados aos países da OTAN (FINK, 2018).

Em 1980, Ronald Reagan foi eleito presidente dos Estados Unidos da América e, imediatamente, lançou uma política externa agressiva contra a União Soviética, a qual ele chamou publicamente de “o império do mal”. Reagan ajudou combatentes anticomunistas no Afeganistão, na Nicarágua e em outros lugares (LIGHTBODY, 1999). Ele propôs a Iniciativa de Defesa Estratégica, chamada de “Guerra nas Estrelas” pelos críticos, que forneceria um escudo de míssil nuclear baseado no espaço contra um ataque soviético. Reagan apoiou o maior aumento de gastos militares em tempos de paz na história americana, pois seu objetivo era a superioridade militar sobre a União Soviética. Entretanto, em um momento posterior, depois de ser reeleito em 1984, Reagan recuou de suas posições linha-dura (FINK, 2018). Indo contra as opiniões de alguns de seus assessores, ele disse que queria negociar com a União Soviética, todavia, mesmo assim, experimentou alguns momentos assustadores em 1983, quando os

soviéticos confundiram um exercício de treinamento de armas nucleares da OTAN com uma preparação para um ataque real (FINK, 2018).

Em 1985, inicia-se uma nova fase da guerra fria, com a posse Mikhail Gorbachev o qual foi nomeado o novo líder soviético. Ele reconheceu que a economia soviética, especialmente no setor civil, vinha enfraquecendo há uma década. Isso se deu em grande parte ao enorme custo dos gastos militares e subsídios às economias dos satélites do Leste Europeu, como Cuba e outros países comunistas (ROBERTS, 1999). O pensamento de Gorbachev resultou na introdução de reformas econômicas e políticas radicais que, esperava-se, salvassem o sistema comunista. Ele tinha em mente coisas como a propriedade privada de empresas, mais produção de bens de consumo civil e eleições competitivas multipartidárias. Na política externa, ele estava pronto para sair do Afeganistão e negociar o fim da corrida armamentista nuclear (LIGHTBODY, 1999).

Assim, em meados da década de 1980, os dois líderes das superpotências estavam prontos para conversar. Em 1986, eles se encontraram para uma reunião de cúpula em Reykjavik, Islândia. Gorbachev propôs uma redução de 50% nos mísseis balísticos nucleares americanos e soviéticos e a eliminação total dos mísseis intermediários na Europa. E nesse contexto, Reagan chocou a todos, inclusive seus próprios conselheiros, quando voltou com uma contraproposta para eliminar gradualmente todos os mísseis nucleares, todavia, a essa altura, os dois líderes não conseguiram chegar a um “grande acordo” devido à insistência de Reagan em construir sua iniciativa de defesa estratégica, que se tratava do escudo antimísseis defensivo baseado no espaço (FINK, 2018). Gorbachev estava preocupado que tal escudo de Guerra nas Estrelas permitisse aos EUA atacar a União Soviética sem temer retaliação, mas o gelo foi quebrado, e, no ano seguinte, Gorbachev e Reagan assinaram um tratado para destruir todos os mísseis nucleares intermediários na Europa Oriental e Ocidental. Eles também negociaram um sistema de inspeções mútuas, levando à famosa advertência de Reagan: “confie, mas verifique”. Após o tratado de destruição dos mísseis intermediários, as coisas começaram a se mover rapidamente (ROBERTS, 1999).

Gorbachev ordenou a retirada completa das tropas soviéticas do Afeganistão. Ele também retirou o apoio soviético aos revolucionários comunistas que lutavam na África e em outros lugares. Em dezembro de 1988, Gorbachev dirigiu-se às Nações Unidas, informando ao mundo que a União Soviética iria reduzir suas forças armadas em meio milhão de soldados. Além disso, os soviéticos planejavam retirar 50.000 soldados e 5.000 tanques da Alemanha Oriental, Tchecoslováquia e Hungria. Em 1989, Gorbachev se recusou a enviar tropas soviéticas para proteger os governos comunistas da Europa Oriental de manifestações de massa, exigindo

eleições livres. Os governos comunistas da Polônia, Hungria, Alemanha Oriental, Tchecoslováquia e Bulgária renunciaram rapidamente, sem derramamento de sangue. O ditador romeno se recusou a renunciar e fugiu da capital, porém, ele foi localizado, submetido a um julgamento rápido e baleado por um pelotão de fuzilamento. Eleições multipartidárias gratuitas logo se seguiram, mesmo na própria União Soviética. E, assim, em 9 de novembro de 1989, o Muro de Berlim, um símbolo de como a Guerra Fria dividiu a Europa, foi derrubado por multidões de berlinenses orientais e ocidentais. O súbito colapso da Europa Oriental comunista surpreendeu a todos, e a doutrina Brejnev estava morta (FINK, 2018).

Entretanto, uma peça importante do conflito da Guerra Fria ainda permanecia: a divisão da Alemanha, que havia sido o cerne da política de segurança nacional de Stalin. A Alemanha Oriental e Ocidental, mais as quatro potências ocupantes, assinaram um tratado de reunificação em 1990, tornando a Alemanha unida novamente. Gorbachev concordou que a reunificada República Federal da Alemanha poderia se tornar um membro da aliança da OTAN (ROBERTS, 1999). Ele concluiu que a Alemanha seria menos perigosa para a União Soviética na OTAN do que sozinha, perspectiva em que poderia se tornar uma potência nuclear.

Ante essa luta por influência global, os países do então denominado terceiro mundo viraram um grande alvo das duas superpotências, uma vez que o mapa *mundi* passou a ser o campo de batalha onde americanos e soviéticos passaram a medir forças, buscando influência. Evidentemente, o Brasil, país de dimensões continentais, portador de fronteiras com quase toda a América do Sul, ostentando uma das maiores costas marítimas do mundo e riquíssimo em recursos naturais, não ficou fora da guerra ideológica. Cabe salientar que, nessa atmosfera, a mencionada vitória da revolução cubana em 1959 intensificou as atividades comunistas na América Latina, e o Brasil também já dava sinais de que no país do futebol havia uma quantidade significativa de capital político inclinado aos ideais soviéticos. Nesse mesmo ano, em meio a esse ambiente polarizado, a capital foi transferida para Brasília, o que distanciava a classe política, no sentido de um isolamento geográfico, das pessoas comuns do povo (SARAIVA, 1996). E isso contrastava com os gastos do projeto desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek, em cujo centro Brasília aparecia como a representação material e plástica do discurso de, segundo seu slogan, fazer 50 anos em 5, no entanto, isso obviamente custava muito caro, e o resultado foi o congelamento de salários, agravamento da inflação e também, pela primeira vez, falou-se publicamente em calote ao FMI.

Nesse cenário, um político passou a despontar em São Paulo, com seu discurso contra a corrupção ("varre, varre vassourinha") e ganhou uma proporção imensa, pois, como se vê historicamente, todo slogan contra a corrupção é sempre muito aderente (BRANCO, 1975).

Tratava-se de Jânio Quadros, um homem que sabia muito bem como encenar o teatro eleitoral para angariar apoio e votos. Pode parecer novidade, mas a cena de candidato comendo mortadela sentado na calçada não é invenção dos políticos do século XXI. A grande questão de Jânio era a seguinte: apesar do aspecto mundial de divisão, ele não estava atrelado em termos absolutos nem à direita nem à esquerda. E, provando sua força política, em 3 de outubro de 1960, Jânio Quadros foi eleito Presidente da República para o mandato de 1961 a 1965, com 5,6 milhões de votos (o que significava a maior votação obtida no Brasil até então). Acontece que a Constituição de 1946 determinava votação independente para Presidente e Vice-Presidente e, assim, nesse mesmo pleito, foi eleito como Vice-Presidente do Brasil João Belchior Marques Goulart, o qual havia sido ministro do trabalho de Getúlio Vargas, deputado Federal e vice-presidente de Juscelino Kubitschek (GASPARI, 2014a).

O mandato de Jânio Quadros foi breve e marcado pelas excentricidades do governante, como aconteceu, mais de cinco décadas depois, com a figura de Jair Messias Bolsonaro. Jânio dava frequentes entrevistas falando mal de políticos; tinha mania de bilhetes, e queria deixar cada ato documentado; agiu na Presidência da República como se fosse um vereador ou prefeito de cidade pequena, reiterando incessantemente o procedimento eleitoral. Proibiu que se exibissem maiôs de duas peças em concursos de misses televisionados em defesa da família brasileira e afirmou outras medidas moralistas e conservadoras (SARAIVA, 1996). No plano econômico, buscou implementar um programa de combate à inflação e redução do déficit público herdado do governo JK. Reduziu a concessão de créditos, iniciou uma reforma cambial e congelou o valor do salário-mínimo. Era o tipo de medida que agradava à União Democrática Nacional (UDN), que o apoiara. Medidas ortodoxas que evidenciavam a responsabilidade do governo, contrastando com a suposta irresponsabilidade do governo JK. Garantiu com isso um novo empréstimo do FMI, mas, ironicamente, seu breve governo não foi capaz de reduzir a inflação, e, simultaneamente, sua política externa acabou afastando os americanistas da UDN, apesar de esta ter sido implementada pelo ministro, udenista histórico e fundador do partido, Afonso Arinos de Melo Franco (FAUSTO, 2019).

Essa independência na política externa abriu uma nova fase na trajetória da ação exterior brasileira. Não se tratou de uma ruptura absoluta, uma vez que parte significativa de seus temas já haviam se insinuado, ainda que com tratamento vago, na agenda externa do governo JK, mas foi, certamente, um marco. Pode-se considerar que se encerrava o longo ciclo americanista da história da república, que havia se consolidado a partir do Barão do Rio Branco. Inaugurava-se, com exceção do governo Castelo Branco, um novo ciclo de maior autonomia externa e de globalismo. Os interesses internacionais brasileiros se alargavam para além do hemisfério. Para

viabilizar a plena consecução do projeto desenvolvimentista nacional urgia abandonar vinculações ideológicas restritivas e alargar os limites da ação brasileira diversificando parcerias (SARAIVA, 1996). Buscar-se-ia criar ou adensar parcerias com o continente africano, com os países em desenvolvimento em geral, com o mundo socialista, mas sobretudo com a América Latina, zona prioritária da ação brasileira, além do apoio à Associação Latino-Americana de Livre-Comércio, ALALC, e do Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, herdeiros da Operação Pan-Americana, OPA (OLIVEIRA, 2004).

Houve um encontro entre Jânio e o presidente argentino Frondizi na cidade de Uruguaiana em 1961 e, nessa ocasião, eles assinaram o convênio de Amizade e Consulta no qual se estabelecia um sistema de troca de informações. O espírito do acordo de Uruguaiana não sobreviveria à chegada dos militares ao poder. Como foi dito, Jânio Quadros era uma figura difícil de se encaixar em um lado e, em 1961, tornando ainda mais confuso o cenário político brasileiro, o presidente, em ato provocativo, condecorou com a prestigiosa Ordem do Cruzeiro do Sul o guerrilheiro e ministro cubano Ernesto Che Guevara, em visita ao país. Em 1962, o Brasil reatava relações diplomáticas com a URSS, dando continuidade à política de diversificação de parcerias incluindo os países socialistas, e esse momento teve como lance mais dramático a ida do vice-presidente João Goulart à China comunista, em agosto de 1961. O drama atingiu o auge quando, de modo inusitado e desatinado, o Presidente Jânio, enquanto o vice estava na China, renunciou à presidência da República, em 25 de agosto de 1961, mergulhando o país numa crise política que poderia ter levado a uma guerra civil (SARAIVA, 1996).

Houve muita discussão e especulação sobre os motivos pelos quais Jânio teria renunciado. O próprio presidente se dizia incapaz de persistir contra forças terríveis não nomeadas. Para além das considerações psicológicas sobre um político que já renunciara a todos os cargos públicos para os quais tinha sido eleito anteriormente, convém lembrar a hipótese mais sociológica da renúncia cesarista. Jânio foi o primeiro presidente democraticamente eleito que não tinha maioria parlamentar. Governava com a oposição PTB-PDS majoritária no Congresso Nacional que o desprezava, sob o presidencialismo de coalizão (DREIFUSS, 1981). A UDN se afastava do presidente por conta de sua personalidade considerada incontrolável e difícil de negociar. Lacerda rompera com Jânio no dia 24 de agosto e o acusava de tramar um golpe de Estado. Sendo o vice-presidente quem era – ex-ministro do trabalho, vinculado aos sindicatos, líder do trabalhismo, herdeiro político de Vargas e acusado de simpatizante comunista – e fora do país, na China, Jânio parecia ter certeza de que sua carta de renúncia não seria entregue ao Congresso Nacional e, se entregue, não seria aceita. No final das contas, vê-

se que era um grande blefe para conseguir mais capital político e relevância (GASPARI, 2014a). Não deu certo.

Ele tinha como modelos políticos casos internacionais como Nasser e De Gaulle, os quais haviam recorrido ao mesmo mecanismo obtendo, efetivamente, mais apoio político. Assim, Jânio acreditava que a ameaça de renúncia serviria, como serve no parlamentarismo, para forçar a anuência das forças conservadoras do Congresso Nacional a apoiá-lo. Ou que haveria ampla mobilização militar e/ou popular para mantê-lo no cargo. Jânio renunciou no Dia do Soldado, como que conclamando as Forças Armadas a intervir. Mas, para sua surpresa, a renúncia foi imediatamente aceita, e empossou-se Ranieri Mazzili, Presidente da Câmara dos Deputados e terceiro na linha sucessória. Ninguém cogitou a permanência ou o retorno de Jânio. As Forças Armadas bem que tentaram assumir o comando. Posteriormente, em comunicado conjunto das três armas, declararam a inconveniência do retorno de Jango ao Brasil, com ameaça da aeronáutica de abater seu avião em pleno voo (GASPARI, 2014a).

Nas altas horas da noite de 31 de março o golpe tinha uma bandeira: tirar Jango do poder, para combinar o resto depois. Já a defesa do governo caíra numa posição canhestra. Tratava-se de manter Jango no palácio, sem se saber direito para quê, nem em benefício de quem. As poucas forças conservadoras que, por razões de conveniência, ainda estavam associadas ao presidente, dispunham de meios para ajudá-lo, mas não tinham um propósito para mantê-lo no poder. As forças da esquerda, que tinham o propósito, não tinham os meios. A árvore do regime constitucional começava a dar sinais de que cairia para a direita (GASPARI, 2014a, p. 86)

No entanto, deve-se salientar que a ideia de golpe sofreu ampla resistência. A principal voz que se insurgiu em defesa da constituição e pela posse do vice-presidente foi a de Leonel Brizola, cunhado de Jango e governador do Rio Grande do Sul (REIS, 2014). O governador fez uma mobilização com o povo na Praça da Matriz, em frente ao Palácio Piratini, em Porto Alegre, e começou a discursar em defesa da Legalidade. Seus discursos começaram a ser retransmitidos pelos meios de comunicação, sobretudo o rádio, constituindo um discurso que ficou conhecido como Cadeia pela Legalidade. Depoimentos pela Legalidade foram colhidos de autoridades, juristas e figuras públicas de todo país e reproduzidos pela Cadeia da Legalidade. Por manifestar-se a favor da posse de Jango, o Marechal Lott (que havia sido derrotado por Jânio Quadros na eleição à Presidência) foi preso por ordem de seu antigo subordinado, o General Odílio Denys, ministro da Guerra. A aeronáutica ameaçou bombardear o Palácio Piratini, mas recuou com a adesão à legalidade do III Exército, sediado no Rio Grande do Sul, que instalou baterias antiaéreas na Praça da Matriz (SARAIVA, 1996).

Estava consumado o impasse. O próximo passo seria a guerra civil, no entanto, a saída honrosa para os ministros militares veio do Congresso Nacional, que propôs e aprovou com enorme rapidez, em 2 de setembro, a instauração do parlamentarismo, que limitaria os poderes políticos do Presidente da República. Ressalte-se que Jango, que entrou no país pela fronteira com o Uruguai, concordou com a solução de compromisso, o que viabilizou o recuo dos militares e a posse do vice-presidente no dia da pátria, em 7 de setembro de 1961, para lamento de Leonel Brizola, para o qual o parlamentarismo era um outro golpe (GASPARI, 2014a). O primeiro primeiro-ministro desse novo regime seria o político pessedista Tancredo Neves, que se afastou em 1962 para se candidatar a deputado federal por Minas Gerais. Durante sua gestão, agravaram-se as lutas rurais e foi assassinado um líder das ligas camponesas. Houve prioridade à discussão no parlamento sobre o tema da Reforma Agrária. Tais medidas seriam o prenúncio da extensão dos direitos trabalhistas aos trabalhadores rurais que seria aprovados em 1963, já sob o presidencialismo (OLIVEIRA, 2004).

O péssimo olhar popular sobre o parlamentarismo aumentou muito quando Tancredo saiu, o que originou uma campanha popular para que se antecipasse o seu fim. Sucederam-lhe em gabinetes de poucos meses de duração o político gaúcho Brochado da Rocha e o jurista Hermes Lima, depois de rejeitado pelo Congresso o nome de Santiago Dantas. Lançou-se ainda o Plano Trienal, elaborado pelo recém-criado Ministério do Planejamento, cujo titular era Celso Furtado, o idealizador da Sudene, sob o governo JK. O plano, entre outros projetos, buscava combater a inflação que crescia a olhos vistos. Mais uma vez não funcionou, e o governo precisou negociar com o FMI empréstimos externos que equilibrassem as contas públicas. O empréstimo viria com as necessárias contrapartidas ortodoxas de corte de gastos e de investimentos. No plano externo, aprofundavam-se e institucionalizavam-se as diretrizes independentistas da Política Externa Independente (PEI). Santiago Dantas foi o principal chanceler do Período de parlamentarismo e do início do governo presidencialista de Jango, tendo assumido posteriormente o ministério da Fazenda (OLIVEIRA, 2004).

Nesse cenário, o Presidente americano John Kennedy teve um encontro nos Estados Unidos com João Goulart, o que moderou o discurso mais radicalizado da época de Jânio, notoriamente conservador. Ficava demonstrado que, em diplomacia, às vezes quem fala importa mais do que aquilo que vai ser dito. Essa segunda fase da PEI foi marcada pela transição do voluntarismo presidencialista de Jânio Quadros para um maior comedimento e institucionalização das principais diretrizes da Política Externa Independente: a autodeterminação dos povos; a luta pelo desarmamento e solução pacífica de controvérsias; a defesa da soberania e da não intervenção; a valorização do multilateralismo; a desideologização

da ação externa brasileira; a diversificação de parcerias; o universalismo; a prioridade dada ao desenvolvimento e à industrialização; a luta contra o racismo; a aproximação com a África; a centralidade da América Latina na agenda de cooperação brasileira (OLIVEIRA, 2004).

Todas essas eram diretrizes da PEI que já haviam sido defendidas em texto que o presidente Jânio havia publicado na revista *Foreign Affairs* em 1961, e que ora encontravam um lugar na estrutura institucional do Itamaraty, deixando raízes profundas para os períodos seguintes. Os dois principais marcos da PEI ao longo da gestão de Santiago Dantas foram a retomada das relações diplomáticas com a URSS (novembro de 1961) e a abstenção na Conferência de Punta del Este (1962) em defesa da soberania cubana contra a expulsão do país da OEA, após ter aderido ao modelo comunista. Quatro ex-chanceleres haviam divulgado nota conjunta a favor da expulsão, mas o Brasil defendeu o princípio da autonomia e da não intervenção. Ao lado do Brasil estiveram Argentina, Chile, Bolívia, Equador e México. Tais questões eram amplamente debatidas na universidade, nos jornais, na imprensa especializada e também pela opinião pública, e tinham um grande respaldo interno, embora fossem grandemente controversas e denunciadas pelos setores da direita mais conservadores como uma política comunista (SARAIVA, 1996).

As características da PEI se tornaram mais inteligíveis, em termos de posicionamento e discurso, na sua terceira fase, a qual se inicia com a gestão de João Augusto de Araújo Castro, sucessor de Santiago Dantas na chancelaria de Jango. Sua atuação se dava na crítica ao veto invisível da Assembleia Geral aos temas sempre negligenciados da ordem econômica e da descolonização. No discurso de 1963, como chanceler, Araújo Castro alertava que, ao desarmamento, desenvolvimento e descolonização restavam a morte, a fome e a escravidão. Além dessa rima, o tom era alarmista e inédito. Incorporava questões como a dignidade humana que, apenas muito mais tarde, se tornariam prioritárias no discurso externo brasileiro, ainda que com tom mais moderado que nos discursos anteriores. Nos anos 1960, sobretudo ao discutir os temas do racismo, da não proliferação e das relações bilaterais com os EUA, Araújo Castro introduziu, além do conceito de Congelamento do Poder Mundial, vários outros, advindos do realismo e adaptados à realidade brasileira (OLIVEIRA, 2004).

Trazendo à lembrança as perspectivas relativas ao poder e à segurança, e destacando que a busca deveria ser por autonomia, cabe ressaltar que Araújo foi um vigoroso comentador de Morgenthau e Kissinger (autor do documento denominado Pentagrama, segundo o qual a mídia americana encobriu atitudes violentas dos Estados Unidos quando o país expandiu sua guerra com o bombardeio do Camboja e do Laos), e crítico do perigo de relegar a ONU à irrelevância (FAUSTO, 2019). A Organização das Nações Unidas não estava organizada com

base na ideia de justiça redistributiva entre as nações, mas na realidade de conseguir efetivamente pôr fim aos conflitos advindos da Segunda Guerra Mundial, e isso Castro não questionava, mesmo sendo ele um realista declarado. Suas ideias podem ser vistas como precursoras das críticas então recentes do Itamaraty, segundo as quais quando se altera uma realidade de poder, é imprescindível que haja uma alteração da composição do Conselho de Segurança. Segundo o professor José Flávio Sombra Saraiva, a PEI marcou ainda o alvorecer do africanismo na história da Política Externa Brasileira. A partir da gestão de Afonso Arinos, são muitos os exemplos disso. Trata-se do primeiro chanceler a visitar o continente, abrindo igualmente diversas embaixadas e consulados em Lourenço Marques e Luanda, além de diversas legações, Nairóbi, Casablanca, Tunis (SARAIVA, 1996).

Todo esse contexto conflituoso governamental fica ainda mais pulsante quando o presidente João Goulart causou uma enorme confusão ao discursar em 1963. A parte do discurso que defendia a independência das colônias africanas de Portugal foi retirada da versão escrita divulgada oficialmente para toda a imprensa. A justificativa do chanceler Hermes Lima, interino que substituíra Santiago Dantas, é de que foi um equívoco, felizmente percebido a tempo. Jango falou, mas o governo não assinou embaixo. A PEI ajoelhava, mas não rezava. Essas idas e vindas se explicam também no plano institucional. E, mais uma vez, vê-se que alguns problemas não são contemporâneos, em três anos Jango já havia trocado de ministro cinco vezes. Os óbices que se viram no governo JK ainda se impunham – o discurso do luso tropicalismo tributário do pensamento de Gilberto Freyre, o lobby português no Brasil, o racismo, entre outras questões. O Brasil se expressa muito lentamente no que tange questões como o processo de independência da África portuguesa, e isso era sintomático de sua confusão interna (OLIVEIRA, 2004).

Além disso, deve-se ressaltar que o governo brasileiro durante a PEI intensificou as relações comerciais com a África do Sul – recebeu uma missão comercial, e negociou o envio de uma missão brasileira – apesar das críticas ao racismo. Isso se explica de modo pragmático: as exportações brasileiras para a África do Sul representavam 50% do total para todo o continente. No entanto, cabe salientar que, após o golpe militar, mais que uma ruptura radical, o que se percebe é a securitização da política africana (SARAIVA, 1996). O objetivo brasileiro passou a ser, abertamente, o de evitar que o comunismo substituísse o colonialismo. Nesse cenário, a realização do plebiscito pelo retorno do presidencialismo vinha forte e era igualmente do interesse da oposição udenista. Favorecia a candidatura competitiva de um udenista, possivelmente Carlos Lacerda, em 1965, ao mesmo tempo em que tirava as desculpas do governo pelo mau desempenho da economia.

Assim, o presidente não estaria mais de mãos atadas, e isso aconteceu pela vontade do povo, pois a vitória do presidencialismo no Plebiscito foi estrondosa. Com a vitória e o retorno do regime em janeiro de 1963, o governo João Goulart pôde se concentrar em buscar apoio popular para a aprovação das chamadas Reformas de Base, sobre as quais ele falou muito durante sua campanha, e das quais a Reforma Agrária era o carro chefe (FAUSTO, 2019). Seria necessária uma reforma constitucional, já que a constituição previa que desapropriações deveriam ser pagas em dinheiro, previamente, e o governo pretendia indenizar os proprietários em títulos da dívida pública com base na aprovação do (tão polêmico e debatido) conceito de função social da propriedade. Em pesquisas realizadas nas principais capitais do país, em 1962, mais de 70% da população era a favor da Reforma Agrária, o que explica de modo bastante inteligível o capital político que elegeu João Goulart para vice-presidente. Segundo o cientista político Antônio Lavareda, o Congresso Nacional não refletia plenamente o vanguardismo das posições políticas da sociedade, mais claramente refletidas no Executivo (LAVAREDA, 1999). Ainda assim, foi perceptível, nas urnas, o crescimento da posição do PTB, o qual, nas eleições de 1962, chegou a 29% das cadeiras do Congresso Nacional, um pouco atrás dos 30% do PSD, seu tradicional aliado, cujos correligionários eram em sua maioria opositores ferrenhos da Reforma Agrária. A transformação da divisão política no Parlamento era ainda mais impactante se analisada desde 1946 (DREIFUSS, 1981).

Essa queda e diminuição do PSD contrastou justamente com o crescimento do PTB, partido que mais cresceu nesse período. A UDN declinou ligeiramente no segundo governo Vargas, todavia, manteve-se a partir daí estabilizada no patamar ligeiramente abaixo de 25% do total do eleitorado nacional. O PSD perdeu 23% do total do eleitorado, e mais de 40% dos seus deputados entre 1946 e 1962, quase o mesmo número que ganhou seu principal aliado no período, o PTB. O que isso significava? Essa era a imagem de um país em processo de modernização e desenvolvimento, mas que ainda estava sendo talhado em termos de direcionamento ideológico (DREIFUSS, 1981). A urbanização e o êxodo rural levaram, principalmente no governo JK, um enorme contingente de trabalhadores do campo para as cidades, onde o controle dos “coronéis” do PSD não mais os alcançava, mas sim as campanhas, propostas e propagandas trabalhistas que iam de encontro direto aos seus anseios, ou seja, havia sim uma caminhada de aquisição efetiva de liberdade política. Some-se a isso a crescente politização camponesa e o alargamento da influência do trabalhismo no campo, depois de ter ocupado, no mandato de JK, o Ministério da Agricultura. Uma das maiores realizações de JK foi justamente ter favorecido o crescimento do PTB, seu principal aliado, mas que no período

de 1962 a 1964 tornou-se seu novo e crescente rival na questão das reformas de base em geral, e, principalmente, da Reforma Agrária (FAUSTO, 2019).

Como se viu, Juscelino Kubitschek tentou evitar o assunto o quanto pôde, no entanto, a essa altura, ele não conseguia mais. O poder executivo então estava efetivamente nas mãos do PTB, o qual apoiava a mobilização popular (rural e urbana) e dela se valia para forçar um congresso que estava dividido a aceder aos anseios populares. Apoiavam abertamente este esforço os sindicatos, a UNE, as ligas camponesas, o Partido Comunista e setores populares da Igreja Católica, sendo que este último setor merece destaque, uma vez que a ala mais conservadora se apropriou da bandeira religiosa como se ela fosse sua propriedade exclusiva (REIS, 2014). Por outro lado, há que se ressaltar que setores conservadores se articulavam em órgãos intelectuais como o Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (IPES) e o Instituto Brasileiro da Ação Democrática (IBAD), o qual foi fechado por ordem judicial depois que se descobriu que recebia dinheiro da CIA. Eram o que atualmente se chamaria de ONGs, tratava-se de instituições que desempenham um papel de advogados (no sentido mais figurado e amplo) para políticas públicas, as quais reuniam empresários conservadores para desestabilizar e desacreditar o governo João Goulart. Financiavam, produziam programas de rádio e TV e material jornalístico de conteúdo anticomunista e antipopulista (REIS, 2014). Isso explica de onde vem o material que hoje relativiza conceitos básicos e técnicos relativos ao período histórico em questão, logo vê-se que essa suposta confusão de termos (como “golpe de 1964” ou “revolução” de 1964) tem uma finalidade pensada e proposital.

Uma das obras mais clássicas e completas sobre o golpe, do cientista político René Armand Dreyfuss destaca, e mesmo trata com uma certa hipérbole, o papel do IPES como principal articulador dos setores conservadores, por meio da difusão em documentários, filmes, novelas e material de propaganda amplo dos valores cristãos, capitalistas e estadunidenses, e sua estreita ligação com empresários, militares de alta patente, a Igreja Católica e o governo dos Estados Unidos (DREIFUSS, 1981). A divisão da sociedade se refletia no Congresso Nacional, onde se formam duas grandes frentes parlamentares, como a Frente Parlamentar Nacionalista (FPN), com grande número de deputados do PTB, mas vários dissidentes udenistas e pessedistas (ala “moça”) a favor das reformas; e a Ação Democrática Parlamentar (ADP), conservadora e contrária às reformas, majoritariamente formada por udenistas. Tratava-se de blocos suprapartidários que alinhavam, às vezes, incoerentemente deputados que não seguiam a linha majoritária de seus partidos, o que se repete a perder de vista no jogo político brasileiro até os dias atuais.

Acontece que a Frente Parlamentar Nacionalista não conseguiu a maioria, graças ao comportamento do PSD, que, tradicional aliado do PTB, não mais se sentia representado por um governo liderado pelo PTB, que mobilizava a população para impor a Reforma Agrária. O PSD rompeu com o governo, sintomaticamente, em março de 1964. A tática de mobilização popular e comícios para romper a resistência parlamentar era, no entanto, muito arriscada no contexto de Guerra Fria. A polarização do planeta se refletia na sociedade brasileira perigosamente e a presença política constante dos militares tornava o momento ainda mais explosivo. E, como já mencionado, os problemas econômicos vinham desde o governo JK, todavia, no governo de João Goulart a inflação chegou a 100% ao ano, o que criou um cenário de muitas greves e manifestações (GASPARI, 2014a). Nesse caldo conflituoso, tem-se o famigerado comício pelas Reformas de Base com a presença de dezenas de milhares de pessoas na Central do Brasil – praticamente em frente ao Ministério da Guerra – em 13 de março de 1964, justamente numa sexta-feira, prenunciando a iminência do terror. Nesse mesmo dia, o presidente anunciava a desapropriação das terras às margens das rodovias federais e, ademais, há que se ressaltar que João Goulart fazia críticas amplas ao texto constitucional vigente, falando inclusive em reestruturação da Constituição, no que concerne aos impedimentos trazidos pela Carta Magna a algumas dessas reformas de base, como por exemplo, fixação de preços de alugueis e limitação de remessas de lucros ao exterior (GASPARI, 2014a).

A resposta da direita veio rapidamente, na semana seguinte, com a primeira marcha da Família com Deus pela Liberdade (19/03/64) em São Paulo, na qual se reuniram mais de 500 mil pessoas, ostentando cartazes contra o governo janguista, e onde também se pedia que as Forças Armadas “salvassem” o Brasil do comunismo (BRANCO, 1975). No dia seguinte, o General Castello Branco, chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, emitiu circular reservada aos oficiais alertando contra os perigos do comunismo.

A conspiração das direitas avançava de maneira acelerada. Aos empresários, irritava o poder de decisão exercido pelo CGT nas políticas governamentais; aos militares, assustava a participação dos comunistas em cargos federais; aos políticos do PSD, amedrontavam as greves de trabalhadores e, em particular, as invasões de terras no interior do país; aos conservadores, sobretudo parlamentares da UDN, havia o temor de uma derrota nas eleições presidenciais de 1965 (FERREIRA, 2004, p. 183).

Acrescente-se que, devido às crises de agosto de 1954, novembro de 1955, agosto-setembro de 1961, havia sido por muito pouco que se evitara o golpe militar e a prevalência da facção liberal. Todavia, as circunstâncias haviam mudado, e o presidente João Goulart havia contribuído com seu apoio ao movimento dos sargentos para a percepção castrense de que os

trabalhistas queriam subverter a hierarquia das Forças Armadas para embasar uma revolução sindicalista. O momento era grave – a presença de Goulart, contrariando todos os conselhos contrários de seus ministros, numa reunião da Associação dos sargentos e suboficiais da Polícia Militar no Automóvel Clube, em 30 de março de 1964, foi o estopim necessário para o início da mobilização golpista (FAUSTO, 2019).

A marcha foi iniciada pelo general Olympio Mourão Filho, que decidiu marchar de Juiz de Fora até o Rio de Janeiro, após assistir na televisão à chegada de Jango ao Automóvel Clube e entender que estava quebrada a hierarquia. O movimento, cujo pontapé deliberativo havia sido dado por Mourão, acabou contando com crescente adesão de diversos outros generais e comandantes, e ampla adesão civil articulada pelos governadores da Guanabara, Carlos Lacerda, São Paulo, Adhemar de Barros, e Minas Gerais, Magalhães Pinto, e essa adesão civil é o motivo pelo qual se deve entender o momento posterior como uma ditadura civil-militar. A pouca disposição do presidente em resistir, apesar dos apelos de Brizola, evitou a necessidade de intervenção do governo dos Estados Unidos, comprovadamente articulado com os golpistas, e preparado para a eventualidade de resistência do governo com a “Operação Brother Sam”, motivo pelo qual o reconhecimento do novo regime pelos Estados Unidos foi imediato (SARAIVA, 1996).

A grande questão é que, quando as forças comandadas pelo general Olympio Mourão Filho foram se aproximando do Rio de Janeiro, João Goulart faz a seguinte rota: ele estava em Brasília, seguindo depois para Porto Alegre, onde teve a mencionada reunião com Brizola, que o intima à resistência (GASPARI, 2014a). Ou seja, no famigerado discurso do então Deputado Federal Auro de Moura Andrade, em que ele disse que “o Senhor Presidente da República havia deixado a sede do governo”, consequentemente deixando a nação acéfala, para, finalmente, declarar a vacância da Presidência da República, nesse exato momento, não há dúvidas de que João Goulart estava no Brasil, e há que se destacar com muita veemência que essa declaração de vacância foi feita com base no artigo 85 da Constituição Federal de 1946, que previa que o Presidente e o Vice-Presidente da República não poderiam ausentar-se do País sem permissão do Congresso Nacional, sob pena de perda do cargo (BRASIL, 1946). Assim sendo, é irrefutável que o que aconteceu em 31 de março de 1964, em termos técnicos e jurídicos, foi um golpe à Constituição.

1.2. O esvaziamento dos Direitos humanos

Como se viu até o momento, todo o capital político (cujos desdobramentos levaram aos acontecimentos de 31 de março de 1964) girava em torno de um discurso que supostamente combatia a corrupção e o comunismo, em uma suposta luta pela democracia (FAUSTO, 2019). No entanto, o resultado foi um novo governo que passou a mudar as instituições do país por meio de decretos, que foram batizados de Atos Institucionais, os quais foram editados pelos Comandantes-em-Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica ou pelo Presidente da República, com o adjutório do Conselho de Segurança Nacional (BRANCO, 1975), ademais, cabe acrescentar que eles eram justificados como uma decorrência do exercício do Poder Constituinte, o qual historicamente se refere a um novo pacto político oriundo de revoluções.

De cara, deve-se perceber a inconsistência de tal argumentação, pois não há que se falar em Poder Constituinte em um cenário no qual a constituição de 1946 foi formalmente mantida. Tendo em vista essa contradição, em 9 de abril de 1964, os comandantes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica baixaram o AI-1, o qual manteve o texto constitucional então vigente, trazendo, todavia, várias alterações, dentre as quais estava a continuidade do funcionamento do Congresso Nacional. Essa manutenção do Congresso foi um grande pilar discursivo do regime militar, por intermédio do qual se sustentou a ideia de que havia democracia (escondendo a face autoritária), não obstante princípios básicos de um regime democrático estivessem sendo violados (SARAIVA, 1996). A realidade era outra, pois o poder, de fato, havia se deslocado para outras esferas. Nesse cenário, uma nova ideia constantemente difundida foi a seguinte: sempre que fossem editadas normas que atingissem os direitos dos cidadãos, dizia-se que eram normas temporárias, e mesmo o AI-1 teve sua vigência limitada até 31 de janeiro de 1966. Muitas das medidas do AI-1 objetivavam reforçar o Poder Executivo e, proporcionalmente, reduzir o campo de atividades do Congresso.

O presidente da República ficava então competente para enviar ao Congresso projetos de lei que deveriam ser apreciados no prazo de trinta dias na Câmara e, em igual prazo, no Senado, caso contrário, seriam considerados aprovados. Tendo em vista a dinâmica e o funcionamento do Congresso, a intenção por trás de tais mudanças era óbvia, não obstante, como foi dito, a tentativa de manter uma atmosfera democrática (SARAIVA, 1996). Como era fácil obstruir votações no Congresso e seus trabalhos normalmente se arrastavam, a aprovação de projetos do Executivo por decurso de prazo se tomou um fato comum. Além disso, passou também para a competência do Presidente da República a iniciativa dos projetos de lei que versassem sobre despesa pública (FAUSTO, 2019).

Sabe-se que a ontologia do exercício parlamentar gira em torno da fala. Nesse sentido, quando o AI-1 suspendeu as imunidades parlamentares, houve uma agressão frontal a essa instituição, logo, um esvaziamento muito significativo da democracia. Além disso, autorizou-se o comando supremo da revolução a cassar mandatos em qualquer nível - municipal, estadual e federal - e a suspender direitos políticos pelo prazo de dez anos. Essa necessidade de calar indiretamente foi aumentando ao longo do tempo, e, assim, as garantias de vitaliciedade assegurada aos magistrados, a qual lhes garante o direito de permanecer em seu cargo independentemente do resultado do julgamento; bem como a de estabilidade, conferida aos demais servidores públicos, foram suspensas por seis meses para facilitar o expurgo no funcionalismo público (FAUSTO, 2019).

O ato inaugurou também as bases para a instalação dos Inquéritos Policial-Militares (IPMs), aos quais ficaram sujeitos aqueles responsáveis pela prática de crime contra o Estado ou seu patrimônio e contra a ordem política e social ou por atos de guerra revolucionária. A partir desses poderes excepcionais, abriu-se a legitimação positivista necessária para agir em nome da lei, e desencadearam-se perseguições aos adversários do regime, envolvendo prisões e torturas (SARAIVA, 1996). No entanto, o sistema ainda não era escancaradamente fechado, pois havia a possibilidade de se utilizar do recurso de *habeas corpus* perante os tribunais, e a imprensa ainda dispunha de algum nível (obviamente já circunscrito) de liberdade de expressão (BRANCO, 1975).

A essa altura as torturas já haviam começado, mas ainda não tinham se tornado um instrumento tão intrínseco à ação governamental vigente, e graças a algumas denúncias reiteradas que haviam sido feitas pelo jornal *Correio da Manhã*, o Presidente Castelo Branco determinou a abertura de uma investigação sobre as torturas que haviam sido praticadas (FAUSTO, 2019). Cabe destacar que esse inquérito ficou a cargo do então chefe da Casa Militar, o General Ernesto Geisel. No entanto, por uma alegada insuficiência de provas, a investigação foi arquivada, não obstante a tortura, nesse momento, ter deixado de ser uma prática tão capilarizada do regime. De todo modo, a repressão já havia começado, e sobre alguns grupos ela pesava mais. Os estudantes, que haviam se destacado mais no governo de João Goulart, sofreram vigilância em dobro, e, de cara, no dia 1º de abril de 1964, a sede da UNE no Rio de Janeiro foi invadida e brutalmente incendiada e, após sua dissolução, a UNE passou a atuar de forma clandestina (REIS, 2014).

Acrescente-se que nesse mesmo dia a Universidade de Brasília, cujo estatuto era norteado por propósitos renovadores e, por esse motivo, considerada subversiva pelos militares, também foi invadida. Assim, estava traçada a linha que dividia o “bem” e o “mal”, e ante essa

divisão um outro inimigo foi nomeado, pois a repressão mais violenta se concentrou no campo, especialmente no Nordeste, atingindo principalmente as pessoas ligadas às Ligas Camponesas. Já no âmbito urbano, houve intervenção em vários sindicatos e em várias federações de trabalhadores, além de muitas prisões de dirigentes sindicais. Esse procedimento tinha em foco os sindicatos com maior repercussão e expressividade (GASPARI, 2014a).

Essa tentativa de “depuração” (consoante o crivo militar) estendeu-se e alargou-se ostensivamente e, no ano de 1964, os números desse *modus operandi* foram muito significativos no sentido de desenharem materialmente a intenção do regime. Nessa toada, 49 juízes foram afetados em termos múltiplos, de cerceamentos pontuais à cassação. No Congresso Nacional, 50 parlamentares tiveram seus mandatos cassados, destes, 40 perderam o mandato em uma primeira lista de indicados, sendo que nessa lista o PTB foi o mais prejudicado, com 18 deputados cassados (FAUSTO, 2019). Destaque-se que nenhum deputado da UDN sofreu cassação. Numa análise ampla, pode-se dizer que mais de 1300 pessoas foram afastadas em termos cívicos e, no âmbito militar, houve afastamento de cerca de 1100 pessoas. Estavam sob os holofotes mais fortes aqueles que haviam se destacado no cenário nacional por estarem publicamente aliadas ao que historicamente se entende por esquerda, assim, os governadores dos Estados de Pernambuco e Sergipe, respectivamente Miguel Arraes e Seixas Dória (UDN), perderam seus mandatos, ademais, o Governador de Goiás, Mauro Borges, o qual era ligado ao PSD, foi deposto no mês de novembro de 1964. No entanto, a essa altura, o AI-1 já tinha expirado, por esse motivo, para que o Governador Mauro caísse, foi necessária a aprovação do Congresso Nacional sobre a intervenção federal nesse Estado, logo, já estava nítido o domínio do executivo sobre o legislativo (GASPARI, 2014b). Nesse cenário de repressão ampla, alguns nomes obviamente seriam cassados, como João Goulart e Leonel Brizola, no entanto, esse movimento agressivo queria atropelar toda e qualquer personalidade que pudesse constituir uma ameaça ao regime, e foi nessa perspectiva que nomes como Jânio Quadros e Juscelino Kubitschek também foram cassados.

Todos esses cerceamentos e destituições não conseguem dar conta do clima de terror que realmente começava a pairar sobre o Brasil, pois esse pavor cimentou um grande calabouço cheio de delações recíprocas, em cujos depoimentos havia tudo que se pode pensar: verdades, mentiras, mas principalmente aquilo que aqueles que estavam à frente do poder vigente queriam ouvir. Foi nesse contexto que, em junho de 1964, o regime militar criou um instituto que mudaria completamente o nível de controle sobre a vida das pessoas, trata-se do Sistema Nacional de Informações, SNI, cujo principal idealizador e primeiro comandante foi o General Golberi do Couto e Silva (GASPARI, 2014b). Esse órgão tinha como principal função

literalmente a coleta e a análise de informações pertinentes à segurança nacional, à contrainformação e à informação sobre questões de subversão interna, acontece que, em termos fáticos, o SNI se transformou em um foco de poder deslocado, tão acentuado, que se pode dizer que era tão imprescindível ao regime militar quanto o próprio comando do poder executivo. Há que se destacar, nesse sentido, que esse sistema de informações passou a tomar decisões próprias e independentes do Presidente, sob a justificativa de que estava lutando contra “inimigos internos”. Anos mais tarde, o General Golberi disse publicamente que, sem que essa fosse sua real intenção, havia dado vida a um monstro. O SNI foi o máximo do aparato repressivo, no entanto, o seu cerne não era a repressão física, mas o controle de informações por meio das quais essas violências (prisões e interrogatórios) poderiam se estabelecer (FAUSTO, 2019).

Como foi dito, os Atos Institucionais foram os diplomas normativos que desenharam o período político do qual trata este capítulo, e, nesse sentido, de busca pela legitimidade e pela institucionalização forçada do regime que então passou a vigor no Brasil, o AI-1 estabeleceu que haveria a eleição de um novo Presidente do país, e dessa maneira, 15 dias após o golpe constitucional de 31 de março de 1964, a 15 de abril do mesmo ano, o General Humberto de Alencar Castelo Branco foi eleito Presidente por votação indireta do Congresso Nacional, para um mandato que se estenderia até o dia 31 de janeiro de 1966 (REIS, 2014).

É oportuno salientar que esse movimento dos militares constituiu uma quebra com grande parte dos apoiadores do Golpe, os quais esperavam que esse rompimento com a Carta Magna levaria imediatamente a novas eleições, ledô engano. Os homens que assumiram o poder ao lado de Castelo Branco constituíam um grupo fortemente ligado à Escola Superior de Guerra, ESG, da qual Castelo Branco havia sido Diretor de Estudos no período de 1956 a 1958. Essa ala era denominada pelos outros militares como a Sorbonne, significando isso que eles eram os intelectuais do regime (FAUSTO, 2019). Esse time era composto principalmente pelo Marechal Cordeiro de Farias, o qual havia sido o primeiro comandante da ESG, e, durante o governo de Castelo Branco, seu Ministro do Interior; pelo marechal Juarez Távora, que tinha sido segundo comandante da ESG, e, no governo militar em questão seria o Ministro dos Transportes. Também havia nesse time cidadãos civis, como o Ministro do Planejamento Roberto Campos, que não fazia parte do quadro da ESG, apesar de lá ter realizado muitas conferências, às quais Castelo Branco assistiu e com cujo conteúdo concordou (BRANCO, 1975).

Uma espécie de valorização da democracia, aliada a uma intelectualidade muito inerente ao arcabouço teórico advindo majoritariamente da Escola Superior de Guerra, eram características marcantes do grupo de homens que compunha a equipe castelista. Eles faziam

uma análise política mais apegada à valorização do ordenamento jurídico, e, não obstante o rompimento constitucional de 31 de março de 1964, os castelistas buscavam manter uma aparência de legitimidade nas suas ações e diziam que seu objetivo era a instituição de uma democracia que estaria restringida (num aspecto de: “os fins justificam os meios”). Por esse motivo, o AI-1 trouxe transformações que foram moldando o ambiente brasileiro, em múltiplos termos, a fim de embutir substância nessa ideia de que a ontologia do governo estava aliada ao combate do comunismo (FAUSTO, 2019). Assim sendo, no plano econômico, Castelo Branco almejava uma modernização do sistema capitalista, para que este fosse suficientemente forte e publicamente melhor e mais eficaz que as políticas econômicas de João Goulart, o qual, de fato, havia deixado uma situação econômico-financeira caótica, que na verdade se arrastava desde o governo de Juscelino Kubistchek (GASPARI, 2014b).

Ante os objetivos evidentes na agenda militar, lançou-se o Programa de Ação Econômica do Governo, PAEG, à frente do qual estavam o ministro do Planejamento, Roberto Campos, e o Ministro da Fazenda, Otávio Gouveia de Bulhões. Este havia sido Ministro no breve governo do Presidente João Fernandes Campos Café Filho e ficou conhecido por um posicionamento socioeconômico mais ortodoxo. Esse programa de economia refletiu a inclinação de Bulhões, pois reduziu-se o déficit do setor público, contraiu-se crédito privado e comprimiram-se os salários (FAUSTO, 2019). Buscou-se também controlar os gastos dos Estados na proposição de uma lei que proibia que eles se endividassem sem autorização federal. No entanto, há que se salientar que uma política como essa também marchou no sentido de supervalorizar o executivo federal.

Alguns fatores contribuíram significativamente para que houvesse uma retomada de equilíbrio econômico-financeiro por parte da união – foram eles: a melhoria da situação das empresas públicas; o corte dos subsídios a produtos básicos como trigo e petróleo (os quais eram importantes a uma taxa de câmbio mais baixa); e, principalmente, o aumento da arrecadação de impostos (SARAIVA, 1996). Essas duas primeiras medidas produziram inicialmente uma mudança no custo de vida, pois foi necessário que se elevassem as tarifas de serviços como energia elétrica, telefonia e afins, bem como demandou-se um aumento no preço da gasolina e do pão. Por outro lado, o aumento na arrecadação de impostos se deu em virtude de um (teoricamente) melhor aparelhamento da máquina do Estado, a qual (para justificar maior tributação) foi julgada como deficiente. Nesse sentido, também deve ser mencionado que uma grande contribuição no aumento da arrecadação tributária aconteceu por meio da introdução de correção monetária para o pagamento de impostos em atraso, uma vez que essa medida mudou o paradigma social da época de que ser devedor do Estado era um excelente negócio. Além

disso, os salários passaram por uma compressão, feita pela fixação de fórmulas de reajuste inferiores à inflação, e que foi acompanhada de medidas que visavam impedir greves e facilitar que as empresas dispusessem de seus colaboradores de modo mais autônomo (OLIVEIRA, 2004).

Como já mencionado, houve uma ampla gama de táticas para diminuir o volume de vozes que poderiam apresentar alguma oposição ao ordenamento então dominante, pois qualquer caminhada de poder que tenha como linha de chegada um regime ditatorial tem como característica o medo do contraditório, uma vez que este significa a possibilidade da exposição das falácias que sustentam as opressões antidemocráticas (FAUSTO, 2019). Diante dessa realidade, em junho de 1964, aprovou-se a lei de greve pelo Congresso, a qual trouxe novas exigências burocráticas que tonaram praticamente impossível que paralizações legais fossem realizadas. Deve-se ressaltar que, durante o período democrático, o Congresso também não aprovou nenhuma lei que cumprisse o preceito constitucional garantidor do direito à greve, embora muitas greves tenham passado a ocorrer no final do regime militar. Também é preciso destacar que, para além de restringir as manifestações populares, o governo extinguiu um dos direitos mais valorizados pelos assalariados urbanos, qual seja, a estabilidade no emprego após o período de dez anos de trabalho, anteriormente garantida pela CLT. Em 1966, havia sido criado o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), o qual, na realidade, vinha em substituição à estabilidade, não obstante a adesão a esse fundo não fosse obrigatória por lei (SARAIVA, 1996).

É preciso aduzir que o FGTS é um fundo cuja constituição depende de um recolhimento mensal de determinado valor de dinheiro, na modalidade de um depósito bancário em nome do trabalhador, logo, diante da falta de opção pelo fundo, passou a ser impossível a obtenção de um emprego. O empregado somente conseguia retirar esse depósito em casos específicos, como despedida sem justa causa, compra de casa própria, aposentadora e casamento (SARAIVA, 1996). A vantagem do FGTS estava voltada majoritariamente para os empregadores, os quais poderiam, a partir de então, passar a contratar e dispensar seus funcionários livremente. Além disso, para muitas empresas, esse núcleo composto de trabalhadores estáveis representava uma carga pesada, um verdadeiro ônus aos olhos daqueles que entendiam a empresa como uma relação unilateral despótica, logo, essa mentalidade, que travava a atualização das companhias no Brasil, realmente foi superada com o advento do fundo e consequente modernização das empresas (REIS, 2014).

Por outro lado, entretanto, o FGTS trouxe para o trabalhador muitas consequências negativas, pois ele era absolutamente desvalorizado pela correção monetária abaixo da inflação

e pelo não recolhimento de parcelas, ou seja, uma poupança que decresce e que não compensa a perda da estabilidade garantida após o decurso do tempo e, nesse sentido, deve-se destacar que os períodos de recessão econômica demonstraram como essa garantia da estabilidade fez falta àqueles que mais precisavam dela. Já na perspectiva do campo, a política de Castelo Branco, com sua guinada repressiva contra quem ousasse desafiar as disposições do regime, foi acompanhada de medidas que buscaram apresentar soluções para as tão complexas questões relativas à terra, e assim, em novembro de 1964, o Congresso Nacional aprovou o Estatuto da Terra, com a finalidade de execução da reforma agrária e da promoção de uma política agrícola, todavia, essa lei, como aconteceu com muitos outros diplomas normativos dos governos militares, teve sua repercussão majoritariamente circunscrita ao papel em que foi impressa (FAUSTO, 2019).

Outra mudança importante, durante a gestão dos ministros Campos e Bulhões, aconteceu na esfera do comércio exterior, pois eles decidiram interromper o paradigma de relações internacionais brasileiro então vigente, segundo o qual o melhor caminho seria restringir as importações em vista dos supostos limites estreitos colocados às exportações brasileiras pela concorrência internacional. Esses ministros entenderam realmente que o potencial brasileiro nesse aspecto havia sido muito subestimado. Assim, eles lançaram uma campanha de exportação que não se restringiu à simples exploração das enormes reservas naturais do país. Com sua consequente venda, eles decidiram pela promoção dos bens manufaturados brasileiros no setor internacional, logo, essa nova política externa esperava que o capital estrangeiro entrasse no Brasil de forma significativa e participasse ativamente da economia nacional. Para incentivar essa perspectiva, em agosto de 1964, aprovou-se uma nova lei (na dinâmica já explicada, de decurso do prazo) a qual regulava os investimentos estrangeiros e a remessa de lucros, assim, restou revogada uma Lei de 1962 (período de governo de João Goulart) que causava furor e protesto dos investidores externos em geral (REIS, 2014). Pode-se dizer que o Programa de Ação Econômica do Governo chegou ao objetivo almejado, pois a combinação do corte de despesas, aliado ao aumento de arrecadação, fez a forte inflação de 1964 ceder aos poucos, com crescimento do PIB a partir de 1966. De modo mais detido, o déficit público anual de 4,2% do PIB brasileiro em 1963 foi reduzido para 3,2% em 1964 e, ainda, para 1,6% em 1965 (FAUSTO, 2019).

Diante dessa alavancada na economia nacional, há que se refletir sobre os parâmetros e condições que viabilizaram tais números. Primeiramente, saliente-se a capacidade técnica de Roberto Campos e Otávio Gouveia de Bulhões, os quais, de fato, fizeram um exame adequado da situação do país naquele momento, entendendo medidas que seriam eficazes, caso tomadas.

No entanto, há um juízo de valor que se coloca sobre tais medidas, pois, como se expôs, para que um plano econômico baseado nesses termos pudesse funcionar, alguém teria que pagar a conta e sustentar o peso dos cortes, alguém teria que se sacrificar, e esse alguém foi a classe trabalhadora. Inquestionavelmente, a imposição de um regime autoritário facilita a ação de ministros e do próprio governo, em qualquer país, no entanto, não se deve concluir por isso que um regime dessa natureza seja melhor para a economia, tendo em vista que em uma democracia, o sucesso de um planejamento governamental depende de um pacto muito amplo e múltiplo dentro do qual existem concessões recíprocas por parte de todos os componentes da sociedade, sem que em tese um grupo esmague os direitos de outro (SARAIVA, 1996).

Como já debatido no item anterior, a essa altura o campo político brasileiro vinha de uma polarização muito significativa (Jânio vs. Jango), logo, seria quase impossível articular o corpo social em uma única direção para restaurar a economia, por isso foi o autoritarismo do regime que permitiu a Campos e Bulhões tomar medidas que impusessem sacrifícios forçados sobre algumas classes, sem que estas tivessem como reagir (FAUSTO, 2019). Ademais, é preciso ressaltar que o grande problema da dívida externa foi provisoriamente resolvido porque houve um auxílio muito expressivo por parte do Fundo Monetário Internacional e do próprio governo norte-americano, por intermédio da Aliança para o Progresso, criada do Presidente Kennedy.

Nesse aspecto de luta pela legitimidade do regime através de novos procedimentos e planejamentos, um ponto merece atenção. O AI-1 não havia alterado o calendário de eleições dos governos estaduais, assim, elas se mantiveram normalmente, e em outubro de 1965, foram realizadas eleições diretas em onze estados, e, para decepção e preocupação do regime militar, a essa altura grande parte do entusiasmo de 31 de março de 1964 já havia passado, pois muitas promessas foram feitas e poucas mudanças de fato realizadas. A grande e estrondosa propaganda contra a corrupção não conseguia trazer às pessoas a sensação de que havia honestidade no setor público, e, além disso, a classe média estava com dificuldades financeiras. O resultado foi a vitória da oposição em muitos estados, apesar do veto a determinados candidatos por parte da denominada linha dura das Forças Armadas (REIS, 2014). O conhecido getulista e aliado de Juscelino, Negrão Lima, venceu na Guanabara; em Minas Gerais, outro aliado de Juscelino saiu vitorioso, o prefeito de Brasília, Israel Pinheiro; e a oposição também ganhou nos Estados de Santa Catarina e Mato Grosso. Esse resultado nas urnas alterou o cenário político, pois aqueles que estavam no meio do caminho, no sentido de apoio incondicional aos militares, ficaram alarmados; e a ala linha-dura, que significava os opositores de Castelo Branco, entenderam que esse resultado eleitoral era a prova de que os castelistas eram muito

brandos e pacíficos com os supostos inimigos do regime, assim, eles passaram a declarar mais abertamente a implantação de um regime abertamente autoritário, com controle militar absoluto nos sistemas de decisões governamentais, a fim de vencer a suposta batalha contra o comunismo e contra a corrupção (REIS, 2014).

Frente à pressão do setor mais autoritário, composto pelos opositores da linha branda, Castelo Branco baixou, a 17 de outubro de 1965, o AI-2, apenas 24 dias depois das eleições estaduais, o que evidencia o desespero que o resultado das urnas causou à ala militar. Com alterações mais incisivas, o AI-2 estabeleceu definitivamente que a eleição para presidente e vice-presidente da República passaria a ocorrer por intermédio da maioria absoluta do Congresso Nacional, em sessões que seriam públicas e por votação nominal. Com isso, evitava-se o voto secreto na tentativa de reprimir os votantes e de evitar surpresas, a fim de garantir que a manutenção do poder permanecesse intacta. A ânsia de controle avançou e, em fevereiro de 1966, o AI-3 estabeleceu que as eleições dos governadores dos estados também ocorreriam de maneira indireta, sendo eles eleitos por meio de suas respectivas assembleias estaduais. Essa novidade era abertamente antidemocrática em termos formais, no entanto, para além disso, ela era uma medida cruel, visto que impedia que surgissem novas lideranças locais (SARAIVA, 1996).

O AI-2 pode ser visto como a passagem do governo que se considerava transitório para um regime autoritário mais estruturado. Em grande parte, representa o fim da lua de mel entre os militares no poder e os políticos conservadores que apoiaram o golpe, mas queriam manter seus interesses partidários e eleitorais intactos, como Carlos Lacerda e Adhemar de Barros. Basicamente, reforçava os poderes do presidente da República, em matérias constitucionais, legislativas, orçamentárias. O ato ainda reforçava a abrangência e a competência da Justiça Militar na punição dos crimes considerados lesivos à segurança nacional. O presidente da República ainda poderia decretar Estado de Sítio por 180 dias, fechar o Congresso Nacional, as Assembleias Legislativas e as Câmaras de Vereadores, intervir em estados, cassar deputados e suspender os direitos dos cidadãos por dez anos. Na prática, tratava-se de uma reforma constitucional imposta pelo Executivo federal. Se o golpe foi o batismo de fogo da ditadura, o AI-2 é a sua certidão de nascimento definitiva (NAPOLITANO, 2018, p. 79).

Deduz-se que o AI-2 reiterou fortemente os poderes do Presidente da República, uma vez que esse ato estabeleceu que o chefe do executivo nacional poderia baixar atos complementares ao ato, e, ainda, decretos-leis em matéria de segurança nacional. O cerco estava ficando cada vez mais fechado. O Governo Federal passou a legislar sobre assuntos importantíssimos através de decretos-leis, tornando o conceito de segurança nacional suficientemente amplo para que quem quer que estivesse contra o regime militar estivesse

simultaneamente atentando contra a segurança nacional (DREIFUSS, 1981). Apesar dessas anomalias jurídicas, a medida mais drástica do AI-1 foi a extinção dos partidos políticos existentes, o que se deu em virtude do entendimento dos militares de que o sistema multipartidário era um motivo gerador de crise política, o que realmente faz sentido na lógica repressora em que o monopólio do poder precisa estar sempre concentrado. Desse modo, os partidos políticos que haviam sido criados no fim do Estado Novo deixaram de existir, o que foi uma perda democrática muito grande, pois em algum termo eles realmente expressavam diferentes correntes da opinião pública. Esse novo dispositivo legal trouxe, no cenário fático, um sistema eleitoral composto por apenas dois partidos: (1) a Aliança Renovadora Nacional (Arena), que agrupava aqueles que eram apoiadores do governo militar; e (2) o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no qual se alinhava a oposição. Esses partidos foram compostos majoritariamente de políticos migrando da UDN e do PSD para a Arena, e de políticos migrando do PTB e do PSD para o MDB (FAUSTO, 2019).

Tendo em vista que o advento do sistema bipartidário não era capaz de traduzir o anseio por democracia que pairava na atmosfera do país, nas eleições do legislativo de 1966, os grupos que objetivavam deixar nítido seu protesto fizeram uma campanha forte pelo voto nulo, assim, nesse pleito, houve 14,2% de votos em branco e 6,8% de votos nulos. Na mesma eleição, a Arena ficou com 63,9% dos votos válidos para a Câmara dos Deputados e o MDB terminou com 36%. E foi nesse panorama político que o governo de Castelo Branco finalizou as mudanças institucionais do início do período militar, aprovando, através do Congresso Nacional, um novo texto constitucional, em janeiro de 1967, a famosa Constituição de 1967 (FAUSTO, 2019). Essa nova Carta Magna privilegiava temas como segurança nacional, aumento dos poderes da união e do Presidente da República, além de questões como a diminuição da autonomia individual. Essa constituição foi literalmente aprovada à força pelos militares, pois o Congresso Nacional, após ter sido submetido a novas cassações, foi fechado por um mês, em outubro de 1966, tendo sido reconvocato pelo AI-4 para uma reunião extraordinária, cuja finalidade era aprovar o novo texto constitucional, o qual incorporou as legislações então vigentes que beneficiassem o executivo e não manteve, todavia, os dispositivos excepcionais dessas mesmas leis que permitiriam novas cassações de mandatos e que possibilitariam a perda de direitos políticos foram deixados de fora, o que refletia o juízo de valor da ala militar aliada a Castelo Branco (REIS, 2014).

Uma característica marcante da organização militar que implantou o regime em questão era o não personalismo, a ditadura não era pessoal, ela era clubista. No direito empresarial, uma definição comum de condomínio é a junção de direitos e deveres, e, como um condomínio,

assim eram os militares, em que um dos chefes (General de quatro estrelas) era escolhido para governar o país por um prazo absolutamente circunscrito. E, como no direito societário, a sucessão presidencial era realizada no interior da corporação militar, com reuniões que agregavam um número maior ou menor de militares, de acordo com o caso, e, sempre, a decisão final vinha do Alto Comando das Forças Armadas, ou seja, destaque-se que não apenas se buscava uma luta contra o comunismo, mas os valores capitalistas estavam entranhados no cerne desse regime (REIS, 2014). No seu adorno estético, havia uma conformidade com o ordenamento jurídico, pois, supostamente, era o congresso quem elegia o presidente da República (uma democracia literalmente fingida) diante de uma indicação da Arena, no entanto, o congresso apenas assinava embaixo e aprovava sem questionar as decisões que vinham daqueles que verdadeiramente detinham o poder nas mãos.

Acontece que, nessa perspectiva, as mãos dos castelistas estavam vazias, pois essa ala não conseguiu fazer o sucessor de Castelo Branco. E, assim, foram eleitos o General Artur da Costa e Silva e o civil Udenista mineiro Pedro Aleixo, como Presidente e Vice-presidente da República, respectivamente (REIS, 2014). Esse foi um ponto complicado e de virada do regime militar, pois, como se viu, o governo de Castelo Branco pavimentou o caminho para que os militares pudessem andar com respaldo legal e jurídico, todavia, apesar de ter participado do governo de Castelo Branco como Ministro da Guerra, Costa e Silva tinha uma inclinação política e ideológica muito distante do “grupo da Sorbonne”, referência jocosa da linha-dura aos castelistas, considerados muito intelectuais. Costa e Silva era chamado de “tio velho” pelos golpistas de 1964, ele era um homem muito conhecido e influente no meio militar, havia construído uma carreira sólida, com treinamento nos Estados Unidos, e chegou a comandar o IV Exército no período de 1961 a 1962 (GASPARI, 2014a). No entanto, sua dinâmica operacional era muito distante do intelectual Castelo, pois não era dado a análises complexas e teóricas sobre estratégia militar, ao contrário, apresentava-se como um homem popular e sem requintes.

Para além das diferentes personalidades, o mais importante e significativo dessa troca de chefia no executivo nacional era o fato de que Costa e Silva carregava nos ombros as esperanças e expectativas da linha-dura e dos nacionalistas mais autoritários das Forças Armadas, o ideal antidemocrático mais acirrado repousava na mente de seus apoiadores. Para estes, a política de Castelo Branco era excessivamente branda e condescendente com os opositores do regime, e, além disso, essa ala detinha que a linha-dura reiterava o discurso dos nacionalistas no sentido de entender que durante o período castelista houve uma aproximação

demasiada com os Estados Unidos e eles entendiam que as aberturas aos capitais estrangeiros não eram apropriadas (FAUSTO, 2019).

Não obstante o apoio que recebeu do grupo militar mais autoritário e conservador, denominado de “linha-dura”, o segundo presidente militar, Artur da Costa e Silva, continuou, no início do seu governo, a linha moderada dos castelistas. O seu projeto, nesse momento, girava em torno da eliminação dos pontos de estrangulamento da economia nacional, por intermédio do Programa Estratégico do Desenvolvimento, iniciado em 1967. Essa nova dinâmica dava ênfase aos investimentos na produção industrial e na infraestrutura com o objetivo de estimular o mercado interno, o que refletia, como se disse, o entendimento da ala nacionalista. Já no panorama da política externa, houve uma mudança mais significativa, pois o alinhamento do governo de Castelo Branco deu lugar a uma diplomacia chamada pelo Chanceler, daquela ocasião, de “diplomacia da prosperidade”, a qual estava destinada a resgatar muitos dos antigos ideais da famigerada política externa independente. Dentro das muitas mudanças, recuava-se da ideia de se criar uma Força Internacional de Paz a fim de servir de polícia ideológica na região, a exemplo do governo anterior, que tinha incentivado o envio de tropas brasileiras à República Dominicana em 1965 (OLIVEIRA, 2004).

O ambiente internacional estava muito turbulento. Havia muitas agitações tanto no mundo socialista, que a essa altura atravessava a Primavera de Praga, quanto no mundo capitalista, o qual vivia o famigerado mês de maio de 1968 na França, cujos protestos foram iniciados por estudantes insatisfeitos com o sistema educacional francês. Tudo isso teve um impacto imediato na sociedade brasileira, o que levou o regime a promover simultaneamente o aumento da repressão e uma corrida para buscar um crescimento econômico, social e educacional que funcionasse como fator suficiente para desmoralizar a oposição. Nesse ambiente caótico, operários promoveram greves com alta adesão em Osasco-SP e Contagem-MG, as quais foram duramente reprimidas pelo regime, que sufocava novas greves e que, para impedi-las, concedeu um abono emergencial que elevou os salários. Ademais, o movimento estudantil, mesmo na ilegalidade, ganhou força com o assassinato do estudante paraense Edson Luís, após o protesto devido ao aumento do preço no restaurante chamado Calabouço, nas ruas do centro Rio de Janeiro (GASPARI, 2014b). O corpo do rapaz foi levado até a Assembleia Legislativa da Guanabara como forma de denúncia contra os arbítrios de um regime que afirmava incessantemente ser democrático. Muitas pessoas públicas, como artistas e intelectuais, bem como as camadas médias da sociedade, participaram de muitas passeatas, tendo como exemplo principal a manifestação que ficou conhecida como a Passeata dos Cem Mil (OLIVEIRA, 2004).

Após esse primeiro momento da repressão no contexto do ano de 1966, a oposição começou a se rearticular aos poucos. Alguns membros da igreja, especialmente no Nordeste, começaram a se manifestar de modo contrário ao regime, e os estudantes a se mobilizarem em torno da União Nacional dos Estudantes. No cenário político, homens que haviam sido inimigos se juntaram para formar a frente ampla, à frente da qual estavam Carlos Lacerda, João Goulart e Juscelino Kubistchek. Os três se reuniram em Montevideu, onde combinaram que lutariam pela redemocratização do país e pela reconquista dos direitos dos trabalhadores (a classe mais afetada para que o regime militar pudesse mostrar resultados). Deve-se acrescentar que nessa atmosfera a luta jovem girava em torno de um núcleo que abrangia os direitos relativos à liberação sexual e, também, à afirmação da mulher (OLIVEIRA, 2004). Nesse ambiente, a greve de Osasco, em julho de 1968, merece atenção, pois teve características diferentes. Essa movimentação resultou de um trabalho muito articulado entre trabalhadores e estudantes, os quais decidiram ocupar a indústria da empresa Cobrasma (que ficava a 20 quilômetros da capital paulista). Acontece que essa queda de braços com o governo, após reiteradas greves, trouxe um mau resultado, pois o Ministério do Trabalho interveio no sindicato dos metalúrgicos, fechando-o, e os militares desocuparam a Cobrasma com muita violência (FAUSTO, 2019).

Os grupos de esquerda envolvidos nesse conflito em Osasco, após a resposta autoritária que receberam, decidiram que somente a luta armada teria forças de colocar fim ao regime militar. Deve-se salientar que essa ala da oposição se inspirava muito na revolução cubana e nas guerrilhas que passaram a surgir em outras ditaduras da América Latina, como a do Peru, da Venezuela, da Guatemala e da Colômbia. Uma grande liderança desse movimento no Brasil foi o veterano comunista Carlos Marighella, em cujo livro, *Manual do Guerrilheiro Urbano* (MARIGHELLA, 1968), vê-se instruções para resistir às violências sofridas e a elas combater. Esses grupos de luta armada iniciaram as ações no ano de 1968, e muitos atos infelizes foram cometidas em nome do combate à ditadura militar: sequestros, assaltos, explosões de bombas, entre outros procedimentos que poderiam ser evitados. Obviamente, esses fatos foram suficientes para que a linha-dura começasse a reforçar as suas medidas de contenção, criando novos instrumentos para aniquilar os chamados subversivos (OLIVEIRA, 2004).

A essa altura, as guerrilhas de esquerda já estavam bem articuladas nas cidades, com o objetivo de realizar a revolução comunista no país, e, nesse aspecto, o discurso dos guerrilheiros era absolutamente direto no sentido de não buscar o retorno da democracia nos moldes antigos, mas uma nova ditadura, a do proletariado. Havia inclusive políticos que se posicionavam de forma crítica ao governo, como aconteceu no famoso e assertivo discurso do Deputado Márcio Moreira Alves do MDB. Os militares haviam chegado a um ponto problemático, um verdadeiro

dilema: deveriam eles permitir os crescentes protestos a fim de manter a fachada democrática, ou deveriam fechar definitivamente o regime? A verdade é que qualquer dessas alternativas representava uma ameaça à manutenção do poder naqueles moldes, pois o povo, quando se vê privado dos meios de manifestar um poder que lhe pertence ontologicamente, só encontra uma saída: a retomada por meio da força física. Após o discurso de Márcio Moreira Alves, votou-se sobre a abertura de processo contra ele, acontece que mesmo sendo composto por maioria arenista, o Congresso decidiu pela negativa, selando a decisão do governo em dezembro de 1968, com o entendimento dos deputados de oposição que defendiam a inviolabilidade do mandato parlamentar. Essa vitória foi comemorada com os opositores cantando o hino nacional. O que eles não sabiam é que, no dia seguinte, 13 de dezembro de 1968, o Congresso Nacional seria fechado (FAUSTO, 2019).

Nesse dia sombrio da história brasileira, 13 de dezembro de 1968, foi decretado o AI-5 (GASPARI, 2014b), um dos diplomas normativos mais macabros do período republicano. A partir de então, o governo federal passou a ter o direito de, em nome da segurança nacional, intervir nos Estados e até em municípios, poderia promover a suspensão de direitos políticos por dez anos, bem como determinar a cassação de mandatos daqueles que fossem considerados uma ameaça ao regime; permitiu-se também o confisco de bens daqueles que supostamente tivessem enriquecido ilicitamente durante o exercício de cargo ou função pública; e, foi nesse momento que veio uma das maiores punhaladas, efetuava-se o fim do *habeas corpus* para crimes políticos, o que significa o vilipêndio de uma das maiores conquistas da história dos direitos humanos. Acrescente-se, ainda, que através do Ato Complementar n. 38, fechou-se o Congresso Nacional por tempo indeterminado (FAUSTO, 2019).

O AI-5 mudou a perspectiva do regime, pois foi um rompimento tão grande com a carga valorativa política de 31 de março de 1964, que se pode dizer que houve uma revolução dentro da revolução, ou, melhor dizendo, um golpe dentro do golpe. Muito diferente dos atos anteriores, o AI-5 não tinha sua vigência circunscrita a um período delimitado, assim, não era uma medida transitória, era um novo sistema cujo fim dependeria de uma mudança de posição do poder que fosse capaz de transformar as estruturas do regime militar, uma vez que ele havia chegado ao ápice de controle. Nesse período, o Presidente da República pôde, mais uma vez, fechar provisoriamente o Congresso, e, além disso, ele podia intervir nos estados e nos municípios, nomeando interventores de acordo com o seu juízo de valor. Também voltaram às mãos do Presidente os poderes de cassar mandatos e suspender direitos políticos, bem como de demitir ou aposentar servidores públicos sem o devido processo legal. Desde o AI-2, os tribunais militares passaram a julgar civis que fossem acusados de praticar crimes contra a

segurança nacional, todavia, por intermédio do AI-5, foi negado o direito ao *habeas corpus* aos acusados desse tipo de crime e das infrações contra a ordem econômica e social e contra a economia popular. Ressalte-se também que, a partir do AI-5, o núcleo militar que realmente comandava o país foi concentrado na comunidade de informações, a qual era composta pelos militares que estavam à frente dos órgãos de vigilância e repressão (GASPARI, 2014b).

Foi iniciada uma nova onda de cassação de mandatos, perseguição política e cerceamento no âmbito do funcionalismo público, o que, a essa altura, afetou muitos professores universitários. A censura foi estabelecida como método legal de controle da mídia. Nas palavras do historiador Marco Napolitano, a esfera da cultura:

era vista como suspeição a priori, meio onde os “comunistas” e “subversivos” estariam particularmente infiltrados, procurando confundir o cidadão “inocente útil”. Dentro dessa esfera, o campo musical destacava-se como alvo da vigilância, sobretudo os artistas e eventos ligados a MPB (Música Popular Brasileira), sigla que desde meados dos anos 1960 congregava a música de matriz nacional popular (ampliada a partir de 1968, na direção de outras matrizes culturais, como o pop), declaradamente crítica ao regime militar. Capacidade de aglutinação de pessoas em torno dos eventos musicais era uma das preocupações constantes dos agentes da repressão (NAPOLITANO, 2004, p. 105).

O AI-5 foi um marco muito significativo do regime, pois ele reforçou a tese dos grupos de luta armada, segundo a qual o sistema criado pelos militares seria incapaz de ceder a pressões sociais e, principalmente, incapaz de se reformar. O que se via, àquela altura, era justamente o contrário, a ditadura se tornava cada vez mais brutal, e, a partir de 1969, as ações armadas tiveram um aumento muito expressivo. Logo em janeiro desse ano, o capitão Carlos Lamarca, comandando um grupo de militares, assaltou um depósito de armas do Exército, perto de São Paulo, na cidade de Quitaúna. Lamarca, que havia sido um oficial sem suspeitas, o qual havia aparecido publicamente em um treinamento de bancários, ensinando estes a se protegerem contra manifestantes, era, na realidade, o líder da Vanguarda Popular Revolucionária, conhecida como VPR (OLIVEIRA, 2004). No entanto, deve-se deduzir que, independentemente da ameaça que a oposição representasse, havia um desequilíbrio de poder que deve ser historicamente mencionado, como explica Marcelo Godoy:

É sabido que a assimetria em um conflito deslegitima os atos bélicos do lado mais forte, igualando as decisões dos governantes a crimes. Guerras não devem servir de desculpa para o uso desproporcional da força. A extrema superioridade de um dos lados pode não mudar a essência do fenômeno, que é a guerra, mas faz com que o combate se torne massacre. Mesmo em uma guerra, as ações devem ser proporcionais. Matar por emboscada pode ser um

ato legítimo quando se está diante de um inimigo armado, mas não se o alvo se vê indefeso pela surpresa da ação ou do número de seus oponentes. Enfim, quando é possível capturar e se decide matar, a ação bélica se torna um delito (GODOY, 2015, p. 58).

Àquela altura, já estava claro que o ideal que havia feito as pessoas marcharem pela suposta Revolução de 1964, não havia sido levado em conta para cumprir a promessa de que a intervenção seria uma temporária correção de rumos com objetivo de restabelecer a ordem, para, posteriormente, devolver o poder aos civis (FAUSTO, 2019). A partir de 1968, a censura passou a se preocupar enfaticamente com questões políticas, realizando uma dupla censura no país, era o golpe dentro do golpe. E o aspecto mais trágico desse momento foi a tortura, que passou a fazer parte integrante dos métodos do governo. Torturar era o novo *modus operandi*. Como explica Alexandre Stephanou:

A máquina repressiva criou uma cultura própria, em formato burocrático, destinada a eliminação dos adversários. Desenvolveu uma tecnologia brutal e sofisticada, disseminou o medo, através do uso generalizado da violência. Além de eliminar fisicamente os opositores, inibiu a participação política e social. A caça aos inimigos internos, superestimados para funcionarem como uma forma de legitimação, acabou gerando uma indústria do extermínio dentro do Regime Militar. O aparato repressivo institucionalizou a tortura, como instrumento de interrogatório, os sequestros e as blitz, como método de detenção, e os serviços secreto, como organismos de informação, visando ao controle social absoluto (STEPHANOU, 2001, p. 65).

Consoante o artigo 5º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, “ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo que sejam cruéis, desumanos ou degradantes”. O Brasil, além de ser signatário desse pacto, foi uma das primeiras nações a ratificar o documento, pois participou do grupo de países que votou a favor dessa declaração na emblemática assembleia de 1948. Infelizmente, nos anos de regime militar, este princípio foi esquecido pelas autoridades brasileiras (ARNS, 2011).

A que ponto poderia chegar o discurso utilitarista dos militares? Até que nível um conjunto de pessoas pode descer, na utilização de meios desumanos, na busca por um objetivo, mesmo que este seja o mais nobre de todos? A palavra tortura tem uma origem etimológica interessante e muito significativa, pois a raiz desse termo está no latim, no verbo *tortare*, cujo significado é torcer, o que traz à mente, imediatamente, a imagem de um pano sendo torcido para que dele se retire algum líquido. Ademais, exige-se força e violência para que saia todo esse líquido. Ressalte-se que a água é o elemento mais representativo da vida. Dessa forma, vê-se que essa palavra é muito apropriada para a finalidade almejada, pois, assim como ao torcer

um pano retira-se dele a água; ao torturar um corpo humano, retira-se dele a vida, admitida esta numa acepção mais ampla: a essência, a mente, o Espírito. E como explica o psicanalista Hélio Pellegrino, "a tortura busca, à custa do sofrimento corporal insuportável, introduzir uma cunha que leve à cisão entre o corpo e a mente" (apud ARNS, 2011, p. 384).

Nesse processo de retirada da condição humana do outro, o torturador precisa se colocar numa posição blindada contra todas os aspectos de ternura e cuidado que residem na condição humana, da qual ele também partilha, assim, o opressor é também um reprimido, pois ele precisa lutar contra o que há de melhor nele mesmo, nesse sentido, ressalte-se o que diz Marcelo Rubens Paiva, filho de um preso político que morreu na tortura: "os militares foram os que mais sofreram nas mãos dos militares durante a ditadura" (PAIVA, 2015a, p. 41). Perder a si próprio é um passo que todo torturador precisa dar para poder seguir em frente. No fundo, ele é impotente e vazio, e para se afirmar precisa diminuir e esmagar o outro, e, do ponto de vista da psicanálise, ele é um psicopata sádico (MATTOSO, 1984).

Destaque-se o cuidado que se deve manter ao pensar a figura do torturador, pois não se pode jamais esquecer a dimensão política da tortura (POLARI, 1982), do contrário, passa-se a uma visão deturpada de que os motivos que levaram às atrocidades vividas no Brasil resumem-se a uma doença mental, e não é o caso, pois o que se tem é um ordenamento dominante vigente que usou o seu poder deliberadamente desse modo: uma escolha política. Além disso, na outra ponta, tem-se o torturado, que se encontra em um lugar de absoluta diminuição, repressão, solidão e impossibilidade, um jugo colocado sobre ele com o objetivo de fazê-lo ceder e aceitar a vontade de seu dominador (FON, 1979).

Deve-se conceber também que a tortura, como método praticamente institucionalizado do governo àquela altura, tinha uma razão de ser, e, embora esse espaço no regime tenha agrupado muitos sádicos, não se deveria pensar esse instrumento como um meio de prazer, pois o objetivo era majoritariamente a confissão. Ao torcer as pessoas, esperava-se que o líquido contivesse informações que pudessem dar vantagens aos planos e procedimentos dos militares. Por esse motivo, a manutenção da sanidade mental era um trunfo para os dois lados da mesa, uma vez que: (1) os militares queriam respostas; e (2) por intermédio da lucidez, os torturados mantinham um tesouro intocável, uma dignidade que não poderia ser retirada, enfim, uma liberdade que não poderia ser comprimida, porque "a resistência é sempre um trabalho de contracultura" (POLARI, 1982, p. 27), ou seja, ela desafia as estruturas hegemônicas. Acontece que, em um cenário político em que os contratos sociais básicos são vilipendiados, a tortura se impõe como uma necessidade para a manutenção desse sistema, simetricamente, quando um

ser humano é torturado, há uma ruptura no Estado Democrático de Direito, pois o pacto social básico tem como cerne absoluto a dignidade humana (FLORES, 2008).

Essa tortura sistêmica perpetuada por um Estado autoritário significa uma deturpação política muito grande, pois a figura do Estado, que nada mais é do que a manifestação do pacto social ampliado e estruturado, volta-se contra a sua razão primeira de ser: a possibilidade de convivência digna entre as pessoas. É por isso que sempre se retorna à negação do contraditório, impossibilitando o surgimento de novas lideranças que refutem, questionem e articulem alguma resistência, a qual serve como uma chama de esperança de liberdade, e mesmo de uma vida diferente. O resultado disso é também muito cruel porque começam a emergir sistemas múltiplos de controle da existência humana em diversos setores, o que resulta em uma tortura psíquica que tem o medo como principal agente de contenção social (FICO, 2001).

Conforme foi dito, a tortura não tem finalidade própria, ela é um instrumento de um sistema complexo e reflete uma estrutura de poder que procura sempre se esconder, nesse sentido, passou-se a pensar a tortura eficaz ante uma finalidade determinada, logo, a dor precisaria ser específica, em um lugar exato, na proporção correta para que se alcançasse o efeito desejado (MATTOSO, 1984). Isso seria o modo correto para que o inimigo, em sendo torturado, servisse ao propósito do regime, uma vez que se, a dor não fosse manipulada corretamente, o efeito poderia se virar contra o sistema na seguinte dinâmica: se sobre um indivíduo caísse uma dose errada de dor, ele poderia sentir ódio do seu verdugo, e, em se sentindo dessa maneira, buscar uma vingança, a qual poderia se expressar como um silêncio obstinado (FON, 1979). Isso seria trágico para o regime, uma vez que a tortura estaria reduzida à insanidade da dor física sobre um ser humano, sem qualquer retorno de capital político.

Para que o desvio de foco não se tornasse um problema generalizado, os militares passaram a ter aulas sobre técnicas de tortura, as quais eram divididas entre teóricas e práticas. Nessa disciplina, um professor que ganhou destaque foi o policial estadunidense Dan Mitrione, agente do FBI e conselheiro de vários governos da América Latina. Em suas aulas, Dan se valia de mendigos de rua e de prisioneiros do próprio regime como cobaias (FON, 1979). Nesse curso bizarro, os militares aprendiam como usar a tortura de modo eficaz, como atingir os pontos mais dolorosos no corpo e no espírito.

A pesquisa organizada pelo Arcebispo Metropolitano de São Paulo, o Cardeal Dom Paulo Evaristo Arns, trouxe à luz um número que, apesar de não expressar a totalidade dos casos, expressa o absurdo ocorrido nesse período. Ele relatou 843 depoentes que haviam sofrido algum tipo de tortura por parte dos militares. Ao analisar esses testemunhos, chega-se a 283 espécies de tortura, as quais foram divididas em: morais e psicológicas; e físicas. O grupo das

torturas físicas se subdivide em: sexuais, elétricas, aquelas com instrumento cortantes e queimantes, com instrumentos mecânicos. Também se destacam as torturas de beira de morte, as torturas combinadas e as torturas atípicas. Esses meios poderiam ser aplicados isoladamente ou em combinação com algum outro. O trabalho de Arns também mostra que o espancamento era praticamente a recepção oficial do prisioneiro (ARNS, 2011).

Ressalte-se que, no que tange às mulheres, o estupro foi uma forma de tortura muito comum, isolado ou aliado a outras formas de sevícias sexuais que também era comumente aplicadas às prisioneiras. Era normal que a tortura de mulheres fosse realizada conjuntamente com a de algum homem. Há relatos de que homens recebiam altas descargas elétricas em seus corpos para que as prisioneiras em questão fossem obrigadas a tocar em seus pênis para receber também o choque (GODOY, 2015). Um recorte muito triste é o relativo às mulheres que estavam grávidas quando foram presas, pois essa condição jamais foi um fator que diminuísse os suplícios, ao contrário, muitas mulheres abortaram simplesmente por coação psicológica.

Nesse momento da história a tortura foi um motivo para que muitos bebês brasileiros não viessem à luz. E há que se grifar também que a condição de criança e adolescente não poupou os menores de idade, pois muitos deles sofreram espancamentos, abusos sexuais e sevícias de toda ordem, sem nem terem condição intelectual de entenderem os motivos pelos quais aquilo estava se passando com eles. Muitas crianças foram usadas para que os pais prisioneiros fossem chantageados e, assim, viessem a falar. Lembre-se do caso da menina Isabel Gomes da Silva, que contava à época com quatro meses de idade: todas as vezes que sua mãe era interrogada e não respondia de modo satisfatória, a criança era torturada com choques elétricos (ARNS, 2011).

As torturas morais e psicológicas se resumiam, praticamente, às ameaças e às chantagens, por intermédio da apresentação de fatos faltos envolvendo amigos, cônjuges, parentes e afins (FICO, 2001). Essas manipulações mentais eram vividas diariamente pelos prisioneiros do regime, pois eles eram constantemente humilhados e vigiados, pois "no cárcere qualquer movimento estranho é motivo de suspeita" (FREI BETTO, 2008, p. 17). O *modus operandi* dos militares era pensado para que esses escárnios fossem incorporados a todo momento, pois, por exemplo, despir as roupas dos prisioneiros antes das torturas visava literalmente a diminuição do sujeito antes mesmo da sessão de horrores começar. Deve-se também comentar sobre uma das torturas psicologicamente mais difíceis de se suportar: assistir a um ente querido ser torturado, isso era uma navalha na alma. Explicita-se que essas formas de tratamento brutal e desumano poderiam cair sobre qualquer pessoa que se colocasse como opositor do sistema, todavia, existiam grupos para os quais os holofotes do governo estavam

constantemente apontados, como os militantes de associações de esquerda, grupos que adotavam orientação abertamente marxista, civis que tivessem tido algum tipo de relação com partidos de cunho comunista como o PCB, etc (FON, 1979).

Nesse triste cenário, em que o estado democrático de direito foi colocado em coma induzido, Artur da Costa e Silva foi diagnosticado com uma trombose cerebral que tornava impossível sua permanência à frente do Executivo Nacional. Em vista disso, pode-se afirmar que o AI-5 foi o último ato significativo e relevante do segundo presidente militar do regime. Costa e Silva esteve no comando do governo que escancarou as portas do autoritarismo (GASPARI, 2014b), no entanto, a sua partida não alavancou os acontecimentos subsequentes em um sentido diferente, pelo contrário, a solução que os militares encontraram para lidar com sua morte foi extremamente expressiva da realidade ditatorial. Ao invés de dar curso natural à sucessão, admitindo a posse do Vice-presidente Pedro Aleixo, os militares resolveram evitar esse caminho, e, assim, no dia 31 de agosto de 1969, tomou posse uma junta militar, denominada de Junta Governativa Provisória e composta pelo General Aurélio de Lira Tavares, então Ministro do Exército; pelo Almirante Augusto Redemaker, então Ministro da Marinha; e pelo Brigadeiro Márcio de Sousa e Melo, então Ministro da Aeronáutica. Mais uma vez, o texto constitucional foi veementemente desconsiderado e desrespeitado, uma vez que a linha sucessória estava prevista na Constituição, e, segundo ela, o Vice-presidente deveria assumir o cargo (FAUSTO, 2019).

A passagem do poder para a Junta se deu no mesmo momento em que a oposição inaugurava criativamente uma nova maneira de enfrentar o regime, naquele que foi o ato mais espetacular dos movimentos de luta armada: o sequestro do Embaixador estadunidense Charles Elbrick, em 4 de setembro de 1969. O governo cede às exigências dos revolucionários – libertação de prisioneiros, leitura de um manifesto em rede de TV – e edita imediatamente uma série de atos institucionais que aprofundam o fechamento do regime. Parecia o início de uma grande instabilidade política. A reabertura do Congresso para a votação da Emenda Constitucional no.1, que promovia profundas mudanças na Constituição de 1967, não conseguiu amenizar o clima de incerteza na política nacional. Ao final de outubro, os militares tentam reduzir as tensões, promovendo a antecipação das eleições para Presidente. Foram declarados vagos os cargos de Presidente e Vice-presidente da República, e as próximas eleições, que também seriam indiretas por intermédio do Congresso Nacional, foram marcadas para o dia 25 de outubro de 1969, sendo que o mandato começaria imediatamente no dia seguinte às eleições, 30 de outubro de 1969, e terminaria no dia 15 de março de 1974 (GASPARI, 2014c).

1.3. A implantação da narrativa do regime militar: herança maldita

A situação de saúde de Costa e Silva já era conhecida e debatida no meio interno das Forças Armadas, logo, as especulações e discussões a respeito de quem seria o próximo presidente já corriam há algum tempo. Alguns nomes foram cotados para o cargo, e, dentre eles, o General Albuquerque Lima aparecia como um dos mais populares para a empreitada. De cunho nacionalista e com muitos contatos fora do meio militar, Albuquerque Lima era apoiado por várias pessoas, inclusive por muitos componentes do MDB (GASPARI, 2014b). No entanto, esse nome foi rechaçado sob a justificativa de que um general com apenas três estrelas não seria suficiente para o cargo, e, assim, no rol dos superiores que possuíam as imprescindíveis quatro estrelas, destacou-se o nome do general Emílio Garrastazu Médici, escolhido pelo Alto Comando das Forças Armadas pela similaridade com seu antecessor: assim como Costa e Silva, Médici era gaúcho, descendente de pai italiano e mãe de origem basca; era bem visto pela linha dura, pois na década de 1950 ele foi chefe do Estado-Maior de Costa e Silva, quando este era comandante da III Região Militar, e foi nesse período que os dois se tornaram amigos íntimos; ainda, foi durante o período em que Médici era o comandante da Academia Militar de Agulhas Negras que ele apoiou o movimento de 1964, sendo que, após a queda de João Goulart, foi nomeado adido militar do Brasil em Washington. Além disso, deve-se destacar que, quando Costa e Silva chegou à presidência da República, Médici foi nomeado Chefe do Serviço Nacional de Informações, SNI. Apesar dessa carreira longa e cheia de feitos no âmbito militar, Emílio Garrastazu Médici era um nome bastante desconhecido pelo grande público. Como vice-presidente, foi escolhido o Ministro da Marinha Augusto Rademaker (FAUSTO, 2019).

O governo de Médici teve uma abordagem menos personalista (em termos de aglutinação de poder) do que os exercícios anteriores, pois, em seu mandato, houve uma divisão do comando em três setores principais. Orlando Geisel, então Ministro do Exército, esteve à frente da administração do setor militar. Antônio Delfim Netto, Ministério da Fazenda desde o governo anterior, continuou e assumiu a frente da economia. E o setor político foi colocado nas mãos do então Chefe da Casa Civil, o professor de direito João Leitão de Abreu. Destaque-se que Leitão de Abreu era a escolha do próprio Médici para seu sucessor, se houvesse uma ambientação política de calma que possibilitasse a saída dos militares. Dessa dinâmica divisória concebida no período Médici, resultou o paradoxo de comando presencial fracionado em um dos momentos mais repressivos pelo qual o país já passou (GASPARI, 2014c).

Aqueles grupos de resistência urbana, os quais pegaram em armas na ânsia de libertar o país do jugo militar, apesar de terem, inicialmente, passado uma confiança de que haveria a possibilidade de desmontar o sistema então vigente através de suas ações combativas, terminaram dizimados e praticamente desaparecendo. Isso aconteceu em virtude das ações repressivas dos militares, pois não só eles perseguiram os grupos da luta armada, como também fizeram questão de mandar um recado para os simpatizantes, logo, buscava-se extirpar a luta armada e qualquer apoio externo a ela. Essa foi uma maneira muito característica dos governos militares: causar uma repercussão geral, a fim de impedir principalmente um possível primeiro passo de resistência (REIS, 2014).vOutro ponto importante para o fracasso da luta armada foi o distanciamento com as camadas mais comuns do povo, a qual não acompanhava esse movimento de perto e era muito influenciada pela mídia, que trazia sempre noções deturpadas que basicamente ligavam a resistência ao regime militar a uma baderna desmotivada e mal-intencionada (FAUSTO, 2019).

De fato, a maior parte da população estava mais preocupada em garantir a sua sobrevivência, e por isso adaptou à nova situação sem maiores dificuldades. Contrariando a crença dos partidários da esquerda revolucionária, muito poucos partilhavam de seus projetos para a sociedade. "Apenas uma minoria muito restrita da população de classe média intelectualizada fez da resistência ao regime [ou da luta armada] uma atividade em tempo integral". Ao mesmo tempo, não se pode assegurar que a sociedade brasileira, de modo geral, simpatizasse com os métodos repressivos, mesmo porque a censura impedia que a maior parte dos abusos cometidos viesse à tona (GOMES, 2014, p. 83)

A esquerda brasileira organicamente pensou que teria forças para fisicamente lutar contra o regime, o que é um reflexo de uma parcela da população suficientemente lúcida para entender que os meios de manifestação do poder popular estavam absolutamente obstruídos, e a democracia, conseqüentemente, esvaziada. Ao longo da história, vê-se que quando um povo se vê sem quaisquer vias de exercício de um poder que é seu por direito, o resultado é o conflito físico, na tentativa de retomar esse poder (GASPARI, 2014c).

A árvore da repressão foi ficando cada vez mais frondosa e passou a produzir mais frutos com o passar do tempo. Assim, em novembro de 1969, em uma tocaia armada com muito ódio e sentimento de vingança, os militares matam Carlos Marighella, considerado o inimigo número um do regime. Sua morte é muito significativa dos caminhos violentos percorridos pela ditadura. Como Marighella já havia sido torturado durante a ditadura varguista (MAGALHÃES, 2012), ele sempre carregava consigo uma cápsula de cianureto, com a qual cometeria suicídio se fosse preciso. Tentou, mas não deu tempo.

Escrupulosamente fiel ao discurso, não se rende. Luta até o fim para decidir seu destino, à sua maneira. Sem pronunciar uma palavra, estica as mãos até a pasta e se abaixa à esquerda para abrir o zíper amarelo. Tarde demais: atiram à queima-roupa, e a fuzilaria sacode a alameda Casa Branca. Uma bala perfura as nádegas e provoca quatro ferimentos. Outra, calibre 45, aloja-se no púbis. A terceira penetra e sai pelo queixo. A falange do dedo indicador da mão esquerda é arrancada, talvez quando Marighella tentasse se esconder de um tiro quase encostado. Até que, de uma janela do Fusca, acertam-no no tórax, lesionam a aorta, e ele não se mexe mais (MAGALHÃES, 2012, p. 552).

Carlos Lamarca, em vista da pressão que vinha sofrendo, foi aconselhado por seus companheiros a sair do país para se proteger, no entanto, ele fugiu passando por várias mudanças e esconderijos. Passou um tempo no sertão da Bahia, local que seria palco de seus últimos dias de vida, pois lá ele foi localizado pelo regime e morto em setembro de 1971, o que deixou a Vanguarda Popular Revolucionária praticamente reduzida a pó. Nesse momento, restou apenas um eixo de guerrilha rural que o Partido Comunista do Brasil começou a implantar na região banhada pelo Rio Araguaia, próxima a Marabá, posicionada no leste do Pará, a famigerada região do Bico do Papagaio, situada na fronteira entre os estados do Pará, Maranhão e Tocantins, sendo que este até então era o Estado de Goiás (FAUSTO, 2019).

No período de 1970 a 1971, houve uma aproximação significativa e eficiente entre os guerrilheiros urbanos e as lideranças camponesas, aqueles formavam um grupo de aproximadamente 70 pessoas, que passaram a ensinar os métodos utilizados na guerrilha urbana às pessoas do campo, como técnicas de combate e cuidados com a saúde. O grupo não foi imediatamente descoberto pelo exército, que ficou sabendo desse novo e diferente eixo de resistência apenas em 1972 (FAUSTO, 2019). No entanto, diferentemente do que ocorreu nas cidades, os militares não se mostraram tão aptos a reprimir esse antagonismo ao governo com a mesma facilidade de outrora. Assim, foi apenas em 1975 que as forças do exército obtiveram êxito na repreensão a esse grupo, e foi necessário transformar essa região em zona de segurança nacional para que houvesse um maior investimento, em múltiplos termos, na empreitada militar. Após essa investida mais robusta, conseguiu-se liquidar e prender os membros do Partido Comunista do Brasil que estavam envolvidos. Acontece que toda essa movimentação repressiva militar não foi conhecida, à época, da massa populacional, uma vez que era proibido falar sobre esse assunto. De todo modo, circulavam muitos boatos sobre a famosa guerrilha do Araguaia (REIS, 2014).

Há que se destacar que a eficiência dessa abordagem repressiva afetou não só os grupos armados, mas também as instituições do país. Nesse período, a oposição legalmente constituída teve o seu pior desempenho da história, pois foi no governo Médici que o discurso militar expôs

ao público seus pilares de sustentação, objetivando gerar a impressão de legalidade utilitarista: os meios violentos justificariam os fins aos quais o Brasil se destinava (ALVES, 2005). Como já mencionado, a repressão auxilia a economia por forçar um grupo a pagar a conta, no entanto, vendia-se a ideia de que a economia estava caminhando muito bem. Nesse prisma, nas eleições legislativas de 1970, quando foram renovados dois terços das cadeiras do Senado Federal, o partido Arena conseguiu 41 cadeiras, e a oposição, consubstanciada no MDB, terminou com apenas 5. No mesmo ritmo correram as eleições na Câmara dos Deputados, onde a Arena ganhou 223 cadeiras, e o MDB, 87 (GASPARI, 2014c).

O governo Médici, como se viu, foi o terceiro do período militar, logo, ao longo desses anos houve um amadurecimento do regime. Os militares entenderam que havia uma necessidade real de implantar no imaginário popular a ideia de que o governo era legítimo, e, principalmente, de que havia uma razão nobre para todas as medidas mais agressivas que haviam sido até então adotadas (FAUSTO, 2019). Nesse sentido, eles não se limitaram à repressão, uma vez que só se reprime um problema que já existe. Havia a necessidade de prevenir novos problemas, e, para isso, o povo precisava estar aliado ao governo. Assim, iniciou-se a construção de uma esquematização social que Boaventura de Souza Santos denomina de pensamento abissal, do qual se depreende uma métrica dicotômica por meio da qual o ordenamento dominante divide a realidade social em existente e inexistente, sendo que a segunda categoria significa uma posição avessa à ordem hegemônica, representando aqueles que não são humanos, e, portanto, não têm direito aos direitos humanos (SANTOS; MENESES, 2009).

Nesse contexto, os militares trabalharam arduamente com a propaganda para delimitar, de forma inteligível, para todas as pessoas, quem era o setor significativo, mas minoritário, adversário do regime. Além disso, eles também se esforçaram para trazer um sentimento de identificação da massa popular que vivia o dia a dia distante das ações políticas, incutindo nesse grupo um sentimento de esperança, principalmente no setor econômico. A ideia era fazer este grupo pensar que poderia prosperar economicamente se a oposição se afastasse e deixasse o governo fluir em paz (ALVES, 2005). Assim sendo, vê-se que a repressão aniquilou a luta armada, e a propaganda se encarregou de enterrar a oposição popular. Para obter êxito na propaganda, o governo se apoiou no grande avanço das telecomunicações no Brasil, o que vinha acontecendo desde 1964. Ao viabilizarem o crédito pessoal, eles permitiram que um grande número de residência pudesse ter uma televisão. Destaque-se que, em 1960, apenas 9,5% das residências urbanas contavam com um aparelho de TV, ao passo que, em 1970, essa porcentagem explodiu para 40%. Foi nesse período que a TV Globo se tornou uma porta-voz

do governo militar, o qual lhe concedeu muitos benefícios em troca do controle discursivo (FAUSTO, 2019).

a propaganda política da ditadura militar chamou a atenção de maneira aguda e explícita para a existência de um processo de longa duração – a tentativa de elaborar uma “leitura” sobre o Brasil que, ao mesmo tempo, criasse as bases para um sistema de autoconhecimento social e se instaurasse como mística da esperança e do otimismo. Assim, a propaganda também pode ser vista como um “repertório” de modelos de comportamento sugeridos, com maior ou menor sutileza, como os comportamentos adequados; ou seja, aquilo que deveria ser a “leitura correta” da sociedade e da história brasileiras, às quais corresponderiam atitudes apropriadas (FICO, 2012, p. 19).

Nunca antes na história nacional houve uma propaganda tão forte e deliberada sobre o governo vigente. Promoveu-se a ideia de que o Brasil era a grande potência, em termos de perspectiva, do globo terrestre, e saliente-se que isso foi idealizado pela Assessoria Especial de Relações Públicas, a qual havia sido criada no governo de Costa e Silva, apesar de, à época, não ter tido qualquer relevância para aquele mandato. Já no governo Médici, esse órgão ganhou muito expressão, pois era o momento de propagação da ideia de que “ninguém poderia segurar o Brasil”, em cujas entrelinhas estava a noção de que qualquer um que ousasse enfrentar o regime estaria, na verdade, lutando contra o melhoramento do país. A propaganda estava muito bem-feita, e, para coroá-la, o governo explorou imensamente a vitória brasileira na Copa do Mundo de 1970. Foi nesse momento que o regime militar, cantando a marchinha “Para a Frente Brasil”, amarrou a ideia de que o apoio ao governo significava amar o Brasil (REIS, 2014).

No âmbito econômico, o momento era de grande otimismo, pois esse setor estava tendo um êxito muito além do esperado. O Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro estava crescendo de modo muito acelerado e isso favoreceu o aquecimento do mercado de trabalho, ao ponto de o país chegar a uma das maiores taxas de empregabilidade da história. O cenário internacional passou a ver o Brasil com otimismo, o que se deu em virtude do alto consumo que brasileiros e brasileiras passaram a exercer de modo muito intenso sobre os produtos que eram feitos tanto nas grandes empresas nacionais como em companhias estrangeiras. Era a vez do famoso “milagre econômico”, um período que trouxe legitimidade política ao regime que os militares ainda não haviam experimentado. O mercado brasileiro foi capaz de gerar milhões de novos trabalhadores (autônomos, empregados domésticos, técnicos de várias áreas, funcionários da construção civil, entre outros ramos). Valores como meritocracia, individualismo, competitividade apareceram fortemente na propaganda do governo, o que gerou uma valorização muito grande desse momento político, por parte do povo (GASPARI, 2014c).

Como foi dito, o pensamento abissal divide a sociedade em dois polos reciprocamente necessários, e, simultaneamente, antagônicos diante do sistema hegemônico vigente. O Governo Médici foi a representação perfeita dessa linha divisória, pois esse foi o período histórico brasileiro em que, de um lado, vivia-se os anos de ouro e, do outro, sofria-se com os “anos de chumbo”. Os militares mobilizavam milhares de homens para combater os movimentos de esquerda, vendidos pela mídia como alarmantes e perigosos, pois era composto por “terroristas”, apesar de, a essa altura, já estarem majoritariamente sufocados. O regime estava em festa, pois se baseava sobre a opulência repressora contra uma oposição muito simplista, que já não tinha mais forças para representar qualquer perigo (FAUSTO, 2019). Havia um enorme abismo que separava quem estava comemorando um tempo de prosperidade econômica e aqueles que estavam reduzidos à oposição fracassada, e essas diferenças se apresentavam em vários aspectos, sendo a principal característica delas os comportamentos sociais.

Ainda no governo Médici, foi criado o Sistema de Comunicação Social do Poder Executivo, o qual tinha dois objetivos, sendo um voltado para a realidade interna do país, objetivando formular e aplicar a política capaz de, no âmbito interno, predispor, motivar e estimular a vontade coletiva para o esforço nacional de desenvolvimento; e o segundo, inclinado à perspectiva externa, com a finalidade de contribuir para um melhor conhecimento da realidade brasileira. No fundo era mais uma medida personalista e um tanto ufanista, cujo objetivo era reiterar o discurso militar. Na prática, prevaleceu a exaltação otimista dos comerciais da Assessoria Especial de Relações Públicas, que falavam de amor e participação, quando a oposição vivia a fase mais truculenta e violenta da repressão, que se deu no governo Médici (ALVES, 2005).

A mídia brasileira, cujo principal veículo era a televisão, apresentou uma abundância de propagandas que destacavam os valores ético-morais associados à democracia cristã. Além disso, houve uma valorização mal-intencionada de um conjunto de características que supostamente seriam a marca indelével do povo brasileiro, como a alegria, a cordialidade, o otimismo, a esperança, entre outros, com a finalidade de incutir na memória coletiva brasileira uma ideia falsa de identificação. Ressalte-se que até hoje o povo brasileiro luta para entender as opressões estruturais das quais é vítima, tendo em vista essas ideias que tentam apagar da memória nacional problemas reais que impedem a construção de uma dignidade humana incondicional. De todo modo, nesse período histórico em questão, essa narrativa visava construir e divulgar a narrativa de que a singularidade da sociedade brasileira (com todas as

suas qualidades) era a garantia de que o país se transformaria em uma superpotência mundial (GASPARI, 2014c).

À frente desse sentimento de vitória, consubstanciado na repressão eficaz contra os “subversivos”, Médici entendia que não havia a necessidade de um presidente marcial, mas sim de um nome que representasse um sentimento de moderação, e, principalmente, alguém mais técnico. Todavia, assim como aconteceu com Castelo Branco, Médici não conseguiu determinar o seu sucessor. As forças armadas, numa decisão própria, escolheram o General Ernesto Geisel. Este havia ocupado muitos cargos administrativos na sua carreira militar, sendo o principal deles o posto de Presidente da Petrobrás (FAUSTO, 2019). Ele tinha muitas ligações com o grupo de Castelo Branco, em cujo mandato Geisel foi Chefe da Casa Militar, momento em que auxiliou a manter a linha-dura mais distante do poder, logo, a ascensão de Ernesto Geisel representava um êxito dos castelistas e, evidentemente, uma derrota da ala mais violenta.

No entanto, deve-se ressaltar que Geisel não foi escolhido como um nome que faria a abertura democrática, mas como alguém cujas capacidades de comando e de administração eram muito significativas. Ademais, deve ser dito que ele era irmão do então Ministro do Exército, Orlando Geisel, o qual era absolutamente inclinado à linha-dura militar. Merece destaque o fato de que Geisel foi o primeiro Presidente da República após a Emenda número um da constituição de 1967, a qual modificou a forma de seleção dos cargos de Presidente e Vice-presidente, prevendo a criação de um colégio eleitoral composto por membros do Congresso Nacional e delegados das Assembleias Legislativas dos Estados. Assim sendo, Ernesto Geisel foi o primeiro Presidente escolhido por esse colégio eleitoral. Sua eleição ocorreu em janeiro de 1974, e sua posse se deu no dia 15 de março desse ano (FAUSTO, 2019).

Geisel enfrentou, na disputa presidencial, o candidato do MDB, Ulysses Guimarães. Este fez uma forte campanha nas ruas ao lado do seu vice, Barbosa Lima Sobrinho, o qual era presidente da Associação Brasileira de Imprensa. É importante destacar que, apesar da derrota nesse pleito, Ulysses Guimarães ganhou fama em todo o país, assim como o MDB, e essa notoriedade foi um passo importante na dinâmica política brasileira, pois foi o início de uma mentalidade que, no futuro, renderia muitos lucros (MOTTA, 1997).

Não obstante a data da eleição, a ala militar moderada, conhecida como o grupo dos intelectuais da Sorbonne, composto por aqueles ligados a Castelo Branco, chegou ao poder no final do ano de 1973. Nesse período, a economia ainda fluía muito bem, apesar das críticas do então Presidente Médici sobre o comportamento popular insatisfatório. Esse sucesso econômico deve ser considerado para a compreensão dos motivos pelos quais se iniciou a abertura política. Dizia-se que o motivo era a decadência econômica, mas, na verdade, Geisel foi escolhido

porque os moderados divergiam do grupo linha-dura quanto ao destino do regime (OLIVEIRA, 2004).

O grupo castelista, mesmo antes do golpe constitucional de março de 1964, defendia a devolução do poder político aos civis, no menor espaço de tempo possível, uma vez que eles entendiam a intervenção como um mal temporário e necessário, e compreendiam que a manutenção do poder nas mãos dos militares traria consequências terríveis para o futuro do país e para o próprio funcionamento militar, uma vez que essa atividade política estaria distante dos objetivos e princípios da instituição. Por outro lado, aqueles pertencentes à linha-dura advogavam pela extensão do regime por tempo indeterminado, defendendo a ideia de que a presença militar era imprescindível para combater os “males do comunismo” (TEIXEIRA, 2003).

Nesse contexto, após a eleição de Geisel em 1974, o grupo mais moderado começou a pôr em ação uma marcha de liberalização do regime, através de um projeto composto por etapas, que eram, na realidade, um ideal do governo de Castelo Branco que foi bloqueado quando Costa e Silva assumiu o poder. Os próprios militares perceberam que os setores relativos à segurança e informação estavam perdendo o bom senso no exercício da atividade, pois isso começou a representar um risco de quebra da disciplina e da hierarquia militares. Assim, via-se que era o momento de retornar aos quartéis com ponderação. Segundo Ernesto Geisel, a abertura democrática precisava ser gradual e lenta para que fosse segura, ele não queria correr o risco de um movimento brusco trazer a consequência que se estava tentando evitar: o retorno de um regime de exceção ainda pior. Assim, havia a necessidade de cautela e de uma estrutura que viabilizasse uma solução definitiva (COUTO, 1998).

Nessa caminhada de retorno à democracia, alguns aspectos foram muito característicos, quais sejam: uma contínua diminuição da censura à imprensa; a diminuição consistente das prisões políticas sem o devido processo legal; a anistia dos que foram politicamente exilados; uma maior independência do setor de informações; o reestabelecimento da hierarquia militar; e, ainda, o advento de uma nova legislação eleitoral, a qual era irrefutavelmente muito inclinada aos desejos do partido então governante. No entanto, há que se destacar que essa agenda da reabertura política correu lado a lado com o uso institucional da tortura, assim como continuaram acontecendo censuras e intervenções militares em sindicatos, e mesmo no Congresso Nacional (FAUSTO, 2019). A democracia ainda estava esvaziada, e esses primeiros passos para reconstruí-la foram absolutamente vacilantes, não houve uma linearidade, pois, a liberalização era um conflito interno, e ninguém sabia quando ele acabaria, ou quem sairia vencedor. Numa visão ampla, percebe-se que o regime militar precisou de dez anos para se

estruturar, de 1964 a 1974, e, após isso, demandaram-se mais quinze para que fossem instituídas eleições presidenciais com uma competição que abrisse à vontade popular a possibilidade de se expressar, no período de 1974 a 1989 (GASPARI, 2014c).

Diante desse novo intuito, houve a necessidade de pensar as novas bases de legitimidade do governo, pois nos dois primeiros mandatos, Castelo Branco e Costa e Silva, todo o discurso se baseava na Segurança do Estado, ameaçado pelos supostos “terroristas comunistas”. Por outro lado, no governo Médici, a âncora de sustentação era o milagre econômico, o que ajudou os militares na venda de uma imagem de bons gestores e organizadores do país. No entanto, essas duas narrativas estavam praticamente esgotadas, e percebeu-se que era necessário um novo mecanismo para buscar o apoio popular. Optou-se por uma diminuição da tensão concernente à repressão, para que se criasse um novo ambiente sociopolítico, no qual a imagem do regime estaria mais suave e branda a fim de cooptar uma parcela da oposição menos rígida (ALVES, 2005). Um passo imprescindível para que isso acontecesse era o fortalecimento do partido ARENA, o qual precisaria mudar de posição no imaginário popular, literalmente, saindo do conceito de um partido circunscrito aos militares e passando a uma definição mais aceita popularmente, do contrário, dificilmente se obteria êxito nas urnas. Geisel trabalhou para encerrar as formas mais explícitas de repressão, bem como se posicionou abertamente contrário aos excessos cometidos nos porões do regime militar, todavia, ele ainda mantinha sob o controle militar a maioria do congresso, para não perder a capacidade de aprovar as reformas que entendesse necessárias e indispensáveis para o seu ideal de redemocratização ponderada (FAUSTO, 2019).

Tendo em vista o plano de reabertura, as eleições estaduais de 1974 significavam um momento extremamente importante para os castelistas que se elegeriam nesse ano, pois esse resultado seria um prenúncio do que se enfrentaria no âmbito nacional. O momento para a ARENA era de tamanho otimismo que os militares rezearam que uma votação muito expressiva pudesse causar a péssima impressão de que as eleições foram fraudadas. Em 1970, o MDB teve um fracasso muito significativo nas urnas, o qual foi um indicativo do que viria em 1974, especialmente porque desde 1969 o governo militar contava com altas taxas de crescimento econômico, tendo um pico de alta do Produto Interno Bruto brasileiro de 14% em 1973. Acrescente-se a isso o fato de a ARENA ter naquele momento 21 dos 22 Estados, 91% das prefeituras e 86% das câmaras municipais de vereadores. Logo, naquele momento, o Brasil praticamente estava em um regime unipartidário. Esse era o resultado de uma política repressiva ampla, que se preocupou não apenas no aspecto de combate físico com os guerrilheiros, mas, principalmente, no aspecto imaterial, simbólico e narratológico (MOTTA, 1997).

Não obstante a postura firme dentro do Congresso Nacional e a proibição da imprensa de falar sobre a epidemia de meningite, o governo se esforçava para manter uma imagem de liberdade durante a campanha eleitoral. Do outro lado, o MDB receava a postura da esquerda de constante afastamento e ceticismo da vida política, uma vez que essa ideia de que tudo era uma fraude resultaria em uma nova vitória esmagadora do regime militar, como foi em 1970. Nesse cenário, em 15 de novembro de 1974, realizaram-se as eleições e, para surpresa geral, 80% do eleitorado foi participar do pleito (FAUSTO, 2019).

As pesquisas, objeto de tanta discussão por parte da direita nas eleições brasileiras de 2018 e 2022, àquela altura previam que os resultados não trariam surpresas e, assim, os militares repetiriam o êxito da última disputa. O jornal *Folha de São Paulo* afirmava que a preocupação dos políticos girava principalmente em torno de dois fatores: (1) na disputa pelas cadeiras do Senado os estados com maior população, e conseqüentemente, maior importância política; e (2) a necessidade de o MDB angariar pelo menos um terço das cadeiras no Congresso Nacional a fim de poder formar as Comissões Parlamentares de Inquérito sem precisar de assinaturas de políticos aliados ao governo. Para a surpresa de todos, um dia após a eleição, todos os jornais já estavam publicando o êxito do MDB nas urnas (MOTTA, 1997). Também deve-se destacar que jornais como a *Folha de São Paulo* focaram na eleição de Ernesto Geisel, elogiando-o como um homem isento que não se alterou diante dos excessos dos opositores ao governo. Além disso, o amadurecimento eleitoral, após os anos mais duros do regime, também foi salientado pela mídia.

Os frutos colhidos pelo MDB, nessa eleição, merecem atenção e uma análise mais detida. De fato, o partido conseguiu aumentar a sua representação na Câmara dos Deputados, a qual havia crescido em virtude do aumento da população no Brasil, passando a abrigar 364 cadeiras; assim, o MDB basicamente dobrou o número de seus representantes, saindo de 87 deputados nas eleições de 1970 para 185 deputados em 1974. Do outro lado, a ARENA teve uma diminuição no seu número de representantes, caindo de 223 para 199 deputados, todavia, continuou com uma maioria importante de 54,6% contra 45,3% do MDB. Além disso, o MDB teve um grande êxito no Senado Federal, onde conquistou 16 dos 22 lugares disputados, o que garantiu ao partido 20 Senadores, ao passo que a ARENA teve uma redução de 59 Senadores para 46. Outro ponto marcante desse processo eleitoral foi a diminuição expressiva do voto de protesto relativamente à eleição de 1970 (MOTTA, 1997). Das cadeiras no Senado conquistadas pela ARENA, quatro foram obtidas no Nordeste, nos estados de Alagoas, Bahia, Maranhão e Piauí, os quais ainda se alinhavam com o governo; e, no Sul e no Sudeste, a ARENA não

conseguiu vencer em nenhum estado, chamando atenção para lugares nos quais esperava vencer, como a Guanabara e São Paulo (GASPARI, 2014c).

Alguns elementos foram essenciais para que o MDB obtivesse esse resultado positivo nas eleições de 1974. Primeiramente, a atuação dos grupos renovadores que buscavam uma nova perspectiva dentro do próprio partido, nesse sentido merece foco o conjunto denominado de autênticos, os quais uniram forças, inclusive com ex-militantes da luta armada (a essa altura derrotada), a fim de trazer vitalidade ao trabalho da oposição. Em segundo lugar, é preciso reconhecer que a liberdade proporcionada pelo governo durante a campanha e o processo eleitoral foi a mais ampla em todo o período militar até então (FAUSTO, 2019). Outro fator muito importante foi o uso propositado dos canais de mídia da época, como o rádio e a televisão, uma vez que o MDB teve uma atitude muito perspicaz, que foi a utilização de uma linguagem mais popular e acessível para se comunicar com o seu público; ao passo que os partidários da ARENA tinham muita dificuldade de se comunicarem de forma leve. Os militares eram, majoritariamente, comunicadores muito truncados, duros e excessivamente técnicos. O grande público passou anos sem ver a oposição falar abertamente, e, assim sendo, quando os componentes do MDB foram vistos na TV e ouvidos no rádio, houve uma sensação de novidade e ineditismo, o que conquistou eleitores em todo o Brasil (MOTTA, 1997).

Em quarto lugar nessa lista, aparece o fator das mudanças populacionais pelas quais o país vinha passando. A ARENA era um partido muito forte no interior brasileiro, onde seus ideais eram amplamente abraçados e aceitos, diferentemente, o MDB era um partido essencialmente urbano, seu repertório de ideias e princípios eram partilhados justamente entre as pessoas mais modernas e cosmopolitas. Nesse sentido, a urbanização crescente facilitou significativamente o aumento eleitoral da oposição em detrimento da ARENA. Ademais, o esgotamento do crescimento econômico seria o último fator. A essa altura, aquela sensação otimista de milagre econômico dava indícios de que problemas sérios na economia estavam na iminência de ocorrer, e, obviamente, o setor empresarial já tinha noção disso. O MDB utilizou essa queda em seu discurso de eleição, martelando reiteradamente que a taxa de inflação anual já estava em 40%, não parando de subir, e que os salários dos trabalhadores não aumentavam de forma proporcional à inflação, levando aqueles que precisavam pagar prestações do Banco Nacional de Habitação, BNH, a terem suas dívidas largamente aumentadas (MOTTA, 1997). Adicione-se a tudo isso o fato de que o público não via com bons olhos a intervenção do governo nas indicações de políticos da ARENA, porque isso excluía a necessidade de convenções partidárias. O resultado foi que a população não ficou satisfeita com os candidatos escolhidos, uma vez que eles não representavam as demandas então vigentes. O momento era realmente

outro e grande parte dos militares não conseguia codificar essa nova realidade política (FAUSTO, 2019).

Na visão popular a ARENA tinha sido desvirtuada pelas lideranças, pois vários nomes que eram vistos como carismáticos por grande parte do público foram afastados ou limitados de participar nas eleições. Essa visão arrogante que os militares tinham sobre os políticos, mesmo sobre aqueles que eram seus aliados, foi um fator a mais na derrota do regime militar. Assim, quando a apuração dos votos chegou ao fim, delineou-se um novo cenário, pois uma nova carga política havia emergido depois de um longo período de sufoco. Imediatamente os militares perceberam que eles enfrentariam uma crescente dificuldade para obter a maioria parlamentar, uma vez que o clima econômico tinha mudado, e, a partir de então, nasce uma oposição disposta a se esforçar para que a democracia voltasse a ser o norte do jogo político. A única forma que os militares encontraram para resistir (a um movimento que era político) foi fortalecendo a linha-dura, e a partir disso, eles passaram a atacar o MDB, acusando o partido de infiltração comunista (GASPARI, 2014c).

O Governo iniciou o seu contra-ataque, e, assim, ante a preocupação dos militares com o crescimento do MDB no Congresso Nacional, em 1976 restringiu-se a propaganda eleitoral, relativa às eleições municipais, no rádio e na televisão, por intermédio da Lei Falcão. Isso se deu porque o regime militar entendeu que o MDB tinha uma habilidade muito perigosa de comunicação nos meios midiáticos principais: TV e rádio, e que esse era um dos principais motivos do sucesso eleitoral da oposição em 1974 (ALVES, 2005). Era o início de uma série de esquemas que buscavam favorecer o partido governista, a Lei Falcão reduziu o tempo de propaganda política na televisão a um mero conjunto de fotografias e a um breve currículo dos candidatos às eleições municipais. Muitos políticos do MDB acusaram os candidatos da ARENA de usar ilicitamente as propagandas políticas na televisão para atingir um número maior de eleitores. Acontece que, mesmo diante da intervenção óbvia e injusta do governo em favor de seu partido, nos principais municípios brasileiros, como Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador, Porto Alegre, Campinas e Belo Horizonte, o MDB saiu como vencedor. De todo modo, uma coisa era certa: apesar do grande esforço do governo militar em propagar a ideia de liberalização, a realidade fática dizia algo bem diferente (GASPARI, 2014c).

O resultado das eleições municipais de 1976 foi, mais uma vez, motivo de bastante alegria para os emedebistas. No município de São Paulo, sempre muito representativo por deter uma heterogeneidade alta, foram 56,49% dos votos para o MDB contra 40,65% para a ARENA. Já na cidade do Rio de Janeiro, o balanço final foi ainda mais impressionante, o MDB obteve o dobro dos votos da ARENA, 502.186 contra 226.255, conquistando catorze das vinte e uma

vagas na câmara municipal de vereadores. Logo, o governo iniciou o ano de 1977 com o pé esquerdo. A cada dia que se passava o povo sentia a falência da narrativa do milagre econômico, o que fazia o Governo ser obrigado a publicar medidas de restrição de gastos, as quais são sempre muito impopulares, mas absolutamente necessárias para conter a inflação e o endividamento (MOTTA, 1997). Houve também muitas tensões entre os empresários e o governo, pois aqueles sempre estão ao lado de quem lhes presta apoio, e o regime, nesse momento, não tinha condições de fazê-lo. Não obstante essa onda negativa sobre a qual o governo tentava se equilibrar, o pior era lidar com o cenário político, pois a oposição começava a explorar o fracasso militar, e as próximas eleições estaduais tinham sobre si a promessa de que seriam diretas. Diante da tensão sob a qual se encontravam, os arenistas passaram a se movimentar violentamente contra seus opositores. Os vereadores Glênio Perez e Marcos Klassman foram cassados, pois as prerrogativas do AI-5 ainda estavam vigentes e eram, sim, usadas pelos militares (FAUSTO, 2019).

Nesse contexto de perda de controle, o Presidente Geisel se reuniu com o Conselho de Segurança Nacional e com os membros dos serviços de informações, os quais lhe explicaram, em uma reunião no dia 1º de abril de 1977 (13 anos exatos de regime militar), que o MDB logo seria o maior partido do país. A partir de então, Geisel decidiu decretar o recesso, por tempo indeterminado, do Congresso Nacional. Quando ele fez o pronunciamento para anunciar à nação sua decisão, justificou a medida dizendo que, após uma série de reuniões com os órgãos mencionados, ele havia entendido que as medidas adotadas eram uma decorrência dos problemas que haviam surgido nas últimas semanas, relativos à reforma do Poder Judiciário. Segundo o presidente, essa reforma era de extremo interesse nacional, por constituir um passo imprescindível ao desenvolvimento do Brasil, mas havia um óbice: Geisel afirmou que, no mês de março de 1977, o partido da oposição havia apresentado um comportamento inadequado e feito reivindicações que nada tinham a ver com a reforma em si. Disse ainda que o governo tentou negociar com a oposição para o bem do povo brasileiro na luta por uma justiça mais eficaz, mas que os oposicionistas se fecharam, impedindo que seus representantes no Senado e na Câmara dos Deputados votassem a favor da reforma. Logo, vê-se que Geisel jogou toda a culpa de um ato antidemocrático nas costas do MDB (MOTTA, 1997).

Tecnicamente falando, a questão era a seguinte: o partido ARENA não detinha mais os 2/3 necessários para uma Emenda à Constituição, assim, Geisel se aproveitou da vigência do AI-5 para fechar o Congresso Nacional por catorze dias; e, nesse período, um arcabouço de dispositivos normativos que beneficiavam o regime foram editados, e, assim, o jogo político foi substancialmente modificado. Tratava-se do famoso pacote de abril, um conjunto de novas

normas que davam volta nas últimas derrotas políticas do governo para tentar amenizá-las. Esse pacote tinha alguns traços principais, quais sejam: (1) mandato de seis anos para o Presidente da República; (2) eleições indiretas para governadores e eleições indiretas de um dos dois Senadores a serem escolhidos em cada estado da Federação nas eleições que aconteceriam em 1978; (3) possibilidade de alteração da Constituição por maioria simples - sendo essa uma das medidas mais antidemocráticas e perigosas; (4) redução do prazo de inelegibilidade para três meses; (5) instituição de sublegendas na eleição direta do Senado; (6) ampliação das bancadas que eram mandatárias dos Estados menos desenvolvidos e extensão da Lei Falcão, já explicada, para todas as eleições diretas, sendo reduzida a propaganda eleitoral na televisão à apresentação do nome, número e currículo do candidato (FAUSTO, 2019). Essa instituição de três sublegendas na eleição direta dos Senadores trouxe à ARENA a possibilidade de recompor suas bases, bem como de ampliar sua representação eleitoral em estados do Norte e do Nordeste, o que lhe garantiu mais força de atuar dentro das casas legislativas. Enfim, uma outra alteração muito marcante no cenário político brasileiro ocorreu em 24 de agosto de 1977, quando, através da mensagem de número 91, Geisel envia um projeto de Lei Complementar destinado a criar um novo estado (REIS, 2014).

Esse novo estado seria o Mato Grosso do Sul, criado através da Lei Complementar número 31, a qual foi assinada no dia 11 de outubro de 1977. A previsão era o desmembramento da área do estado de Mato Grosso. Os emedebistas não demoraram para responder aos desmandos do governo e, assim, o MDB organizou um pronunciamento, autorizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, que foi transmitido para mais de vinte milhões de brasileiros. Desse momento participaram os principais líderes do partido, como Ulysses Guimarães, André Franco Montoro, Alceu Collares e José Alencar Furtado. Foram abordados múltiplos e variados temas tais como o modelo econômico, o qual era considerado pelo MDB como elitista e concentrador; também se falou sobre as eleições no sentido de crítica às atitudes antidemocráticas de fechamento de urnas. E, principalmente, eles abordaram a questão da vigência e uso do AI-5, tendo em vista que isso afrontava os padrões de decência jurídica e legislativa no país (GASPARI, 2014c).

Além disso, houve discussões sobre procedimentos que seriam indispensáveis para o desenvolvimento nacional de forma democrática, como a inviolabilidade dos direitos da pessoa humana, e o retorno da estabilidade do Estado Democrático de Direito, tendo a Constituição como uma verdadeira Carta Magna e Soberana. Esse pronunciamento da oposição foi crucial para o próximo passo que Geisel tomou, ao lado do então chefe do Serviço Nacional de Informações, SNI, João Batista Figueiredo, o qual criticou duramente o movimento dos

emedebistas. Alguém teria que pagar a conta do descontentamento do governo. Esse alguém foi o líder do MDB na Câmara dos Deputados, José de Alencar Furtado, o qual teve seus direitos políticos cassados por dez anos. Novamente o governo utilizava o AI-5 de forma violenta e agressiva para calar quem ousasse apresentar qualquer contraditório (ALVES, 2005).

Esse levante ignominioso do governo não parou por aí. Simetricamente ao pacote de abril, foi editado o Ato Complementar número 104, o qual, na prática, impedia o acesso do MDB ao rádio e à televisão, uma vez que esse diploma normativo já estava alinhado desde a sua ementa à Lei número 5.682, de 21 de julho de 1971, que previa a organização, o funcionamento e a extinção dos partidos políticos. Além disso, usou-se a Lei de Segurança Nacional contra os emedebistas, a fim de limitá-los. Todos esses mecanismos evidenciavam que os militares queriam adiar ao máximo a caminhada de abertura democrática. No entanto, a ala castelista, moderada, também deixou evidente aos setores da linha-dura que o processo de abertura não seria travado, e essa afirmação foi reforçada por Geisel quando ele, em outubro de 1977, demitiu o general Sylvio Frota, que era o então Ministro do Exército, e sempre se apresentava como absolutamente contrário à ideia de redemocratização do regime (MOTTA, 1997).

Diante dessa decisão, que era uma afronta direta aos militares mais repressivos, Geisel decidiu reforçar a guarda do Palácio do Planalto com soldados da Brigada de Infantaria, que era a principal força de segurança do Distrito Federal. Desde o início do regime militar, em abril de 1964, essa foi a primeira vez que um Ministro do Exército havia sido demitido, o que demonstrava que o interior das Forças Armadas também estava dividido. Sylvio Frota, quando saiu do governo, disse publicamente que os objetivos da “revolução” militar estavam sendo abandonados pelo governo, e deu a entender que um risco comunista se aproximava do Brasil com a permissão dos militares que estavam no poder (REIS, 2014).

No final do seu mandato, Geisel optou por deixar uma teia estratégica de rumos do regime no futuro, sendo que as principais decisões que ele precisava tomar eram relativas às eleições de outubro de 1978 e à escolha do nome que viria a ser seu sucessor. A mídia já falava muito, em tom de especulação, sobre dois nomes – João Batista Figueiredo, o então chefe do SNI; e Magalhães Pinto, que, à época, era Senador da República, segundo a opinião da maioria dos meios de comunicação, esses eram os favoritos do Planalto. A comunicação oficial não tardou, e logo em janeiro de 1978, Geisel reuniu os membros da comissão executiva da ARENA e os cinco ministros que integravam o diretório nacional, para anunciar que Figueiredo era o seu escolhido. Este era um nome consagrado dentro das Forças Armadas, e, na visão dos militares, considerado um revolucionário da primeira hora, e alguém com muita experiência.

Depois de resolvida a questão da sucessão, volta-se o foco para um problema bem mais difícil de resolver: a reação das urnas. Apesar de todas as investidas do regime militar para conter o avanço da popularidade do MDB nas eleições de outubro, era notável o crescimento do partido, o qual conseguiu reunir diversos setores da sociedade que desejam em alto e bom som o fim da ditadura. Não existia mais a figura de oposição controlada pelo governo, o MDB havia se tornado uma ameaça real, cujos frutos estavam na iminência de brotar (ALVES, 2005).

Como se explicou, o MDB estava politicamente cerceado, limitado na expressão de seus ideais e na comunicação com seus partidários. Isso levou o partido a tentar uma mobilização plebiscitária nas eleições de 1978, porque eles entendiam que essa estratégia seria o único meio de lidar com as dificuldades impostas pelo governo à sua campanha, uma vez que também havia uma falta de consenso interno entre os emedebistas sobre a plataforma a ser seguida e, além disso, eles não teriam acesso aos meios de comunicação principais, televisão e rádio. No entanto, os obstáculos colocados pelos militares trouxeram ao MDB um fortalecimento nos movimentos de base, os quais lutavam pelos direitos humanos, e pela livre expressão política. Isso contribuiu para a propaganda que, apesar de não estar nos meios de massa, estavam no boca a boca, nas ruas, nos clubes e nas fábricas. No final das contas, a análise do resultado das urnas mostrou qual era o momento político realmente vivido no Brasil, ante o anseio por democracia. Embora as limitações implantadas pelo pacote de abril terem criado um abismo entre o voto popular e o resultado das eleições, o MDB teve uma quantidade de votos muito expressiva, que demonstrou o fracasso das medidas coercitivas. A ARENA garantiu sua maioria, com auxílio das eleições indiretas, com quinze senadores contra oito do MDB (GASPARI, 2014d).

Na Câmara dos Deputados a situação foi diferente, não obstante a ARENA ter mantido sua maioria, ela perdeu cadeiras para os emedebistas, o saldo ficou assim: duzentos e trinta e um deputados arenistas contra oitenta e nove deputados do MDB. Considerando todo o cenário de repressão e a injustiça desse pleito eleitoral, a imprensa e a própria oposição consideraram que o resultado das eleições de 1978 significavam uma vitória da oposição propriamente dita e do sentimento antigovernamental. Deve-se ressaltar que o MDB teve, para o Senado Federal, mais de quatro milhões de votos, e conseguiu vitórias nos Estados mais populosos e economicamente mais poderosos da região Centro-Sul do Brasil, como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina (MOTTA, 1997). Além disso, alguns movimentos importantes contribuíram para o aceleração do processo de redemocratização do Brasil, quais sejam, o lançamento do Comitê Brasileiro pela Anistia, a pressão da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), bem como da Ordem dos Advogados do

Brasil (OAB) e da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), assim como a projeção obtida pelo novo sindicalismo, a partir da greve dos metalúrgicos de 1978, a qual reforçou o sentimento de classe combativa e unida. Nesse aspecto, o sucessor de Geisel teria a difícil tarefa de tentar uma unificação para concluir o processo de abertura, uma vez que a polarização estava bastante nítida (FAUSTO, 2019).

Finalmente, nos preparativos para deixar o cargo de presidente, Ernesto Geisel teve um último feito, o de extinguir o AI-5. Dessa maneira, em 13 de outubro de 1978 foi promulgada a Emenda à Constituição nº 11, cujo artigo 3º revogava todos os atos institucionais e complementares que fossem contrários à Constituição Federal, sua emenda previa que estariam ressalvados os efeitos dos atos praticados com bases neles, os quais ficavam excluídos de apreciação judicial. Também merece destaque o fato de que o *habeas corpus* foi finalmente restaurado. Essa Emenda Constitucional entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 1979. Isso tudo constituía um recado para as comunidades de informações mais ligadas à linha-dura de que o processo de abertura à democracia era contínuo e irreversível (REIS, 2014).

É importante ressaltar que a aceitação da indicação de Geisel era um movimento esperado no Colégio Eleitoral, assim o seu êxito estava no que ele conseguiu dentro das Forças Armadas, pois o nome do General João Batista Figueiredo passou por uma queda de braço muito acirrada no âmbito interno, uma vez que o Ministro do Exército Sylvio Frota havia lançado a sua própria candidatura no meio militar, e estava trabalhando politicamente no Congresso com essa finalidade, levando consigo a bandeira da linha-dura. Ele iniciou a sua campanha em maio de 1977, ou seja, opondo-se à ideia de Geisel que já havia sido expressa desde janeiro. Frota começou a se colocar em posição aberta de ataque contra o governo, utilizando o velho discurso de que a marcha de abertura à democracia era, na verdade, uma atitude condescendente com os comunistas subversivos. Seus ataques não duraram muito, pois ele foi demitido por Geisel, quando este percebeu que a movimentação era uma ameaça aos planos da ala castelista. O General Figueiredo havia sido o chefe do Gabinete Militar no mandato Médici e, subsequentemente, chefe do Sistema Nacional de Informações no governo Geisel. Nesse sentido, Figueiredo era visto como um homem capaz de prosseguir no processo mais conservador de abertura e, simultaneamente, lidar dinamicamente com os membros da linha-dura. De todo modo, era irônico e um tanto paradoxal que o nome indicado para o desenvolvimento da redemocratização no país fosse aquele que esteve à frente do órgão mais repressivo e tão característico do regime militar (GASPARI, 2014d).

As análises e as especulações políticas debatiam sobre a impossibilidade de que a abertura do regime acontecesse em um momento de fragilidade econômica, no entanto, o

governo Figueiredo representou exatamente a manipulação desses dois fatores: a ampliação da abertura e o agravamento da crise na economia. Entendia-se que os problemas no setor econômico resultariam em conflitos e reivindicações levantados por vários setores da sociedade, o que, necessariamente, levaria a uma nova onda de controles autoritários por parte do governo, e, conseqüentemente, um fechamento do regime. Acontece que a política não se resume à economia, e o desgaste do governo militar estava claro para toda a sociedade (OLIVEIRA, 2004). Com certeza, uma melhora no setor econômico contribuiria para a caminhada de liberalização democrática. No entanto, a luta por mais democracia já estava no inconsciente coletivo a essa altura, e ela seguiria independentemente de fatores externos, o que se deu apesar de um quadro econômico muito pessimista. A ala mais autoritária do regime estava desgastada tanto na visão popular, como também internamente, pois poucos radicais defensores de um aquecimento da linha-dura restavam com disposição para uma movimentação nesse sentido, logo, o perigo dessa retomada autoritária era cada vez menor. A mudança no rumo dos ventos já era uma realidade (FAUSTO, 2019).

O General Figueiredo tomou posse como Presidente da República em março de 1979, e manteve o engenheiro e economista Mário Henrique Simonsen à frente da economia, no cargo de Ministro do Planejamento. Saliente-se que Simonsen havia sido Ministro da Fazenda durante o governo de Ernesto Geisel. Estava de volta ao governo a figura polêmica de Delfim Netto, o qual havia sido um dos signatários do Ato Institucional número cinco. Ele havia passado quase cinco anos, 1974 a 1978, como embaixador na França, retornando ao Brasil no governo Figueiredo para assumir a pasta da Agricultura. A verdade é que ele estava deslocado, esperando algum posicionamento de maior destaque. Delfim virou piada no cenário nacional quando o humorista Jô Soares criou uma sátira na televisão para retratar sua posição. Por trás da brincadeira estava a crítica de que Delfim Netto não tinha a competência necessária para gerir a economia nacional, ou para dela participar (OLIVEIRA, 2004).

A primeira grande demanda à qual o novo Presidente precisava dar atenção tinha um aspecto internacional, tratava-se do Movimento pela Anistia. Em Portugal e no Brasil, havia uma grande mobilização por uma anistia que fosse ampla, geral e irrestrita, sendo que isso significava abertamente uma tentativa de beneficiar um lado da história. Acontece que esse movimento era considerado perigoso por aqueles mais moderados, os quais defendiam uma abertura que fosse realizada em um ritmo mais leve e lento, levando em conta, a todo instante, a segurança do regime. Aqueles que realmente detinham o poder no contexto do regime, decidiram por esvaziar o pleito da oposição (o que será explicado a seguir), através da aprovação da Lei da Anistia pelo Congresso em 1979 (ALVES, 2005). Polêmica do início ao

fim, e desde sempre, a Lei de Anistia beneficiava todos aqueles que haviam sido punidos com atos de exceção. No caso dos servidores públicos que foram afastados de suas funções, eles seriam submetidos a decisões das comissões especiais, a serem criadas nos Ministérios para julgar cada caso individualmente. Houve a exclusão do benefício nos casos de crimes de sangue, no entanto, no caso da tortura e das violações análogas aos direitos humanos, essa Lei impediu que os envolvidos fossem responsabilizados criminalmente. Além disso, destaque-se que, com o advento da Lei de Anistia, retornaram ao Brasil alguns exilados históricos como Luís Carlos Prestes e Leonel Brizola (FAUSTO, 2019).

O perdão de infrações, do que decorre da inaplicabilidade das sanções. Não é a sanção que é anistiada: o que se perdoa é o ilícito; perdoado este, deixa de ter lugar a sanção; o perdão, portanto, torna o lugar da sanção obstando a que esta seja aplicada. (AMARO, 2003, p.404).

A Lei de Anistia foi o resultado de um debate nacional muito acalorado, do qual participou ativamente a Ordem dos Advogados Brasileiros, na tentativa de passar alguma legitimidade que justificasse a abrangência da Lei 6.683, de 28 de agosto de 1979, cujo objetivo era deixar sem responsabilização os crimes contra a humanidade que foram cometidos durante o regime militar, cobrindo o período de 1961 a 1979. Como se disse, nesse momento histórico houve muitas torturas, sequestros de opositores, estupros, assassinatos, desaparecimentos, entre outros crimes terríveis, todos já tipificados em tratados internacionais dos quais o Brasil já era signatário há muitas décadas, além da tipificação existente na legislação interna brasileira, logo, foi uma época em que a dissonância entre ordenamento jurídico e realidade fática foi gigantesca (DE ASSIS, 2020).

Essa proposta de lei foi enviada pelo Presidente João Batista Figueiredo a um Congresso Nacional composto majoritariamente pela ARENA, o partido do governo, e deve ser salientado que essa composição era possível em virtude da eleição indireta dos senadores, os chamados biônicos. É importante, a essa altura do trabalho, elucidar que, no cenário político brasileiro, o cargo biônico era aquele cujo titular havia sido investido mediante a ausência do sufrágio universal, e através da sanção de alguma autoridade militar que tinha o poder de fazer a movimentação política necessária para a investidura no cargo, lembre-se de que foi o pacote de abril de 1977 que deu ainda mais força às figuras biônicas do regime militar. Diante disso, entende-se os motivos pelos quais, em 1979, os senadores biônicos constituíam 32% do Senado Federal (FRIED, 2015).

Nesse cenário favorável ao governo militar, a Lei de Anistia foi aprovada com 50,61% dos votos, o que significava 206 votos dos arenistas contra 201 dos emedebistas. Essa porcentagem é muito significativa de como era sentida pelo povo brasileiro a questão da anistia ampla e irrestrita (DE ASSIS, 2020). Apesar de todas as prerrogativas injustas que a ARENA detinha nas suas mãos, a diferença foi de apenas cinco votos, o que se traduz percentualmente em uma diferença de 1,23% a favor do governo. Isso refletia a grande diferença existente entre o governo e a oposição, que estava absolutamente contrária à aprovação dessa lei, afirmando que os crimes de lesa-humanidade não deveriam ser tratados com tamanha leniência por parte do legislativo, uma vez que isso resultaria em uma injustiça deliberada (NASCIMENTO; SOARES, 2021).

Uma análise importante, que precisa vir à tona, gira em torno de que o fato dessa lei ter tramitado e sido votada no Congresso Nacional não garantindo, portanto, o aspecto democrático que uma nova lei, essencialmente, deve ter; especialmente porque havia um grande esforço no sentido de vender essa lei como um fato apaziguador para que a reabertura democrática pudesse acontecer (COUTO, 1998). Uma grande falácia. Há que se ressaltar que na legislação vigente àquela época, o artigo 57 da Constituição Federal (a qual foi absolutamente vilipendiada pelas emendas dos militares) previa que cabia ao Presidente da República a iniciativa de leis que concedessem anistia relativa a crimes políticos, logo, o Congresso Nacional era apenas um ator nesse grande teatro. Os militares, técnicos como eram, realmente souberam amarrar muito bem a forma dos diplomas normativos editados por eles próprios (MATOS, 2021).

O fator antidemocrático dessa lei precisa passar por uma análise muito detida, uma vez que, sem os senadores biônicos, o resultado, com certeza, seria diferente. Na realidade, a Lei de Anistia é a representação máxima de como, em um contexto ditatorial, o executivo controla o legislativo e sobre este se impõe. A finalidade desse movimento era trazer alguma calma às mobilizações sociais, que já estavam demandando a responsabilização dos algozes (JUCÁ, 2023). Assim, quando a lei, logo no seu artigo primeiro, concede anistia a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, e acrescenta a definição de que são considerados conexos para efeito do artigo em questão, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política; ela está, na verdade, dando de presente a impunidade aos torturadores e excluindo centenas de militantes de grupos de esquerda que fizeram resistência ao regime militar, uma vez que estes já haviam recebido, em muitos casos, a pena por seus crimes (DE ASSIS, 2020). Logo, trata-se, acima de tudo, de

um perdão egocêntrico, porque os militares, detendo o poder, perdoaram a si mesmos (FRIED, 2015).

A Lei 6.683/79 foi aprovada por membros que não haviam sido eleitos pelo povo, através de um parecer emitido por uma Comissão Parlamentar Mista, na qual 59% dos componentes eram membros da ARENA. Assim, vê-se que essa foi uma discussão teatral, pois não houve um real contraditório por parte do MDB, e o texto final é uma prova cabal disso, uma vez que não se vê os parâmetros propostos pela oposição nos dispositivos desse diploma normativo. A proposta inicial, enviada por Figueiredo, foi a que prevaleceu na lei, com algumas poucas alterações muito discretas que não modificaram qualquer dispositivo de forma significativa. O texto apresentado pelo Presidente recebeu 306 emendas que seriam discutidas nessa comissão para que se construísse um acordo no sentido de unificar e apaziguar o país. O MDB apresentou 210 emendas das quais quase nada foi aproveitado (JUCÁ, 2023).

Para se ter uma ideia prática, as emendas da ARENA e do MDB que foram acolhidas trouxeram alterações no seguinte sentido: (1) no primeiro artigo desse diploma, foram alteradas as datas relativas ao período de cobertura da lei, e também se incluiu a anistia aos crimes eleitorais; (2) no parágrafo quarto do artigo sexto e no caput do artigo dez, foi suprimida uma vírgula em cada um deles; (3) já no artigo oitavo foi alterada a redação do dispositivo, mantendo, todavia, o mesmo conteúdo com outras palavras. Ou seja, o tão falado debate que supostamente foi aberto no governo Figueiredo para que essa lei fosse concebida se resume a um processo em que não houve participação da sociedade civil, e que foi controlado pelo interesse do governo no Congresso Nacional através dos senadores biônicos. Quando enviou a proposta de lei, Figueiredo estava legislando em causa própria, tratava-se deliberadamente de uma autoanistia (FRIED, 2015).

É evidente que a manutenção da Lei de Anistia é um constante desrespeito à dignidade humana brasileira, ao avanço dos direitos humanos, ao Direito Internacional dos Direitos Humanos, ao sistema jurídico vigente no país e ao direito à memória e à verdade. Não basta reparar, em algum termo, aqueles que foram atingidos pelos crimes de lesa-humanidade e trazer à tona a verdade em termos históricos, porque a democracia só será fortalecida se houver, simultaneamente a responsabilização desses crimes (DE ASSIS, 2020). A anistia ampla e irrestrita representa um aperto de mãos com a impunidade da tortura e de outros crimes terríveis praticados durante o regime militar, e, principalmente, ela é uma porta aberta para que situações como as que foram vividas pelo povo brasileiro durante esses anos tão traumáticos, sejam repetidas.

Tendo em mente a necessidade de retirar o caráter plebiscitário das eleições (muito característico das ditaduras), Golbery do Couto e Silva, que havia sido Ministro da Casa Civil de Ernesto Geisel e mantido por Figueiredo, decidiu que o melhor caminho seria terminar com o bipartidarismo, estabelecido ainda no mandato de Castelo Branco, em 1965. No entanto, essa não foi uma ação puramente bondosa que visava à democracia. Os militares tinham bastante medo de que o voto naqueles termos, a favor ou contra, pudesse prejudicar a posição do Governo no Colégio Eleitoral, ao qual cabia escolher o primeiro Presidente civil em 1985. Frente a uma perspectiva diferente, os emedebistas não gostaram dessa medida, pois entendiam que isso significaria que os votos, então concentrados no partido, seriam fragmentados. A Lei Orgânica dos Partidos foi aprovada em 1979, e trazia dispositivos que previam a extinção das organizações existentes em um período de 18 meses, bem como dispunha sobre a criação dos novos partidos dentro desse mesmo prazo. Era um momento para que as estruturas políticas tão capilarizadas mudassem de nome, assim a ARENA deu lugar a um partido de grandes proporções, que reuniu a direita e os setores que desde o início apoiaram a ditadura – trata-se do Partido Democrático Social (PDS), à frente do qual estava José Sarney. A situação do MDB foi um pouco diferente, pois, ao ser extinto, surgiu o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), todavia, os emedebistas mais tradicionais, como Tancredo Neves, não permitiram a incorporação no partido dos setores mais agressivos da esquerda, como o MR-8 e outros movimentos guerrilheiros, e dessa rachadura nasceu o Partido Popular (PP), o qual era composta pela ala mais conservadora do MDB e por alguns dissidentes da ARENA (FAUSTO, 2019).

Leonel Brizola, que havia retornado ao Brasil após seu período de exílio no Uruguai, desejava o controle do grupo composto pelos antigos varguistas, o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). A mudança na apresentação de Brizola se deu porque quando ele foi se esconder no Uruguai, a repressão imposta pela Operação Condor o fez fugir para Portugal, e foi na sua rápida estada na Europa que ele deixou de lado a vestimenta de comandante revolucionário para passar a se apresentar como uma liderança moderna e apta a guiar as demandas trabalhistas no Brasil. Brizola recebeu apoio financeiro e pessoal do Primeiro-Ministro socialista português Mário Soares para que ele pudesse estar em contato com o ambiente da social democracia europeia, a fim de que seu discurso varguista, já bastante datado, pudesse ter, também, uma roupagem mais moderna. O Ministro da Casa Civil, Golbery do Couto e Silva, analisava a figura de Brizola com certo receio e significativa preocupação, via-o como um adversário que não poderia jamais ser subestimado, especialmente se ele realmente conseguisse a legenda do PTB. Nesse cenário, a disputa pela liderança do partido foi bem vista pelos militares, pois de um lado

estava Brizola e, de outro, a sobrinha-neta do próprio Getúlio Vargas, a jornalista Ivete Vargas. A questão foi parar no Tribunal Superior Eleitoral, o qual foi fortemente influenciado pela cúpula governista, decidindo, enfim, que a legenda ficaria sob o comando da ex-deputada por São Paulo, Ivete Vargas. Brizola então decidiu percorrer um caminho mais autônomo, fundando um novo partido onde poderia agregar os velhos militantes do PTB. Assim nasceu o Partido Democrático Trabalhista, PDT, o qual chegou para ficar no cenário político brasileiro (GASPARI, 2014d).

Nesse contexto de muitas modificações, surge um partido que seria crucial e muito significativo para os rumos do Brasil, nele se reuniram as pessoas que acreditavam que havia uma forma diferente de se fazer política, assim, reuniram-se os membros do novo sindicalismo, o movimento estudantil, muitos professores da Universidade de São Paulo, os católicos adeptos da teologia da libertação e os intelectuais de esquerda para criar o Partido dos Trabalhadores, PT, cujo comando estava nas mãos do líder dos metalúrgicos do ABC paulista, um homem que havia se destacado muito nas greves de 1978, e ganhado muita popularidade, Luiz Inácio Lula da Silva (REIS, 2014). Diante dessa nova onda de partidos e perspectivas, a pluralidade partidária (herança do grupo castelista) seria experimentada, pela primeira vez, nas eleições para governadores de 1982. Como esse era o primeiro pleito surgido com uma maior liberdade, foi visto como o experimento supremo e o indicativo máximo daquilo que sociedade brasileira poderia esperar em 1985.

Acontece que, mais uma vez, o terror que a ala militar tinha de uma derrota significativa fez com que eles interferissem também nessas eleições, assim, o jogo democrático teve suas regras alteradas com a desculpa de que era necessário que as novas legendas, recentemente criadas, fossem fortalecidas, e, também, trouxeram a justificativa de que havia a demanda de uma fidelidade partidária, a qual (supostamente) significaria que o eleitor tinha uma consciência política mais fundamentada, entendendo os ideais partidários que o representariam melhor. Nesse aspecto, determinou-se a vinculação de votos, o que significa que o eleitor deveria votar no mesmo partido para todos os cargos que estavam sendo disputados. A ala governista acreditava que o PDS, por deter o controle da maioria dos municípios e estados, seria beneficiado com tal medida. E os militares assumiram também que os eleitores menos instruídos e de baixa renda, em não sabendo lidar com esse novo processo eleitoral, votariam apenas nos nomes mais populares que estavam no PDS (GASPARI, 2014d).

Apesar dos protestos veementes da oposição, essa lei foi aprovada, trazendo mudanças ao sistema eleitoral com as quais os brasileiros precisariam lidar e impondo um fardo pesado sobre as costas do povo sem previsão de encerramento. De todo modo, mesmo diante do

entroncamento trazido por esse diploma normativo, o resultado das eleições surpreendeu a todos. O Partido do Movimento Democrático Brasileiro conseguiu um resultado inesperado por todos, saindo muito fortalecido do pleito, suas bancadas foram aumentadas significativamente, e o partido teve vitórias memoráveis em estados muito importantes na estrutura política nacional. No Paraná, foi eleito governador o dentista José Richa, homem que já estava na carreira política no estado há bastante tempo. Em Minas Gerais, foi eleito também um político de carreira, Tancredo Neves, cuja popularidade era conhecida em todo o território nacional. Em São Paulo, foi eleito o jurista André Franco Montoro (FAUSTO, 2019). Além disso, ao contrário do que se previa, o número de votos nulos e brancos diminuiu muito.

No entanto, a maior e mais emblemática vitória aconteceu no Rio de Janeiro, onde Leonel Brizola venceu as eleições enfrentando o principal nome dos militares, àquela época, Wellington Moreira Franco (PDS). E essa vitória também significava que a vontade popular havia sido mais forte que o esquema de fraude eleitoral proposto pelos militares, que incluía o SNI e a empresa responsável pela apuração dos votos, chamada Proconsult. Na caminhada de reabertura democrática, essas eleições significaram que realmente o povo queria se afastar dos militares, mas, para além disso, o governo Figueiredo precisou enfrentar outros obstáculos, como protestos estudantis e greves. Tendo que lidar com problemas econômicos muito graves, como o déficit na balança de pagamentos e a volta da inflação a níveis inéditos desde 1964, o Presidente João Batista Figueiredo entregou à população um aviso sobre a necessidade de adotar uma economia de guerra. No outro lado da mesa, a oposição abordava em seus discursos a iminência da redução do produto interno bruto brasileiro, em vista da qual exigiam que o processo de transição acontecesse mais rapidamente (COUTO, 1998).

Outro obstáculo importante que o governo precisou atravessar foi a radicalização das atividades promovidas pela ala dos militares ligados à comunidade de informações, os quais não queriam, absolutamente, o retorno da democracia no Brasil, e, conseqüentemente, defendiam aguerridamente a manutenção do aparelho repressor. Foi iniciado, nessa tentativa saudosista, um período de terríveis ataques à bomba, em todo o território nacional. Houve casos mais simples, como explosão de bombas de bancas de jornal que se dedicavam a vender materiais de esquerda, como também, casos gravíssimos, a exemplos do atentado que vitimou a secretária do presidente do Conselho Federal da OAB, Lida Monteiro da Silva (FAUSTO, 2019). Obviamente esses ataques tinha como objetivos principais amedrontar a oposição, e, conseqüentemente, impedir o processo de abertura democrática no país. Foram enviadas inúmeras cartas-bombas em diversas ocasiões, no entanto, os militares da linha-dura aumentaram o tom e decidiram promover um espetáculo de horrores maior, instalando uma

bomba no meio de um show cujo objetivo era homenagear o Dia do Trabalhador, evento marcado para o dia 30 de abril de 1981, no Riocentro (COUTO, 1998).

Acontece que os militares não imaginavam que a bomba seria ativada nas mãos do Sargento Guilherme Pereira do Rosário, o qual, ironicamente, era especialista em explosivos. Estava também no carro, acompanhando o sargento, o Capitão Wilson Dias Machado. Rosário morreu, e Wilson ficou gravemente ferido. Apesar dessa morte e do clamor social por respostas, o caso não foi aberto ao público, e não foram esclarecidos para a sociedade os detalhes dessa empreitada. O Governo decidiu que o melhor caminho era arquivar o caso, sob a justificativa de que no inquérito policial faltavam elementos comprobatórios de materialidade e de autoria. Diante dessa vergonha, Golbery do Couto Silva resolveu renunciar, dada sua insatisfação com a ala militar mais agressiva. Publicamente, Golbery disse que suas divergências com o regime eram irreconciliáveis (REIS, 2014).

Finalmente, um dos últimos e principais problemas que precisaria ser resolvido pelo governo era a mobilização popular que demandava a antecipação das eleições diretas para o Executivo nacional no ano de 1985. No início, essas movimentações não tiveram tanta adesão no Congresso Nacional, todavia, a emenda à Constituição proposta pelo deputado Dante de Oliveira, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, mobilizou gradualmente opinião pública e as lideranças parlamentares da oposição, bem como alguns componentes da ala governista que, em algum termo, concordavam com a proposta de emenda. Assim, o movimento denominado Diretas Já foi uma das maiores congregações políticas da história do Brasil, pois foram movimentadas as principais lideranças civis de oposição ao regime militar. Além disso, muitas figuras públicas participam das manifestações, o que gerou um grande engajamento midiático que facilitava a repercussão das ideias trazidas pelo movimento. Artistas como Gilberto Gil, Francisco Buarque de Hollanda, Fafá de Belém, bem como o narrador esportivo Osmar Santos, cuja voz se tornou a marca oficial da campanha, entre várias outras figuras públicas, como jogadores de futebol e apresentadores de TV. Interessante ressaltar que sobre os jogadores de futebol havia a má impressão por terem sido amplamente usados pela ditadura militar na campanha ufanista da Copa do Mundo de 1970, no entanto, eles foram grandes divulgadores do processo de abertura democrática, especialmente o Sport Club Corinthians Paulista, grande exemplo de resistência dentro do âmbito esportivo, através da chamada democracia corintiana (GASPARI, 2014d).

As Diretas Já mobilizaram milhões de pessoas nas ruas ao redor do Brasil, em Belo Horizonte foram mais de trezentas mil pessoas, na Praça da Candelária, no Rio de Janeiro, foram mais de quinhentas mil, na Praça da Sé, em São Paulo, cerca de um milhão de pessoas,

todas norteados pelo mesmo ideal. No entanto, mesmo com a vontade popular sendo gritada nas ruas, a emenda à Constituição de Dante de Oliveira não foi aprovada por falta de quórum. No dia da votação da emenda, foi decretado estado de emergência em Brasília e nos seus arredores, o que impossibilitou a presença dos congressistas, dos quais uma parcela temia que o Congresso fosse novamente fechado, e a outra simplesmente não conseguia chegar até o prédio do Congresso. Diante da total impossibilidade de seguir em frente do regime militar, o Governo pensou em uma saída que fosse menos vergonhosa, e, assim, foi enviada ao Congresso a proposta de emenda constitucional que reestabelecia eleições diretas para Presidente no ano de 1988. Dessa forma, os parlamentares contrários à emenda Dante de Oliveira conseguiram amenizar as acusações de antidemocráticos (FAUSTO, 2019).

Nesse cenário, as eleições de 1985 foram realizadas, mais uma vez, de forma indireta, e, deve-se salientar que as movimentações para a decisão do novo presidente começaram já em 1984, quando a cúpula do governo decidiu quem seria o sucessor de João Batista Figueiredo. Dentro do PDS, houve muitas discussões sobre o nome do próximo chefe do Executivo nacional. Apontou-se o Ministro do Interior e Deputado Paulo Maluf, no entanto, diante dessa sugestão, muitos setores ficaram desagradados, incluindo aí o próprio presidente do partido, José Sarney, o qual optou por se retirar do partido quando Maluf venceu as prévias do PDS. Dessa forma, houve uma ampla coalizão que constituiu a Aliança Democrática, que indicou o nome de Tancredo Neves, homem muito popular no país, para a Presidência da República, sendo José Sarney o escolhido para compor a chapa como Vice-presidente, este conseguiu arrastar consigo muitos desertores do PSD (GASPARI, 2014d).

Nesse cenário, no dia 15 de janeiro de 1985, foi eleito para a Presidência da República, indiretamente pelo Colégio Eleitoral, Tancredo Neves, com 480 votos, contra 180 votos de Paulo Maluf. O que o povo brasileiro não sabia naquele momento é que essa euforia duraria tão pouco, pois, na véspera de sua posse, o Presidente eleito foi internado com dores abdominais muito fortes, vítima de um caso muito grave de diverticulite. O resultado foi que quem recebeu a faixa presidencial foi um político que esteve ao lado dos militares ao longo de todo o regime militar, sendo confirmado como primeiro Presidente civil após a morte oficial de Tancredo Neves, no sombrio dia 21 de abril de 1985 (FAUSTO, 2019). Assim, vê-se que o início da Nova República foi marcado pelo comando de um arenista, ex-presidente do PDS, e que abertamente defendia os ideais militares, José Sarney. Isso é muito representativo de como o sistema hegemônico vigente, no período da ditadura militar, continuou presente na estrutura política brasileira nos anos que se seguiram à posse de Sarney em 1985. A herança da ditadura, material e imaterial, está arraigada na definição de dignidade humana construída historicamente no

Brasil, e, neste trabalho, apresenta-se a literatura como um instrumento capaz de fazer uma cirurgia dolorosa, mas necessária para que as mentes de todo ser humano brasileiro possam conceber o quão imperioso é lutar por uma dignidade humana, e que seja um direito incondicional de todos os seres humanos.

CAPÍTULO 2

INSTRUMENTOS EFICAZES PARA CONSTRUÇÃO DE DIREITOS HUMANOS: O ARCABOUÇO TEÓRICO

*Se nada ficar destas páginas, algo, pelo menos,
esperamos que permaneça: nossa confiança no povo.
Nossa fé nos homens e na criação de um mundo em que
seja menos difícil amar.*

(Paulo Freire, 2019)

Parte-se da premissa de que a positivação de direitos humanos não é suficiente para garantir o acesso aos bens materiais e imateriais necessários à dignidade humana, uma vez que ela é o resultado histórico de um conjunto complexo de lutas contra o ordenamento opressor dominante, o qual dita, em termos culturais, discursivos, jurídicos e, principalmente, econômicos, quem tem direito a uma vida digna – observe-se que a Constituição de 1946 também previa direitos humanos fundamentais e não impediu o golpe militar de 1964 (GASPARI, 2014). Para um enfrentamento desse porte, demandam-se instrumentos que extrapolam os meios jurídicos, pois a narrativa opressora é internalizada por toda a sociedade desde tenra idade a partir de sua submersão a um conjunto de símbolos verbais e não verbais que reiteram sempre a estrutura hegemônica de poder (FREIRE, 2019).

Nesse contexto, este esforço apresenta a literatura testemunhal como uma ferramenta eficaz para um rompimento paradigmático substancial, pois, como afirma Márcio Seligmann-Silva (2003), ela não é apenas um gênero, mas uma face da literatura que vem à tona nessa época de catástrofes. Isso se explica porque o trauma – ferida que não se fecha – é o protagonista no processo de manifestação do real da literatura de testemunho, todavia, para além de psicanalisar a literatura, o testemunho é, simultaneamente, um documento que reivindica a verdade, portanto, sua existência, por si só, significa uma contradição à narrativa opressora.

Nas lições de Antonio Candido (2011), pensar em direitos humanos requer a assunção de um pressuposto básico: reconhecer que aquilo que se considera indispensável para si próprio também é indispensável para o próximo, e, assim, ele admite a literatura como um direito imprescindível à realização da dignidade humana, no entanto, há que se considerar que a instituição literatura está inserida em uma narrativa dominante que serve a uma classe opressa. Nesse sentido, Paulo Freire (2019) explica que aquele que oprime tem limites bem traçados de quantidade e qualidade da arte à qual o oprimido tem acesso, uma vez que esse consumo pode prejudicar a perpetuação das relações de poder. Logo, na luta pelos Direitos Humanos, demanda-se uma produção capaz de romper com as diretrizes paradigmáticas, e é nesse lugar que se protagoniza a literatura de testemunho.

Na literatura de testemunho não se trata mais de imitar a realidade, mas sim de uma espécie de manifestação do real, assim, evidencia-se que não existe uma transposição do real para o literário, mas tem-se que o trabalho da literatura com o estilo, com a trama de som e de sentido das palavras é marcado pelo real, que resiste à simbolização. Logo, compreender o trauma como uma perfuração mental e como uma ferida que não se fecha torna mais fácil “entender o porquê do redimensionamento da literatura diante do evento da literatura de testemunho” (SELIGMANN-SILVA, 2003). Portanto, por intermédio do aspecto traumático e

do aspecto de denúncia, no *testimonio*, oferecem-se novas articulações de perspectiva, através das quais se destacam as questões relativas à conjugação humana do verbo testemunhar, e, a partir desse prisma conceitual, torna-se tangível, à imaginação humana, como as categorias paradigmáticas preexistentes, que delimitam e determinam o entendimento social de realidade, falharam, essencialmente, em dar conta da dimensão história contemporânea e em relatá-la (FELMAN; LAUB, 1992).

2.1. A dignidade humana

O axioma central, sobre o qual se coloca a dignidade humana, é o ideal de que, no planeta Terra, os seres humanos são os seres mais evoluídos, ou, de outro modo, a espécie mais importante dentre todas as espécies do Reino Animalia. Assim, cada membro da espécie humana deve ser tratado de acordo com esse alto valor que ela detém. No século XV, o filósofo italiano Giovanni Pico Della Mirandola tratou abertamente dessa questão. Em sua visão, é a capacidade que o ser humano tem de raciocinar que o distingue de todos os outros seres da criação divina, outrossim, é esse fator que lhe concede a capacidade de ser o artífice de si mesmo, enquanto os animais de outras espécies estão fadados a um determinismo absoluto. Além disso, o autor trata do desdobramento da consciência humana, que seria o compromisso ético na forma de expressar essa superioridade (MIRANDOLA, 2006). Nesse sentido, em um exercício teórico sobre o início das aglomerações humanas, quando se inicia a ideia de pacto social (admitido aqui como um contrato simples que viabiliza a convivência coletiva em padrões humanos), vislumbra-se que esse acordo inaugural existe: (1) porque os seres humanos possuem consciência, raciocínio, capacidade de pensar; (2) para proteger o ser humano da extensão do uso que outros seres humanos fazem das suas capacidades intelectuais; e, finalmente, (3) para apresentar o uso ético da consciência. Logo, a dignidade humana é, ontologicamente, o ponto de partida e de chegada do pacto social.

Desde o discurso de Mirandola sobre a dignidade humana, em 1486 (MIRANDOLA, 2006), foram elaboradas muitas análises e revisões sobre a conjugação desses dois vocábulos. As grandes discussões aparecem quando a dignidade humana é colocada no contexto jurídico, mais especificamente, nos exames relativos aos direitos humanos. Algumas questões se destacam, no que tange ao estabelecimento teórico da dignidade humana como peça imprescindível à criação, promoção e proteção dos direitos humanos. A primeira questão diz respeito à argumentação segundo a qual a dignidade humana não adiciona nada além de palavras à teoria dos direitos humanos. Segundo essa corrente, o conceito não contribui para

que os direitos humanos sejam respeitados e postos em prática na realidade fática. Ressalte-se, desde já, que Immanuel Kant vai na contramão dessa assertiva. A segunda questão gira em torno da diferença necessária de tratamento daqueles que agem moralmente em relação àqueles que praticam condutas e crimes hediondos. Qual a extensão de dignidade devida àqueles que deliberadamente escolheram por atos cujas consequências são penalidades que limitam o exercício amplo de seus direitos? A terceira questão concerne à afirmação da dignidade humana como superior às outras espécies, pois isso resulta em um orgulho humano monstruoso, o que leva as pessoas a explorar a natureza exacerbadamente, tornando-a, ultimamente, inevitável para todas as espécies, incluindo a própria humanidade (LEMBO, 2007).

Esses e outros contrapontos levantados por vários teóricos ao longo dos anos reforçam a necessidade de esforços que tratem do objeto de forma conceitual, pois há um longo caminho de aperfeiçoamento para que a dignidade humana seja uma realidade de todos os seres humanos (inclusive daqueles que atacam a dignidade alheia), e, assim, seja um conceito capaz de reforçar e embasar os direitos humanos (MACREADY, 2018). Para tanto, um primeiro passo imprescindível é a distinção entre a dignidade do indivíduo e a dignidade da humanidade, num aspecto coletivo. Nesse último, a dignidade de um indivíduo é equivalente à de quaisquer outros indivíduos, o que significa que todo ser humano é detentor, incondicionalmente, de um conjunto de prerrogativas, unicamente pela sua condição humana. Destaque-se que essa condição deve ser concebida por cada ser humano como um núcleo de direitos que se reclama para si próprio e para todos os outros. Historicamente, a admissão da ideia de humanidade, no aspecto coletivo e de espécie, antecede a visão da consideração individual do humano. Isso é importante para se perceber que a afirmação da condição humana precede as preocupações políticas e sociais do tratamento equânime dos seres detentores dessa condição (BOBBIO, 2004).

A partir de então, elucida-se que a dignidade humana é um valor existencial e não moral. Isso é importante porque esse valor é imputado à identidade do ser ou da espécie, logo, quando a verdade da identidade de alguém está em risco, a sua existência está em risco, logo, o problema é existencial (GORENDER, 2004). A verdade da identidade pessoal está ameaçada quando um ser humano é tratado como se não estivesse no mesmo nível de humanidade que outro e, assim, é reconhecido por um observador como menos humano. É imperioso reconhecer que essa identidade é composta, primeiramente, por um núcleo que não é uma escolha: identidade de gênero, orientação sexual, etnia, nacionalidade, condições relativas à saúde etc; e, em segundo lugar, por um conjunto de fatores que são mais flexíveis, como profissão, religião, posicionamento político, estilo de vida, dentre outros. Diante disso, torna-se inteligível que os valores existenciais devem ter a possibilidade de existir independentemente do conjunto

de assertivas morais que uma determinada sociedade estabeleceu no espaço e no tempo. Ressalte-se, no entanto, que essa premissa teórica não nega a relação extremamente próxima entre a dignidade humana e os valores morais, o que se defende é a possibilidade de independência, se houver necessidade para o pleno exercício da identidade do ser humano (LAFER, 2003).

Essa identidade quando reconhecida em um nível mais complexo, para o Professor Tiago Pavinatto (2022), é o que garante os direitos fundamentais. Segundo ele, existe uma diferença entre pessoa e ser humano, pois o ser humano não é titular de direito algum na natureza, logo, não pode ter, em meio ao ambiente natural, direitos naturais ou fundamentais que sejam intrínsecos à natureza humana. Nesse sentido, apenas a pessoa pode, efetivamente, ser detentora de direitos fundamentais. Assim sendo, "ao ser humano somente se atribuem esses direitos a partir do reconhecimento da sua personalidade (atributo que faz do ser humano pessoa humana)" (PAVINATTO, 2022, p. 41). O conceito etimológico, mais admitido, da palavra pessoa, foi difundido por Boccacio, um filósofo cristão de formação grega, para o qual a origem desse termo está no vocábulo "persona", cujo sentido amplo está relacionado à ideia de máscara de teatro, representando um personagem. Acontece que esse significado não é o primeiro e nem o mais importante, ele é apenas o mais vulgar, bem como o mais popularizado. Assim, Pavinatto defende que o significado de pessoa não pode ser reduzido, etimologicamente, ao bem material que é a máscara, e nem mesmo à metáfora que a máscara representa (PAVINATTO, 2022).

Tendo em vista que a pessoa, no sentido humano, nada tem de material, ela é um ente puramente imaterial, espiritual, intangível, extra físico (MACREADY, 2018). E foi nesse aspecto que o termo "persona" passou, juridicamente, a identificar o ser humano no âmbito do direito canônico, pois os princípios sociais do cristianismo dotaram de conteúdo transcendental o ser humano. Assim, no século XIII, no período do Papa Inocêncio IV, a pessoa natural e a pessoa jurídica foram concebidas conjuntamente, sendo que a última foi, finalmente, documentada juridicamente, e, portanto, criada. Na *Bula Ad Apostolicae Dignitatis Apicem*, "persona" aparece ao lado de "persona eclesiástica". Antes disso, não existem registros de documentos jurídicos com força de lei que conferissem a homens e a mulheres a condição de persona. Logo, apesar de o vocábulo ter surgido no vocabulário latino como máscara, ou como uma metáfora dos papéis sociais, foi a visão cristã que possibilitou o reconhecimento do ser humano como pessoa, e consequentemente, o desenvolvimento das ideias de pessoa, de personalidade, e, evidentemente, de direitos fundamentais. Aqui, deve-se destacar a filosofia de São Tomás de Aquino, para o qual a pessoa seria a substância individual da natureza com

possibilidade de raciocinar (PAVINATTO, 2022). Essa capacidade intelectual, nesse sentido, significaria a retelha divina presente no ser humano.

De modo semelhante, Hannah Arendt (2022) explica que nada autoriza a presunção de que o ser humano detenha uma natureza ou essência no mesmo sentido que as outras coisas detêm. Ela afirma que se a humanidade tem uma natureza ou essência, então certamente só uma divindade poderia concedê-la e defini-la. Nesse sentido, no que concerne à pluralidade humana, assumida como ponto de partida básico da ação e do discurso, Arendt advoga no sentido de que essa pluralidade tem o duplo aspecto de igualdade e diferença, assim, (1) se os seres humanos não fossem iguais, eles seriam incapazes de uma compreensão recíproca de si mesmos, e também seriam incapazes de fazer planos para o futuro e de prever as necessidades das gerações vindouras; por outro lado, (2) se os seres humanos não fossem diferentes, não precisariam do discurso ou da ação para se fazerem entender, bastar-lhes-iam simples sinais e sons, com os quais poderiam comunicar suas necessidades imediatas e idênticas. No ser humano, a alteridade, que ele partilha com tudo o que existe; e a diferença, que se apresenta entre ele e tudo o que vive; são os fatores que constituem a paradoxal pluralidade de seres singulares (ARENDT, 2022).

Consoante Immanuel Kant, a possibilidade de uma ação que respeite o disposto nas leis está circunscrita aos seres racionais, isso porque só eles possuem vontade direcionada e inteligível. Assim, na filosofia kantiana, todo ser racional, como fim em si mesmo, precisará refletir sobre o seu eu em relação a todas as leis a que possa estar submetido, e, ao mesmo tempo, como um legislador universal, uma vez que exatamente essa aptidão de suas máximas para constituir a legislação universal o distingue como um fim em si mesmo. Ademais, ele tem que examinar, simetricamente, a sua dignidade (que é uma prerrogativa) em face de todos os seres naturais (BOBBIO, 2004).

Segundo registros históricos, desde a Idade Média o ser humano vem trabalhando no reconhecimento de direitos que lhe garantam alguma estabilidade e algum conforto. Em 1188 a Corte de Leon ratificou: (1) o direito de todos os habitantes à defesa dos costumes reconhecidos face à legislação real; (2) o direito do acusado à processo regular, inclusive na presença do Rei; (3) o direito de os súditos demandarem o conselho sobre todos os assuntos imperativos, como a guerra, a paz e os acordos; (4) a intangibilidade da vida, da propriedade e da honra (LEMBRO, 2007). Sucessivamente, em a *Magna Charta Libertatum*, no ano de 1215, encontra-se a primeira aparição do *habeas corpus* do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório. Essa carta magna apresenta a judicialidade como um dos fundamentos do Estado de direito, pois ela exige o crivo do juiz no que concerne à prisão de um homem livre.

O diploma afirmava que sem o julgamento justo das partes, em conformidade com a Lei da Terra, nenhum homem que estivesse livre deveria ser detido, preso ou despojado de seus bens. Previa-se ainda a garantia de outros direitos como a liberdade de ir e vir, a propriedade privada, a graduação da pena de acordo com a gravidade do delito (FERREIRA FILHO, 2008).

Há que se ressaltar que os direitos humanos, compreendidos contemporaneamente, afirmam-se a partir da Reforma Religiosa do período de 1500 a 1600, pois, a partir de então, vem à luz a ideia de tolerância, a qual foi amplamente debatida pelo inglês John Locke (2007), segundo o qual o indivíduo que se diz um sucessor dos apóstolos e se coloca na posição de professor, é obrigado a alertar seus ouvintes sobre os deveres da paz e da boa vontade entre todos os seres humanos, tanto em relação aos que estão em erro como àqueles que se posicionam como fiéis à tradição; tanto para os que cultuam uma fé diferente como para aqueles com os quais se concorda. Além disso, essa figura deve se esforçar para induzir os que lhe seguem à caridade, à humildade e à tolerância (LOCKE, 2007). O filósofo inglês também se coloca como absolutamente contrário a todo e qualquer tipo de violência, pois afirma que todos devem almejar o dia em que a verdade se defenda sozinha. Segundo Locke, a verdade não precisa da violência, pois o poder dos grandes, historicamente, pouco lhe fez. Ele explica que é a vivência prática no enfrentamento dos próprios erros e o contraditório alheio que apresentam ao ser humano a verdade. Aduz ainda que se não se capta a verdade pela luz da inteligência, ela jamais poderá triunfar através da força externa (LOCKE, 2007).

Nessa sequência histórica de conquistas (no sentido da positivação de direitos), merecem ser salientados: (1) o *Bill of Rights* da Inglaterra, de 1689, que foi a declaração de direitos assinada pelos puritanos; (2) a famigerada Declaração de Direitos da Virgínia, de 12 de junho de 1776, a qual foi redigida por George Mason; (3) a Declaração de Independência dos Estados livres da América, que foi firmada por Tomas Jefferson, e votada em um Congresso realizado na Filadélfia, em 4 de julho de 1776; (4) a Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão, da França, aprovada em 26 de agosto de 1789, sendo esta o símbolo da Revolução Francesa; e, finalmente, (5) a Declaração Universal dos Direitos do Homem, adotada e proclamada pela Resolução número 217-A da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948 (FERREIRA FILHO, 2008). Ressalte-se que a Carta de Direitos de 1776 apresentava como fundamentos, dentre outros, as liberdades de religião, de palavra, de imprensa, de reunião, bem como já previa o direito de petição, a inviolabilidade da pessoa, da casa, e das correspondências; previa, ainda, o direito à defesa, ao juiz natural, ao devido processo legal, ao julgamento rápido e público; e outros direitos afins (GOSDAL, 2007).

Relativamente à Declaração Universal dos Direitos do Homem, aprovada pela Organização das Nações Unidas em 1948, constituiu-se um código político e moral que, apesar de não ter o caráter compulsório dos tratados, é suficiente para nortear a conduta prática dos Estados e dos indivíduos. Acrescente-se que a aprovação desse diploma foi unânime por mais de cinquenta Estados, o que lhe confere a legitimidade necessária para produzir efeitos. É com base nessa declaração que se afirma o Estado de Direito, o qual confere aos seres humanos os meios jurídicos de garantia de proteção contra os desmandos ilegítimos e ilegais do Estado (COMPARATO, 2004). Noberto Bobbio (2004) também examina a unanimidade na aprovação desse texto legal. Segundo ele, essa declaração demonstra a apresentação da única prova por meio da qual um sistema de valores pode ser considerado humanamente fundado, e, assim, reconhecido. A prova disso é o consenso geral acerca da sua validade. Para os jusnaturalistas esse seria o assentimento universal, ou, da raça humana (BOBBIO, 2004).

É imperioso salientar que na filosofia cristã de São Tomás de Aquino, a ideia de direito natural aparece como um direito acima das leis humanas, a qual serve como parâmetro e limite para a legislação de uma sociedade. Nesse sentido, passando-se à acepção moderna e jusnaturalista da dignidade humana, dentro da perspectiva constitucionalista, esses dois vocábulos, em conjunto, são encontrados, primeiramente, nos famosos papéis federalistas, resultado de reuniões que aconteceram na Filadélfia no ano de 1787, cujo objetivo era elaborar a Constituição do Estados Unidos. Tais reuniões resultaram em 85 artigos que foram publicados em Nova Iorque na forma de livro sob o título *O Federalista* (MADISON; HAMILTON; JAY, 1993). Nesse trabalho, classifica-se a dignidade como um valor inerente à condição humana. Diante dessa tradição de positivação de direitos, tem-se a filosofia de Kant como o principal ponto de partida, pois é a partir de então que o jusnaturalismo aparece como fundamento racional e voluntarista, constituindo a dogmática jurídica moderna, também conhecida como positivismo jurídico. Basicamente, Kant defendeu que a dignidade humana deveria receber proteção, nesse aspecto de direito, para que a vontade individual prevalecesse, além disso, ele admitia que cada ser humano tem um valor inerente, inestimável e que não pode ser substituído por qualquer preço (LAFER, 2003).

O professor e jurista Fábio Konder Comparato (2004) explica que as declarações de direitos norte-americanas, aliadas à Declaração francesa de 1789, representam a emancipação histórica do ser humano perante os grupos sociais a que eles sempre estiveram submetidos, como a família e as organizações religiosas. No entanto, o afastamento dessas instituições tornou os indivíduos mais vulneráveis aos perigos da vida. Em troca, a sociedade liberal oferece-lhe a segurança da legalidade, garantindo-lhe que todos são iguais perante a lei.

Acontece que essa igualdade, no setor trabalhista, revelou-se, rapidamente, incapaz de proteger os empregados nas empresas capitalistas. No rigor da lei, as partes do contrato de trabalho (patrões e empregados) estavam em pé de igualdade para negociar os termos da avença, com inteira liberdade para a estipulação de salário e carga horária de trabalho. A consequência desse tratamento, posto em parâmetros formais de igualdade, foi o aumento astronômico da desigualdade social, tornando as classes proletárias paupérrimas, já na primeira metade do século XIX (COMPARATO, 2004). É nesse sentido que Norberto Bobbio (2004) assevera que as primeiras conquistas dos direitos humanos são apenas uma expressão de um pensamento individual, sendo universais apenas no conteúdo, no sentido de serem relativos ao homem racional, fora do contexto de espaço e tempo. No entanto, esses direitos ainda eram extremamente limitados no que concerne à sua eficácia, falhando em trazer dignidade à vida das pessoas (BOBBIO, 2004).

Do mesmo modo, Miguel Reale (1998) assevera que, nessa primeira fase, houve a preponderância das prerrogativas individuais. Esperava-se que a livre iniciativa (amparada basicamente na autonomia da vontade e na propriedade privada) fosse capaz de apresentar bons resultados. É diante dessa perspectiva que se apresenta a segunda do direito moderno, na primeira década do século XX, na qual se evidenciou a necessidade de um relacionamento mais equitativo nas relações de exploração das forças de trabalho, uma vez que o advento da eletricidade trouxe, primeiramente, o potenciamento do capital e dos fatores de produção, e, em segundo lugar, os trabalhadores precisam desenvolver funções que tinham cada vez mais relação com o exercício intelectual, uma vez que eles próprios também eram destinatários dessas novas mercadorias produzidas, assim, houve uma gradual melhora de vida dos trabalhadores. A primeira fase do direito moderno guarda relação com a máquina a vapor, ao passo que a segunda, com o advento da eletricidade (REALE, 1998). A terceira fase gira em torno da energia atômica e da eletrônica, nesta fase, há um entendimento mais amplo da vida jurídica em termos de integralidade, porque o direito passa a ser compreendido na perspectiva axiológica delineada por Robert Alexy (2002).

As lutas no ambiente trabalhista resultaram nas discussões concernentes aos direitos humanos de caráter econômico e social, e, nesse aspecto, percebe-se que o titular desses direitos não é o ser humano abstrato (com o qual a dinâmica capitalista nunca teve problema), mas o conjunto de grupos sociais violentados pela miséria, pela doença, pela fome e pela marginalização. Assim, entendeu-se, dessa caminhada de busca por direitos, que esses problemas sociais não eram cataclismos da natureza ou efeitos necessários da organização racional das atividades econômicas, ao contrário, eram resultantes da rotina capitalista de

produção, uma vez que sua lógica consiste justamente em atribuir aos bens de capital uma importância muito superior àquela conferida aos seres humanos envolvidos nesse sistema (COMPARATO, 2004). Diante dessa evolução na positivação de direitos, a discussão passa para a definição a respeito de quais seriam os direitos, já tão plurais, inerentes ao exercício da dignidade humana. Primeiramente, entende-se que esse rol precisa ter relação com os valores de justiça, liberdade, igualdade, tolerância às diferenças, solidariedade, sendo todos eles colocados no âmbito da ética sem perderem uma imprescindível dimensão social (GOSDAL, 2007). Evidencia-se que esse conjunto de princípios têm um caráter universal e universalizante, capaz de formalizar no contexto do Estado democrático os direitos inalienáveis do ser humano, iniciando-se com o direito à vida e às liberdades civis e públicas (ALEXY, 2002).

Como se explicou, a escola jusnaturalista defende que os direitos humanos são direitos naturais, de procedência religiosa ou racionalista e que, por isso, são inerentes a todos os seres humanos, ou ainda à natureza humana. Nesse aspecto, refletindo sobre a ideia de que os indivíduos devem obedecer às leis das quais eles próprios são os legisladores, Bobbio (2004) assevera que o real estado do ser humano não é o civil, mas o natural, qual seja, o estado de natureza dentro do qual as pessoas são livres e iguais, porque o estado civil é uma construção artificial cujo objetivo é permitir um mais amplo exercício de liberdade e de igualdade, nos seus sentidos mais profundos (LAFER, 2003). Uma consideração unicamente natural dos direitos gera um problema: a única defesa possível contra a violação desses diplomas seria a resistência estatal, geralmente na violência física. No progresso dessa perspectiva, principalmente na teoria constitucionalista, entende-se a necessidade de proteção jurídica desses direitos, assim, essa possibilidade de resistência contra o ataque a eles transformou-se no direito de promover uma ação judicial contra os próprios órgãos do Estado, ou qualquer entidade (física ou jurídica) que ameace o exercício dessas prerrogativas (BOBBIO, 2004).

Ressalte-se que a concepção inicial dos direitos fundamentais gira, justamente, em torno da delimitação das áreas nas quais a vontade individual poderia se projetar com liberdade, sem a interferência do Estado. É por isso que se diz que a definição inicial de direitos fundamentais era uma definição política, um conceito que isolava as esferas de liberdade, impondo uma limitação ao poder do Estado. A ideia básica de contrato social, proposta por Rousseau, afirma que as sociedades humanas devem funcionar como se na sua origem estivesse estabelecido esse pacto, assim, quando os seres humanos celebram esse contrato primário, eles renunciam a uma parte de sua liberdade absoluta, limitando-a para que certos direitos fundamentais, como a vida, a liberdade e a igualdade, possam existir em algum termo. Percebe-se que essa premissa contratual se opõe à noção de que os direitos humanos são inerentes a cada pessoa, pelo simples

fato de existir (fundamento jusnaturalista racional adotado pelo Direito Internacional dos Direitos Humanos). É nesta linha que se apoia o preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em cujo primeiro parágrafo reconhece-se que a dignidade inerente a todos os membros da família humana e seus direitos iguais e inalienáveis são o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo (WEIS, 2006).

No sentido oposto, os positivistas entendem que os direitos humanos estão fundamentados unicamente no ordenamento jurídico, logo, para essa definição, os direitos humanos são somente aqueles que estão positivados. Para Bobbio (2004), a liberdade seria o único direito inato aos seres humanos, no sentido de ter sido dado ao homem pela natureza e não por decorrência de alguma construção humana, todavia, ele não está absolutamente afastado da corrente construtivista, porque ele afirma que a positivação é relativa a um determinado contexto histórico, temporal e local, assim, as pessoas precisarão construir os direitos necessários diante das suas demandas específicas (BOBBIO, 2004). Nesse mesmo entendimento, Thereza Gosdal (2007) elucida que os direitos humanos são fruto de construções sociais, absolutamente dependentes do momento histórico pelo qual a sociedade esteja passando, sendo determinados pela cultura e pelo trabalho de interpretação, assim, a carga valorativa que define o conceito de dignidade também se altera diante das condições impostas pelo momento histórico (GOSDAL, 2007).

Também é imperioso refletir sobre a força de aplicação dos direitos humanos – eles estariam acima de tudo? Nesse aspecto, há duas correntes majoritárias: de um lado estão (1) os universalistas, que defendem um caráter unívoco e uniforme dos direitos humanos, independentemente das condições econômicas, sociais e culturais das sociedades ao longo do globo. Na outra ponta dessa mesa de discussão, estão (2) os particularistas (ou relativistas), para os quais os direitos humanos devem estar vinculados à possibilidade de aceção de cada grupo social, dependendo do seu contexto histórico, social, cultural etc. Essa é uma balança complexa, pois para que surtam os efeitos esperados, deve-se considerar todos os direitos humanos como universais, indivisíveis, interdependentes e interrelacionados, assim, cabe a comunidade internacional tratar desses direitos de modo global, de uma maneira em que se alcance a justiça e a equidade, com o mesmo fundamento e com o mesmo esforço nessa empreitada que é muito difícil. No entanto, também se deve concebê-los a partir da valorização das particularidades nacionais e regionais, bem como dos diferentes elementos históricos, culturais e religiosos, do contrário, o arcabouço positivado de direitos humanos pode vilipendiar a dignidade de determinado grupo (COMPARATO, 2004).

O juízo universalista dos direitos humanos se baseia na ideia de indivisibilidade, o que significa que esses direitos pertencem a todos os componentes da espécie humana, sem admitir que qualquer diferença, baseada em alguma característica contextual, separe os membros dessa espécie. Logo, esse arcabouço de direitos fundamentais da pessoa humana deve ser protegido em todos os Estados, mesmo que estes, internamente, apresentem variações. Esse rol não depende de nacionalidade ou cidadania (LAFER, 2003). Precisa-se admitir, todavia, que essa separação (universalistas contra relativistas) não é estanque, e essas duas visões podem ser conjugadas. Propõe-se, como forma de superação dessa dicotomia, a construção de um entendimento complexo dos direitos humanos (relativo a uma racionalidade de resistência e a uma prática intercultural) capaz de viabilizar o diálogo entre o universalismo desses direitos e a particularidade de cada dinâmica local. Para tanto, é necessário assumir que os dois pontos de vista acarretam problemas no enfrentamento dos contextos específicos: (1) a visão universalista ignora absolutamente o contexto, ao passo que (2) a relativista o admite de modo excessivo. Em uma compreensão complexa, o contexto passa a ser o conteúdo dos direitos, pois essa perspectiva advoga a incorporação das diferentes demandas, nas diferentes experiências ao redor do planeta.

A professora Flávia Piovesan explica que os direitos humanos passam por um processo de expansão, acumulação e fortalecimento, tornando-se um complexo integral, único e indivisível no qual os diferentes direitos são necessariamente interrelacionados e interdependentes entre si (PIOVESAN, 2017). Nesse sentido, ao se afirmar que os direitos humanos são indivisíveis, o que se quer dizer é que a dignidade humana depende de um exercício completo de todos os direitos previstos no Direito Internacional dos Direitos Humanos, sejam civis e políticos ou econômicos, sociais e culturais. É necessária a garantia do conjunto desses dispositivos, uma vez que eles têm um caráter interdependente, porque um direito considerado individualmente não alcança a sua eficácia plena sem a realização concomitante de todos os demais direitos humanos (WEIS, 2006). E, como se viu até aqui, tudo isso gira em torno da proteção e garantia da dignidade humana, que se coloca como o ponto de partida axiomático e, simultaneamente, a finalidade deontológica.

Na contemporaneidade, a dignidade humana foi elevada, teoricamente, a um direito-dever que está além do valor moral, tendo em vista que esse conceito se tornou um instituto de nível constitucional em grande parte do ocidente, sendo (em tese) mais poderoso que os demais dispositivos presentes nos diversos diplomas normativos dos Estados de direito modernos (FERREIRA FILHO, 2008). A dignidade é entendida como um pilar do direito e das normas jurídicas, a base do Estado, o fundamento de vitalidade ao redor do qual giram os ordenamentos

jurídicos. Nesse sentido, a evolução desse princípio torna imperativa a assunção da solidariedade como uma necessidade jurídica do Estado e da sociedade enquanto ser coletivo. Esse aspecto solidário, se colocado em prática, é capaz de tornar a dignidade humana uma realidade fática no sentido jurídico de regulação (para além do aspecto deontológico), assegurando que a vontade individual, bem como do próprio Estado (na perspectiva de entidade personalizada), não sobreponha a integridade física e psíquica de qualquer pessoa (BRITTO, 2007). Essa concepção parece, quando se pensa na vida prática dos povos, muito longe de se tornar realidade, um sonho distante, para alguns seria, inclusive, uma utopia.

No entanto, como assevera o professor Celso Lafer (2003), na sua interpretação de Hannah Arendt, essa afirmação dos direitos humanos é necessária para que a humanidade não volte a sofrer com o advento de novos estados totalitários, desse modo, demanda-se um foco em quatro aspectos de proteção: (1) o título de cidadão de uma pessoa deve significar que ela tem direito a ter direitos, logo, é essa cidadania que garante ao indivíduo a igualdade no acesso ao espaço público, tendo em vista, também, que direitos não são dados pelo Estado às pessoas, mas sim construídos; (2) a luta contínua contra o genocídio, sendo este um crime contra a humanidade, assim, ao se repreender o genocídio, busca-se manter a proteção da condição humana da pluralidade e da diversidade; (3) o exame do dever político na conexão com o direito de associação, com o direito de autodeterminação dos povos, com a força de se fazer cumprir a lei, princípio do *pacta sunt servanda*, e com a resistência à opressão, entendendo a desobediência civil às ordens que, manifestamente, atentem contra os direitos humanos; e, finalmente, (4) o direito à informação, como um acesso imprescindível para a manutenção da democracia no espaço público (LAFER, 2003).

A Declaração Universal dos Direitos humanos, de 1948, foi seguida e complementada, no âmbito internacional, pela Convenção Americana de Direitos Humanos, a qual ficou mundialmente conhecida como Pacto de San Jose da Costa Rica, aprovada pela Organização dos Estados Americanos, OEA, em 1969, e entrando em vigor no ano de 1978. Deve-se prestar atenção ao fato de que, não apenas o Brasil foi signatário da DUDH, como ele também está no rol de países que aderiram ao pacto de San Jose da Costa Rica e o ratificaram, contribuindo para a criação de um sistema regional interamericano de proteção dos direitos humanos. Segue uma lista dos diplomas que compunham o sistema de proteção aos direitos humanos no ordenamento jurídico brasileiro do século XX: (1) a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, de 1979; (2) a Convenção contra a tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, de 1984; (3) a Declaração sobre o direito ao desenvolvimento, de 1986; (4) a Convenção sobre os direitos da criança, de 1989; (5) o

Protocolo de San Salvador, ratificado pelo Brasil em 1996; (6) e, por fim, a Carta de Viena, de 1993, a qual resultou na conferência Mundial sobre Direitos Humanos (WEIS, 2006).

Todo esse sistema de proteção, ratificado por organizações internacionais e pelos governos ao longo do planeta, contribuíram para que a dignidade humana, significando essas lutas históricas, fosse uma realidade vivida por mais pessoas. No entanto, esses diplomas não foram capazes de evitar as atitudes agressivas e violentas que imitam, de modo mais pontual, as atrocidades cometidas na Segunda Guerra Mundial. Um exemplo disso foi o massacre vivido pelos indonésios, os quais construíram na Indonésia o segundo maior partido comunista do mundo, superado, até 1966, apenas pela Itália. Nesse ano, o ditador Suharto chefiou as Forças Armadas indonésias contra os comunistas, o que resultou em um massacre de mais de 500 mil indivíduos, numa suposta operação de “limpeza política”, a qual trouxe de volta o estilo stalinista de assassinato. Suharto foi além, e, objetivando dominar o Timor Leste, após conseguir a aprovação do governo Nixon, sacrificou 200 mil pessoas do país. E em 2001, já com sua independência reconhecida pela ONU, os habitantes do Timor Leste sofreram mais um ataque violento dos seus algozes indonésios. Na África, o governo da Nigéria também atacou violentamente a população de Biafra a fim de integrá-la ao território de soberania nigeriana (GORENDER, 2004).

Outrossim, uma guerra civil, em virtude de questões étnicas, levou à morte 2 milhões de pessoas da população civil de Ruanda. No extremo leste oriental, a ditadura de Pol Pot provocou 1 milhão de vítimas, na empreitada violenta de transferência ampla e compulsória de moradores da cidade para o campo. Iraque contra Irã, na sua famosa disputa por território, exterminaram um milhão de pessoas no período de 1980 a 1988. Na própria Europa, palco sobre o qual vários acordos sobre direitos humanos foram assinados; na década de 1990, a desintegração da antiga Iugoslávia, depois dos 35 anos de ditadura do Marechal Tito, levou às operações que foram autodenominadas de limpeza étnica. Também motivados pela disputa territorial, croatas e sérvios se lançaram em confronto contra os bósnios muçulmanos, sendo que esse conflito custou mais de 500 mil mortos, dentre os quais estavam civis, mulheres e crianças (GORENDER, 2004). Todos esses momentos de desrespeito aos direitos já positivados, trazem indagações sobre a oponibilidade desses diplomas na vida prática dos Estados, dos grupos sociais, e, inclusive dos próprios indivíduos, uma vez que estes, na sua particularidade, também são responsáveis (em grau muito menor) pelo vilipêndio dos direitos humanos (COMPARATO, 2004). Isso se dá porque:

nem o caráter natural, a igualdade e a universalidade são suficientes. Os direitos humanos só se tornam significativos quando ganham conteúdo político. Não são os direitos de humanos num estado de natureza: são os direitos de humanos em sociedade. Não são apenas direitos humanos em oposição aos direitos divinos, ou direitos humanos em oposição aos direitos animais: são os direitos de humanos vis-à-vis uns aos outros. São, portanto, direitos garantidos no mundo político secular (mesmo que sejam chamados ‘sagrados’), e são direitos que requerem uma participação ativa daqueles que os detêm (HUNT, 2009, p. 19).

No contexto contemporâneo, há uma admissão generalizada do conceito de tolerância, necessária para que se viabilize a convivência das minorias (étnicas, linguísticas, de orientação sexual, de identidade de gênero, entre outras) no cenário social sem que elas estejam em constante privação de sua humanidade, pois essas prerrogativas, quando positivadas, abrem as portas da responsabilização de todos aqueles que, ao codificarem um aspecto humano como diferente ou anormal, partem para os ataques discriminatórios. No entanto, deve-se diferenciar a questão da (1) tolerância de crenças e opiniões (em vários aspectos) diversas, o que implica um discurso sobre a verdade e a compatibilidade teórica de determinadas visões e interpretações do mundo; do problema (2) da tolerância em face daquelas pessoas que são diferentes da maioria por motivos físicos ou sociais, uma vez que, como se explicou no início do subitem, esses fatores compõem o cerne da humanidade de um indivíduo. No primeiro caso, tem-se uma convicção honesta, uma crença na verdade baseada em algum axioma ou dogma, já no segundo problema, há o preconceito, significando um conjunto de signos, valores e tradições, todos acolhidos de modo irrefletido e acrítico, resultando em ataques contra aqueles cujas vidas representem uma contradição a esses postulados. Por fim, acrescente-se, para exemplificar, que não se pode colocar no mesmo baú os argumentos usados para convencer o fiel de uma igreja, com os argumentos usados por um líder partidário que objetiva discriminar homossexuais, uma vez que a distância entre esses processos é a preservação, ou não, da dignidade alheia (BOBBIO, 2004).

Em outra perspectiva, no caso daqueles que se opõe aos Direitos Humanos, o argumento mais contundente e disseminado não trata da falta de um embasamento, no sentido de tentar refutar os discursos que defendem a condição humana, mas aponta uma suposta inxequibilidade desses direitos. Essa linha de raciocínio aduz que enunciar direitos humanos é muito fácil, pois todas as entidades (jurídicas e físicas) envolvidas chegam com facilidade a um acordo, independentemente de a base que fundamenta a razão de ser desses direitos ser uma convicção real dos envolvidos ou não. Entretanto, o processo de passar esses direitos para o plano da ação é muito mais difícil e desafiador, mesmo que o fundamento seja inquestionável

e aceito, absolutamente, por todos (ALEXY, 2002). Assim, em se tratando dos direitos humanos, o ponto fundamental não está em encontrar as justificativas para que os processos de positivação e efetivação aconteçam, mas de conceber os meios para que eles saiam do papel e sejam materializados no mundo prático. Em resumo, o cerne da solução não é filosófico, mas político.

Entretanto, não se pode pensar que essa dinâmica política, presente no Estado de direito moderno (criado principalmente de acordo com os conceitos de Hobbes e Rousseau), deva resultar em declarações arbitrárias de direitos (cujo aspecto filosófico não foi levado em conta), pois isso gera uma conduta estatal reprovável. Para Kelsen, teórico que assentou as bases para o constitucionalismo do século XX, é dever do Estado ser o garantidor de direitos sociais, rompendo com a tradição liberal burguesa. Isso porque a sua teoria pura do direito foi o apogeu do Estado de direito que se iniciou no século XIX, abrindo o caminho que levaria à noção do normativismo jurídico e à hierarquia das normas constitucionais. Contemporaneamente, entende-se que a legitimidade dos atos do Estado depende, absolutamente, de sua adequação às finalidades dispostas em lei. É nesse sentido que se concebe a proposição de fraternidade. Essa noção diz respeito às atitudes dos indivíduos em suas relações pessoais recíprocas, bem como ao comportamento do Estado em relação às pessoas (PIOVESAN, 2017).

No caso brasileiro, a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, realmente abarcou a participação popular no seu poder constituinte, a carga valorativa política dessa constituição está muito relacionada aos anseios da população (como se demonstrou neste trabalho) de afastamento do regime ditatorial militar de 1964 a 1985. Assim, não é por acaso que o conteúdo dessa Carta Magna tenha se inspirado na Constituição Portuguesa de 1976 e nas constituições programáticas de Weimar de 1919 e do México de 1917, bem como nos anexos das declarações de direitos da Organização das Nações Unidas de 1966. Nessa questão programática, deve-se lembrar de como a perspectiva ditatorial do regime militar impunha sobre determinados grupos as custas dos avanços econômicos (FERREIRA FILHO, 2008). A Constituição de 1988, desde o início das discussões de sua formação, estava destinada à proteção dos direitos humanos, à apresentação de conteúdo democrático, e à consolidação do Estado de direito brasileiro (BRITTO, 2007). É inegável que ela seja uma resposta aos anos tenebrosos que a antecederam, logo, não devemos nos surpreender em relação àqueles que, ainda alinhados aos valores que sustentaram o regime militar por 21 anos, ataquem publicamente o texto constitucional vigente.

Consagrada como a “Constituição Cidadã”, esse texto abandonou o modelo liberal deontológico e abraçou um modelo voltado para a função social das relações jurídicas, com

base socioambiental e, acima de tudo, sendo centrada na dignidade humana (na perspectiva kantiana), a qual, por sua vez, pode ser decomposta, numa perspectiva sumariíssima, em quatro princípios, quais sejam, a igualdade, a integridade física e moral, a liberdade e a solidariedade. No âmbito constitucional brasileiro, a dignidade humana é uma garantia de conteúdo metafísico amparada em um jusnaturalismo caracterizado na proteção da pessoa (no sentido complexo de personalidade) pelo poder público, o qual deve utilizar todos os recursos que detém, admitindo-se a amplitude dos bens materiais e imateriais de seu patrimônio jurídico para alcançar essa finalidade (PIOVESAN, 2017). Um exemplo disso são as decisões judiciais que colocam a dignidade humana dos indivíduos encarcerados no Brasil acima do dever de punir do Estado, sopesando os múltiplos fatores que circundam a aplicação de uma pena: superlotação de presídios, morosidade processual, ausência de instituição adequada nos casos especiais etc. Percebe-se o equilíbrio necessário para que se retire a liberdade de um ser humano sem fazer com que ele perca a sua dignidade (LAFER, 2003).

No que tange aos efeitos práticos e materiais da aplicabilidade normativa da dignidade humana, enquanto preceito positivado no diploma mais poderoso do ordenamento jurídico brasileiro, bem como do direito internacional dos direitos humanos, é necessário salientar que foi consagrada a possibilidade constitucional de exigência dos direitos que decorrem do direito à dignidade humana, os quais se referem não somente aos deveres de afastamentos pontuais do Estado, mas também à garantia e à promoção dos direitos sociais, culturais e econômicos pelo poder público, além da óbvia necessidade de respeito a todos esses desdobramentos por parte dos particulares (PIOVESAN, 2017). É assim que se pode exigir do Estado prestações que constituem o mínimo (material e imaterial) a uma vida digna, como, por exemplo, os ensinos fundamental e médio, de qualidade e gratuitos; o acesso à saúde que garanta o bem-estar físico e mental, assegurados os tratamentos preventivos; a disponibilização de segurança pública ampla; e a assistência aos desamparados. Ressalte-se que esse rol de direitos que asseguram uma vida digna são fruto da ascensão das concepções de justiça oriundas das doutrinas pós-moderna e pós-positivista, no direito brasileiro. Essas acepções advogam que os direitos fundamentais devem ser interpretados diante de uma nova hermenêutica constitucional, por intermédio da qual os valores mais profundos do sentimento de justiça são colocados acima da aplicação fria, mecânica e puramente formal da lei (COMPARATO, 2004).

a qualidade intrínseca e distintiva de cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade, implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante

e desumano, como venham a lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida saudável, além de propiciar e promover sua participação ativa e corresponsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos (SARLET, 2001, p. 60).

A efetivação concreta da dignidade humana demanda um esforço substancial do Estado e da sociedade civil, além disso, a definição desse termo será sempre um processo em contínuo melhoramento, porque é essa dialética baseada em constante contraditório que permite que as epistemologias do conhecimento sejam aprimoradas. Deve-se salientar também que, por ser um valor inerente à condição humana, a dignidade pode ser protegida e promovida, mas nunca retirada, do contrário, imediatamente despenca o Estado democrático de direito, uma vez que ela é o pilar sem o qual o edifício não se sustenta (BRITTO, 2007). É assim que a vontade individual das pessoas, da sociedade, da ciência e do Estado, bem como as normas de regulação, todos devem ter seus limites na dignidade humana. Também é importante trazer à luz que, no caso brasileiro, as crianças e os adolescentes têm prioridade na efetivação do direito à dignidade humana, consoante a previsão do artigo 22 da Constituição de 1988. Finalmente, na contemporaneidade, a dignidade humana e os direitos humanos são dois lados da mesma moeda. Em virtude disso, quando a Constituição brasileira de 1988 apresenta, logo no seu primeiro artigo, inciso III, a dignidade humana como fundamento da República, estabelece-se, imediatamente, que, onde houver desrespeito à promoção e à proteção da dignidade humana, não haverá eficácia e efetividade dos direitos humanos, sejam eles quais forem, sociais ou econômicos, e o mesmo se aplica às liberdades civis e políticas (BRASIL, 1988).

E é nesse ponto que se inicia uma discussão muito importante: no plano normativo e teórico, a dignidade humana, delineada nesses parâmetros expostos, já existe desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Nesse diploma, a dignidade aparece como um conceito historicamente consolidado, tornando-se uma qualidade intrínseca do ser humano, a qual o distingue e o qualifica a um nível superior, conferindo-lhe um respeito por parte do Estado e, também, da sociedade (LAFER, 2003). Além disso, é essa condição que garante às pessoas a titularidade de direitos e deveres que lhes asseguram um tratamento que não seja desumano e contra toda e qualquer opressão. Finalmente, destaque-se que é a dignidade humana que, no plano deontológico, deve fundamentar o acesso aos bens materiais e imateriais e às condições existenciais mínimas para que seja atingida uma existência com saúde, liberdade, segurança, educação, cultura e bem-estar, na qual as potencialidades humanas possam ser desenvolvidas, vivendo ao lado das pessoas que compõem o seu grupo familiar e social, objetivando a paz e a felicidade (GORENDER, 2004).

Diante de toda essa caminhada histórica, viu-se que há séculos aparecem teorias que fundamentam tanto a dignidade humana quanto os direitos humanos de modo mais amplo. Além disso, evidenciou-se a posituação de muitos diplomas normativos que há muitos anos já asseguravam essas prerrogativas. Tendo em vista o recorte deste esforço, pergunta-se por que os direitos humanos positivados não foram capazes de conter os abusos, as torturas, os desmandos ocorridos de 1964 a 1985? Já havia a Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948, o texto constitucional então vigente, a Constituição de 1946, no seu título IV também dispunha de um rol significativo de garantias individuais e de direitos humanos. E, apesar disso, pau de arara; choque elétrico; pimentinha; insetos e animais; afogamento; cadeira do dragão; geladeira; produtos químicos; lesões físicas: foram alguns dos modos e instrumentos de tortura utilizados durante o regime ditatorial militar brasileiro (ARNS, 2011).

O mesmo Brasil signatário dos tratados internacionais de direitos humanos exportou técnicas de tortura (GASPARI, 2014). Atravessadas as violências e os genocídios do século XX, é imprescindível pensar e desenvolver soluções para evitar quaisquer ofensas à dignidade humana, construindo meios de assunção da responsabilidade e de tutela dos direitos das gerações vindouras, centralizando-se a dignidade como pilar de sustentação de todo o ordenamento jurídico. Reconhecendo as inovações tecnológicas, é imperioso estender os conceitos inerentes aos direitos humanos à vivência no meio digital, a qual já tem trazido desafios inúmeros e muito complexos, principalmente no que concerne à extensão da personalidade no digital, e à responsabilização civil e criminal dos que se manifestam e convivem nesse meio (WEIS, 2006).

Isso se dá porque o direito não é uma técnica neutra que funciona por si própria, tampouco é o único instrumento ou meio que pode ser utilizado para trazer legitimidade às relações sociais ou transformá-las. O direito dos direitos humanos é apenas uma técnica por meio da qual se garante o resultado das lutas sociais, e é por isso que ele jamais pode se afastar das ideologias que criaram a carga valorativa política que demandou o seu uso como instrumento (GORENDER, 2004). Assim, o direito não vai surgir e, muito menos, funcionar por si só, pois essas normas jurídicas, para cumprir a função mais fidedigna em concordância com aquilo que realmente se passa na realidade dos indivíduos, precisam ser colocadas em funcionamento a partir de baixo, focando na proteção do patrimônio material e imaterial das pessoas (físicas e jurídicas) que mais sofrem, assumindo desde o início (admitindo aqui o processo legislativo) um amparo ontológico contextual, crítico, e, principalmente, emancipador. Diante disso, evidencia-se que é preciso abandonar o entendimento formalista de que os direitos humanos coincidem com as normas internacionais e nacionais que o regulam, porque, para que

surtam efeitos que mudem a vida das pessoas, eles precisam ser reconhecidos como o objeto que essas normas internacionais e nacionais de direitos humanos pretendem regular (FLORES, 2009).

Demanda-se a proposição de uma nova perspectiva de direitos, reconhecidos como processos institucionais e sociais que sejam capazes de viabilizar a abertura e a consolidação de espaços que discutam as lutas pela dignidade humana, porque o que torna os direitos humanos universais é o fortalecimento dos indivíduos, grupos e organizações no momento de construir um marco de ação que permita a todos os seres humanos as condições que garantam um modo igualitário de acesso a uma vida digna (BOBBIO, 2004). Assim, percebe-se que os direitos humanos não são categorias anteriores à ação política ou às práticas econômicas, uma vez que não se está diante de meras declarações de boas intenções, ao contrário, esses direitos constituem a afirmação da luta do ser humano para ver cumpridos os seus desejos, as suas vontades, e as suas necessidades nos contextos específicos de vida em que eles estejam inseridos. Para isso, não se pode cair no engano de acreditar que um indivíduo tem direitos porque estes foram declarados em diplomas legais. Em nenhum momento a compreensão do termo direito pode perder de vista os conflitos, as lutas, o derramamento de sangue, a morte de mártires que conduziram à existência de um determinado sistema de garantias (FLORES, 2009).

Nesse entendimento, propõe-se uma reflexão – se, ao invés de manter o foco nos direitos positivados, os interessados passarem a refletir mais sobre os compromissos e deveres que surgem das lutas pela dignidade, os conflitos e as demandas sociais estariam sempre presentes nas análises, porque é a partir da inserção de todas as pessoas, indistintamente, em tais conflitos que se assumirão compromissos e deveres com a dor do outro, objetivando conseguir, universalmente, um acesso igualitário aos bens necessários à dignidade (LAFER, 2003). Isso se faz imperativo porque a ideia em torno da qual gira o discurso tradicional reside em uma fórmula falida: o conteúdo básico dos direitos é o direito a ter direitos. O resultado é uma inflação legislativa que, para além de não mudar a vida das pessoas para melhor, gera uma descrença no ordenamento jurídico, o que termina por reforçar o sistema opressor, que é o maior interessado nessa descrença, porque leva as pessoas a acreditarem que suas lutas são ineficazes e em vão. É preciso muita atenção a essa lógica perversa, que induz à crença de que se tem direitos porque eles foram positivados, sem que existam as condições adequadas para que sejam plenamente exercidos (FLORES, 2009).

Outro ponto muito importante é a ampliação da definição de dignidade para além do acesso aos referidos bens, mas englobando a maneira como se dá esse acesso, pois ele precisa ser igualitário e não pode estar necessariamente hierarquizado por processos de divisão que

estabeleçam que alguns, no momento desse acesso, estejam em posições privilegiadas, enquanto outros sejam relegados a uma situação de opressão e subjugação. Para isso, precisa-se adicionar a todas as reflexões históricas acerca desse vocábulo a certeza de que a finalidade da dignidade humana é material. Para tanto, deve-se começar reconhecendo que (1) todos nascem e vivem com a necessidade de satisfazer um rol, determinado culturalmente, de bens materiais e imateriais; (2) os seres humanos, na busca dessa satisfação, partem de locais, admitindo essa palavra extensivamente, muito diferentes, sendo que essa diferença distribui as possibilidades de forma hierarquizada; (3) a história dos oprimidos pelos processos hegemônicos de divisão da sociedade é, simultaneamente, a história do esforço para levar adiante as práticas opressoras; (4) o objetivo fundamental das lutas emancipatórias deve ser a dignidade universal e não a inversão dos polos de opressão; (5) e, por fim, o estabelecimento de garantias econômicas, políticas, sociais e jurídicas deve ser um objetivo que sobreponha a simples capacidade legislativa de positivar normas jurídicas (FLORES, 2009).

O problema, de fato, não está em como um direito se transforma em direito humano, mas sim em como um direito humano consegue se transformar em direito, logo, como consegue obter a garantia jurídica e fática para a sua maior implantação e efetividade. Nesse sentido, é bem-vindo um esforço que coloque a apologia à conscientização no foco do debate, uma vez que a positivação de direitos humanos sem um pacto social decente com a sociedade pode trazer, inclusive, uma onda de revolta contra aqueles que são os beneficiários mais diretos de determinados diplomas normativos. Para se conseguir um bom resultado com a promoção desses direitos, há que se ter sempre em mente que eles estão destinados a seres humanos concretos e não a uma abstração conceitual que encontra sempre dificuldades de chegar à realidade das pessoas no dia a dia. Isso significa que é preciso ter cuidado para que os direitos humanos não acabem se tornando um fim em si próprios, porque se os fins forem externos e objetivos, eles se transformarão em instituições reais, materializadas no mundo fático, e, assim, poderão ser impostos (BOBBIO, 2004).

É por isso que, quando um determinado grupo de pessoas, um movimento social alternativo, ou mesmo uma agremiação mais pontual, decide encaminhar sua atividade no sentido oposto àquele ditado pela ordem dominante, é preciso que alcancem um diálogo que seja posto em sua linguagem própria, para que exista uma real comunicação, inteligível e codificada por todos os componentes. Quando eles alcançam esse patamar, estão realmente se aproximando de uma conquista muito importante para a teoria crítica dos direitos humanos, que é o empoderamento do oprimido (FLORES, 2009). Paulo Freire (2013) aduz que o diálogo crítico e libertador precisa ser feito entre os próprios oprimidos, seja qual for o nível em que

esteja a luta pela emancipação, sendo que só há espaço para uma variável nessa equação no que tange ao conteúdo, o que ocorre em função das condições históricas e do nível de percepção da realidade, pois os oprimidos, nos vários momentos de sua libertação, precisam reconhecer-se como seres humanos, na sua vocação ontológica e histórica de poder ser mais. A reflexão e a ação se impõem, quando não se pretende, erroneamente, dicotomizar o conteúdo da forma histórica de ser do ser humano. Ao se advogar por um permanente esforço de reflexão dos oprimidos sobre suas condições concretas, não se está pretendendo um jogo divertido em nível puramente intelectual, pelo contrário, pugna-se por uma reflexão que realmente conduz à prática (FREIRE, 2013).

A libertação intelectual é um caminho sem volta, literalmente, pois, após a concentração de um arcabouço de referenciais críticos, o oprimido passa a olhar para a situação de opressão de forma muito mais inteligível, sendo capaz de codificá-la, porque eventos isolados significam representações de uma estrutura que nunca passa, ela precisa ser parada por quem sofre, porque os opressores são falsamente generosos. Como se explicou, a positivação de direitos não garante uma mudança de vida, todavia, ela gera momentos de discursos demagógicos, em que os opressores falam aos oprimidos que, a partir de determinado momento, um rol de direitos estará na lei e mudará suas vidas. A ordem social injusta é a fonte geradora e permanente desta suposta generosidade que se nutre da morte, do desalento e da miséria, daí o desespero dessa falsa caridade diante de qualquer ameaça, embora tênue, à sua fonte geradora. Por isso o medo dos opressores de que os oprimidos se instruem. Não se pode jamais compreender essa falsa generosidade como real, dado que a verdadeira generosidade está em lutar para que desapareçam as razões que alimentam o falso amor (PRADO, 2023).

Descortina-se, então, a imperatividade de um enfrentamento que busque uma dignidade que extrapole o aspecto jurídico formal, e, para tanto, demandam-se instrumentos capazes de emancipar a consciência do oprimido, pois o conteúdo básico dos direitos humanos não é o direito a ter direitos (círculo fechado que não cumpre com suas finalidades desde que se declarou há quase sete décadas), mas o conjunto de lutas pela dignidade, cujos resultados devem ser garantidos por normas jurídicas, por políticas públicas e por uma economia aberta às exigências da dignidade (FLORES, 2009). Nesse sentido, o direito à literatura, que foi primeiramente apresentado como discurso pelo professor Antonio Candido, abre uma janela por meio da qual se pode entrever um caminho real de rompimento paradigmático (PRADO, 2023).

Em um brilhante esforço, Antonio Candido codifica um instrumento efetivo para reivindicação e construção da dignidade humana do oprimido. Para isso, ele assume a definição

de bens compressíveis e incompressíveis idealizada pelo padre dominicano francês Louis-Joseph Lebret (GODOY, 2020), segundo o qual são compressíveis bens como cosméticos, enfeites, roupas supérfluas e afins. Por outro lado, são incompressíveis os bens materiais e imateriais imprescindíveis ao exercício de uma vida digna, e, nesse grupo, o crítico literário posiciona o direito à literatura, cuja efetividade depende tanto da possibilidade real de consumo das pessoas como de uma produção literária pautada em uma responsável liberdade de expressão, pois, quando um determinado grupo de pessoas ou um movimento social alternativo encaminham sua ação em uma direção diferente da imposta pela ordem hegemônica, alcançam essa posição de força que lhes permitem falar em sua própria linguagem, e aproximam-se de algo muito importante para uma teoria crítica dos direitos humanos: o empoderamento do cidadão (FLORES, 2009).

A conferência de Antonio Candido se tornou um texto clássico da crítica literatura brasileira, no qual o crítico expõe a contradição entre o nível de racionalidade técnica e de domínio sobre a natureza e os problemas materiais enfrentados pelos homens, incluída neste grupo a fome; ressaltando que, com o imenso progresso industrial, aumentou-se o conforto até alcançar níveis nunca sonhados, mas excluíram-se dele as grandes massas que foram condenadas à miséria, destacando que, em países como o Brasil, quanto mais cresce a riqueza, mais aumenta a péssima distribuição de bens (CANDIDO, 2011). Nessa linha, Paulo Freire (2013) explica que, para o opressor, ter mais, na exclusividade, não é um privilégio desumanizante e inautêntico dos demais e de si mesmo, mas um direito intocável, o qual entende ser um direito conquistado com esforço e coragem de correr riscos, e, assim, se os outros não têm acesso às mesmas possibilidades, isso resulta de incapacidade e preguiça (PRADO, 2023).

Em contrapartida, Antonio Candido (2011) propõe que pensar em direitos humanos tem um pressuposto imprescindível: reconhecer que aquilo que se considera indispensável para si próprio também é indispensável para o próximo, e, então, ele afirma que se demanda um grande esforço de educação e autoeducação a fim de um reconhecimento sincero de tal postulado. A partir desse momento, o renomado professor reflete sobre a ausência de empatia no olhar para o outro, tendo em vista que existe a consciência de que o outro tem direito a certos bens fundamentais relacionados à integridade física como a água, isso não se discute. No entanto, não há a convicção de que esse outro tenha direito a ler Dostoiévski ou ouvir quartetos de Beethoven, por exemplo. Nesse contexto, Paulo Freire (2013) assevera que o opressor tem limites bem traçados de quantidade e qualidade da arte à qual o oprimido deve ter acesso, uma vez que esse consumo pode prejudicar a perpetuação das relações de poder, caso resulte em

maior emancipação intelectual daquele que se quer manter em opressão por tempo prolongado (FLORES, 2009).

Para o jurista Carlos Ayres Britto (2007), Ministro do Supremo Tribunal Federal brasileiro no período de 2003 a 2012, o humanismo, em uma dimensão doutrinária, consiste em um conjunto de princípios que se unem pelo culto ou pela reverência a esse sujeito universal que é a humanidade inteira, assim, acaba sendo muito mais cômodo, muito conveniente, muito fácil, dizer que se ama o sujeito universal. O difícil seria amar o sujeito individual, que significa cada ser humano encarnado. Como é que se lida com esse ser humano individualizado no dia a dia: empregados, porteiros, ascensoristas dos prédios, colegas de trabalho, garçons, entregadores de pizza? Eles são chamados pelo seu respectivo nome na rotina da vida? Assim, Britto conclui que não se pode haver humanismo sem humanistas; república, sem republicanos; e, obviamente, não se pode existir uma democracia sem os democratas (BRITTO, 2007). Logo, sendo o ser humano um fim em si mesmo, é preciso que o fim de outem seja considerado pelos demais na mesma medida em que se consideram os seus próprios fins (COMPARATO, 2004). Finalmente, para que os direitos humanos alcancem a maior eficácia possível, esse trabalho individual de conscientização é imprescindível, pois, como estabeleceu Jesus, ao apresentar a regra de ouro: façam aos outros aquilo que vocês gostariam que os outros lhes fizessem, pois nisso se resumem toda lei e todos os profetas (A BÍBLIA, 2023).

Ressalta-se, nesse cenário, que a literatura aparece como manifestação universal de todos os seres humanos em todos os tempos, uma vez que não há povo e não há indivíduo que possa viver sem ela, pois representa a chance de entrar em contato com alguma espécie de fabulação (CANDIDO, 2011), sem a qual não há possibilidade de qualquer análise mais crítica e sistemática sobre a narrativa dominante na qual o oprimido esteja inserido, impossibilitando a codificação de processos que permitem relacionar uma estrutura narrativa ao seu ambiente de produção e recepção (MOTTA, 2013). Evidenciando essa situação, Antonio Candido afirma que, assim como não é possível haver equilíbrio psíquico sem o sonho durante o sono, simetricamente não há equilíbrio social e cultural sem a literatura (CANDIDO, 2011).

Admite-se então que, nas diversas sociedades, a literatura tem sido uma arma poderosa de instrução e educação, sendo proposta a cada um como equipamento intelectual e afetivo, visto que os valores que a sociedade preconiza, ou os que considera prejudiciais, estão presentes nas diversas manifestações da ficção, da poesia e da ação dramática, emergindo, assim, a possibilidade de se viver dialeticamente os problemas (CANDIDO, 2011), em detrimento da educação bancária, por intermédio da qual o docente opressor faz comunicados e depósitos que os educandos recebem pacientemente, memorizam e repetem, sem qualquer filtro crítico

(FREIRE, 2013). Por outro lado, a literatura tem papel formador da personalidade (significando, como se explicou, a identidade), mas não segundo as convenções, e sim pela força indiscriminada e poderosa da própria realidade, e isso é possível porque quando o poeta ou o narrador elabora uma estrutura, propõe-se um modelo de coerência gerado pela força da palavra organizada. Assim é que, ao entrar em contato com o trauma alheio, através de um testemunho, o leitor, apesar de não ter passado por aquilo, vai imaginar ou criar a alteridade necessária para lutar contra as opressões que foram a causa daquele terror.

Entende-se, portanto, a possibilidade de emancipação intelectual trazida pela literatura, pois o importante, do ponto de vista de uma educação libertadora e crítica, é que os seres humanos se sintam sujeitos de seu pensar, discutindo esse pensar a partir de sua própria visão de mundo, manifestada implícita ou explicitamente em suas próprias sugestões e nas dos outros, uma vez que essa visão de educação, cujo programa tem que ser pensado dialogicamente pelo povo, inscreve-se como uma introdução à libertação do oprimido, de cuja elaboração ele deve participar, tendo em vista que a maior violação que existe contra os direitos humanos consiste em impedir que uma cultura, um grupo ou determinados indivíduos dentro de seus grupos e/ou culturas, possam reivindicar sua ideia de dignidade, seja por meio de uma norma ou pela não criação das condições para seu respeito e colocação em prática (FLORES, 2009).

Primordialmente, Antonio Candido (2011) verificou que a literatura corresponde a uma necessidade universal que deve ser satisfeita, sob pena de sua negação mutilar a personalidade, uma vez que dá forma aos sentimentos e auxilia a estruturação da visão de mundo, servindo, portanto, para humanizar o oprimido. No entanto, trata-se simultaneamente a literatura como instrumento consciente de desmascaramento, pelo fato de focalizar situações de restrição dos direitos ou de negação deles, como a miséria, a servidão, e a mutilação espiritual, e conclui-se que, tanto em um nível quanto em outro, ela tem muito a ver com a luta pelos direitos humanos (PRADO, 2023). Em vista de contextos ditatoriais como o do Brasil no período de 1964 a 1985, a literatura auxilia na construção da dignidade humana porque, de um lado, viabiliza que o leitor entre em contato com o trauma alheio e crie o sentimento de alteridade que o leve a lutar pelos direitos dos outros. E, no aspecto material, a literatura de testemunho é uma denúncia contra narrativas mentirosas que buscam apagar a história nacional, objetivando que opressões sofridas sejam reiteradamente reproduzidas.

Por fim, uma visão complexa dos direitos aposta em uma racionalidade de resistência (FLORES, 2009), a qual não nega que se pode chegar a uma síntese universal das diferentes possibilidades ante os direitos e também não descarta a virtualidade das lutas pelo reconhecimento das diferenças étnicas ou de gênero, por exemplo. O que não se aceita é

considerar o aspecto universal como um ponto de partida, um campo de chegada, ou, ainda, de confluência, sem um processo de luta discursivo, de diálogo ou de confrontação em que se rompam os preconceitos e as linhas paralelas, pois não há pior caminho para os direitos humanos que os reduzir a direitos já conseguidos e já fundamentados, como trabalhado nesse subcapítulo. E, para evitar esse destino, apresenta-se o direito à literatura como instrumento realmente capaz de transformar o sistema hegemônico vigente e contribuir para a construção histórica da dignidade humana: libertando a consciência do oprimido, refutando historicamente a narrativa dominante que serve de pano de fundo legitimador da opressão e, principalmente, devolvendo a cada leitor a possibilidade de sonhar.

2.2. O trauma na literatura de testemunho

Para iniciarem-se as reflexões acerca da literatura de testemunho, demanda-se o entendimento de um termo chave, a partir do qual se originam esses estudos, qual seja: *Shoah* (ANTONELLO, 2020). Esse é um vocábulo hebraico (שואה) que se traduz para o português, de modo mais literal, como “destruição”, “ruína”, “catástrofe” (FEYERABEND, 1912). Essa palavra também é traduzida como “Holocausto” (STRONG, 2011) e, por esse motivo, é imperativo destacar que o termo, corretamente utilizado para designar o genocídio judeu durante a Segunda Guerra Mundial, abrange também uma conotação religiosa de sacrifício ou imolação, muito presente no Velho Testamento da Bíblia (AGAMBEN, 2008). Esse último sentido não pode se misturar com o genocídio perpetrado, sistematicamente, pelos nazistas, nos campos de concentração e extermínio, contra a população judaica. Assim sendo, neste esforço, os termos *Shoah* e Holocausto representam unicamente o genocídio sofrido pelos judeus. A partir de então, apresenta-se a origem da literatura de testemunho após os eventos relativos à *Shoah*, que ocorreram durante a Segunda Guerra Mundial. Trata-se dos relatos testemunhais relativos a acontecimentos traumáticos, os quais são constituídos por situações de extrema violência física e psíquica para os seres humanos envolvidos (ANTONELLO, 2020).

Quando se trata do testemunho que é objeto da literatura testemunhal, este não se refere, unicamente, a um depoimento formal, como acontece nas cortes jurídicas, e, tampouco se quer dizer, no uso desse termo, sobre a simples entrega consciente de informações. O que se objetiva, ao tratar do testemunho nesse sentido epistemológico, é considerar uma narrativa cuja razão de ser esteja na mensagem e não no interlocutor, assim, mais especificamente, busca-se trabalhar a mensagem para que ela possua os elementos necessários a uma representação fidedigna do fato que se quer testemunhar, em oposição a uma mensagem trabalhada na ânsia de convencer,

na qual os elementos giram em torno da persuasão em detrimento da verdade. A partir daí, evidencia-se que, na literatura de testemunho, este tem um sentido social, pois o arcabouço de conhecimento nele presente é compartilhado por outros seres humanos que passaram pela mesma vivência traumática, ou por vivências análogas (LACKEY; SOSA, 2006). Esse compartilhamento coletivo das vítimas é o que atribui legitimidade imaterial ao testemunho, conferindo-lhe uma confirmação e uma autenticidade que escapam à historiografia positivista, cuja facilidade de relatar os fatos e dividi-los em datas advém da ausência do trauma, que nunca passa, ao contrário, permanece sempre presente naqueles que testemunham.

O Gueto de Varsóvia, criado pelos nazistas em 1940, foi o maior confinamento de judeus de todo o período concernente à Segunda Guerra Mundial. Era basicamente uma área, cercada por muros, composta por pouco mais de 3 km², localizada na Polônia, em cujo auge de funcionamento foram aglomerados quase 450 indivíduos, submetidos à fome, a doenças e a múltiplos tipos de violência. O destino dos judeus, após esse confinamento provisório, eram os campos de concentração, sendo que um dos principais era o campo de Treblinka, o qual distava 105 km de Varsóvia (DIDI-HUBERMAN, 2023). Na tarde de 3 de agosto de 1942, acontece a destruição do gueto, mas esse processo já estava caminhando há mais de duas semanas. Em julho de 1942, houve um requerimento ao governo polonês para que as deportações dos judeus fossem aceleradas, no entanto, essa política de deportação e de liquidação do gueto já havia sido iniciado seis meses antes, quando aconteceu a conferência denominada de solução final em Berlim, no mês de janeiro desse mesmo ano. Não havia dúvida sobre o objetivo do encontro, pois, nessa ocasião, o político alemão Hans Frank, filiado ao partido nazista, falou abertamente que era necessário exterminar os judeus de qualquer maneira, logo, eles deveriam ser totalmente liquidados (DIDI-HUBERMAN, 2023).

Nesse sentido, com os centros de morte, destinados aos judeus, já preparados, foram desenvolvidas as logísticas de deportação e, em julho de 1942, encontrou-se uma solução para o problema de transporte dos judeus: eles seriam transferidos de Varsóvia para o campo de Treblinka em trens, nos quais seriam colocados no mínimo cinco mil judeus simultaneamente. A notícia dessa logística foi entregue aos judeus do gueto no dia 20 de julho daquele ano, avisando que em dois dias a transferência se iniciaria, e que eles deveriam se apresentar voluntariamente para a viagem. Além disso, mentiu-se a respeito de quantos judeus seriam transferidos, apresentando-se a informação de que esse número não passaria de 60 mil. O que aquelas vítimas, àquela altura, não podiam imaginar, era que, até o início de 1943, mais de 300 mil pessoas seriam retiradas daquele gueto apertado em Varsóvia, do modo mais desumano possível. Nesse contexto, na tarde de 3 de agosto de 1942, Abraham Lewin, um professor

nascido em Varsóvia, escreveu em seu diário (mantido desde o início do gueto, em 1940) sobre as cenas desumanas às quais ele assistia. Ele relatava esses acontecimentos porque era membro do grupo conhecido pelo codinome Oyneg Shabbos, em hebraico moderno israelense: Oneg Shabbat (DIDI-HUBERMAN, 2023).

Esse grupo tinha o objetivo de guardar as memórias dos mártires judeus na Polônia, sendo que esses documentos, aliados às lembranças dos próprios sobreviventes, compõem o cerne dos registros históricos a respeito da destruição do Gueto de Varsóvia, e também servem de base para compreensão do Holocausto (DIDI-HUBERMAN, 2023). Os relatos dos eventos ocorridos durante a tarde e a noite do dia 2 de agosto, e durante a manhã e a tarde do dia 3 do mesmo mês, de 1942, são tenebrosos. Nesses dois dias, muitos pais e mães foram separados de seus filhos, a brutalidade dos militares alemães chegou ao ápice, e o confronto entre os policiais e os judeus que tentaram resistir resultou em um grande derramamento de sangue. Segundo o historiador Martin Gilbert (1985), nesses dois dias, saíram muitas vans lotadas de judeus, com os poucos pertences que eles conseguiam carregar de última hora. Alguns deixavam o gueto chorando silenciosamente, outros, olhando para o além sem conseguir reagir, havia, ainda, os que acenavam de dentro das vans para os que ficavam. Esses documentos relatam que, quando a última van saiu, uma mulher foi correndo atrás do automóvel gritando desesperada pelo seu filho, e o pequeno, de dentro da van, gritava com uma fraca voz pedindo socorro à sua mãe (GILBERT, 1985).

O problema do trabalho de passar adiante esses acontecimentos é que entre (1) a linguagem utilizada por um historiador que pretende organizar essas memórias em uma ordem coerente, para que os leitores entendam o curso desses eventos; e (2) a linguagem usada pelas testemunhas e pelos próprios sobreviventes, os quais, inevitavelmente, falham em traduzir aquilo que está em suas mentes para a linguagem escrita; evidencia-se a precariedade da historiografia, a qual, apesar de tentar transmitir a verdade, falha por não conseguir abarcar o trauma das vítimas e por não ser capaz de transmitir à posteridade o que esse trauma significa, isso porque a história deve estabelecer as evidências relevantes com a maior imparcialidade possível (KRACAUER, 1969). Assim, entra em cena a linguagem do sensível, para a qual a relação entre o corpo (que é o fator de sensibilidade) e o mundo resulta na palavra, sendo que é por meio da dimensão sensível que se buscam semelhanças que viabilizem a compreensão da diversidade existente no mundo. Nessa linha, o cerne do processo de simbolização não pousa sobre a linguagem ou sobre a capacidade de representar, mas sobre a possibilidade de estabelecer semelhanças no plano da sensorialidade. Por isso, nos testemunhos, como a narrativa é impelida por sensações corpóreas, as palavras são extremamente carregadas de

sentimento, logo, expressam mais do que significam, sobretudo presentificando o que se viveu sem o representar (FERENCZI, 2011). Não é fácil colocar a dor em palavras, uma vez que a linguagem é pautada, principalmente, pela representação.

A literatura de testemunho convida a uma mesa de diálogo participantes que apresentam muita dificuldade em sentar e conversar: (1) a demanda incandescente que aqueles que passaram por processos traumáticos (nos quais sua humanidade foi esvaziada por algozes) têm de narrar suas experiências vividas; (2) a percepção de que a linguagem é insuficiente para dar conta de trazer ao interlocutor uma noção fidedigna do que realmente aconteceu; e, ainda, (3) a possibilidade de que os interlocutores entendam os fatos narrados como inverossímeis, diante dos absurdos perpetrados contra as vítimas (SELIGMANN-SILVA, 2003). Assim sendo, apresenta-se a impossibilidade de dar conta do que realmente aconteceu através da linguagem, não obstante a necessidade premente de fazê-lo. Tudo aquilo que a vítima traz em sua consciência, a qual é capaz de formular meios de codificação que viabilizam uma memória (já influenciada pelo subjetivismo de quem relembra), faz a máquina da linguagem transbordar e ser ineficiente (JUNG, 2013). No entanto, esse instrumento tem uma válvula de escape que, ao ser acionada, viabiliza uma tradução mais ampla dessa avalanche de informações mentais que inundam a mente daqueles que vivenciaram experiências traumáticas – essa válvula é a arte.

No centro da cidade de Perth, capital da Austrália Ocidental, há uma escultura denominada *Unfolding Lives*, construída com fibra de vidro, representando um origami infantil gigante, sendo este um brinquedo muito comum entre as crianças, em que cada lado do papel revela um desenho, um segredo, uma estória, ou qualquer manifestação do universo infantil. No interior dessa escultura, lê-se a frase: a história que não poderia ser contada. Entretanto, tão somente a existência dessa estrutura no centro da cidade é o testemunho de uma história que já não é mais indizível. Trata-se de um memorial governamental que relembra a experiência de crianças australianas que foram abrigadas por orfanatos e, nesses espaços, sofreram diversos abusos. As denúncias foram emergindo lentamente ao longo do século XX e, finalmente, a partir dos anos 2000, iniciaram-se audiências nacionais no Senado australiano a respeito do caso. Esse é um exemplo dos memoriais que passaram a fazer parte do espaço público a partir dos anos 1990, no mesmo período em que o trauma passou a aparecer nos discursos acadêmicos, evocados para relembrar experiências de perdas e de agressões extremas. Esses trabalhos giram em torno de um conhecimento que é disruptivo com a noção de mundo comum das pessoas, pois quebram a noção contínua daquilo que se espera em termos de vida coletiva. Por isso, são um conhecimento difícil de verbalizar e difícil de receber (SANTOS; SPAHR; MOREY, 2019).

Assim, uma obra de arte no meio de uma praça consegue articular, de modo mais eficaz: a necessidade e a impossibilidade, simultâneas, de dizer.

A partir de então, inicia-se uma discussão complexa sobre as demandas presentes no relato de alguém que passou por um evento-limite, como a *Shoah*, uma vez que elas inevitavelmente apresentam aspectos que vão além da literalidade da narrativa (SELIGMANN-SILVA, 2003). É como se o narrador, na tentativa de dizer os horrores pelos quais passou, tivesse que escolher entre fazer um desenho usando apenas um lápis preto para representar as formas, ou fazer um desenho com muitos lápis coloridos, correndo o risco de pintar fora da margem. A ficcionalização da narrativa é uma opção que realmente pode adicionar informações que distanciem o testemunho da autenticidade estrita dos fatos ocorridos. Esse impasse é o ponto de partida de muitas discussões ao redor da literatura de testemunho, pois esse conceito impõe a necessidade de repensar a relação entre a literatura e a realidade fática, porque esses testemunhos envolvem situações que estão fora da vida comum da maioria dos seres humanos, e essa excepcionalidade precisa ser relatada (LACKEY; SOSA, 2006). Acontece que não se trata de uma simples reportagem, como acontece no âmbito jornalístico, em que um veículo de imprensa tenta repassar aos seus espectadores alguma informação mais detalhada sobre um tema, porque nesse caso existe o viés persuasivo. Assim, o relato testemunhal apresenta o fator real sem que o convencimento de quem quer que seja esteja posto como objetivo primeiro.

Além disso, no testemunho há uma figura muito importante ao redor da qual gira a sua razão de ser, qual seja, a figura do mártir (SELIGMANN-SILVA, 2003). Esse vocábulo tem suas raízes no grego, *mártur*, cujo significado é “testemunha” ou “sobrevivente”, ressaltando-se a imperatividade de que esse conceito englobe não apenas aquele que viveu na pele os eventos de absoluta opressão, mas também aqueles que participaram, em algum grau, desses momentos, tornando-se capazes de descrever a dor porque também partilharam dela. É assim que a literatura de testemunho requer uma revisão sobre o reconhecimento da história, porque, nesse caso, esse lugar do indizível presente no trauma é justamente o que motiva a escrita, não obstante essa impossibilidade estar implantada na consciência, porque a escrita do relato nasce de uma nova experimentação da dor que já foi vivida, logo, esse processo de escrita sobre o trauma é doloroso. Dessa maneira, aquele que decide testemunhar um trauma por meio da linguagem, tem com esta uma relação muito atípica: ele precisa utilizá-la para preencher um vazio que foi causado pelo algoz, quando este, agindo violentamente, retirou a sua humanidade. Todavia, esse ataque tão profundo à dignidade humana é o cerne do indizível.

Freud (2016) explica que não se pode codificar uma experiência traumática, na sua totalidade, enquanto ela está acontecendo. O testemunho seria, então, não propriamente uma

descrição das violências perpetradas pelo algoz, mas o relato da luta da consciência da vítima no processo de assimilação do esvaziamento de sua humanidade. Percebe-se que a linguagem tenta organizar uma experiência em que a mente adquiriu (no momento da agressão) informações externas que romperam com todo o arcabouço linguístico que definia, até então, o sentido básico daquela existência em determinados tempo e espaço (FELMAN; DORI, 1992). É por isso que a pessoa traumatizada repete incessantemente na sua mente a violência sofrida (FREUD, 2016), tornando-se muitas vezes alucinada por essas incessantes voltas ao passado, na ânsia de encontrar os meios de entender um cenário que não parece real. A impossibilidade de codificar em palavras esse choque traumático se dá, portanto, em virtude da dissonância muito acentuada entre aquilo que a vítima acreditava serem as fronteiras dos aspectos da vida (dignidade, segurança, integridade psíquica e física), e a atitude, até então inimaginável, do agressor, que chega a níveis de crueldade não esperados ou previstos (SELIGMANN-SILVA, 2003).

Evidencia-se que, no desenvolvimento da literatura de testemunho a partir dos eventos da *Shoah*, o problema do trauma torna-se muito mais latente e profundo. No âmbito da literatura, a relação entre a linguagem e o real precisa ser repensada, dada a sua complexidade, bem como outros fatores específicos envolvidos. A ideia de separação estanque entre a ficção e o real fica abalada porque, a partir da *Shoah*, abre-se o questionamento sobre a possibilidade de representar o real, bem como sobre quais os instrumentos necessários para fazê-lo. Tornou-se óbvio que conhecer fatos não significa compreendê-los (FELMAN; DORI, 1992). Um exemplo elucidativo disso foram as manifestações que se intensificaram no Brasil, a partir do ano de 2013, nas quais se expressaram abertamente discursos antidemocráticos autoritários e contrários aos direitos humanos, de “Queremos ditadura!” a “AI-5 já!”, dizeres levantados em cartazes ao longo do território brasileiro (GOMES, 2021), estampando que havia sim um conhecimento dos fatos, todavia, não havia uma compreensão deles. A relativização constante do real serve de escudo para aqueles que buscam negar a existência de momentos de extrema opressão e negação de direitos, como aconteceu na *Shoah*, e em vários outros momentos de abuso totalitário.

Deve-se salientar que todas as narrativas, mesmo considerando estas que se apresentam de modo desarrazoado e desproporcional, acontecem porque o ser humano passa sua existência narrando. Todos os povos, culturas, nações e civilizações se constituem através dessa prática. Em *Análise crítica da narrativa*, Luiz Gonzaga Motta (2013) apresenta ao leitor uma perspectiva ampla sobre o entendimento da narrativa. Ao admitir esta como um modo de expressão universal, o autor, a todo momento, ilustra como os seres humanos estão inseridos

em uma dinâmica de: narrar o que vivem e viver o que narram reciprocamente. Assim, rompe-se com um exame isolado da estrutura de um produto, e inquire-se sobre a complexidade de um processo narrativo. Logo, o que se propõe é uma análise crítica da narrativa, por meio da qual se possa lançar sobre o objeto um olhar escrutinador, sistemático e rigoroso, através de processos que permitam relacioná-lo ao seu contexto de produção e de recepção. Os símbolos são necessários à constituição do real, à proporção em que este, em alguma medida, engloba um âmbito de acontecimentos que escapa ao primeiro (MOTTA, 2013). Apreende-se que o real se apresenta na negação (no sentido de ser aquilo que está fora da circunscrição dos símbolos), assim, salienta-se a dificuldade de traduzir-se em palavras uma realidade profundamente dolorosa (SELIGMANN-SILVA, 2003).

A partir desse ponto, é importante salientar a interdependência entre a memória, a testemunha e o testemunho. Essa trajetória é dinâmica, segue em constante evolução e é influenciada por forças externas. Enquanto o passado permanece fixo, a forma como ele é experimentado no presente está sempre mudando (SMITH, 2001). Às vezes ele é silencioso, às vezes é vocal, às vezes é literal e outras vezes exegetico, podendo, ainda, ser público ou privado. Independentemente disso, o passado sempre permanece presente na memória da vítima sobrevivente em cada fase de sua vida e influencia sua identidade e as escolhas que ela faz. Paul Ricoeur (2007) observa uma trajetória simples de três etapas na epistemologia das ciências históricas, a qual segue um padrão de: (1) testemunho e registro de testemunhos; (2) questionamento dos registros; e (3) representação histórica escrita do passado. Esse amplo padrão pode nem sempre adotar a mesma sequência cronológica ou temporal, mas seus elementos historiográficos perduram, os quais podem ser traduzidos grosseiramente como (1) registrar; (2) analisar; e (3) representar (RICOEUR, 2007). Está bem estabelecido que os objetos do passado permanecem através do tempo e encapsulam uma trajetória silenciosa das relações humanas, sustentando o passado no presente (FELMAN; DORI, 1992), e os seres humanos, individualmente, também têm uma relação contínua e silenciosa com seu passado, que, de tempos em tempos, ganha forma através do testemunho.

Reflete-se sobre como as vítimas sobreviventes da *Shoah* viveram e têm vivido com uma memória tão dolorosa, tendo testemunhado atrocidades e dando forma a elas por meio de testemunhos em diferentes momentos de suas vidas. Esse processo se assemelha a suturar o passado por meio do testemunho como uma atividade contínua, muitas vezes provisória, de recriação da identidade pessoal e coletiva após essa ruptura extrema. O ato de costurar uma colcha de retalhos de memórias, e a metáfora de uma ferida aberta ainda por cicatrizar, são ideias com as quais se identifica esse trauma disruptivo (BERNARD-DONALS; GLEJZER,

2001). Essas trajetórias de memória permitem traçar a relação entre a memória, a testemunha, o testemunho e a conversação interpessoal como fatores experimentados na vida privada do indivíduo e, posteriormente, expostos por ele publicamente. Essas trajetórias são limitadas ou facilitadas pelo ciclo de vida, geografia, idioma, comunidade, sociedade e mídia ao longo do tempo. Assim, o percurso da relação com a memória é pessoal para cada indivíduo, sendo que o que se vê representado pelo testemunho é apenas a ponta do iceberg da totalidade da memória, os momentos da vida do sobrevivente em que ele escolheu compartilhar um aspecto de sua memória por meio de um ato testemunhal, como um discurso, um filme, um documentário, ou mesmo uma publicação acadêmica. O momento desse testemunho público, em que a memória ganha forma por meio de alguma manifestação material, é a porta de entrada para que a sociedade obtenha uma versão supervisionada do trauma sofrido (FELMAN; DORI, 1992).

Quando conjugados ao longo do tempo, esses momentos de revelação, de representação e de conversa, que se manifestam ao longo da linha do tempo das vidas dos sobreviventes, formam um corpo de conteúdo testemunhal. Esse conjunto de testemunhos ajuda a unir as múltiplas experiências vividas à compreensão social do que tudo isso significa. Nesse contexto, algumas vítimas sobreviventes escolhem o silêncio, mantendo suas memórias privadas até o dia de sua morte, pois suas recordações são dolorosas demais para serem reveladas; há também aquelas que nunca as tornam públicas por outros motivos pessoais; para outros, os momentos de testemunho público são poucos e distantes entre si; há, ainda, aqueles sobreviventes que produzem uma representação estável de seu passado no presente, de uma forma mais articulada e com objetivos mais inteligíveis (BERNARD-DONALS; GLEJZER, 2001). Enquanto a trajetória coletiva e pública da memória da *Shoah* se soma a uma vasta coleção de representações testemunhais ao longo de várias gerações, para cada vítima sobrevivente, no aspecto íntimo, a maioria das memórias que elas têm são apenas experimentadas como dor profundamente pessoal e privada, por isso, há que se ter muito respeito e muito cuidado no manuseamento desse tipo de material, visando sempre uma exploração ética que seja capaz de pensar um uso que aprimore o conceito de dignidade humana, sem afrontar a dignidade daqueles cujas dores estão sendo expostas.

Para que se depreenda, com mais facilidade, a estrutura teórica da literatura de testemunho, há alguns vocábulos que merecem destaque. Inicialmente, entende-se a memória como um estado involuntário do ser pelo qual suas experiências sensoriais, percepções e ações mudam continuamente, sendo que, com o passar do tempo, esse estado é, gradualmente, incorporado à mente consciente (THOMPSON; MADIGAN, 2005). A memória tem muitos recursos que compreendem a soma retida das experiências de um indivíduo, todavia, para ser

útil, uma memória tem que ser lembrada (KANDEL, 2007) e, nesse ponto, aqueles que experimentaram violências extremas comumente revivem os momentos traumáticos pelos quais passaram de modo involuntário, quando essas lembranças são ativadas através de gatilhos (por uma variedade de causas), trazendo imediatamente à tona muita dor e sofrimento. Já a condição de testemunha, por outro lado, é um estado voluntário do ser, no qual o indivíduo se dispõe a ser publicamente associado aos eventos que experimentou e lembrou. Ser testemunha não exige que o indivíduo dê forma específica à sua memória, uma vez que a testemunha simplesmente é. Ser testemunha do passado é um processo profundamente interno e privado, o qual ajuda a moldar a identidade pessoal. Ademais, essa jornada também tem uma face pública em que uma testemunha carrega sua memória e chama os outros para ouvi-la e, por meio dela, o passado que ela carrega (FELMAN; DORI, 1992). Acrescente-se, ainda, que testemunhar não significa depor, pois a própria presença pública da testemunha liga a experiência do passado ao presente, logo, testemunhar é recordar, ser memória viva, guardar o passado, pedir aos outros que o façam e iluminar os vestígios do passado e o seu significado. O testemunho, por sua vez, dá forma à experiência de uma testemunha, sendo esta quem passou propriamente pela situação traumática, ou de um terceiro que, por alguma proximidade (mãe, filho, cônjuge etc.), registrou esses eventos de alguma forma. É a maneira pela qual aquele que testemunhou decide representar uma parte do seu passado traumático. Nesse aspecto, Márcio Seligmann-Silva, faz uma distinção importante:

Em latim pode-se denominar o testemunho com duas palavras: *testis* e *superstes*. A primeira indica o depoimento de um terceiro em um processo. No quinto livro de Moisés encontra-se uma passagem clássica que exemplifica esse sentido do testemunho como “terceiro”: “Uma só testemunha contra ninguém se levantará por qualquer iniquidade, ou por qualquer pecado que pecasse; pela boca de duas testemunhas, ou pela boca de três testemunhas, se decidirá a contenda” (Êxodo, 19, 15). Também o sentido de *superstes* é importante no nosso contexto: ele indica a pessoa que atravessou uma provação, o *sobrevivente* (SELIGMANN-SILVA, 2003, p. 373-374).

Outra concepção importante é a do encontro, o qual acontece quando se estabelece um diálogo com uma testemunha em que o cerne subjetivo do trauma pode ser partilhado. Esse encontro pode ser tão literal quanto uma conversa, relação verbal entre duas pessoas, como mais distante, como acontece nas transmissões dessa carga traumática através de instalações artísticas (vide o exemplo australiano comentado acima). Na forma aplicada, o encontro compõe a literatura de testemunho, ao passado que as fontes testemunhais, quais sejam, as próprias vítimas, usam o método dialógico em algum nível para transmitir a fração de trauma

que pode ser articulada em palavras. De todo modo, o momento de encontro com o testemunho abre as portas para um engajamento, em múltiplos termos, na luta contra os fatores que deram causa às violências que causaram os traumas (BERNARD-DONALS; GLEJZER, 2001).

Cada vítima sobrevivente é uma pessoa que não foi desativada pela violência que sofreu (apesar de este ser o real objetivo dos algozes), trata-se de um indivíduo que já foi desumanizado e que já esteve na mira da morte. Sua voz, quando posta em público, dá-lhe nome, história e lugar na sociedade. Dito isso, é importante ressaltar que essas pessoas não se resumem a meras marionetes nem a seus testemunhos, ao contrário, elas fazem suas próprias escolhas sobre o que vão ou não dizer sobre suas vidas em qualquer ponto e em qualquer contexto. Tornar-se uma testemunha significa passar por um processo que evolui ao longo do tempo (KANDEL, 2007), e que é possibilitado por meio de eventos mundiais e momentos culturais que facilitam a representação e o confronto da *Shoah* na sociedade em geral, bem como o ciclo de vida do indivíduo. Esses momentos incluem a publicação de documentos importantes, a construção de museus do Holocausto, a realização de julgamentos de crimes de guerra significativos, o lançamento de filmes importantes, a promulgação de políticas e legislações nacionais, a criação de currículos educacionais e o reconhecimento dos dias do Holocausto. Houve um crescimento explosivo de instituições, representações na cultura popular, políticas de memória em curso e publicações baseadas em testemunhos. Tudo isso contribuiu para uma crescente cultura da memória do Holocausto (FELMAN; DORI, 1992), na qual os rostos, vozes, palavras e presenças de cada vítima sobrevivente se tornaram cada vez mais proeminentes.

Essas trajetórias traumáticas que compõem uma cultura da memória não se resumem ao Holocausto e têm aplicabilidade universal. Sendo a memória a capacidade de adquirir e armazenar informações, tão simples quanto os detalhes rotineiros da vida diária e tão complexas quanto o conhecimento abstrato de geografia e álgebra, consagra-se como um dos aspectos mais notáveis do comportamento humano (KANDEL, 2007), com potencial de transformar o mundo em torno do indivíduo. Essas habilidades começam cedo e amadurecem com o tempo, visto que o desempenho da memória se desenvolve ao longo da infância, provavelmente como resultado do uso mais eficaz da capacidade de lembrar por meio de estratégias cada vez mais sofisticadas (THOMPSON; MADIGAN, 2005). Todo ser humano, portanto, tem um conjunto de memórias fisicamente codificadas em seu cérebro que podem ser recuperadas ao longo da vida, e enquanto as funções físicas e cognitivas mudam, comumente para pior à medida que se envelhece, a memória semântica continua a crescer. Essas memórias formadoras da identidade permanecem válidas ao longo da vida, e, assim sendo, os conceitos de Daniel Kahneman (2011) sobre (1) o eu experiencial; e (2) o eu lembrador, ajudam a perscrutar aquilo que as vítimas sobreviventes

passaram durante os eventos do Holocausto e como elas os recontaram: (1) o eu experiencial é aquele que responde à pergunta: isso ainda dói?; e (2) o eu que lembra é aquele que responde à pergunta: como foi a experiência no âmbito geral (KAHNEMAN, 2011)?

O argumento de Kahneman (2011) é que, quando memórias dolorosas são eventualmente socializadas, cada evento traumático da vida tem um significado associado a uma lembrança, evidenciando como a maneira genérica, comumente usada para se refletir sobre o passado, é diferente de como ele foi vivenciado (KAHNEMAN, 2011). Memórias profundamente traumáticas influenciam a identidade, as decisões de vida, os relacionamentos pessoais, a psicologia individual e as visões religiosas, e essa influência dura muito depois do término da experiência. Além do trauma, vivenciar tais eventos é uma força transformadora da existência que não pode ser desfeita e evolui no presente da vítima sobrevivente em relação ao seu tempo, lugar e persona atuais. A distância temporal dos eventos influencia tanto o próprio conteúdo relatado pelas vítimas, como também a forma como ela consegue falar sobre eles. Além disso, os meios geográfico e cultural contextualizam o que se pode ou não dizer, pois alguns lugares não parecem seguros, enquanto outros são mais empoderadores. Conforme sugerido pelo conceito junguiano de indivíduo (identidade interna) e persona (identidade externa) (JUNG, 2013), tanto o indivíduo quanto sua persona também mudam com o tempo. Suas emoções, o estado psicológico da mente e as pessoas que os cercam restringem ou facilitam sua vontade de falar e, embora a trajetória da memória não seja exclusiva das vítimas sobreviventes do Holocausto, traçar um arcabouço de conteúdos sobre ela, sobre as testemunhas e sobre os testemunhos entre as vítimas sobreviventes do Holocausto que sofreram violência, mostra como aqueles que sobrevivem a eventos traumáticos passam a viver, possibilitando o surgimento de um denominador memorialístico comum.

A simbiose entre a memória pessoal vivida e suas representações na sociedade, de modo mais amplo, está no cerne das investigações da literatura de testemunho. Aquilo que as vítimas sobreviventes se sentem capazes de dizer, em qualquer momento de suas vidas, é muitas vezes determinado por fatores fora de seu controle. A vítima sobrevivente, que decide testemunhar em nome daqueles que não puderam fazê-lo, está sujeita a essas forças pessoais e sociais, logo, compreender quem são as vítimas sobreviventes como pessoas vivas, e o que é razoável para elas transmitirem em um determinado momento, ajuda a definir a trajetória da memória a partir de uma posição de empatia e confiança (BERNARD-DONALS; GLEJZER, 2001). Nesse aspecto, as habilidades, das quais o ouvinte empático precisa dispor, incluem a necessidade de ouvir sem julgamentos, o que se compreende na Psicologia como tomada de perspectiva, em que o tomador de perspectiva considera o que aquela outra pessoa pensaria, sentiria ou faria e,

então, retornando à sua própria perspectiva, atribui esses pensamentos, sentimentos ou intenções para seu interlocutor (FELMAN; DORI, 1992).

Dori Laub (1992) identificou que, devido ao efeito coercitivamente totalitário e desumanizador do Holocausto, não havia mais um outro para o qual se pudesse olhar e identificar nele uma outra pessoa, no sentido da personalidade do eu em contraste com a personalidade do *ele* ou do *você* (FELMAN; DORI, 1992). O testemunho é um meio de fornecer esse exercício de alteridade – um caminho humanizador através do qual a vítima sobrevivente pode transmitir sua memória interior de perda e dor a um ouvinte confiável. O testemunho não é um apenas um texto, é uma extensão da vida do indivíduo, um convite ao encontro de quem ele é através do que compartilha. Ao repensar o testemunho como essa relação, torna-se possível ver além da persona (objeto) e vivenciar o indivíduo (sujeito) por meio do encontro. Há (de modo eficiente e contínuo) que se pensar meios de como remover a objetificação da vítima sobrevivente e da sua narrativa – criando um discurso analítico que evite a objetificação. Ao remover (ou reduzir a dependência de) a relação sujeito-objeto, tanto a vítima sobrevivente quanto o observador do testemunho podem entrar em um encontro sujeito-sujeito como um modo de desdobramento da coexistência, permitindo um aprendizado mútuo.

Tem-se que pensar as vias pelas quais esse encontro possa fornecer uma nova modalidade de testemunho baseada em um discurso sujeito-sujeito, pois essa modalidade inclui tanto a forma como se compreende o testemunho criado no imediato, como também aquele que se constituiu depois que a testemunha não é mais capaz de dialogar no presente, sendo esse um tempo na trajetória da memória descrita por Marianne Hirsch como pós-memória (HIRSCH, 2012). Se o testemunho não for mais reduzido à sua forma, como algo parado e estanque, mas compreendido como uma extensão do ser, então uma nova alfabetização do testemunho pode ser possível (FELMAN; DORI, 1992). Essa alfabetização se estenderia além da crítica literária e da narratologia, para uma imersão ontológica na vida da testemunha expressa por meio de suas representações testemunhais. O testemunho pode, dessa maneira, ser reconsiderado como um tipo de relacionamento, ao invés de uma forma de representação, assim sendo, a pessoa que testemunha só o faz porque tem algo a dizer sobre quem é, e não porque seja um artista numa tentativa de ficcionalizar a história, para deixá-la mais à sua forma. Tudo o que ela produz ajuda a explicar sua experiência vivida e, portanto, a modalidade de testemunho sempre pode ser lida como uma extensão de quem as testemunhas são.

Nesse contexto, introduz-se a ideia de que existem modalidades de memória, testemunha e testemunho, sendo que essas tipologias de memória e trauma da *Shoah* demonstram que nem todas as memórias são iguais (FELMAN; DORI, 1992). As vítimas

sobreviventes as vivem através de quatro modos distintos: o primeiro modo é o de (1) estar vivo após a ameaça de morte, pois os eventos genocidas experimentados pelas vítimas sobreviventes foram projetados para eliminar suas vidas, todavia, é imperativo salientar que ficar sem mais obrigações para com ninguém ou alguma coisa é um direito fundamental dos que sobreviveram, logo, a acusação de que os sobreviventes ficaram silenciosos após o Holocausto falha em reconhecer seu direito fundamental de ser; eles têm direito ao silêncio, à privacidade, à recuperação e ao anonimato (LACKEY; SOSA, 2006); a segunda modalidade é a do (2) testemunho, porque ser uma testemunha ocular do terror correndo risco de vida não era algo evitável para os judeus presos pelo regime nazista, eles foram encarcerados e assassinados pelo que eram, não pelo que fizeram, e sobreviver àquele ataque e se tornar uma testemunha viva de sua letalidade não foi uma escolha, entretanto, é uma escolha se identificar publicamente como testemunha, sendo que ser testemunha desses eventos demonstra uma voluntariedade para inserir a identidade na esfera pública.

O terceiro modo é o de ser um (3) testificador, qual seja, uma pessoa disposta a dar forma às memórias, com a diferença de que esses não são a testemunha ocular em si, embora sua existência seja, muitas vezes, um testemunho para a possibilidade de sobrevivência, pois assumir a identidade de porta-voz – seja para lembrar os mortos, buscar justiça para os que se foram, amenizar a culpa ou tentar tornar compreensível para os outros aquilo que o próprio testemunhante pode não compreender completamente – impõe restrições significativas ao testificador, uma vez que ele convive com a crise do testemunho: a possibilidade do interlocutor não entender, e mesmo que diga que entende, não entende, portanto, estar nesse papel é lutar com as limitações das representações e, apesar de tudo, estar disposto a testemunhar; o quarto modo é o (4) estado de conversação. Estar em conversa é um estado que muda a compreensão da testemunha de ser um objeto da história para um sujeito no presente, porque, nessa conversa, a identidade da vítima sobrevivente não é mais limitada pela forma, porque ela está no presente, e isso permite que aqueles que não passaram pela mesma experiência e podem não entender completamente o significado do que está sendo dito, ainda assim entrem em uma relação sujeito-sujeito. Esse processo humaniza a vítima sobrevivente como uma pessoa viva que contribui para a sociedade no presente, e não como uma relíquia do passado, e também cria um novo testemunho nascido do encontro humano. Aí reside a possibilidade de que duas formas autênticas de ser – a testemunha e a testemunha da testemunha – colidam para criar uma leitura do passado que está além de sua mera objetivação. Essas modalidades viabilizam o reconhecimento de que toda vítima sobrevivente é melhor compreendida não pelo que produz, mas por quem é. Portanto, assim como existe uma relação com o objeto externo, representado

por uma atitude externa, existe uma relação com o objeto interno, por uma atitude interna, logo, compreende-se facilmente que esta atitude interior, devido à sua natureza extremamente íntima e inacessível, seja muito mais difícil de discernir do que a atitude exterior, imediatamente percebida por todos (LACKEY; SOSA, 2006).

A vítima sobrevivente fala como alguém que vive em seu próprio presente, recordando seu passado. Este, portanto, continua a se manifestar em cada uma de suas vidas de maneiras únicas, pois aquilo que cada pessoa escolhe revelar em determinado momento é uma extensão de quem ela é naquele momento. Esse quadro teórico para a compreensão do testemunho propõe que existe uma relação em constante mudança entre modalidades de ser, tipos de memória e formas de testemunho. Reumanizar a fonte do testemunho – como extensão e expressão do ser, e não como mera representação de fatos históricos – fornece uma estrutura para a ressurreição do testemunho. Essa abordagem não significa que o testemunho não contribua para a história; ao contrário, ele pode e deve ser tratado como fonte documental, mas não se limita a ser apenas documento material. Assim, afastar-se da objetivação da vítima sobrevivente como artefato e de seu testemunho como mera fonte leva à subjetivação de seu papel como testemunha viva contínua, em uma luta que se desenrola para viver com o passado no presente, ajudando assim a resolver a crise que ser testemunha cria (LACKEY; SOSA, 2006).

Há uma crise de testemunho, explorada em detalhes por Shoshana Felman e Dori Laub (1992). E essa crise descreve a dificuldade que a vítima sobrevivente experimenta ao se deparar com a possibilidade de falar sobre coisas que são indizíveis. É o dilema enfrentado pela vítima sobrevivente que quer falar sobre sua experiência, mas também sabe que o público não entenderá totalmente o que sua descrição significa, e isso também envolve os limites que a linguagem impõe ao sobrevivente (SANTOS; SPAHR; MOREY, 2019), porque ela não é projetada para carregar o significado de uma experiência tão extrema. Essa impossibilidade da linguagem reflete uma sociedade fechada à escuta, bem como cria um fenômeno cultural de insensibilidade a partir de memórias de atrocidades; este é um sintoma da memória, do testemunho e das testemunhas da *Shoah*. A identidade está no centro da memória, da testemunha e do testemunho, pois é uma extensão de quem o indivíduo é, bem como do que ele viu e experimentou. Dori Laub (1992) descreve a sua própria reconciliação com o seu passado afirmando que existe, em cada sobrevivente, uma necessidade imperiosa de contar e, assim, conhecer a sua história, desimpedida dos fantasmas do passado contra os quais é preciso proteger-se, e afirma, ainda, que é imperioso conhecer a verdade enterrada para poder viver a vida (FELMAN; DORI, 1992).

Como se descreveu, Carl Jung (2013) conceitua a identidade como uma relação entre a persona – que seria uma máscara externa vista de fora e experimentada por outros como um objeto – e o indivíduo, que é o sujeito de sentimentos internos não experimentados pelos outros. A adoção desse conceito junguiano do entendimento próprio interno de um ser humano é muito apropriado para descrever a diferença entre como a vítima sobrevivente se entende (e o que ela experimenta como indivíduo), versus como ela se representa e é percebida como uma persona no ambiente público e social. Adotar essa perspectiva junguiana fornece uma estrutura de trabalho para um encontro tomado a partir de uma perspectiva subjetiva - construída de dentro para fora - aprimorando, assim, a análise objetiva do testemunho quando revisado de fora para dentro. Nesse aspecto, conceitua-se a memória como uma extensão dinâmica da identidade, que tem uma expressão interna e externa, e as formas subjetivas individuais de memória permanecem privadas, acessadas por meio do encontro (SANTOS; SPAHR; MOREY, 2019). A memória manifestada através da persona externa é uma representação da memória, mas não é a própria memória. As duas formas do eu, em relação ao passado, podem ser aplicadas às vítimas sobreviventes do Holocausto. Cada um vivenciou experiências e as compreendeu de uma forma particular na época (o eu experienciador). Só mais tarde eles desenvolveram uma perspectiva sobre o significado de sua experiência de modo mais amplo (o eu que lembra), o qual é expresso por meio do testemunho, e pode refletir sobre o que a experiência no passado significa, numa perspectiva geral, de forma diferente ao longo do tempo (JUNG, 2013).

A escuta profunda leva a um encontro dialógico, no qual a vítima sobrevivente e o ouvinte estão em diálogo um com o outro, mesmo que não estejam presentes. Durante a vida da vítima sobrevivente, os encontros dialógicos podem assumir a forma de conversas pessoais, e esses encontros dialógicos também podem ser usados como uma metodologia analítica crítica através da qual o ouvinte assume uma posição de sujeito-sujeito em relação à fonte original. Questiona-se a fonte como se se estivesse conversando com seu autor original, fazendo perguntas como: (1) quando você escreveu isso?; (2) Por que você escreveu isso?; (3) Para quem você o escreveu?; (4) O que você está tentando dizer com isso? Assim, o ouvinte faz essas perguntas respeitando a luta do indivíduo para dar forma ao testemunho. Quando o material de origem é abordado a partir da perspectiva do indivíduo (sujeito) e não da persona (objeto), torna-se possível dialogar com o testemunho em busca de contexto e camadas de significado. Qualquer narrativa, documento, fotografia, obra de arte ou comunicação histórica ou baseada em primeira pessoa que seja produzida por uma vítima sobrevivente sobre sua experiência, ou derivada diretamente de sua experiência, é considerada testemunho e, portanto, adequada para que exista um encontro. Essas lentes conceituais ajudam a entender melhor a trajetória da

memória – como o testemunho se desenvolve ao longo do tempo em relação às forças que o impulsionam ou o obstaculizam – e estabelece um novo modo de alfabetização testemunhal por meio do encontro sujeito-sujeito (LACKEY; SOSA, 2006).

Esse encontro é muito transformador, uma vez que um contato com experiências tão extraordinárias muda para sempre quem recebe essas informações, modificando seu entendimento de mundo através de relatos inimagináveis. É assim que Auschwitz, cujo complexo de campos de concentração foi o maior de todos os estabelecidos pelo regime nazista, coloca-se no centro do inconcebível. Auschwitz teve sua construção iniciada em maio de 1940, sendo que se estima que entre 1940 e 1945 foram deportadas no mínimo 1.3 milhão de pessoas para esse complexo, sendo que dessas primeiras, 1.1 milhão de vítimas foram assassinadas pelas autoridades dos campos, entre as quais havia prisioneiros russos, homossexuais, ciganos, e, principalmente, judeus (RAWSON, 2015). Como se esse horror não fosse suficiente, em outubro de 1941, iniciou-se a construção de Auschwitz II, também denominado Auschwitz-Birkenau, o qual teve o maior número de prisioneiros, exercendo papel fundamental no plano nazista de exterminar os judeus da Europa através de assassinatos em massa com a utilização do gás Zyklon B. A morte, nesse lugar tenebroso, foi sistematizada: os edifícios contavam com três componentes, uma primeira área onde os prisioneiros deveriam tirar suas roupas, em seguida eram empurrados para as câmaras de gás, onde ficavam trancados até a morte para, finalmente, serem transferidos para os fornos crematórios, cujo objetivo era acabar rapidamente com os corpos, após isso, o ciclo se repetia. Além disso, em outubro de 1942, foi fundado o Auschwitz III, que também ficou conhecido como Monowitz. Sua finalidade era abrigar prisioneiros que trabalhariam, em regime de escravidão, em uma manufatura de borracha de propriedade do conglomerado alemão denominado I.G. Farben (RAWSON, 2015).

Andor Stern foi o único brasileiro nato que sobreviveu a Auschwitz (PIERIN, 2015), sendo filho de imigrantes judeus húngaros e nascido, em 1928, no bairro denominado Bixiga em São Paulo, teve sua vida transformada aos três anos, quando seu pai recebeu uma oferta de emprego que os levou para a Índia, seguindo, posteriormente, para a Hungria. A vida dessa família começou a mudar quando Getúlio Vargas declarou apoio aos Aliados na Segunda Guerra Mundial. Acontece que a Hungria estava ao lado da Alemanha na guerra, logo, Andor Stern, que só tinha passaporte brasileiro, foi detido pelas autoridades húngaras, sendo considerado inimigo estrangeiro aos 13 anos. Nesse contexto, quando a Hungria foi invadida pelos nazistas, o problema aumentou, porque, além de ser brasileiro, ele era judeu, o que resultou na deportação de toda sua família para Auschwitz em 1944. Foi então que o terror começou. Andor relata que foi transportado com aproximadamente 100 pessoas em um vagão, onde não havia nem mesmo

um banheiro, contendo idosos, adultos, crianças e bebês. A viagem de Budapeste até Auschwitz demorou por volta de uma semana, e apresentou um final muito triste, pois logo na chegada a família de Andor foi imediatamente separada dele e enviada para a câmara de gás (PIERIN, 2015).

De acordo com o relato de Andor Stern (PIERIN, 2015), no inverno a condição humana era completamente esvaziada e as vítimas experimentavam o inconcebível. A alimentação no campo de concentração era muito precária, porque, além da falta extrema de alimentos, eles comiam em penicos que eram usados durante a noite para as necessidades fisiológicas, e que durante o dia, para a humilhação geral, viraram os pratos onde as autoridades nazistas colocavam o alimento para que três prisioneiros comessem simultaneamente. Por causa disso, a diarreia era um problema muito comum em Auschwitz, sendo uma das principais causas de morte. No entanto, Andor conta que nos invernos rigorosos, quando a temperatura caía para abaixo de 20 graus negativos, as diarreias constantes eram comemoradas porque o líquido quente ajudava a esquentar o corpo. Ele explica que o mau cheiro já não era uma questão incômoda para quem estava vivendo na absoluta ausência de dignidade, salientando que essa degradação era progressiva, não havendo qualquer perspectiva de futuro. Nesse clima de completa desolação, Andor conta que criou um sistema própria para defender sua mente, ao perceber que quando ele pensava na própria mãe que havia partido na câmara, ele sentia uma dor física, e essa dor era maior do que qualquer outra, sendo capaz de mantê-lo são, e distante do arame, para onde corriam aqueles que já não aguentavam mais e buscavam a morte através do choque elétrico (PIERIN, 2015).

Diante de experiências como essa, evidencia-se a incapacidade da historiografia em tentar conhecer e transmitir o passado tal qual ele aconteceu, além disso, mais difícil ainda seria a tarefa de arquivar todos os acontecimentos. Todavia, não se deve traçar uma dicotomia entre história e memória como se uma tentasse ocupar o lugar da outra, especialmente porque elas apresentam dinâmicas de funcionalidade muito diferentes. A memória é mais seletiva, operando entre a lembrança e o esquecimento de modo subjetivo. Então surgem as necessidades de lembrar de esquecer e de não esquecer de lembrar, numa busca coerente e ética pela dignidade humana. Diante do esquecimento (considerado sem juízo de valor axiomático) a história, considerando os fatos extremos do século XX, assume o caráter de um tribunal, ao qual cabe a difícil tarefa de entregar à sociedade o saldo final de tudo que ocorreu. Esses eventos-limite trazem ao pensamento a necessidade de um novo repertório para dar conta de explicar e entender, com honestidade, tais atrocidades, abrindo caminho à construção de uma nova ética e mesmo de uma nova estética da historiografia, cujos conceitos basilares, pautados no

iluminismo, como progresso e ascensão da história, deixaram de ter sentido, principalmente após a *Shoah* (SELIGMANN-SILVA, 2003).

Por outro lado, observa-se a ascensão dos registros da memória, os quais se apoiam na experiência subjetiva. Em se tratando especialmente da *Shoah*, demanda-se uma articulação da história e da memória, no sentido de duas abordagens do passado que se complementam. A imperatividade dessa retomada ética se escancara diante do aspecto político da história, pois ela não é neutra, ao contrário, sua manipulação pode ser uma grande arma do sistema hegemônico vigente, o que torna o seu poder muito perigoso, uma vez que ela se coloca sobre os pilares da verdade e da universalidade. Nesse esforço de distorção da realidade, muitos campos de concentração nazistas, incluindo Auschwitz, apresentavam uma placa grande, nos seus portões de entrada, na qual havia a inscrição da frase: “O trabalho liberta”, em alemão, *Arbeit macht frei*. Fossem os alemães os grandes vencedores da Segunda Guerra Mundial e essa placa maliciosa poderia ter tido outro futuro nos relatos históricos. É por isso que a memória, enquanto categoria mais aberta e mais afetiva de relacionamento com o passado, muda a perspectiva historiográfica, consubstanciando-se a certeza de que não é possível, e nem eficaz, segmentar radicalmente os campos da história e da memória.

Os relatos memorialísticos iniciaram um processo de revisão crítica dos dogmas basilares da historiografia positivista, os quais remontam ao século XIX. Trata-se de uma resistência ao modelo temporal do historicismo, diante da necessidade de preservação do elemento fragmentário da temporalidade, que aparece significativamente nos registros pessoais e coletivos de memória. De um lado, a memória apresenta uma corrente de pensamentos que caminha livremente na tentativa de expressar aquilo que se viveu pessoalmente; de outro modo, a história necessidade de esquematizações mais estanques e formalistas, para ser mais didática na sua comunicação, dividindo o tempo na tentativa de dominá-lo e de compreendê-lo. É nesse sentido que se percebe a lembrança como uma reconstrução do passado com a ajuda do tempo presente, e como uma carga subjetiva muito acentuada também pode ser um problema, uma vez que se pode chegar, pessoalmente, a conclusões equivocadas e que também não representam a realidade de forma fidedigna e ética (SELIGMANN-SILVA, 2003). Portanto, com relação à *Shoah*, o tumulto de debates tão intensos e emocionalmente complexos demonstra a necessidade da ética do testemunho, considerando um diálogo aberto às demandas da ética e da dignidade.

Em oposição à ética do testemunho, encontram-se aqueles que assumem uma postura negacionista, seja porque querem minimizar o que realmente as atrocidades representam, seja para tentar negar que elas existiram. Essa atitude repete toda violência perpetrada contra as

vítimas na exata medida em que nega que elas ocorreram. Saliente-se que o apagamento da memória é, simultaneamente, a exclusão da responsabilidade dos algozes, o que abre novas portas para violências em massa. Concernentemente à *Shoah*, os nazistas tinham o objetivo muito específico de não deixar rastros de seus crimes, começando a perpetuar suas mentiras, como foi apontado, logo nos portões dos campos de concentração. Assim, se a memória e a história só existem graças à possibilidade de registrá-las de algum modo, os nazistas tentaram - através das dinâmicas implementadas nas câmaras de gás e nos crematórios - arrancar uma página da história, porque para haver crime precisa, em algum nível, existir materialidade e autoria, e, nesse caso, a prova mais cabal foi eliminada com a destruição dos cadáveres (SELIGMANN-SILVA, 2003). Negar atrocidades que deram causa ao trauma alheio é a ausência absoluta de alteridade, seja porque não se sabe da verdade, significando essa conduta um resultado da ignorância, seja porque o interesse das classes dominantes demanda a negação. Frei Betto explica que os algozes sempre tentavam imputar a culpa nas vítimas:

Na tentativa de separar companheiros e de desmoralizar um perante o outro, a repressão sempre transfere a responsabilidade de seus atos para as suas vítimas. Se estudantes são espancados na rua, é porque exorbitaram em suas manifestações; se sindicalistas são presos numa greve, é porque deram caráter político ao movimento reivindicatório; se um militante morre na tortura, é porque matou-se em decorrência de desequilíbrio psíquico... (FREI BETTO, 2006, p. 163).

E, nesse sentido, o testemunho é mais eficaz em criar, durante o encontro sujeito-sujeito, empatia, e, principalmente, algum nível de afeto. Abordar a relação entre a irrepresentabilidade e a necessidade de escrever exige que a dor seja lida através das lentes do afeto – reconhecendo que a dor pode ser a qualidade definidora da tortura, mas não a sua única dimensão (LACKEY; SOSA, 2006). A vergonha, a raiva, a repulsa, o desprezo e, acima de tudo, o medo, atuam sobre e entre corpos torturados e corpos torturadores em níveis de intensidade que variam muito, todavia, é imprescindível notar que esses ataques à humanidade ferem (de forma distinta) os dois lados. Corpos como esses são confusos, fluidos e interligados, não unitários, discretos e facilmente separáveis uns dos outros ou de seu contexto. Por isso, a partir do exame da afetividade nas torturas relativas à *Shoah*, considerando olhares que uns tinham sobre os outros (vítimas entre vítimas e vítimas entre algozes), nascem relatos mais acessíveis à linguagem. Sedimentado e estratificado, esse afeto traumático contextualizou a dor no tempo – tanto o tempo em sua passagem após o evento, apresentando as consequências traumáticas, quanto o tempo em sua recursividade no nível micro. Ele é sempre passageiro, empurrando para frente o sentido virtual que está sempre presente no atual. Essa combinação de temporalidade e

intermediação expôs as limitações de demarcar nitidamente sujeito e objeto, e sugeriu um novo entendimento dos limites da representação – a correlação, embora instável, da linguagem com objetos e sujeitos – que poderia abrir novos caminhos para a tortura na narração. Assim, a reflexão sobre as práticas de escrita e a sua ética evidenciam que o trauma na escrita necessita de uma abertura ao contágio do afeto. Este, segundo Paulo Freire (2013), é indispensável para que os oprimidos se unam em uma ação dialógico-libertadora, uma vez que os opressores, para mantê-los divididos, dicotomizam e separam o cognoscitivo do afetivo.

Na experiência de Primo Levi (1990), vê-se que a simples chegada em Auschwitz representava uma quebra de expectativas muito maior do que se poderia imaginar, justamente pela falta de afeto daqueles que supostamente seriam aliados. Ele relata, em seu livro *Os afogados e os sobreviventes*, que os recém-chegados ficavam muito surpresos em compreender como proceder naquele ambiente:

O mundo no qual se precipitava era decerto terrível, mas também indecifrável: não era conforme a nenhum modelo, o inimigo estava ao redor, mas também dentro, o “nós” perdia seus limites, os contendores não eram dois, não se distinguia uma fronteira, mas muitas e confusas, talvez inúmeras, separando cada um do outro. Entrava-se esperando pelo menos a solidariedade dos companheiros de desventura, mas os aliados esperados, salvo casos especiais, não existiam; existiam, ao contrário mil mônadas impermeáveis e, entre elas, uma luta desesperada, oculta e contínua. Esta revelação brusca, que se manifestava desde as primeiras horas de cativeiro, muitas vezes sob a forma imediata de uma agressão concêntrica por parte daqueles em que se esperava encontrar os futuros aliados, era tão dura que logo derrubava a capacidade de resistir. Para muitos foi mortal, indiretamente ou até diretamente: é difícil defender-se de um golpe para o qual não se está preparado (LEVI, 1990, p. 18).

Nesse sentido, percebe-se a força do testemunho no dismantelamento das estruturas de opressão, porque quando há o encontro, há afeto, esperança e possibilidade de libertação. Assim, o testemunho é majoritariamente resistência, porque o trauma implica um acontecimento tão poderoso e extraordinário que acaba por centralizar, no palco da história, a figura do indivíduo que testemunha, logo, por meio do testemunho, seja ele escrito ou oral, o sobrevivente (ou o testificador) envia sinais de resistência e apelos a outros seres humanos. E essa comunicação, criando afeto e humanizando, muda a perspectiva do tempo, uma vez que os anos que se passaram deixam de existir no momento em que a vítima vilipendiada nos seus direitos mais básicos, seja em qual contexto for, pede resgate ao indivíduo com o qual ela está entrando em contato (anos, décadas, séculos depois) através de um livro, de uma obra de arte, de uma música, enfim, de qualquer manifestação cuja finalidade seja transmitir, de maneira propositada, o relato.

Diante desse encontro, precisa-se pensar sobre a responsabilidade daquele que está apreciando o testemunho, o ouvinte, leitor, espectador. Nesse ponto, Primo Levi (1990) assume o medo que sentia da incompreensão alheia quando exposta aos seus relatos do que acontecia nos campos de concentração. Segundo ele, esse temor era comum a todos os prisioneiros, pois vários deles sonhavam (variando na forma, mas comum no cerne) que, ao saírem do campo de concentração e tentarem contar tudo que se passou aos seus familiares e amigos, estes não dariam crédito ou nem mesmo parariam para os escutar, e, "na forma mais típica (e mais cruel), o interlocutor se virava e ia embora silenciosamente" (LEVI, 1990, p. 1). Para essas vítimas, falar e não ser ouvido significava uma extensão do campo de extermínio no sentido de terem sido libertados e continuarem na mesma solidão. Portanto, essa indisponibilidade de ouvir e de se abrir ao contato com os relatos de alguém que passou por uma situação traumática produz uma nova crueldade muito acentuada, porque o compartilhamento do trauma é algo fundamental para aquele que sai de uma situação de violência extrema (SANTOS; SPAHR; MOREY, 2019).

Ser o ouvinte significa entrar em um contexto de resistência coletiva, assumindo para si a responsabilidade de testemunhar também. Entretanto, quando quem escuta não consegue codificar ou alcançar essa dor, isso potencializa o evento traumático à medida que o descredibiliza. Como se disse, a articulação na linguagem dos eventos-limite, por parte das vítimas, é uma tarefa muito difícil, assim, quando a escuta não é eficiente ou é falha, é como se o sobrevivente tivesse construído uma ponte com muito esforço para atravessar com o seu interlocutor, saindo do lugar do pesadelo em direção à sua libertação, e este, deliberadamente, destruísse essa ponte antes mesmo de dar o primeiro passo. Assim, o traumatizado se vê mais uma vez em angústia terrível, pois a expectativa de compartilhamento de sua dor era a esperança de retornar à humanidade através do contato com o afeto alheio que lhe foi negado por tanto tempo (SANTOS; SPAHR; MOREY, 2019).

Diante desse constrangimento, que é duplamente traumático para a vítima, centraliza-se a figura do testemunho escrito, significando este a possibilidade de chegar ao outro sem o risco imediato para a pessoa traumatizada, pois o papel é muito mais democrático na aceitação do que se tem a dizer, e, como diz Primo Levi (1988), no papel é possível expressar algo tão íntimo que jamais se diria à qualquer outro indivíduo. Todavia, essa questão delicada do ato de desmentir não pode tirar o testemunho da sua razão de ser, porque ele é escrito também para o outro, especialmente por sua função política de combater falsas narrativas dominantes e emancipar intelectualmente seres oprimidos. A grande questão relativa ao desmentido, nos estudos epistemológicos da literatura de testemunho, é a educação (quando possível) do ouvinte

e do leitor, para que eles exercitem a solidariedade nesse contato, seja ele viabilizado pela leitura, pela escuta ou pela submersão a experiências artísticas que tenham essa finalidade (SANTOS; SPAHR; MOREY, 2019). Saliente-se, portanto, que quando esse trabalho de relato se dá pela escrita, no momento da leitura acontece uma solidariedade entre o leitor e o autor, sendo que, em uma ponta, a vida daquele é tocada para sempre na transferência dessa carga traumática, já na outra ponta, a experiência de escrita abre a possibilidade de um primeiro contato com a alteridade da pessoa traumatizada.

Esse contato sujeito-sujeito, ao emancipar intelectualmente o leitor, é um caminho sem volta, pois, após a acumulação de um arcabouço de referenciais críticos, ele se entenderá como um oprimido em potencial, entendendo que, se não se unir à resistência, pode ser a próxima vítima, uma vez que ele passa a olhar para a situação de opressão de forma muito mais inteligível (PRADO, 2023), entendendo que eventos isolados significam representações de uma estrutura opressora que nunca passa, ao contrário, ela precisa ser parada por aqueles que, por não serem os dominadores reais (admitidos como aqueles que estão no controle das estruturas de poder), podem facilmente ser o próximo humano desumanizado (FREIRE, 2013). Esse despertar através dessa leitura do testemunho tem um caráter transcendental, porque a memória do escritor pode, ao ser incorporada pelo leitor, ganhar um sentido próprio para este, no momento em que ele aterrissa o testemunho nos seus próprios sentimentos, assim é que, em cada novo contato, o testemunho ganha mais força e uma nova vida, criando uma comunidade, de releituras e reescrituras, que compartilha um denominador comum no entendimento e na gerência das suas dores, contribuindo para uma reinserção do passado no presente.

Assim sendo, a literatura de testemunho, no seu trabalho de textualização do trauma, apresenta uma ferramenta por meio da qual se pode chegar a uma verdadeira emancipação intelectual, mudando a perspectiva de mundo de um indivíduo, apresentando-lhe situações que lhe tirem absolutamente da sua zona de conforto, viabilizando uma empatia que não estava prevista, e, conseqüentemente, estabelecendo uma fraternidade coletiva mais significativa. Um dos principais problemas expostos por Paulo Freire (2013), na sua pedagogia do oprimido, é a existência, como um hospedeiro, do opressor dentro do oprimido, fazendo com que este reproduza um comportamento que vai contra os seus próprios interesses sem que ele perceba que age dessa maneira. Nesse sentido, o trauma, sendo tão radical e extremo, possibilita uma visão fortemente ampliada da ação opressora na vida da vítima, o que permite ao leitor uma percepção simultânea de quem é a vítima, de quem ele é e de quem é o opressor. A partir do momento em que essa cisão ocorre, o processo de libertação inicia-se efetivamente. Além disso, o testemunho traz esperança, que é um fator muito importante na retomada de humanidade do

oprimido, porque se ele se entende destruído, desanimado e desesperançado, dificilmente ele se movimenta na busca por sua dignidade, e é esse estado de inércia que interessa ao sistema hegemônico vigente. Há ainda o sonho do oprimido em ser o opressor, no sentido de ter acesso aos bens materiais e imateriais que tornam a vida deste tão mais confortável e fácil (FREIRE, 2013), e, nesse aspecto, deve ser destacado que, no contato com o testemunho, esvaziam-se o encantamento e a beleza que giram em torno da figura daqueles que estão à frente do poder, porque fica nítida a violência intrínseca a esse lugar de fala. Por fim, o contato com o trauma alheio abre as portas para uma resistência séria ao ordenamento dominante opressor, sem cair na armadilha de apenas trocar os polos de vítimas e agressores, mas lutando para o estabelecimento de um direito à dignidade humana universal, capaz de isentar todo e qualquer ser humano de experiências desumanas.

2.3. *Testimonio*: o rompimento com as recordações hegemônicas

Para Márcio Seligmann-Silva (2003), o conceito de testemunho tem dois aspectos diferentes. Como se viu no item anterior, o primeiro desses sentidos está relacionado à *Shoah*, concernentemente ao ato de sobreviver, ao trauma, a ter passado por um evento-limite, e, ainda, ao enfrentamento da morte. No entanto, esse conceito apresenta uma trajetória diferente na América Latina, na qual o sentido jurídico e de testemunho histórico detém o maior protagonismo – trata-se do *testimonio* (SELIGMANN-SILVA, 2003). Nesse contexto, o testemunho, como algo material que existe na realidade fática, rompe com narrativas cujo principal objetivo é a manutenção das engrenagens cíclicas de opressão, sendo que essa abordagem disruptiva tem o seu cerne na denúncia entregue ao leitor, por meio da qual ele consegue entender a dissonância que existe entre (1) a dignidade proposta por aqueles, que realmente estão à frente das estruturas de poder; e (2) a complexidade de bens materiais e imateriais necessários a uma vida verdadeiramente digna, entendendo-se, nessa discussão, a dignidade de forma ampla, compreendendo-se múltiplos setores da organização social, como o jurídico, o econômico, o cultural, e mesmo a esfera simbólica. O teórico expõe a diferença:

Ao invés da poética da fragmentação ou da literalidade, enfatiza-se a fidelidade do *testimonio*. Esse gênero estabelece-se paradoxalmente como uma literatura anti-estetizante e marcada pelas estratégias de apresentação do documento (histórico) e não tanto, como na literatura da *Shoah*, pela apresentação fragmentária e com ênfase na subjetividade (SELIGMANN-SILVA, 2001, p. 126).

Como se discutiu, a história, na sua concepção positivista, busca trazer à humanidade uma sequência de fatos dentro de uma determinada ordem, chamando à articulação desses fatos de “verdadeira”. No entanto, nessa estrutura de recordação, como explica Aleida Assmann (2011), a presença permanente do testemunho como algo que está posto no mundo materialmente, através da escrita, ou de alguma outra forma, pode contradizer veementemente o sistema positivista de recordação. Assmann (2011) apresenta a metáfora da escavação arqueológica, por meio da qual ela introduz a noção de profundidade na teoria da memória, no sentido de que quanto mais se escava, mais se encontram novas informações capazes de apresentar uma versão ainda não concebida de maneira institucionalizada.

De acordo com o historiador Jacques Le Goff (1990), a construção da historiografia no Ocidente teve como base a afirmação das representações de testemunhas oculares, logo, os documentos históricos consistiam majoritariamente nos relatos de testemunhas que viram e sentiram, em resumo, a narrativa estava centrada no sentido da visão, sendo que os espaços da ausência não eram nem questionados pela história, uma vez que se desconsideravam todos os aspectos que fugissem da narrativa do factual. Os processos dominantes que selecionavam os discursos que fariam parte desse arcabouço de conhecimento oficial desprezavam e inferiorizavam a memória, todavia, esses elementos indizíveis, personalíssimos e, muitas vezes, impossíveis para a linguagem, são extremamente relevantes na construção de uma narrativa mais democrática e representativa da realidade que foi experienciada, mas não relatada. Essa memória silenciada muitas vezes tem a capacidade de mostrar a um número muito maior de pessoas que as suas vidas se conectam com outras vidas em um compartilhamento mais plural e amplo de experiências. Explica Márcio Seligmann-Silva:

A historiografia - ou seja, a história como narração, disciplina ou gênero possuindo as suas regras, suas instituições e os seus procedimentos - não pode [...] substituir-se à memória coletiva nem criar uma tradição alternativa que possa ser partilhada. Mas a dignidade essencial da vocação histórica permanece, e o seu imperativo moral parece-me ter hoje em dia mais urgência do que nunca. No mundo que é o nosso não se trata mais de uma questão de decadência da memória coletiva e de declínio da consciência do passado, mas sim da violação brutal daquilo que a memória ainda pode conservar, da mentira deliberada pela deformação das fontes e dos arquivos, da invenção de passados recompostos e míticos a serviço de poderes tenebrosos (YERUSHALMI *apud* SELIGMANN-SILVA, 2003, p. 62).

Essas relativizações de momentos históricos acabam provocando confusão, uma vez que não se mudam os fatos ou sua ordem cronológica, mas apresentam-se novos significados. No caso brasileiro de que trata este trabalho, há um exemplo muito emblemático disso: o golpe de

1964, que, como se viu no primeiro capítulo, merece a terminologia por, tecnicamente, tratar-se de uma afronta ao texto constitucional então vigente, passou por uma tentativa de deturpação na implementação da ideia falsa de “Revolução de 1964”. Vê-se que a memória, diante do aspecto historiográfico, sofre uma violação com o advento de discursos absolutamente falsos que não mantêm qualquer preocupação com a ética. O advento do testemunho contribui na retomada de um relacionamento mais honesto com o passado, ganhando força especialmente após a Segunda Guerra Mundial (SELIGMANN-SILVA, 2003), pois as experiências individuais e coletivas desse período aportaram uma riqueza de detalhes que não podem ser resumidos de forma estanque em datas e enunciados sintéticos.

A literatura de *testimonio* antes de qualquer coisa se apresenta como um registro de história. Na qualidade de contra-história ela deve apresentar as provas do outro ponto de vista, discrepante do da história oficial. Não existe aqui o *tópos* da singularidade nem o da unicidade do evento testemunhado: enfatiza-se a continuidade da opressão e da sua onipresença no continente “latino-americano” (SELIGMANN-SILVA, 2005, p. 89).

O testemunho funciona como uma ponte entre os vestígios da experiência e as possibilidades da linguagem oral e escrita, mesmo que esta seja incapaz de traduzir a totalidade dos acontecimentos. A representação do que se viveu transita entre o real e o imaginário, sendo que deste surgem os meios de externalizar aquele. É assim que a arte desafia o indizível, pois, com o passar o tempo, a distância temporal permite o surgimento de novas estratégias com as quais os narradores buscam um diálogo entre experiências diversas. Assim, o sociólogo Michel Maffesoli afirma:

É conveniente, pois, um modo de análise que permita pensar o real a partir do irreal. O meio figurativo pode fornecer, para isso, uma ajuda fecunda. A figura permite fazer sentido e dar sentido, não enquanto finalidade distante ou alvo a ser atingido, mas enquanto o que eu comunico ou o que eu partilho com outros. "A figura é o que vos olha, o que me olha". Esta fórmula, de Gilbert Durand, resume bem meu ponto de vista, a figura é particular, e ela induz, por isso mesmo, um entusiasmo específico, entusiasmo estático, ou uma intensidade emocional que vai agir em profundidade na vida social. É um tal entusiasmo que foi a origem das revoluções dos tempos passados, sendo bem possível que também seja a origem da dolorosa gestação, que vivemos, da sociedade que está por vir (MAFFESOLI, 1995, p. 141).

Diante da abordagem imbricada com a qual se lida com o tempo, segundo a qual o presente se apresenta como um movimento cíclico de constante e reiterado retorno ao passado, a experiência traumática pode ser considerada, na explicação do sociólogo Michel Maffesoli (2003) como o instante que nunca passa. Nesse aspecto, Walter Benjamin (1987) explica que a

experiência é aquilo que passa de pessoa a pessoa, transformando-se em uma fonte material e imaterial à qual recorrem os pesquisadores. Ele também defende que, no caso das narrativas escritas, as melhores são aquelas que se aproximam mais das histórias narradas e transmitidas oralmente por inúmeros narradores anônimos, pois a espontaneidade dessa reprodução está relacionada à identificação daqueles que compartilharam tais fatos (BENJAMIN, 1987). O sujeito empírico cria, para que exista o encontro, um narrador e este, por sua vez, cria um personagem que é ele próprio, mas que já não cabe na sua atual condição existencial porque existe entre eles, além da distância de tempo, de história e de espaço, uma diferença material. O indivíduo já não corresponde mais à imagem presente no relato, uma vez que um é empírico e o outro uma construção discursiva. Verena Alberti apresenta esse desdobramento como estando no cerne da narrativa autobiográfica:

Esse ‘eu’ é sempre uma figura aproximativa nos discursos, porque, nela, se confundem e se mascaram as distâncias e as divisões da identidade múltipla do sujeito que fala: a distância entre o sujeito da enunciação e o sujeito do enunciado [...] marca a especificidade do texto autobiográfico (ALBERTI, 1991, p. 14).

O advento da materialização de uma experiência traumática através do testemunho tem, na sua base, a ideia de *superstes*, na qual se manifesta o narrador que conseguiu sair vivo de uma situação em que a sua humanidade foi esvaziada através de violências extremas. Diante disso, a função do narrador é ser o ponto de partida de uma discussão que tangencia a vida de muitas pessoas, as quais podem avaliar em seus corações a verdade que está sendo representada no texto (FELMAN; DORI, 1992), logo, a representação da experiência por intermédio do testemunho é uma ferramenta eficaz tanto contra o apagamento da memória quanto contra o seu desvirtuamento, porque o narrador, ao dividir suas vivências e comprovar esse lugar comum com seu interlocutor, torna-se uma espécie de exemplo, um ser humano que teve a coragem de falar e inspirar outras pessoas. A esse respeito, explica Walter Benjamin:

Ele sabe dar conselhos: não para alguns casos, como o provérbio, mas para muitos casos, como o sábio. Pois pode recorrer ao acervo de toda uma vida uma vida que não inclui apenas a própria experiência, mas em grande parte a experiência alheia. O narrador assimila à sua substância mais íntima aquilo que sabe por ouvir dizer. Seu dom é poder contar sua vida; sua dignidade é contá-la inteira. O narrador é o homem que poderia deixar a luz tênue de sua narração consumir completamente a mecha de sua vida (BENJAMIN, 1974, p. 221).

O contato com esse arcabouço de conhecimento do outro potencializa a experimentação do próprio leitor, bem como as lembranças que ele mantém, logo, esse encontro trabalha contra a imposição de esquecimento do próprio tempo, na medida em que faz emergir no pensamento acontecimentos que estavam adormecidos, pois “a memória involuntária é o campo fertilizado pelos choques de onde brotam essas imagens do inconsciente ótico, vale dizer, do real” (SELIGMANN-SILVA, 2003, p.407), e, nessa tarefa, o testemunho aparece como uma afirmação importante numa perspectiva coletiva bem mais ampla, trazendo para o público uma carga privada que tem o poder de promover mudanças positivas. Nas palavras de Conceição Evaristo (2017), o potencial desse texto testemunhal está na identificação partilhada pelo povo:

Acato as histórias que me contam. [...] Assim caminho por entre vozes. Muitas vezes ouço falas de quem não vejo nem o corpo. Nada me surpreende do invisível que colho. Sei que a vida não pode ser vista só a olho nu. De muitas dessas histórias já sei, pois vieram das entranhas do meu povo. O que está guardado na minha gente, em mim dorme um leve sono. E basta apenas um breve estalar de dedos, para as incontidas águas da memória jorrarem os dias de ontem sobre os dias de hoje. Nesses momentos, em voz pequena, antes de escrever, repito intimamente as passagens que já sei desde sempre. Não de me perguntar: por que ouço então outras vozes se já sei. Ouço pelo prazer da confirmação. Ouço pela partição da experiência de quem conta comigo e comigo conta (EVARISTO, 2017, p. 17).

O conjunto dessas experiências, tão próprias de cada indivíduo, apresenta diferenças muito grandes que dizem respeito a uma multiplicidade de fatores como local, tempo, cultura etc. Em decorrência disso, o contexto latino-americano produziu caminhos teóricos plurais e distintos do que se viu no item anterior. Similarmente, o passado vivido pelos latino-americanos também apresenta o fator indizível. Segundo a crítica argentina Beatriz Sarlo (2007), apresenta-se uma dissonância sensível entre os discursos da história e memória, e, assim, “o retorno do passado nem sempre é um momento libertador da lembrança, mas um advento, uma captura do presente” (SARLO, 2007, p. 9).

Isso implica em reconhecer que as estruturas hegemônicas de um determinado tempo determinam quais são os filtros através dos quais uma sociedade inteira olhará para o seu passado, e, simultaneamente, precisa-se assumir que essas escolhas mantêm relação direta e proporcional à manutenção desse regime de poder. As catástrofes vividas na América Latina trazem ao testemunho uma subjetividade relativa ao choque das violências perpetradas pelo Estado, isso significa uma tentativa de retomada da identidade do povo, a qual se perdeu quando aqueles que perpetraram as agressões se colocaram no lugar de narradores dos fatos, levando com eles as experiências de quem, de fato, sofreu. Nesse sentido, “quando acabaram as

ditaduras do sul da América Latina, lembrar foi uma atividade de restauração dos laços sociais e comunitários perdidos no exílio ou destruídos pela violência de estado” (SARLO, 2007, p. 45). Resta evidente o caráter político do testemunho. Nesse sentido, esclarece Paola Prandini (2018):

Na busca de construção de narrativas representativas de uma experiência de participação coletiva para a construção de sentidos individuais e coletivos, a linguagem é peça-chave de um processo em que, ao se auto narrar, acrescenta-se sentido ao que está sendo narrado. Tendo como base os estudos de Bruner (2001), é pela narração que podemos construir nossa própria identidade, e assim, entendermos o papel que cumprimos na sociedade, na cultura (PRANDINI, 2018, p.76).

O testemunho na América Latina tem, dessa maneira, suas bases na memória da repressão histórica, carregando em sua essência o compartilhamento de uma experiência coletiva que o legitima. Beatriz Sarlo (2007) explica que a narração da experiência está unida à voz e ao corpo, e, de modo mais forte, a uma presença real do sujeito na cena do passado, assim, não há como haver testemunho sem experiência, todavia, também não existe experiência sem narração, pois a linguagem liberta o aspecto mudo da experiência, redimindo-a do seu imediatismo e do seu esquecimento, transformando-a em algo comunicável, ou seja, em algo comum, democrático: "A narração inscreve a experiência numa temporalidade que não é a de seu acontecer" (SARLO, 2007, p. 24), o que garante que a análise também saia do ponto de vista absolutamente circunscrito ao tempo determinado em que foi concebida (o acontecimento do fato), uma vez que ela, assim como o discurso historiográfico, também manifesta um juízo de valor político.

No âmbito da América Latina, a tradição oral do testemunho detinha a mesma credibilidade que a documentação histórica, e isso se dá, como argumenta Ecléa Bosi, porque a criança recebe do passado não apenas a história escrita, mas mergulha suas raízes na história vivida, ou, nos casos traumáticos, sobrevivida, das pessoas mais velhas que tomaram parte no seu processo de socialização, sem as quais "haveria apenas uma competência abstrata para lidar com os dados do passado, mas não a memória" (BOSI, 1994, p. 73). Por outro lado, Angel Rama (1961) defende que a força, o poder, a potencialidade do *testimonio* está justamente na sua tradição literária. Em uma trajetória diferente da representação testemunhal na Alemanha, na França e nos Estados Unidos, na “Hispano-América passa-se da reflexão sobre a função testemunhal da literatura para uma conceitualização de um novo gênero literário, a saber, a literatura de *testimonio*” (SELIGMANN-SILVA, 2003, p. 32), na qual o conceito de testemunho assume um caráter de criação ficcional, por cujo intermédio foi possível representar

as vozes dos seres humanos oprimidos pela história. Seligmann-Silva salienta o papel de Cuba nesse esforço:

Cuba teve um papel-chave na institucionalização desse gênero. Esse país assumiu a liderança de um movimento de revisão da história, que passou a ser recontada a partir do ponto de vista dos oprimidos e excluídos do poder e explorados social e economicamente. (SELIGMANN-SILVA, 2003, p.32)

Há que se ressaltar que o *testimonio*, por se referir a momentos históricos recentes, ainda busca a sua posição e uma conceituação mais definida dentro dos gêneros literários, de todo modo, características importantes de sua afirmação já são inteligíveis: ele se coloca contrário ao discurso histórico pautado absolutamente no formalismo positivista e traz nas suas preocupações principais a imperatividade de narrar experiências de injustiças na América Latina. Assim, combate-se uma vertente de recordação do passado que trabalha em favor daqueles que normalmente detêm o monopólio da fala, os quais acreditam piamente que o seu modo de explicar o mundo é único e correto, e este raciocínio se dá, como explica a filósofa Djamila Ribeiro (2019), porque o indivíduo que está à frente das estruturas de poder, senhor de um acesso amplo e irrestrito aos bens materiais (principalmente de consumo) necessários a uma existência confortável, entende-se universal, daí a sua incapacidade de conceber que ele também fala de um lugar específico, o lugar do privilégio (RIBEIRO, 2019). Nessa mesma perspectiva, Seligmann-Silva aponta que

Poderíamos, ainda, desenvolver certas categorias mais ou menos constantes dentro da teoria do *testimonio*, tais como a ideia do *testimonio* como uma modalidade de contra-história; a ideia de que o *testimonio* representa a vida não de uma pessoa em particular, mas sim de alguém exemplar (SELIGMANN-SILVA, 2003, p. 34).

Para Beatriz Sarlo (2007), as narrações testemunhais são a principal fonte por meio da qual se pode ter uma noção mais fidedigna a respeito dos crimes cometidos nas ditaduras latino-americanas, assim, o *testimonio*, como gênero literário, busca sobrepor um determinado discurso histórico e fazer da literatura uma narração com aspecto estético semelhante ao da história, mas com carga política inversa. O discurso que rompe com as estruturas dominantes alimenta as vozes que são marginalizadas, dando-lhes evidência, logo, “a importância do testemunho na América Latina está ligada à possibilidade de dar expressão a culturas com uma inserção precária no universo escrito” (PENNA, 2003, p. 305). Evidencia-se que o narrador do testemunho está à frente de uma missão que extrapola os limites da sua própria dignidade, colabora no plano coletivo, pois há nele um compromisso com o real da experiência, que, ao

desmentir relatos sem preocupação ética, resgata a dignidade de um número muito maior de seres humanos. Diante disso, o filósofo italiano Giorgio Agamben explica que o dialeto do testemunho “é uma língua que não significa mais, mas que, nesse seu ato de não-significar, avança no sem-língua até recolher outra insignificância, a da testemunha integral, de quem, por definição, não pode testemunhar” (AGAMBEN, 2008, p. 48). Aparece aqui, mais uma vez, o caráter revolucionário dessa escrita, que insiste em desafiar os opressores à medida que se materializa no mundo. Alex Polari (1980), que ficou preso dos 20 aos 29 anos de idade, expressa o que o ato de escrever representava diante da violência e do autoritarismo:

Escrever nessas condições, mais que uma veleidade literária, era principalmente uma luta para continuar se expressando de alguma forma, sem nenhuma pretensão a mais que travar batalhas silenciosas e anônimas contra os carrascos. Cada poema que seguiu destino, foi contrabandeado ou burlou as revistas e transferências de prisão era uma pequena vitória. Uma vitória pequenina, desconhecida de todos, mas que assumia uma importância muito particular para mim: o direito de sentir, lembrar, ter ódio e seguir adiante (POLARI, 1980, p. 46-47).

Os discursos testemunhais na América Latina não tinham protagonismo no que concerne às ditaduras e aos conflitos políticos (SARLO, 2007), e esse descrédito se devia aos apagamentos políticos que tinham como objetivo encobrir a memória dos crimes que aconteciam nos calabouços, nas guerrilhas, nos conflitos armados e demais experiências violentas. Diante disso, o *testimonio* objetiva recriar a história, e trazer a verdade fazendo uso da ficção, admitindo o seu potencial discursivo intertextual. Para Margaret Randall (1979), algumas vezes a ficção pode conformar uma verdade mais viva e real do que aquilo que se denomina verdadeiro, segundo ela, um exemplo disso se encontra no livro testemunhal de Waldo Frank sobre Simón Bolívar, *Nascimento de um mundo*. Seu profundo conhecimento da época, da história e dos personagens principais, capacitou Frank para que ele descrevesse conversações entre Bolívar e seus contemporâneos, que não podem ser reais no sentido convencional do termo, porém, nesse trabalho, vê-se o libertador de um modo do qual a história que se entende como verdade absoluta não poderia nem se aproximar. O testemunho é também isso, a possibilidade de reconstruir a verdade (RANDALL, 1979).

No que concerne ao aspecto de resistência e de surgimento de um novo tipo de discurso, o *testimonio* assume a representação da experiência, reconhecendo na ficção uma forma autêntica e eficaz de crítica àquilo que foi imposto pelo historicismo, trazendo à luz realidades que foram propositalmente desmerecidas e anuladas. Apesar das diferenças entre testemunho e

testimonio, encontra-se em ambos uma tentativa honesta de registrar os efeitos traumáticos de uma experiência que impõe muitas dificuldades ao ser representada através da narração. Assim,

não se deve confundir o testemunho, enquanto atividade que pode ser encontrada em vários gêneros, e a literatura de *testimonio* propriamente dita. Esta, no entanto, existe apenas no contexto da contra-história, da denúncia e da busca pela justiça. A verdade e a utilidade são, portanto, fundamentais na concepção de *testimonio* e isso também vale de modo geral para a *Casa de las Américas* (SELIGMANN-SILVA, 2003a, p. 34-35).

Saliente-se que essa presença da ficção na representação do real, mesmo quando se admite a necessidade de uma tradução mais fidedigna dos acontecimentos, fomenta a discussão sobre a ausência do real nesses discursos, pois a saída da estrita representação do que ocorreu (entendida como uma fotografia feita com palavras) para o uso da ficção com a finalidade de aumentar o sentido de realidade parece paradoxal. Esse aspecto é importante para que pareça evidente que as tentativas de definição estanque do *testimonio* acabam por limitá-lo, uma vez que o efeito desse novo gênero literário depende das suas muitas raízes e da sua interdisciplinaridade, destacando, ainda, que ele combate muitos dos mecanismos do positivismo, ou seja, usar esses mecanismos na tentativa de defini-lo não faz o menor sentido. Margaret Randall (1979) conclui que não há uma concepção definida para esse termo. Nessa empreitada, o autor, durante o processo de criação, cria um discurso que vai além da reportagem, posicionando-se artisticamente para articular diferentes necessidades como a sociológica, a histórica, a psicológica, na tentativa de exprimir no seu trabalho aquilo que está na sua mente. Assim, Randall (1979) defende que o *testimonio* tem que ser considerado, como ponto de partida, um discurso ativo que busca afirmação justamente pela sua capacidade popular de testemunhar e transcrever a realidade do contexto latino-americano.

Para Elzbieta Sklodowska (1992), o não seguimento de uma pré-disposição textual, principalmente em termos de forma, aumenta as possibilidades de escrita do *testimonio*. Não obstante ele conter um engajamento social e político, pode transitar, esteticamente, entre os mais diversos gêneros, uma vez que não se trata de uma modalidade discursiva nitidamente explícita, pois os textos testemunhais vão desde autobiografias até romances pseudofactuais (SKLODOWSKA, 1992). Sua inserção no contexto latino-americano é fruto de uma pluralidade de fatores, com destaque à revolução cubana, como foi dito, evento muito marcante na história caribenha, o qual desencadeou o *testimonio* como transcrição de uma linguagem historicamente silenciada. Com o aumento da produtividade desse tipo textual, em 1970 o concurso *Casa de las Américas* finalmente o institucionalizou como uma categoria dentro da

premiação, e, nessa ocasião, houve a reflexão a respeito de quais livros se encaixariam nesse gênero de *testimonio* latino-americano. Entendeu-se que o *testimonio* faria a documentação de um aspecto da realidade oriundo da fonte narradora ou de terceiros que com ela partilharam, em algum grau, sua caminhada. Fixou-se também, nessa oportunidade, que em ambos os casos deveria ser mantida a qualidade literária (SKLODOWSKA, 1992).

É evidente a necessidade de idoneidade do autor sobre a realidade testemunhada, sendo que o seu envolvimento com a fonte da qual provém o seu *testimonio* deve ser direta, assim, vê-se que não existem limitações para essas produções, apenas uma exigência de qualidade para que o diálogo entre a ficção e o real seja decente e eficaz no seu propósito reivindicatório, pois a má qualidade do texto pode ser um fator contra a sua razão ontológica. O viés político que a obra tem que assumir desvela não somente a produção literária, mas também o repertório testemunhal de um determinado período histórico que a narrativa precisa incorporar e, simultaneamente, transmitir sob outro juízo de valor embutido, a necessidade de engajamento nas lutas coletivas. Diante desse imperativo, o autor precisa se atentar para que a narração da experiência esteja em conformidade com as denúncias apresentadas no seu *testimonio*.

Para o historiador chileno Jaime Peris Blanes (2014), o *testimonio* deve conter alguns aspectos básicos para a sua constituição, quais sejam: (1) a necessidade de expor um acontecimento violento, seja ele político ou não; (2) a afirmação no sentido de denúncia, sendo imperativo, para tanto, que um transcritor que seja capaz de apresentar as garantias de que aquilo que foi exposto tem credibilidade; e, ainda, (3) a construção de um discurso que se diferencie das narrativas historiográficas (BLANES, 2014). É nessa linha que Margaret Randall (1979) percebe nesse discurso disruptivo a possibilidade de reescrever as recordações históricas. Deste modo, manifesta-se a história como um dos fatores mais importantes para o *testimonio*, especialmente porque o seu transcritor entende que está construindo uma nova fonte documental, capaz de elevar uma experiência subalternizada. Em assim sendo, John Beverley (1992) afirma que o *testimonio* é e não é uma forma autêntica da cultura subalterna; é e não é narrativa oral; é e não é documental; e, ainda, é e não é literatura, porque ele cria uma ruptura com as propostas conceituais canônicas e se afirma como discurso único na atmosfera latino-americana, embebido do contexto artístico e cultural do local (BEVERLEY, 1992).

A narração do *testimonio* precisa apresentar o autor como representante de um projeto discursivo para o qual aquele que realmente detém as experiências, por ter passado por elas, cederá seus arquivos de memória, informando-lhe os detalhes daquilo que se viveu. Discute-se, por causa do fator ficcional, se há mesmo um autor ou apenas um organizador desses relatos. John Beverley entende que se trata de um gestor do ato narrativo (BEVERLEY, 1992). Já

Anselmo Peres Alós (2008) utiliza os termos transcritor e editor, admitindo os casos em que há uma mudança, na transcrição da experiência, tanto no gênero literário como também na estética do texto. Essa ausência do autor, ou o seu silenciamento diante daquilo que é narrado, mantém relação com a viabilização de uma admissão plural desse discurso, uma vez que o seu sentido está em consonância com muitas vozes silenciadas que, em algum grau, também partilham do objeto principal narrado.

Outro ponto importante sobre a autoria é que o sujeito dotado da experiência muitas vezes não teve acesso ao mínimo de educação escolar que lhe possibilite uma manifestação mais articulada para a narração, o que o exclui, com frequência, dos circuitos institucionais de produção literária (BEVERLEY, 1992), fazendo-o buscar um transcritor de suas experiências de vida. No âmbito do testemunho latino-americano, consoante o pesquisador da Universidade de Miami George Yúdice (1992), essa pobreza de palavras, nas pessoas mais simples e menos instruídas, mantém relação com os testemunhos mais verídicos, sendo que seus enunciados não pertencem à burguesia, mas à classe sofredora, incluindo os camponeses despejados, os moradores das favelas, os invasores e afins, os quais aumentam suas vozes na comunidade de base local, que fazem publicidade testemunhal em panfletos como os ativistas do movimento negro no Brasil ou que colaboram com etnógrafos e escritores profissionais para dar luz a demandas de justiça (YUDICE, 1992).

Todo o desgosto, toda a denúncia, enfim, todas as reivindicações proferidas por aqueles que têm historicamente as suas vozes silenciadas precisam ter um espaço no meio artístico. A ficção pode até não dispor de uma clareza factual, todavia, ela faz do discurso um relato potente do contexto social de ausência de dignidade no solo latino-americano, assim, o *testimonio* traz em sua essência uma obra aberta que afirma o poder da literatura como uma forma de ação social (BEVERLEY, 1992), e esse viés político traz consigo o objetivo de ir além da narração testemunhal, uma vez que se busca a apresentação e a legitimação de um discurso que introduz posições contrárias àquelas que já foram narradas e impostas pela força. Nesse sentido, denunciam-se ideologias políticas opressoras e recria-se um cenário de práticas culturais que conferem ao ficcional as propriedades (em termos de eficácia) de um testemunho fático. Essa demanda vem à luz quando se denunciam os meios autoritários com os quais tentaram controlar a produção literária. No Brasil, esse esforço foi institucionalizado:

Logo após a decretação do AI-5, em dezembro de 1968, o governo militar procurou interferir na vida cultural por meio da adoção de rígida censura dirigida tanto a seus vários setores como contra todo tipo de obra: essa censura - tentativa de suprimir a voz da sociedade - não foi senão a consequência, ou

mesmo o prolongamento, da política fortemente repressiva por ele adotada no combate aos partidos e organizações de esquerda remanescentes da década anterior. A censura exigiu da produção cultural da época o rompimento dos laços entre a cultura e a política, os quais foram tecidos nos anos 1960 ao sabor de acentuada radicalização ideológica de alguns dos setores da classe média, como os estudantes (SELIGMANN-SILVA, 2003, p. 353).

Flora Süssekind (1985) explica que o regime militar pensou a política cultural brasileira ao longo das duas décadas em que esteve à frente do poder. Primeiramente, até o ano de 1968, chegou a incentivar a produção cultural engajada, "desde que cortados seus possíveis laços com as camadas populares" (SÜSSEKIND, 1985, p. 13). Saliente-se que a ideia era a restrição dessa atuação literária influenciando as pessoas, enquanto, por outro lado, o governo investia na era da televisão, como se viu no primeiro capítulo desta dissertação, porque os militares entendiam que o controle social pela TV era muito mais poderoso. Posteriormente, com o advento do AI-5, inicia-se uma nova fase, havendo "expurgos de professores e funcionários públicos, apreensão de livros, discos, revistas, proibições de filmes e peças, censura rígida, prisões" (SÜSSEKIND, 1985, p. 16). O Brasil, nos anos que se seguiram aos mandatos de Artur da Costa e Silva e Emílio Garrastazu Médici, pode ser chamado de "o império do medo". Süssekind também se lembra de ações violentas que incluíam confiscos às livrarias, editoras e bibliotecas, acontecendo inclusive, em um exemplo mais dramático, a explosão de uma bomba na Livraria Civilização Brasileira, em 1968 (SÜSSEKIND, 1985).

A literatura de testemunho, na perspectiva do *testimonio*, vem resistir também a esse aparato estatal que deliberadamente tenta calar em nome do sistema hegemônico vigente. Assim, *O que é isso companheiro?*, de Fernando Gabeira (1986), mostra o seu envolvimento com as manifestações que ocorreram em 1968, bem como seu posicionamento político, sua vida como guerrilheiro clandestino e a participação na luta armada. Nesse livro, lê-se com detalhes sobre o sequestro do embaixador norte-americano Charles Elbrick, em 1969, no Rio de Janeiro, do qual Gabeira participou. O jornalista escreve suas memórias com base nas lembranças do episódio, não tendo assim utilizado fontes jornalísticas ou entrevistas para recompor suas vivências. Gabeira foi um dos primeiros sobreviventes a revelar os maus tratos e as torturas dos porões da ditadura militar, tendo ainda a perspicácia de demonstrar um ponto de vista a respeito desse momento catastrófico no Brasil:

Posso contar como vi aquela luta interna. Posso tentar simplificar para que todos entendam o que era exatamente. Mil vozes mais autorizadas que a minha vão surgir. Sou apenas um guia que vai apontar para que lado foi a caravana. Os atalhos que tomou vão aparecendo nos outros casos que forem contados em público (GABEIRA, 1986, p. 33).

Nessa mesma empreitada, mas de outro modo, Zuenir Ventura (2008) usou jornais, entrevistas e uma ampla gama de documentos relativos ao período da ditadura militar brasileira para trazer à luz suas reflexões, cujo juízo de valor axiomático ajuda a recolocar, em termos de perspectiva, fatos para uma apreciação mais justa da sociedade. Vê-se, por exemplo, o autor ressignificando a geração que se opôs ao regime militar, a qual, como se viu no primeiro capítulo, sempre foi considerada pela mídia governista como um grupo de terroristas comunistas que tentavam, de todo modo, deturpar os valores morais hegemônicos que, supostamente, levariam ao progresso.

Na verdade, a aventura dessa geração não é um folhetim de capa-e-espada, mas um romance sem ficção. O melhor do seu legado não está no gesto – muitas vezes desesperado; outras, autoritário –, mas na paixão com que foi à luta, dando a impressão de que estava disposta a entregar a vida para não morrer de tédio. Poucas – certamente nenhuma depois dela – lutaram tão radicalmente por seu projeto, ou por sua utopia. Ela experimentou os limites de todos os horizontes: políticos, sexuais, comportamentais, existenciais, sonhando em aproximá-los todos (VENTURA, 2008, p. 18).

Nota-se como a literatura de testemunho apresenta esse lugar comum em que as pessoas encontram a si mesmas, compartilhando intimamente aquilo que foi relatado, logo, percebe-se o poder que o gênero tem de agrupar “[...] populações, etnias e classes em torno de uma mesma luta [...]” (SELIGMANN-SILVA, 2005, p. 90). O contraste que o *testimonio* traz à luz induz à luta com o sentido sobre o qual fala Paulo Freire (2019), pois os oprimidos, quando buscam um meio de recuperar sua humanidade, o que é uma forma de criá-la, não podem idealizar serem os novos opressores, mas devem buscar restaurar a humanidade de todos os seres humanos sem exceção. Para tanto, essa luta tem que partir de um entendimento emancipado do juízo de valor dominante, trocando a perspectiva individualista (opressora) pela coletiva (libertadora), conforme aponta Seligmann-Silva:

Já aqui na teoria do *testimonio*, ao em vez do acento na subjetividade e indizibilidade da vivência, destaca-se o ser “coletivo” da testemunha (Achugar 1994: 16). Evidentemente o ponto de vista é essencial aqui e o *testimonio* é parte da política tanto da memória como da história (SELIGMANN-SILVA, 2005, p. 89).

Quando se trata do caráter disruptivo do *testimonio* em relação ao ordenamento dominante, há um outro lado da moeda cuja análise é muito importante para a confirmação daquilo que, de fato, significa o sistema hegemônico vigente: a memória daqueles que estavam à frente das estruturas de poder. É muito elucidativo perceber como os militares encaram os

fatos relativos ao período de 1964 a 1985 com outros olhos, não só minimizando a dor sofrida nesse momento, mas também legitimando as violências. Além disso, é bastante comum ver no discurso dos militares uma tentativa de convencer o interlocutor da inevitabilidade da intervenção armada e das ações mais duras e irascíveis, explicando-as como necessárias ao combate do inimigo comunista. Nesse sentido, o general Leônidas Pires, que fez parte do governo Castelo Branco como Ministro do Exército, afirmava categoricamente que os acontecimentos de março de 1964 foram uma revolução democrática, porque, segundo ele, o ideal democrático de 1964 salvou o Brasil de um futuro muito trágico (*apud* CONTREIRAS, 1998, p. 353). Nas palavras do general, a repressão era absolutamente legítima, por significar um combate em cujo cerne estava uma suposta legítima defesa.

Costumo dizer e tem gente que não gosta da frase: a repressão foi consequência da subversão. Se não houvesse subversão, não teria repressão. Nós nunca prendemos ninguém que não tivesse feito nada. Isso não é uma realidade. Pode ser um clichê repetido, mas isso não é uma realidade (*apud* CONTREIRAS, 1998, p. 354).

Como afirma a historiadora francesa Annette Wieviorka, “as testemunhas sempre dão a suas histórias objetivos além do escopo da história particular. Esses objetivos mudam com o tempo” (2006, p. 138). Quando questionado sobre o terror vivido nos porões da ditadura militar, e sobre como os órgãos de repressão utilizavam a tortura como instrumento institucionalizado, o general disse: “(...) desafio agora alguém a provar que era inocente e que tenha sido torturado, ou que tenha sofrido qualquer restrição maior do que as técnicas nos prometiam, que era o isolamento” (*apud* CONTREIRAS, p. 354). Esse raciocínio é muito significativo porque nele fica nítido como, na concepção de Leônidas Pires, a tortura não é abominável em todos os casos. Não. Segundo ele, ela pode ser legítima desde que aplicada contra os inimigos do sistema. Esse é um exemplo forte do pensamento abissal concebido por Boaventura de Sousa Santos (2009), porque fica clara a linha que divide os humanos dos não humanos, sendo que estes, diante dessa métrica dicotômica cruel, não têm direito aos direitos humanos (SANTOS; MENESES, 2009).

Nessa mesma linha, Jarbas Gonçalves Passarinho, militar e político que foi Ministro da Educação durante o governo de Emílio Garrastazu Médici, em uma entrevista à TV Senado, argumentou que, desde o ano de 1962, o exército pressentia o crescimento do comunismo no Brasil e já estava ciente de que uma revolução socialista se aproximava. Segundo ele, os movimentos de 1964 aconteceram em virtude do medo que se tinha do fechamento do Congresso Nacional por parte de João Goulart. No entanto, quando foi questionado sobre os

militares terem fechado o Congresso, ele defendeu a atitude dos militares: “(...) aí a diferença é muito grande entre o que a gente faz no Exército, pois lá a gente planeja a ação, o resto é conduta de combate. Você faz um plano e o combate leva para outro” (CAROS AMIGOS, 2004, p. 27). Em outra entrevista, Jarbas Passarinho relaciona a duração do regime ditatorial militar brasileiro à oposição: “a luta armada só proporcionou o prolongamento no tempo do regime autoritário” (*apud* DINES et. al, 2001, p. 333).

Ressalte-se que civis que apoiaram tanto a implantação do regime como a sua manutenção também trazem nas suas memórias elogios múltiplos às ações repressoras do período. Isso corrobora a ideia de Paulo Freire (2019), segundo a qual a carga opressora está instalada em maior grau naqueles que se aproximam do poder e dos privilégios partilhados por poucos. Armando Falcão (1989), Ministro da Justiça durante o governo de Ernesto Geisel, defende o caráter democrático dos mandatos militares, segundo ele, “(...) todos os presidentes da República, sem exceção, – de Castelo a Figueiredo – foram eleitos, por via indireta, pelo sufrágio majoritário de um colégio eleitoral originário da livre escolha popular” (FALCÃO, 1989, p. 403).

Diante da memória dos opressores, reforça-se o conteúdo político do *testimonio* como uma de suas características ontológicas. Além disso, vem à tona o juízo de valor presente na história, apesar da sua autoafirmação de neutralidade, e mostra-se à qual lado se impõe o esquecimento. Essa tentativa de deletar arquivos para que eles não fossem jamais recordados estava no radar dos militares. Cláudio Guerra, delegado do Departamento de Ordem Política e Social, DOPS, em entrevista, falou abertamente sobre a ideia consciente de sumir com os corpos dos subversivos e rebeldes, uma vez que a ordem era justamente fazer com que tais corpos desaparecessem. Ele chegou a confessar que foi sua a ideia de queimar cadáveres no forno de uma usina de açúcar na região de Campos, acrescentando que, apesar de não haver identificação sobre aquelas pessoas, ele sabia quem eram todos aqueles corpos (*apud* ARANTES; FERRAZ, 2016). Vê-se, no relato do delegado, que esse *modus operandi* era protocolar durante o regime, sendo que o resultado foi o trauma das famílias, as quais passariam a ter inclusive o seu processo de luto travado à espera de uma alguma notícia dos desaparecidos.

As políticas de desmemória e esquecimento podem ser caracterizadas como uma série de medidas que tiveram como objetivos: a) perpetuar as memórias e as versões oficiais sobre o terrorismo de Estado conferidas durante a vigência das ditaduras civil-militares de segurança nacional; b) anular as “batalhas de memória”, corroborando uma “memória oficial” sobre o passado ditatorial e desautorizando as memórias emergentes, consideradas uma ameaça para o processo político em curso; c) garantir a impunidade e

repressão, através da promulgação de leis de anistia e de medidas simbólicas para a interdição do passado” através do silêncio (BAUER, p. 129 -130).

O discurso do desaparecimento serviu muito bem aos objetivos dos militares, porque, a partir de então, o governo negou sua culpa e responsabilidade pelo sumiço tanto daqueles que foram ocultados por servirem, de algum modo, às chantagens e ameaças comuns ao regime, como daqueles que foram torturados até a morte, para cujas ausências não se encontravam justificativas legítimas. Logo o desaparecimento foi a maneira encontrada para que os governos militares não precisassem reconhecer seus crimes, em suma, houve uma verdadeira queima de arquivo. No entanto, a narrativa oficial era de que as vítimas haviam sumido por conta própria, usando a mídia para vender a ideia de que aquelas pessoas não eram encontradas porque possivelmente haviam fugido por terem medo das consequências de seus (supostos) atos terroristas (ARANTES; FERRAZ, 2016).

Para Gabriel Gatti (2008), o ser humano que desapareceu entra em uma espécie de limbo permanente, pois ele não existe, mas também não deixa de existir, assim, ele passa a viver em um novo estado do ser, para o autor, o desaparecido é um indivíduo retalhado, um corpo separado do seu nome, uma consciência cindida do seu suporte físico, um nome isolado de sua história, entidade desprovida de sua credencial cívica e de suas cartas de cidadania (GATTI, 2008). Além disso, a dúvida que resta para todos aqueles com os quais o desaparecido compartilhava a sua vida é um fator que transforma a perspectiva de todos os envolvidos, porque fica um vazio para essas pessoas. O fechamento que o corpo, mesmo morto, traria para as famílias, seria capaz de resgatar um pouco da sua dignidade.

Os rituais fúnebres parecem ter aqui um importante significado psicológico nos enlutados e, mesmo variando na cultura e na religião, de uma maneira geral são uma forma de compartilhar a passagem da vida para a morte, socializar a dor e iniciar o processo de luto. De fato, favorecem a resolução saudável do luto dando uma segurança psicológica aos enlutados que proporciona uma direção ao processo de luto através de locais e momentos específicos para a expressão da dor e do pesar (ROQUE; ESTEVES, 2009, p. 629).

Segundo Paulo Endo (2013), quando uma família compartilha seus traumas e recebe a acolhida de outras pessoas que passaram pela mesma situação, vem à luz um novo significado, porque o valor da verdade possibilita a elaboração do luto traumático. Nesse sentido, evidencia-se que o ato de testemunhar mescla a resistência com a denúncia, uma vez que, ao se lembrar do evento-limite, o indivíduo resiste a ele enquanto constrói seu relato, sendo que este se torna uma denúncia contra as falsas narrativas hegemônicas. Os movimentos conduzidos por

familiares de desaparecidos que narram os acontecimentos estão tentando, para além da justiça própria, fazer com que tais atrocidades não voltem a acontecer. Além disso, com o testemunho, constrói-se a memória coletiva, pois aquele que narra, quando encontra um ouvinte, faz com que este se torne também uma testemunha, autenticando sua dor e tornando-se um companheiro na luta pela verdade e pela justiça. Esse aspecto coletivo e plural é imprescindível, pois, como afirma Paulo Freire (2019), os oprimidos se libertam em conjunto.

Finalmente, vê-se que o *testimonio* é a emergência de uma Epistemologia do Sul, significando um instrumento capaz de redistribuir dignidade humana àqueles que nunca tiveram direito a esse direito, porque somente a emancipação intelectual do ser oprimido pode travar o andamento do sistema cíclico da opressão, do contrário, como sugere Paulo Freire (2019), o sonho do oprimido vai ser sempre ser o opressor, e, preso a essa dinâmica, ele continua como o principal agente propulsor do sistema que lhe nega humanidade. Somente uma epistemologia que venha do seio oprimido pode resgatar o sonho de uma vida com acesso aos bens materiais e imateriais necessários à felicidade e ao amor. É o caso do *testimonio* latino-americano que tem pensado suas próprias dores e buscado um meio próprio de elaborá-las. Como explica LaCapra (2001), numa sociedade pós-ditatorial é de fundamental importância a criação de condições para que ex-perpetradores assumam as ações do passado e para que a própria sociedade reconheça suas vítimas, propiciando, assim, espaço para a justiça histórica e para o luto coletivo. Sobre essa necessidade, Dostoievski, em tom pessimista, já advertia que uma sociedade que contempla sem reação tal manifestação já está corroída até o fundo. Em suma: o poder concedido a um homem para castigar outro é uma das feridas abertas da sociedade, "(...) é um dos meios mais fortes para sufocar qualquer semente ou tentativa de civilização e a causa fundamental de sua destruição certa e irreversível" (DOSTOIEVSKI, 2006, p. 212).

CAPÍTULO 3

O TRAUMA E O *TESTIMONIO* EM *AINDA ESTOU AQUI*, DE MARCELO RUBENS PAIVA

*Assim, em tudo, façam aos outros o que vocês querem
que eles lhes façam; porque nisso se resumem toda a Lei
e os Profetas.*

Jesus Cristo

O livro objeto desta dissertação trata de memória e de esquecimento, e de como ambos se relacionam com a promoção e com os ataques à dignidade humana. O estrago de um período totalitário é muito maior do que qualquer indivíduo pode conceber, porque, para além das violências no âmbito macro, existem aquelas que se desenrolam na vida privada, no setor mais íntimo de cada um, e estas não deixam de ser tão traumáticas quanto as primeiras. É por isso que, nesses períodos de exceção, a dignidade humana é tão esvaziada, pois, como se viu no capítulo anterior, ela é um valor existencial e não moral (GORENDER, 2004), logo, ela precisa ser preservada na trajetória real de cada ser humano, e não em um âmbito abstrato axiomático. Quando se fala em direitos humanos, geralmente se pensa em uma estrutura formal de garantias, ou o direito a ter direitos (FLORES, 2009), todavia, não se pode jamais perder de vista que eles existem para que as pessoas sejam felizes e vivam em paz. Além disso, há um outro problema nessa discussão muito bem apontado por Antonio Candido (2011), quando ele questiona: "Mas será que pensam que o seu semelhante pobre teria direito a ler Dostoiévski ou ouvir os quartetos de Beethoven?" (CANDIDO, 2011, p. 174). Na luta pela construção histórica da dignidade é imprescindível que a dor do outro não seja diminuída. Outrossim, diante da análise da dignidade daqueles que foram vilipendiados pela ditadura militar no Brasil, será que pensam que basta ter sobrevivido ao regime? Que basta ter escapado da tortura? Que basta ter recebido um atestado de óbito de um ente desaparecido? Não! Não basta. Essa retomada de humanidade é muito mais complexa e depende de uma multiplicidade de fatores. E, como propõe essa dissertação, trata-se de uma construção.

Por quê? Porque pensar em direitos humanos tem um pressuposto: reconhecer que aquilo que consideramos indispensável para nós é também indispensável para o próximo. Esta me parece a essência do problema, inclusive no plano estritamente individual, pois é necessário um grande esforço de educação e autoeducação a fim de reconhecermos sinceramente este postulado. Na verdade, a tendência mais funda é a de achar que os nossos direitos são mais urgentes que os do próximo (CANDIDO, 2011, p. 174).

A partir de agora, inicia-se a análise de um testemunho real, as memórias de Marcelo Rubens Paiva. De antemão, é importante salientar que a obra principal de exame desse esforço é o livro *Ainda estou aqui* (2015), todavia, também serão utilizados alguns trechos do primeiro livro memorialístico do autor, *Feliz ano velho* (1982), em cujo relato principal encontram-se as vivências de Marcelo após o acidente que o deixou tetraplégico. Nesse primeiro exercício como escritor, ele também traz informações importantes sobre o desaparecimento de seu pai em 1971, e sobre como a ausência paterna foi difícil nos momentos em que ele mais dele precisou, e esse é um aspecto importante que a literatura de testemunho busca resgatar quando desafia a dinâmica historiográfica por meio da qual fatos são circunscritos a determinadas datas. Marcelo

ficou tetraplégico em 14 de dezembro de 1979. A prisão de seu pai aconteceu em 20 de janeiro de 1971, todavia, segundo ele, naqueles dias em que precisava ficar deitado no hospital após o acidente, nunca em toda a sua vida o seu pai havia feito tanta falta (PAIVA, 2015b, p. 68).

Esse aspecto traumático é o primeiro a ser analisado neste capítulo, trazendo à luz as articulações textuais por meio das quais Marcelo tenta traduzir em palavras a dor de sua família, pois verificam-se tanto a necessidade que ele apresenta de narrar o trauma, como a insuficiência da linguagem em dar conta de transmitir ao leitor algo tão profundo e capilarizado como a prisão (com subsequente morte por tortura) de um pai e esposo, dentro de um grupo familiar. O encontro que ocorre entre o escritor e o seu interlocutor é muito significativo e impactante, porque, diante de eventos catastróficos como o regime ditatorial militar, busca-se, em testemunhos de terceiros, por si mesmo. É o anseio de resgatar a humanidade, de procurar ajuda. O próprio autor confessa, ao falar sobre a sua dissertação de mestrado: "Eu não percebia, mas era evidente, eu o pesquisava através de outros relatos" (PAIVA, 2015a, p. 221). Ele ansiava encontrar seu pai. Isso ressalta o caráter social desse tipo de literatura, uma vez que esse contato cria uma rede ampla de comunicação de um conhecimento que é disruptivo por romper com a noção de mundo comum das pessoas. É a partir de então que se pode pensar em emancipação intelectual, sem a qual não existe a possibilidade de mudanças reais que viabilizem um rompimento verdadeiro com as estruturas opressoras de poder (FREIRE, 2019).

No segundo momento, explora-se no livro o sentido de *testimonio*, em que se discutem as questões jurídicas e as denúncias materiais contrastantes com a versão histórica supostamente verdadeira da ditadura militar. Para tanto, examinam-se (1) os relatos memorialísticos de Marcelo e de sua família; (2) os depoimentos apresentados à Comissão Nacional da Verdade; (3) a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro em face dos responsáveis pelo homicídio e pelos demais tipos penais perpetrados contra Rubens Beyrodt Paiva; e, ainda (4) a decisão interlocutória da 4ª Vara Federal Criminal que recebeu a denúncia em questão. Objetiva-se com isso demonstrar como a dignidade proposta por aqueles que dominam as estruturas de poder é dissonante com a complexidade de bens materiais e imateriais necessários à execução desse direito na realidade fática. Ademais, o *testimonio* contribui na luta imediata na seara jurídica, porque ele também tem a função de prova material processual, logo, ele também representa um instrumento judicial que garante direitos no curto prazo. Por fim, através dessa estrutura de recordação anti-hegemônica, visa-se demonstrar que a luta pelos direitos humanos é coletiva, conforme diz o próprio autor das memórias: "A família Rubens Paiva não é a vítima da ditadura, o país é que é. O crime foi contra a humanidade, não contra Rubens Paiva" (PAIVA, 2015a, p. 39).

3.1. O aspecto traumático nas memórias da família Paiva

A ditadura militar brasileira, como muitas outras, apresentou um aspecto religioso muito forte. Isso porque a religião, ao longo da história, tem determinado, incansavelmente, quem é o inimigo a ser combatido, quem deixa de ser um inimigo e quem é o amigo a quem cabe o direito ao céu. Quantas pessoas no século XXI ainda vivem no pecado porque o livro de Levítico, terceiro da Bíblia, diz que sim? Incontáveis. Foi na publicação da bula *Sublimis Deus*, pelo Papa Paulo III, que a condição de humanidade foi concedida aos índios (ALMEIDA, 2010). É muito poder. E quando poderes distintos percebem um inimigo em comum, um legitima a conduta do outro. Curiosamente, o trauma da família de Marcelo Rubens Paiva se iniciou em um feriado religioso. Dia de São Sebastião, o padroeiro do Rio de Janeiro, homem de fé que pregava o cristianismo e ajudava os cristãos que estavam presos. Infelizmente, ao ser descoberto pelo imperador Diocleciano, foi colocado em um poste para que os arqueiros atirassem flechas contra ele. A ordem era para que ele sangrasse até morrer (MENGALI, 2018). No dia 20 de janeiro de 1971, iniciou-se uma violência que levou o corpo do Deputado Federal Rubens Beyrodt Paiva, banhado em sangue, até a morte. O trauma de que trata esta dissertação gira em torno desse homicídio.

O livro de memórias de Marcelo Rubens Paiva é escrito como se o autor estivesse lembrando os fatos vividos pela sua família, e contando-os, com muita naturalidade e simplicidade, a um amigo ou uma amiga. É leve. As lembranças vêm e vão. "Sei que repetirei lá na frente o que narrei antes. Este livro sobre memória nasce assim" (PAIVA, 2015a, p. 35). Nessas idas e vindas, constrói-se uma mensagem profunda sobre como a ausência de memória é algo que torna o ser humano vulnerável, tanto no plano individual, como no plano coletivo. Nesta obra, a grande heroína, segundo o próprio autor, é a sua mãe, Eunice Paiva. Uma mulher surpreendente que desempenhou um papel significativo na luta contra a negação da dignidade humana promovida pelo regime militar brasileiro (PAIVA, 2015a). Aos setenta e sete anos, ela foi interditada em virtude do esquecimento. Alzheimer é um dos nomes que o esquecimento pode ter no âmbito individual. Ditadura, um dos nomes que o esquecimento pode ter no âmbito coletivo.

Ao contemplar seu filho, ainda um bebê, começando a vida, Marcelo Rubens Paiva reflete sobre como a memória serve para garantir algum estado de benefício, de proteção. "Nos lembramos disso diariamente, [...] de que, quando nos levam ao berço e apagam a luz, temos medo de tudo isso sumir e nunca mais voltar: por isso choramos até cansar" (PAIVA, 2015a, p.

16). Memória tem relação com sobrevivência, sem ela, o ser humano fica perdido e vulnerável, correndo o risco de reviver situações que poderiam e, em muitos casos deveriam, ser evitadas. A proposta de articulação textual do trauma, com o auxílio da arte, nos estudos da literatura de testemunho, tem como um dos objetivos principais justamente o compartilhamento social de violências extremas para que elas sejam evitadas no futuro.

A memória não é a capacidade de organizar e classificar recordações em arquivos. Não existem arquivos. A acumulação do passado sobre o passado prossegue até o nosso fim, memória sobre memória, através de memórias que se misturam, deturpadas, bloqueadas, recorrentes ou escondidas, ou reprimidas, ou blindadas por um instinto de sobrevivência. Uma fogueira no alto ajudaria. Mas ela se apaga com o tempo. E não conseguimos navegar de volta para casa (PAIVA, 2015a, p. 26).

Oriundo de uma família italiana, com mulheres dadas à cozinha, ao cuidado com a família, à gritaria, superprotetoras, dramáticas, carinhosas, Marcelo Rubens Paiva descreve a "Facciollada" (PAIVA, 2015a, p. 43) como o ambiente ideal para se passar a infância. Infelizmente, para o próprio, que "queria ter tido uma mãe completamente italiana" (PAIVA, 2015a, p. 43-44), a sua era a pessoa mais diferente da família inteira (composta por seus avós e quatro filhas). Segundo ele, ela era italiana de sangue, mas de alma, muito pouco. Acrescenta, ainda, que o ambiente era totalmente italiano, em cima de um armazém de cereais próximo do Mercado Municipal de São Paulo, e que seu avô "as preparou para o casamento e as proibia de estudar" (PAIVA, 2015a, p. 44).

Minha mãe decidiu não ser inteiramente italiana. Preferia se parecer com atrizes de Hollywood. Ficou obcecada por ser magra. A vida toda. Não comia. Nunca comeu. Um palito. Trancava-se para não comer. Como se trancava, lia sem parar. Lia em jejum no quarto. Era prática, culta, magra, sensata e workaholic (PAIVA, 2015a, p. 44).

"Falei no passado, reparou?" (PAIVA, 2015a, p. 44) – frases como essa marcam o estilo de escrita de Marcelo Rubens Paiva, ele cria uma conexão, uma conversa com o leitor. Essa relação de cumplicidade se estende ao longo do livro. O pai de Eunice fez fortuna vendendo cereais e ficou conhecido como Rei do arroz, todavia, apesar de ter dinheiro, ainda não tinha o reconhecimento da elite paulistana, por isso, decidiu colocar as filhas na escola francesa onde os filhos dessas pessoas, com as quais ele ansiava conviver, também estudavam. Foi assim que surgiu o primeiro contato entre Eunice e Rubens Paiva: "Uma Paiva, irmã mais nova do meu pai, estudava na mesma escola e ficou amiga de uma Facciolla. Assim meu pai e minha mãe se

conheceram, nas festinhas do casarão do seu Facciolla. [...] E assim surgiu a composição Facciolla Paiva" (PAIVA, 2015a, p. 46).

A melhor aluna da escola. O primeiro lugar da Faculdade de Letras do Mackenzie aos dezoito anos. "Estudou e entrou em primeiro lugar na faculdade de direito e se transferiu para a do Mackenzie" (PAIVA, 2015a, p. 47). Na família, diziam que ela estudava o tempo todo. "Era amiga de escritores como Lygia Fagundes Telles, Antonio Callado, Millôr, Haroldo de Campos" (PAIVA, 2015a, p. 47). Nas salas de Eunice não havia televisão, mas livros, "do chão ao teto" (PAIVA, 2015a, p. 47). Falava fluentemente francês e inglês. Eunice se destacou em todos os lugares por que passou. Era uma mulher diferente, não das outras mulheres, mas das outras pessoas, "a sua marca: sinceridade e lógica" (PAIVA, 2015a, p. 24). Marcelo, ao relatar a relação com a mãe, explana sobre como era um contato estanque. Eunice era uma mulher um tanto fria, objetiva, direta, muito cuidadosa e dedicada, porém, sempre focada em resolver cirurgicamente todos os problemas dos filhos com eficiência, como se estivesse ticando cada alternativa de uma prova, impassível em seguir ao próximo desafio. O filho reflete: "Nunca a abracei de verdade. Nunca rolei com ela fazendo cócegas. Nunca gargalhamos juntos. Nossa relação era como as regras que me ensinava, protocolar" (PAIVA, 2015a, p. 79).

A vida da família foi muito feliz. A ponto de Marcelo Rubens Paiva se sentir a criança mais feliz do mundo. Passava, todos os anos, as férias na fazenda de seu avô, ao lado de seus primos. Brincava muito, alimentava-se bem. Tinha carinho, afeto, proteção. Seus pais não eram como seus tios, a mãe sempre distante, lendo; o pai sempre ausente, não tinha o mesmo tempo que os outros adultos com os quais convivia. Ele afirma: "Meu pai tinha uma relação difícil com meu avô Paiva. Chamava-o de coronel, e o coronel queria que o filho engenheiro trabalhasse para ele" (PAIVA, 2015a, p. 51). Não aconteceu. Rubens Paiva seguiu o caminho da política, mal havia saído da faculdade de engenharia e seus rumos se afastaram da empresa familiar. Não obstante a carreira pública que a essa altura já almejava, foi um pai amoroso, de cuja presença os cinco filhos gostavam muito. Havia um tom de alegria genuína na família. Marcelo Rubens Paiva relembra como era crescer com quatro irmãs:

Vi no banheiro um sutiã. Os dedos percorreram o tecido delicado. Examinei a intrincada engenhoca e armação de alças, presilhas, elásticos e um fecho. Que sofisticada obra de engenharia é o sutiã. Fiz dele um estilingue. Depois de me certificar de que a porta estava trancada, experimentei por cima da roupa. Percebi o quanto é inoperante o fecho. Senti as alças apertarem os ombros, o tecido segurar algo que faltava, a armação dificultar os movimentos dos braços. Olhei de novo no espelho e ri. Agora, sim, eu estava comprovadamente embichado (PAIVA, 2015a, p. 63).

O casal deixava os filhos com os avós e viajava muito. Os dois adoravam viajar. Em 25 de agosto de 1961, quando Jânio Quadros, esperando uma grande comoção popular, renunciou à presidência do país, como se viu no capítulo 1 desse trabalho, Rubens Paiva e Eunice estavam em Moscou, pois era um momento em que muitas pessoas estavam indo à União Soviética para conhecer as tecnologias e as famigeradas “maravilhas” do mundo socialista (PAIVA, 2015a). O que Eunice, nessa viagem, jamais poderia imaginar, era que essas lembranças, diferentemente de outras, seriam requeridas por autoridades, como se fossem um documento político. "Na prisão, dez anos depois da viagem a Moscou, minha mãe teve que explicar várias vezes o que ela e o marido faziam ali e por que meu pai se encontrou com estudantes" (PAIVA, 2015a, p. 95). Quando eles retornaram ao Brasil, Rubens Paiva "gastou toda a poupança da família, que morava de aluguel, investindo na sua campanha a deputado federal de 1962" (PAIVA, 2015a, p. 89). Havia menos de oito anos desde que ele tinha saído da faculdade de engenharia. Não tinha recursos para arcar com os custos das campanhas brasileiras, sempre caras. Vendeu o único terreno que a família tinha, no Jardim América, em São Paulo, numa esquina da rua Groenlândia. “Aos trinta e três anos, com cinco filhos pequenos (a menor com dois aninhos) e uma empresa polivalente de engenharia, decidiu arriscar” (PAIVA, 2015a, p. 89).

Em 1962, houve eleições, e o Congresso Brasileiro foi renovado. Rubens Paiva foi eleito Deputado Federal: "Nunca foi perdoado pela minha mãe. Foi eleito e cassado em 1964. Quando morreu, em 1971, por causa da política, vivíamos ainda numa casa alugada" (PAIVA, 2015a, p. 90). No contexto do golpe constitucional de 31 de março de 1964, Eunice, angustiada e aflita, "acompanhava de São Paulo os acontecimentos. No dia 2, surgiram boatos de que haveria prisões. Ela logo pensou no marido" (PAIVA, 2015a, p. 98). Conseguiu falar com Rubens Paiva, que estava na capital brasileira, e ele a tranquilizou. Todavia, Eunice não pensou duas vezes, deixou os filhos com a avó e, determinada como sempre, comprou logo uma passagem para um voo no próximo dia. Passou muitos desconfortos, como fome, falta de lugar para dormir e muito estresse pela confusão geral que se armou após as especulações relativas ao golpe. Chegou a uma Brasília estranhamente calma.

Ela pegou um táxi e foi até o nosso apartamento funcional, onde nunca moramos nem moraríamos. Pelo telefone, encontrou meu pai no Congresso, ele estava afobado, num corre-corre. Foi rapidamente vê-la. Disse que estava tudo sob controle. Mas não estava, estava na cara que não. Quando foram dormir, ele lhe deu um revólver que ela nem sabia que ele tinha, explicou rapidamente seu funcionamento e pediu que não se desgrudasse dele. Foi a primeira vez que minha mãe segurou uma arma. Passou a noite com o dedo no gatilho. Dormiu com ele no colo. Dormiram cada um com um revólver,

numa capital em suspense, atordoada, sem comando, sem governo, cercada (PAIVA, 2015a, p. 98-99).

As experiências traumáticas estavam começando. Medo. Terror. Eunice, em Brasília, inteligente como era, entendeu que a situação era bem mais grave do que se imaginava. Aquela calma aparente nas ruas da capital era, na verdade, um silêncio opressor, uma voz estancada à força. Regimes autoritários odeiam barulho, valoriza-se uma concordância calada. A submissão tem que ser plena. Ressalte-se que Rubens Paiva conhecia muito bem Brasília, pois, "como jovem engenheiro, foi um dos seus construtores" (PAIVA, 2015a, p. 99).

Veio o pior, o ato institucional que o cassou. Foi um corre-corre. Muitos se exilaram em embaixadas recém-inauguradas na cidade. Mas ele decidiu fugir de Brasília. Não sei onde, mas sei que um pequeno avião foi buscá-lo numa pista de pouso antiga, dos antigos construtores da cidade. Ele foi no fusca dirigido por um aliado, que ficou na estrada vicinal ao aeroporto. O aviãozinho pousou, mas não parou, taxiou de motor ligado e com a porta aberta até a cerca, de onde meu pai apareceu, pulou, correu e entrou. O avião decolou. Mas a torre de controle viu tudo, mandou voltarem, caso contrário abateriam a aeronave. Ele quis continuar. O piloto implorou para voltarem. O golpe estava mais organizado do que antes. Caças sobrevoavam Brasília, tanques a cercavam. Havia baterias antiaéreas nas redondezas. Partiram para o plano B. Deram a volta, pousaram, mas de novo o piloto taxiou até a cabeceira, abriu a porta, e meu pai correu em zigue-zague para a cerca até o mesmo Fusca, que o esperava de motor ligado. Soldados foram na sua direção, ele corria, eles atiraram, balas passaram rente, ele se agachou e rastejou até o carro, aceleraram, fugiram, entraram no setor das embaixadas, ele correu de novo e pulou o muro da embaixada da Iugoslávia, onde já estava parte dos seus amigos cassados (PAIVA, 2015a, p. 100).

Marcelo comenta que sempre pedia para seu pai contar e recontar esse caso de tamanha coragem para seus amigos. Segundo ele, Rubens Paiva não tinha o perfil dos seus heróis da televisão ou dos gibis, mas, certamente, poucos colegas tinham um pai com uma história de fuga sob balas (PAIVA, 2015a). O Deputado Federal Rubens Paiva não poderia imaginar, àquela altura, 1964, que aquilo que ele via como um problema passageiro duraria vinte e um anos, e, muito menos, que só vinte e seis anos depois o país viveria novamente uma eleição direta para presidente. "Que o terror seria uma rotina e prática do Estado a partir de 1968, com o AI-5. E que ele estaria sob tortura seis anos e meio depois. Morrendo. E que seu corpo desapareceria" (PAIVA, 2015a, p. 102). Entendendo que a vida da família havia mudado, permanentemente, Eunice levou os filhos para o apartamento funcional do marido deputado, a partir de então, cassado (PAIVA, 2015a).

A dinâmica de vida dos exilados em embaixadas, como foi o caso de Rubens Paiva, era muito elucidativa de um regime militar que era violento nas raízes mais profundas, mas que

fazia um esforço gigantesco para ter uma aparência de democrático e conservador dos direitos e garantias fundamentais. "Os familiares e amigos podiam entrar e sair pelos portões livremente. Os exilados, nem pensar" (PAIVA, 2015a, p. 103). Doravante, Eunice assumiu as rédeas da família. Pegou uma procuração do marido e, naquele mês de abril, passou a desempenhar os papéis de mãe e de pai.

Só em junho, três meses depois, o governo deu salvo-conduto. Meu pai pôde enfim, deixar o Brasil, partiu para o exílio: primeiro a Iugoslávia, depois Paris. Sem os passaportes brasileiros, que não foram entregues. Viraram todos cidadãos iugoslavos, com direito a passaporte iugoslavo, com o qual viajaram por todo o exílio (PAIVA, 2015a, p. 193).

Não há viagem, não há liberdade, não há beleza em outros lugares no mundo todo, enfim, não há qualquer coisa que possa curar a dor de uma separação brusca e traumática como essa. Porque, para além da separação havia o medo por aqueles que ficavam, o medo constante de retaliações contra pessoas amadas que marcou a vida dos perseguidos pelo regime. Rubens Paiva não aguentou a dor da distância, e, com muita coragem, driblou, com a serenidade que lhe era característica, o impedimento imposto.

Ainda em 1964, pegou em Paris um voo para o Uruguai que fazia escala no Rio. Olhou a porta do 707 aberta no Galeão, a escada, chamou a aeromoça e disse que ia comprar charutos. Desceu do avião tranquilamente. Andou pela pista enquanto o avião era reabastecido. Foi andando por corredores de um aeroporto dos anos 60, sem os esquemas de segurança de hoje. Andou por lojas, circulou pelo desembarque, viu as portas abertas. Não perdeu a oportunidade. De repente, estava na calçada do aeroporto. Deixou sua bagagem para trás, pegou um táxi até o Santos Dumont. Pegou uma ponte aérea. Apareceu em São Paulo, na nossa casa da alameda Tietê de surpresa. Minha mãe quase teve um enfarto. Ficamos ainda dois anos em São Paulo (PAIVA, 2015a, p. 104).

Em 1965, Rubens Paiva decidiu que ele e sua família se mudariam para o Rio de Janeiro. "Ele fugia do estigma de paulista comunista inimigo da ditadura. Cassado e exilado em 1964, voltou para o Brasil no mesmo ano, clandestinamente, e imaginava ter menos visibilidade e mais oportunidades na Guanabara" (PAIVA, 2015a, p. 64). E assim aconteceu, "em fevereiro, fomos para o Rio" (PAIVA, 2015a, p. 65). Não obstante essa mudança para o Rio de Janeiro, Rubens Paiva andava muito preocupado. O que prova que, apesar de sua esposa não saber sobre o quanto ele estava envolvido com a resistência ao regime, ele, de fato estava muito implicado. Já sabia, a essa altura, que seu nome tinha vazado e que as pessoas que ele conhecia na mesma situação estavam todas se exilando para outros países. Eunice também já estava tensa. No

entanto, sempre preocupada em manter a firmeza, principalmente na aparência, "Apesar de ela desconfiar que, mesmo cassado e visado e contra a luta armada, ele conhecia gente demais e fazia alguma coisa contra o regime que combateu e contra quem perdeu. Regime que foi à forra e o virou do avesso" (PAIVA, 2015a, p. 37). Dentro dessa visão da família sobre o pai político, os relatos de Marcelo Rubens Paiva mostram como ele, na condição de filho, guardou uma mágoa e um inconformismo diante de uma conduta paterna que ele considerou irresponsável.

Não sei o que passava pela cabeça do meu pai. Ele sabia que o cerco apertava. Apesar de não estar envolvido diretamente com a luta armada, escondia gente, dava dinheiro, ajudava os mais desesperados, trocava informes, [...]. Estava na cara que deveríamos ter partido para o exílio. Todos se foram. Era a lógica para alguém visado. Partidos de esquerda se esfaeceram no começo do golpe. Até partidos de esquerda contra a luta armada estavam sendo esmagados pela ditadura depois do AI-5. A pergunta: por que ele atrasou tanto a nossa partida? Arrogância? Confiança? Dever ideológico? (PAIVA, 2015a, p. 106).

Como toda família, eles tinham sonhos e planos que foram massacrados, sem qualquer sensibilidade, pelo regime militar. Havia comprado um terreno muito grande onde pensavam construir a primeira casa própria da família nos moldes pensados para as suas necessidades. Passavam horas e horas desenhando os detalhes na prancheta do pai engenheiro. O projeto nunca saiu do papel (PAIVA, 2015a). É esse tipo de profundidade que a literatura de testemunho é capaz de desvendar, explicitando que a negação de dignidade de regimes autoritários está muito além das concepções meramente historiográficas hegemônicas. É muito diferente ler sobre desrespeito de direitos humanos no plano teórico e ler sobre esse desrespeito destruindo uma família nas suas bases mais caras. Na concepção de Marcelo Rubens Paiva, eles deveriam ter se mudado para Londres ou Paris, segundo ele seu pai perdeu o *timing*, e acrescenta "Onipotência e teimosia que minha mãe nunca perdoou" (PAIVA, 2015a, p. 107). Para ele, a família foi colocada em risco. E afirma ter certeza de que no momento da tortura Rubens deve ter pensado na esposa, nos cinco filhos e no risco que eles também corriam.

No dia 20 de janeiro de 1971, o dia estava quente, a família estava relaxada, pensando em ir à praia, pois era feriado. Estavam felizes. O telefone tocou pouco depois das dez horas da manhã. A voz de uma mulher pediu o endereço da casa de Rubens Paiva para entregar uma encomenda do Chile. Ele, ingenuamente, não notou nada de anormal e deu. Meia hora depois, seis sujeitos armados em trajes civis cruzaram o quintal. Tensos, como se estivessem invadindo um aparelho subversivo: "Entraram pela porta dos fundos da casa de esquina. Cruzaram a cozinha, apontando metralhadoras para a empregada, Maria José. Mandaram erguer as mãos. Calma, calminha..." (PAIVA, 2015a, p. 115).

Rubens Paiva pediu calma à sua esposa e acompanhou os invasores de seu lar, dirigindo o seu próprio carro. Um caminho sem volta. O filho homem da família estava dormindo e não viu o pai se retirando na presença de homens tensos, quando acordou e foi ao banheiro teve a primeira surpresa: viu um intruso silencioso e imóvel no corredor de sua casa. Sua mente não registrou uma diferença marcante entre esses invasores, lembra-se de que a cada seis horas eles eram substituídos, todavia, para ele, "eram sempre os mesmos" (PAIVA, 2015a, p. 117). Diante da quantidade de informações novas que eram registradas pela mente do autor, ainda em tenra idade, ele reflete sobre como algumas situações ficaram e outras se foram: "Está registrado, tem foto, então tenho certeza de que aconteceu. Ou será que está na memória porque há um registro do momento?" (PAIVA, 2015a, p. 33).

A memória não é apenas uma pedra com hieróglifos entalhados, uma história contada. Memória lembra dunas de areia, grãos que se movem, transferem-se de uma parte a outra, ganham formas diferentes, levados pelo vento. Um fato hoje pode ser relido de outra forma amanhã. Memória é viva. Um detalhe de algo vivido pode ser lembrado anos depois, ganhar uma relevância que antes não tinha, e deixar em segundo plano aquilo que era então mais representativo. Pensamos hoje com a ajuda de uma parcela pequena do nosso passado. A prisão do meu pai (como a da minha mãe e da minha irmã) com o tempo ganhou outro significado, outras provas, testemunhas, releituras (PAIVA, 2015a, p. 117).

Impedidos pelos agentes silenciosos de sair de casa, Eunice Paiva pediu ao filho para que levasse um bilhete pequeno, saindo da casa sem que ninguém o visse, e transportasse o recado escrito dentro de uma pequena caixa de fósforos, à vizinha Helena, reiterando ao menino que ninguém poderia vê-lo. Foi nessa empreitada, em frente ao portão da destinatária que o autor teve o primeiro impacto de tudo o que estava aconteceu. Aterrorizado, leu que seu pai havia sido preso e que ninguém poderia visitá-los, pois, se alguém o fizesse seria preso também.

Cena de que a memória guardou detalhes, segundo a segundo, do ritmo cardíaco à temperatura do asfalto, da brisa quente do mar, do tempo que tia Helena demorou, da sua surpresa ao me ver e ao ver meu desespero. Rubens foi preso. Por quê? O que ele fez? [...] Papai foi preso. Papai sempre tem problemas. Papai é um político perseguido. Desde que me entendo por gente, papai tem problemas com gente poderosa, foge, reaparece, se esconde. No Brasil, muitos têm problemas. Papai uma vez nos explicou. Os gorilas, como ele chamava os militares, como muitos os chamavam, tomaram o poder porque não queriam reformas que ajudassem aos pobres, assim nos explicava (PAIVA, 2015a, p. 122).

O trauma não pode ser submetido a datas históricas estanques e formais justamente porque ele não passa, há um evento que lhe marca o início, mas não possui um que lhe assinale

o fim. Marcelo Rubens Paiva afirma que, sempre que anda pelo Leblon, refaz mentalmente esse percurso com o coração na mão, relembrando os passos, revivendo aqueles dias "inacreditáveis de um destoante verão carioca" (PAIVA, 2015a, p. 123). Após entregar o bilhete, o menino retornou ao lar e percebeu que aquele ambiente de uma falsa calma continuava instalado. Segundo Marcelo Rubens Paiva, essa calma era absolutamente abalada toda vez que o telefone tocava, pois Eunice era obrigada a atender sob os olhares incisivos dos agentes, respondendo aos amigos de forma evasiva e muito breve. Esses amigos do casal acabaram estranhando, uma vez que haviam ligado ao longo do dia, sem qualquer notícia, apenas respostas estranhas. Logo entenderam:

A suspeita se confirmou. Rubens foi preso. Rubens foi internado. Rubens estava na mira. Todos estavam. Era a ditadura. Já tinham prendido velhos intelectuais, editores, jornalistas, humoristas, professores, sindicalistas, deputados, militares, cantores, músicas, atores, diretores de teatro, de cinema, escritores, estudantes, padres, freiras, juristas, freis. Tinha escuta telefônica por todo lado. Interceptação de cartas e telegramas. O cerco estava apertado. Rubens Caiu. Rubens foi internado. [...] Rubens, logo ele? Era contra a luta armada, era um ex-deputado cassado, nem era comunista, era carta fora do baralho. Mas caiu, foi internado (PAIVA, 2015a, p. 126-127).

É interessante observar a perspectiva que os amigos adotavam sobre Rubens Paiva. Havia a ideia de que a face mais violenta do sistema se mostraria apenas àqueles que estivessem dentro das articulações da luta armada ou dentro do escopo político mais alinhado ao comunismo. Essa narrativa era reproduzida pelas próprias vítimas. Esse é o nível de capilaridade de uma narrativa hegemônica: o oprimido reproduz o discurso que lhe oprime. Criou-se uma equivalência entre as condutas da luta armada e dos militares, o que, como se discutiu no primeiro capítulo, é uma grande falácia.

Na manhã seguinte a esse dia trágico, o autor relata que acordou muito assustado e ansioso, o que se repetiu por muitos anos. Foi correndo ao quarto do pai, na expectativa de encontrá-lo de volta, querendo muito que tudo não tivesse passado de um pesadelo terrível. Cama vazia. Só encontrou sua mãe fumando na janela (PAIVA, 2015a). Infelizmente, o segundo ato daquele show de horrores estava prestes a começar: às onze horas da manhã, duas viaturas chegaram com a ordem de levar a mulher do ex-deputado e a filha mais velha. Não havia o que dizer e muito menos o que fazer, ambas foram levadas. Diante dos filhos que ficaram, a regra era clara: portas trancadas, ninguém poderia entrar e, absolutamente, ninguém poderia sair. Eliana, a filha que foi levada com os agentes, era menor de idade. "Não se falava

de prisão de crianças, de mulheres, de tortura, muito menos de desaparecimento" (PAIVA, 2015a, p. 130).

Eunice Paiva e sua filha foram encapuzadas, e, por causa disso, um dos agentes pediu desculpas. Eunice percebeu que eles estavam indo para o Quartel do I Exército. Quando chegaram lá, as duas passaram horas sentadas em um banquinho de corredor, ainda encapuzadas. Foram posicionadas de tal maneira que uma não sabia onde estava a outra, não obstante estarem no mesmo recinto. À noite, cada uma foi encaminhada para uma cela. O regime sabia muito bem como promover o terror. As famílias eram levadas em conjunto, sendo separadas posteriormente por acaso, isso mexia profundamente com os seus sentimentos. O regime sabia torturar o corpo e a alma.

No anexo, ao fundo, o DOI-Codi, o maior centro de tortura na América Latina, que usava tecnologia inglesa e americana, fazia experiências com novas técnicas de como arrancar confissões e despedaçar o inimigo, sem contar o know-how nacional já testado havia décadas em presos políticos e especialmente nos comuns: o infame pau de arara. A máquina de moer ossos, diziam, orgulhosos. Que inspirou outros centros na América Latina, readaptou a tortura para a nossa realidade e exportou conhecimento. Detalhes que não sei se a minha mãe sabia (PAIVA, 2015a, p. 131).

Em vista de terem sido pai e mãe levados, os avós de Marcelo Rubens Paiva, avó Olga e avô Facciolla, foram ficar com eles. Amigos do casal também foram à casa da família para programar os próximos passos. Entendendo que ninguém, independentemente da idade, estava com seus direitos humanos garantidos, especialmente porque já se tinha notícias de "casos de crianças presas e torturadas" (PAIVA, 2015a, p. 132). Optou-se, então, por tirar as crianças daquele ambiente invadido. Cada um foi levado por um adulto diferente para um esconderijo específico. O autor foi para um sítio em Araras, onde passou por uma angústia e por uma solidão nunca antes experimentadas. Um regime militar que se dizia legalista deixou um menino e quatro meninas sem mãe e sem pai do dia para a noite. E, sim, havia arcabouço legislativo destinado a proteger os direitos da criança: Código de Menores de 1927, em plena vigência no Brasil em 1971. Cabe ressaltar também que Marcelo Rubens Paiva era uma criança privilegiada no contexto brasileiro, com pais detentores de uma rede de amigos com possibilidades de restaurar alguma dignidade. O sítio em que ele ficou escondido tinha piscina, caseiros, comida, livros, lazer. Como foi o destino das crianças cujos pais não tinham esse mesmo acesso? Como foram tratadas as crianças pobres e negras cujos pais, por algum motivo, terminaram também presos? O abismo durante a ditadura militar foi mais profundo do que se imagina, por isso a retomada memorialística é imperativa.

Um ponto importante para entender o quanto Rubens Paiva estava envolvido com a resistência ao regime (e com qual espécie de resistência, dentre seus muitos tipos) foi o sequestro do embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher, o qual tinha sido sequestrado no dia 7 de dezembro de 1970 pela Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), então liderada por Carlos Lamarca. Bucher foi liberado somente em janeiro de 1971, quatro dias antes da prisão do casal Paiva. Rubens Paiva sabia detalhes desse sequestro. Segundo as memórias de seu filho, houve um episódio inesquecível em que sua mãe percebeu o quanto seu marido sabia sobre o caso. A família estava assistindo à televisão, quando se iniciou uma notícia sobre a demora e o sofrimento relativos ao sequestro do diplomata, o qual certamente, de acordo com a imprensa, passava por “terríveis maus tratos”. Diante da reportagem, Rubens Paiva soltou uma risada e disparou sem perceber que estava rodeado por sua família: “Tá nada, está se divertindo adoidado, fumando charutos” (PAIVA, 2015a, p. 136). Eunice percebeu. Inteligente como era, pensou imediatamente se seu marido poderia eventualmente ter soltado uma frase como essa em algum outro lugar. Quando ela estava detida, buscando na memória um motivo para tudo aquilo pelo que estava passando, lembrou-se disso (PAIVA, 2015a). Nesse aspecto, Marcelo Rubens Paiva afirma, em diversos momentos do texto, qual o seu juízo de valor pela conduta do pai:

[...] ele deve ter sofrido, ele, o irreduzível inconformado, que não soube tomar as precauções devidas. Inimaginável o seu sofrimento. Talvez a dor da tortura não chegasse aos pés da descoberta de que tomou decisões erradas, arriscou a vida da mulher e dos filhos, crianças ainda. Deve ter sido a sua derradeira tortura (PAIVA, 2015a, p. 107-108).

Essa afirmação revela o nível e a complexidade do trauma causado durante o regime militar e como Marcelo Rubens Paiva tenta lidar com a tortura do pai. Preliminarmente, há o filho furioso com o pai que foi negligente com os riscos de ser quem era e, portanto, diante da revolta, aponta os erros para que a atribuição dessa culpa à vítima torne o ultraje um pouco menor, afinal, a culpa seria, em algum termo, partilhada. Em um segundo plano, também se percebe a tentativa de diminuir, nem que seja um milímetro, a dor da tortura física, quando Marcelo coloca um enfoque superior na dor moral, porque, ao escrever o livro de que trata esta dissertação, ele já sabia com riqueza de detalhes tudo que seu pai sofrera nas mãos dos algozes. Em um exercício muito doloroso, escreve incorporando seu pai durante a tortura:

O que eu fiz? Por quê? Onde você estava com a cabeça? Agora não dá para voltar atrás. Agora não dá para fazer nada. Agora não dá para evitar a dor. Agora não dá para salvar minha família. Agora não dá para fugir da morte. Eu

vou morrer, sinto que vou, espero que me perdoem. O que fiz prova minha vulnerabilidade, falhas do meu caráter, que pôs tudo a perder e causa muito sofrimento. Não tenho palavras, Eunice, Verinha, Cuchimbas, Lambancinha, Cacareco, Babiú... Perdão. Não verei mais vocês crescerem, não estarei mais ao lado de vocês, não consigo mais proteger vocês [...] como é triste saber que tudo isso acaba, que meu momento com vocês foi tão curto, que não pude aproveitar mais, e me arrependo, me arrependo de não ter passado tempo apenas com vocês, que pena que estou indo embora, que triste que não posso ficar, não deixam ficar, é inevitável que eu vá, eu não queria, eu não queria, estou tão triste. Tenho que morrer agora (PAIVA, 2015a, p. 108).

Rubens Paiva apanhou por dois dias seguidos. Começou a apanhar assim que chegou à 3ª Zona Aérea, tendo sido interrogado pelo próprio brigadeiro João Paulo Burnier. Apanhou também no DOI-Codi, no quartel do I Exército. Marcelo Rubens Paiva contrata brilhantemente essa violência com o ser humano que era o seu pai. Um homem calmo, bom, engraçado, frágil fisicamente. Dono de uma gargalhada que fazia tremer a casa toda. Acrescenta que ele "Cantava algumas músicas em alemão, que aprendeu com sua tia Berta, alemã solteirona". (PAIVA, 2015a, p. 112-113) O autor traduz a música cuja letra, em português, é a seguinte: "Augustin, cada dia era uma festa, e agora é o quê? É a peste, é a peste, Augustin." (PAIVA, 2015a, p. 113) Como conceber "este sujeito boa-praça, um dos homens mais simpáticos e risonhos que muitos conheceram, aos quarenta e um anos, nu, apanhando até a morte"? (PAIVA, 2015a, p. 113) É a peste! Consoante os documentos jurídicos, que serão mais bem examinados no item seguinte, Rubens Paiva teria morrido ao som da música "Jesus Cristo" de Roberto Carlos, e repetindo seu nome sem parar "Meu nome é Rubens Paiva, meu nome é Rubens Paiva, meu nome é Rubens Paiva, meu nome é Rubens Paiva, meu nome é Rubens Paiva..." (PAIVA, 2015a, p. 108-109)

O autor traça uma analogia muito precisa entre a peste, cantada por seu pai na canção alemã, com a lógica da tortura, que é a lógica do indizível, sobre a qual se tratou no item 2.2 desta dissertação. Para tentar apresentar alguma legitimidade para os discursos autoritários que esvaziam os direitos humanos, demandam-se essas pestes, que são o fruto imaterial das estruturas hegemônicas de poder. Em que mundo distorcido Rubens Paiva deveria passar pelo que passou? Há que se ter cuidado, pois os valores que impõem a negação da existência do diferente são implantados com muita sutileza dentro do corpo social. Como explica Paulo Freire (2019), a inserção dos símbolos opressores na mente oprimida acontece através da crença de que a reprodução da opressão trará benefícios. No contexto em questão, a luta contra o Comunismo, contra o perigo vermelho supostamente seria o melhor caminho. A marcha da família com Deus pela liberdade lutaria por objetivos que terminariam no corpo de um pai de família nu, banhado em sangue e morto? Diante de um reconhecimento honesto dos valores cristãos, acredita-se que não.

Eunice ficou trancada em uma cela escura, equipada apenas de uma cama com um colchão, por doze dias. Sem banho, sem produtos de higiene, sem sol, sem nada. Ficou sem notícia alguma da família amada, sem notícia alguma do mundo. Sentada olhando para o nada, sem conseguir comer, emagreceu muito. Era chamada dia após dia para depor e olhar para algumas fotos, perguntavam-lhe se conhecia pessoas que ela nunca tinha visto. Quando aparecia algum rosto que lhe remetia um nome, não dizia (PAIVA, 2015a). Como foi dito, os torturados sabiam muito bem como operar. Enquanto eles mostravam as fotos para Eunice, aleatoriamente apareciam fotos de pessoas destroçadas pela violência dos militares. O recado do regime era reiterado a cada instante. No momento em que ela começou a ouvir gritos de um ser humano sendo torturado, vindos de algum lugar daquele corredor terrível, o álbum de fotos trouxe à sua visão as fotos de sua filha Eliana e de seu marido, Rubens Paiva. Tudo era milimetricamente pensado. Pelos interrogatórios, ela ficou sabendo que duas presas vindas do Chile haviam trazido cartas para seu marido. "Que cartas? Que presas?" (PAIVA, 2015a, p. 145) Passados esses dias, sem que ela dissesse qualquer coisa que fosse do interesse militar, decidiram liberá-la. É muito emocionante o relato de Marcelo Rubens Paiva quando reencontrou sua mãe no dia 2 de fevereiro de 1971.

Subi a escada correndo e encontrei a minha mãe deitada no seu quarto, exausta. Abracei ela como nunca. Ela fez carinhos em mim, me acalmava, quando comecei a sentir falta de ar. [...] Era ela, a minha mãe, a minha amada mãe. Que não chorou. Apenas me acalmou, enquanto eu tentava respirar e meus brônquios não ajudavam. [...] Adormeci ao seu lado. Senti paz. Senti proteção: eu, então, o único homem da casa (PAIVA, 2015a, p. 144).

O depoimento continua nessa toada: "A ditadura apertou. [...] Meu pai foi preso e morto naquele ano. Me fechei. Meu olhar ficou triste, como o de nenhum outro moleque. Muitos passaram a me evitar. Eu era filho de um terrorista que atrapalhava o desenvolvimento do país" (PAIVA, 2015a, p. 70-71). Seus colegas "aprendiam" com alguns pais e professores, liam na imprensa, viam nos telejornais que o pai daquele menino era membro do Terror. Quando saiu da prisão, Eunice Paiva deu uma entrevista para o Estadão, ressaltando que, durante os dias em que esteve presa, não obteve qualquer informação concernentemente ao paradeiro do marido. Transparece, àquela altura, a esperança que ela tinha de conseguir, um dia, ter sua família completa novamente, o que não aconteceu.

Sinto-me como um pássaro que regressa ao ninho. Minha mãe veio de São Paulo para assumir a direção da casa. As crianças acharam-me diferente, mais magra, mas não fizeram perguntas. [...] Fui solta, mas, evidentemente, falta uma peça na minha família. Há uma angústia profunda em Marcelo e Beatriz,

os filhos mais novos. Ambos são muito ligados ao pai, que tem o hábito de colocar apelidos. Marcelo, por exemplo, é chamado de Cacareco. Tenho confiança em que tudo se resolva bem (*apud* PAIVA, 2015a, p. 147).

"Não sei a data exata em que ela descobriu a verdade. Foi quando parou de sorrir por muitos anos. Foi a gota d'água: não tínhamos mais nada o que fazer no Rio. Nos mudamos para Santos" (PAIVA, 2015a, p. 161). Após essa sucessão de eventos infelizes, a vida da família Paiva foi transformada para sempre. Renasceria uma nova família, como renasceriam cada um deles individualmente. No meio do ano de 1971 eles foram morar na casa do sogro de Eunice. Ela, segundo as tristes lembranças de seu filho, trancava-se todas as noites para acender velas e chorar. Nunca dizia nada às crianças, para as quais o pai ainda estava vivo: "Cada um dos filhos o enterrou à sua maneira, em épocas diferentes, silenciosamente. [...] O tempo era seu atestado de óbito. A demora, a comprovação que faltava" (PAIVA, 2015a, p. 163). Uma das maiores crueldades dos regimes militares, que gerou traumas incessantes, foi a ocultação dos cadáveres dos indivíduos assassinados na ditadura. Como se viu no capítulo 2 deste trabalho, o luto de quem tem um ente amado desaparecido não tem fim, pois a cada dia nasce e morre uma expectativa, é um problema que paralisa a vida das vítimas. Uma tortura permanente. Eunice Paiva, em uma palestra no ano de 1985, disse que ouviu muitas versões e muitas mentiras sobre o paradeiro de seu marido, ouviu de tudo. Afirmou que a única coisa de que ela tinha certeza era de que seu marido estava morto. Segundo ela:

A tática do desaparecimento político é a mais cruel de todas, pois a vítima permanece viva no dia a dia. Mata-se a vítima e condena-se toda a família a uma tortura psicológica eterna. Fazemos cara de fortes, dizemos que a vida continua, mas não podemos deixar de conviver com esse sentimento de injustiça (*apud* PAIVA, 2015a, p. 165).

Não obstante as dificuldades e a depressão, Eunice começou a se levantar, começou a trabalhar na empresa do avô paterno de seus filhos, a Paiva Companhia. Ela sabia escrever, sabia línguas e era, sem sombra de dúvidas, muito inteligente. "Fez vestibular para a faculdade de direito em 1972 e passou" (PAIVA, 2015a, p. 180). Além disso, "passou a ganhar dinheiro com revisões, bicos e traduções" (PAIVA, 2015a, p. 181); "Àquela altura, meses depois da prisão, minha mãe sabia que meu pai estava morto. Mas eu não" (PAIVA, 2015a, p. 71). Não seria possível superar tudo que aconteceu, no entanto, Eunice tocou a vida, seguiu em frente. Decidiu esperar "reacenderem outra fogueira no alto, outro facho de luz, que orientasse a volta para a costa, para a terra firme, o chão" (PAIVA, 2015a, p. 180). Esse é outro aspecto muito marcante na escrita das memórias de Marcelo Rubens Paiva, ele repete frases ou ideias ao longo

do texto. De modo muito perspicaz, o autor reutiliza expressões em situações diferentes, mas que apresentam um fundo poético compartilhado. Essa imagem do facho de luz que ilumina a Eunice nadando para a costa é utilizada em alguns momentos do texto em que ele reflete sobre a superação tão eloquente efetuada por sua mãe.

Além das dificuldades emocionais relativas a um marido desaparecido, que não estava morto nem vivo, havia a aberração jurídica da situação que causava transtornos também muito difíceis de contornar: "não tinha como tocar os negócios da família, tudo bloqueado; tinha um seguro de vida que não podia ser resgatado, [...] tinha uma pensão que não podia ser requerida" (PAIVA, 2015a, p. 181). A literatura de testemunho mostra como a atividade dos militares causou danos muito mais profundos e complexos do que a maioria das pessoas pode imaginar. Em determinado momento, Eunice precisou da assinatura do cônjuge para vender um pequeno apartamento, de cujo dinheiro ela precisava muito, não podia, uma vez que tal transação demandava a participação de alguém que, faticamente, não existia. Dessa vez, ela decidiu judicializar o problema, pedindo uma outorga judicial: "O juiz não apenas concedeu, como escreveu à Procuradoria da Justiça do Rio de Janeiro exigindo que um inquérito fosse aberto para apurar o desaparecimento de Rubens Paiva" (PAIVA, 2015a, p. 181). O trauma de Eunice dava os primeiros passos para se transformar em luta, "Nascia uma nova Eunice. Renascia uma família" (PAIVA, 2015a, p. 182).

Eunice Paiva pensou uma resistência ao sofrimento próprio e ao coletivo, pelo qual o país estava passando, de um modo articulado e perspicaz. Quando ela se mudou para São Paulo com seus filhos, em 1974, eles não tinham dinheiro, mas ela não deixou de pendurar os seus quadros de valor na sua nova sala (PAIVA, 2015a). A sua luta começava em manter a cabeça erguida para mostrar ao mundo inteiro que a ditadura não a havia quebrado, e que, apesar de tudo pelo que ela havia passado, diante dela, aqueles gorilas não saíram vitoriosos. E, para tanto, ela trabalhou muito e cuidou dos mínimos detalhes.

Ninguém ligaria em ser recepcionado por uma viúva com cinco adolescentes numa sala simples e de bom gosto. Ela, sim, se incomodaria. Costurava os próprios vestidos, seguindo moldes de revistas. E fabricava o próprio destilado. Isso mesmo. Numa noite em que recebia amigos, flagrei-a na cozinha colocando uísque brasileiro barato através de um funil branco de plástico numa garrafa vazia de um escocês envelhecido e há muito consumido. Ri da cena. "Mamãe?" Ela ficou sem graça e se justificou: Depois da terceira dose, ninguém nota a diferença (PAIVA, 2015a, p. 200).

Eunice Paiva recebeu três propostas de casamento, de homens que haviam sido amigos de Rubens Paiva. No entanto, ela dizia que "estava noutra" (PAIVA, 2015a, p. 201). Segundo

Marcelo Rubens Paiva, ela agradecia os cortejos dos pretendentes, mas achava ridículo se mudar com seus cinco filhos para a casa de outro pai que também teria filhos na adolescência. A essa altura, ela já estava ocupada com o Direito e com a luta contra a ditadura, "não tinha tempo para redecorar casas de homens crescidos, organizar festas e jantares, preparar a cristaleira com uísque e gelo para quando o mancebo chegasse de um dia de trabalho" (PAIVA, 2015a, p. 201). Ela realmente estava em outra. Tinha boas relações com políticos, participava de encontros, palestras e lançamentos de livros que focavam nos direitos humanos, participava também de recepções aos exilados que se arriscavam e voltavam antes da Lei de Anistia (PAIVA, 2015a). Além disso, ela também era engajada na causa da educação, que sofreu muito durante os anos do regime militar. Marcelo Rubens Paiva relembra ter visto professores perseguidos e até presos.

Minha turma passou a ser convidada para muitas festinhas iguais em casas enormes da Cidade Jardim, Morumbi, Alto de Pinheiros, Jardins, de banqueiros, varejistas, industriais, donos de empresas, herdeiros de empresas, capitalistas que combatíamos nas aulas da radical professora e de outro professor marxista, Benauro, este preso num dia de aula, levado ao DOI-Codi e torturado [...]. Ao todo, três professores do colégio foram presos naquele ano de 1975, o da grande caçada ao PCB, que deu na morte de Herzog. Vimos dos janelões da escola dois deles serem levados por agentes à paisana. E de nada adiantava serem professores dos filhos do governador do estado (Paulo Egydio Martins) e do prefeito da cidade (Olavo Setúbal), meus colegas (PAIVA, 2015a, p. 79-80).

Conta que sua mãe lhe surpreendeu, em uma conversa, quando desferiu duras críticas ao machismo de seu pai. Ela contou ao filho que, numa ocasião de conversa sobre planos, disse ao marido que queria trabalhar e este, ao ouvir, disparou: "Vai abrir uma butique em Ipanema?" (PAIVA, 2015a, p. 202). Eunice ficou furiosa com a resposta patriarcal. Contou que "se ele não a deixasse mesmo trabalhar, tinha até planejado se separar" (PAIVA, 2015a, p. 202). Depois de tudo que passou com a morte de Rubens Paiva, ela se tornou advogada de família, inventariante, e também trabalhou em várias causas do direito civil. Acumulou um patrimônio impressionante para uma viúva da década de 1970 que havia entrado no mercado de trabalho após os quarenta anos de idade: "Aos poucos, ela se deu ao luxo de atuar numa área que não dava dinheiro, mas pela qual se apaixonou inexplicavelmente: o direito indígena. Passou a atender e a representar nações indígenas que tinham suas terras demarcadas não respeitadas" (PAIVA, 2015a, p. 203). Ela foi "uma das poucas especialistas em direito indígena, foi advogada da fundação do Gilberto Gil, foi advogada no Brasil do Sting, que doava grana para os caiapós, ele ligava para ela em casa, com um sotaque inglês inconfundível" (PAIVA, 2015a, p. 21).

Tudo ia muito bem até que a família sofreu outro golpe: "No fim de 1979, sofri um acidente. Quando acordei na UTI, eu estava paralisado do pescoço para baixo. Ela ficou do meu lado" (PAIVA, 2015a, p. 86). O Marcelo de 1979, deitado em uma cama de hospital, ao ouvir sua mãe, refletiu: "tranquilo era uma coisa que eu ficava só em ouvir a sua voz" (PAIVA, 2015b, p. 39) A ditadura tirou de Marcelo um pai que lhe fez muita falta nessa hora difícil em que, após um acidente, ele perdia os movimentos do pescoço para baixo. O jovem, Marcelo cheio de angústias, afirma: "Nunca em toda a minha vida meu pai fizera tanta falta" (PAIVA, 2015b, p. 68). No hospital, pensando em sua mãe:

Minha mãe é uma dessas figuras fortíssimas, que transmitem uma segurança incrível. Sabia que ela estava sofrendo pra burro por ver o filho todo estourado. O que minha mãe já passou na vida, a fez ter essa cara de segurança em qualquer momento trágico. Você já imaginou uma mãe de cinco crianças ter a sua cada invadida por soldados armados com metralhadoras, levarem seu marido sem nenhuma explicação e desaparecerem com ele? Já imaginou essa mãe também ser presa no dia seguinte, com sua filha de quinze anos, sem nenhuma explicação? Ser torturada psicologicamente e depois ser solta sem nenhuma explicação? Já imaginou essa mãe, depois, pedir explicações aos militares e eles afirmarem que ela nunca fora presa e que seu marido não estava preso? Procurar por dois anos, sem saber se ele estava vivo ou morto. Ter que, aos quarenta anos de idade, trabalhar para dar de comer a seus filhos, sem saber se ainda era casada ou viúva. É duro, né? Nem Kafka teria pensado em tamanho absurdo (PAIVA, 2015b, p. 37-38).

Essa mãe, no mês de outubro do ano de 1983, ao lado de Manuela Carneiro da Cunha, escreveu um artigo histórico para o jornal *Folha de S. Paulo*, na seção "Tendências e Debates", cujo título é "Defendam os pataxós". As duas trabalharam na ONG Comissão Pró-Índio, fundada em 1978. Esse texto serviu de modelo para outros povos indígenas: africanos, americanos e esquimós (PAIVA, 2015a). Inobstante o autor utilizar o advérbio "inexplicavelmente" para se referir à paixão de sua mãe pelo direito indígena, esse interesse demonstra que essa mulher impressionante entendeu a dinâmica de construção histórica da dignidade humana. Ela conseguiu tornar inteligível para si o sistema hegemônico vigente que nega direitos humanos a todos aqueles que não são o grupo privilegiado à frente das estruturas de poder. Concebeu perfeitamente que a luta precisa ser por uma dignidade incondicionada porque se um ser humano tem a sua humanidade ferida, todos os outros seres humanos também têm, simplesmente por passarem a correr risco após a primeira pessoa agredida. E, para além disso, é muito interessante a escolha da população indígena. Uma mulher que sofreu um trauma tão terrível se envolveu na luta por uma minoria que é massacrada no Brasil. Vê-se, na prática, o que se discutiu no capítulo 2 desta dissertação: quando o trauma é analisado com lucidez,

quando o indizível é articulado através das palavras, nascem a empatia e a vontade de engajamento pela proteção dos direitos humanos.

Eunice Paiva viu semelhanças entre duas políticas de Estado, "a da eliminação planejada e incontestável dos seus oponentes. Mataram deliberadamente os inimigos da ditadura. Deixam agora morrer os inimigos do progresso, dos fazendeiros amigos do poder, poder instaurado por eles" (PAIVA, 2015a, p. 205). Simetricamente, "deixaram apodrecer nos porões da ditadura os adversários políticos. Deixem apodrecer os índios que não trabalham e são tutelados" (PAIVA, 2015a, p. 2015). Para ela, restava evidente que a luta era a mesma, não contra uma organização específica, mas contra um ordenamento dominante. Sob o viés das lições de Paulo Freire (2019), Eunice Paiva seria o oprimido que alcançou a tão desejada emancipação intelectual, e, a partir de então, não busca apenas a sua dignidade humana, mas uma dignidade coletiva, que garanta a todos o acesso real aos direitos humanos: "Se não conseguiu salvar o marido e tantos outros, tentaria salvar os índios" (PAIVA, 2015a, p. 205). Assim, "Em julho de 1984, foi convidada para representar o Brasil no Congresso Mundial das Populações Nativas em Estrasburgo" (PAIVA, 2015a, p. 209). A mola propulsora de tudo isso: seu trauma.

Ela passou a assessorar o Banco Mundial quando este começou a exigir, de qualquer projeto que fosse sediado na Amazônia, o aval de peritos que atestassem que tanto o meio ambiente quanto o direito indígena seriam respeitados. "Passou a falar não mais como viúva de Rubens Paiva, representante de familiares de desaparecidos, mas como autoridade em direito indígena e representante do BM" (PAIVA, 2015a, p. 210). Essa mulher determinada renasceu das cinzas. A partir de então sobrevoou a Amazônia de jatinhos, ia e voltava de Genebra, participando de reuniões no Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos. Marcelo Rubens Paiva chega a comentar que se seu pai reaparecesse, teria que se readaptar a uma esposa nova, que dificilmente "serviria uisquinho para ele, porque estaria numa reunião na ONU" (PAIVA, 2015a, p. 210). Nas campanhas das Diretas já, ela discursou em muitos palanques como uma das personalidades mais famosas daquele contexto. Na proclamação da Constituição de 1988, da qual ela participou defendendo os povos indígenas, foi convidada de honra de Ulysses Guimarães, ícone da redemocratização, o qual declarou: "Esta é a Constituição Rubens Paiva!" (*apud* GUIMARÃES, 2015a, p. 211). Chegou a ser convidada para concorrer ao Senado pelo Partido dos Trabalhadores, PT, ao que recusou, dado que queria continuar a sua luta dentro dos seus próprios termos. Seu filho, com muito orgulho afirma: "Descobri então que Eunice não foi só uma. Existiram algumas que não se contrapunham, complementavam-se, [...] reconstruíam-se da tragédia, alimentavam-se dela para renascer" (PAIVA, 2015a, p. 210).

No entanto, apesar de todas essas mudanças, ela continuava sendo mãe. O autor relembra que, certa vez, quando foi receber um prêmio literário no Teatro Municipal, ela foi andando atrás dele, penteando seus cabelos. Conta também que ela era uma mãe participativa e que seus amigos a adoravam, "Ela tinha assunto" (PAIVA, 2015a, p. 212). Eunice Paiva teve muito orgulho do filho que se tornou um escritor reconhecido, reclamava apenas de duas coisas: do seu cabelo despenteado e do seu estilo literário e dramático recheado de palavrões. Logo ela, letrada, com dois diplomas, Direito e Letras, "tinha um filho que não respeitava a norma culta, escrevia de um jeito que chocava os acadêmicos e por vezes era chamado de semianalfabeto" (PAIVA, 2015a, p. 212). De fato, há um desrespeito à norma culta muito presente na escrita de Marcelo Rubens Paiva, vê-se, por exemplo, nas citações diretas do livro utilizadas neste capítulo, que ele não se preocupa com questões como: (1) colocação pronominal; (2) repetições dos mesmos vocábulos; (3) uso de gírias; regências verbais incorretas; (4) falta de manutenção do paralelismo nas regências verbais de orações muito longas; dentre outras. Todavia, isso não compromete, absolutamente, o seu texto, e, em se tratando de um livro que se encaixa dentro da Literatura de Testemunho, essa linguagem mais fácil, mais inteligível, mais coloquial, termina por ampliar o acesso de mais pessoas à obra, porque a sensação é de uma conversa boa, com uma pessoa que não usa, em momento algum, um tom professoral ou arrogante. E, como se viu no capítulo 2, um diálogo afetivo e empático é imprescindível para que mais pessoas que passaram por eventos-limite se engajem na luta pelos direitos humanos. Neste livro, qualquer pessoa pode conversar com Marcelo Rubens Paiva.

Eunice Paiva, que assumiu os papéis de pai e mãe, tornou-se o centro da família. Quando chegava o final do ano, ela, reconstruída financeiramente, alugava uma casa em alguma praia paradisíaca para festejar com sua família: "Aniversários, com ela! Páscoa, com ela!" (PAIVA, 2015a, p. 214). Por mais diferente que fosse de sua família italiana, adorava reunir a família para comemorar essas ocasiões especiais. Queria todos bem próximos. "E ninguém ousava discutir ou negociar tais regras. A comida? Ela preparava. Ela cozinhava. E muito bem" (PAIVA, 2015a, p. 2014). A vida estava, realmente, muito melhor, entretanto, as marcas do passado estariam sempre presentes, e, diante do gatilho certo, elas reapareceriam.

Em 1996, FHC a chamou para a comissão de Mortos e Desaparecidos, que julgaria casos pendentes e até politicamente delicados, como as mortes de Lamarca e Marighella, e indenizaria famílias vítimas da ditadura. Curiosamente, minha mãe abriu mão da indenização de 100 mil reais oferecida pelo Estado pela Lei 9140. Tentou julgar com a isenção de uma bacharel e "especialista" cada caso que aparecia. Conseguiu por uns meses. Mas pediu

afastamento. Aquilo mexia com ela. Ler e ouvir relatos de tortura... Ali tinha um ser endurecido que não era de aço. Como uma calda de açúcar queimado (PAIVA, 2015a, p. 221).

Ao longo do livro, há diversos momentos em que Marcelo Rubens Paiva, na qualidade de filho, impressiona-se profundamente com a reação de sua mãe diante de situações muito difíceis, e esse conjunto de situações, dispostas como lapsos de memória, delineiam a personalidade de Eunice. Em agosto de 1995, Antonio Callado escreveu uma coluna na *Folha de S. Paulo*, na qual relembra um momento do ano de 1971, quando viu Eunice Paiva saindo do mar, linda e magra. Nesse texto, o jornalista faz alusão às lágrimas vertidas por uma família em luto, e conclui (ao especular sobre a morte de Rubens Paiva) que o rosto de Eunice continuaria molhado de água salgada, mas não seria água do mar. Marcelo conta que ele e sua mãe leram essa coluna juntos, em um almoço de sábado, e que perguntou a ela se ela se lembrava desse dia em Búzios; ao que ela respondeu: "Claro. Foi dias depois de eu ser solta, em 1971, eu estava magérrima, queimada, de biquini, linda..." (PAIVA, 2015a, p. 36). O filho, percebendo a garra e a determinação de sua mãe, conclui: "O que importa era que ela estava magra, magérrima, queimada, linda. E que a prisão não a quebrou por dentro" (PAIVA, 2015a, p. 36). Isso já é uma vitória grande, porque a "tortura também serve para inspirar ódio dos próprios torturados por eles mesmos, [...]. O torturado se sentirá então o próprio repressor, o próprio torturador" (PAIVA, 2015a, p. 112). Superar as dificuldades, quando se trata de eventos-limite, é uma tarefa muito difícil, uma vez que é preciso reorganizar a ordem, supostamente, comum da vida, que é quebrada pelo agressor.

É possível que toda a família tenha ficado como esse açúcar queimado. Marcelo Rubens Paiva teve a infância e a adolescência muito marcadas pelas implicações políticas da vida de seu pai. Foram inúmeras as dificuldades pelas quais ele passou. Seu trauma também causou um ímpeto de busca, de luta e até de revolta. Sua dissertação de mestrado foi sobre a luta armada. Entrevistou pessoas que participaram dos dois lados. O último livro que leu "foi justamente o do Amílcar Lobo. O trocadilho do título é infame: A hora do Lobo" (PAIVA, 2015a, p. 221). Esse livro, que será apresentado no próximo item desta dissertação, traz a descrição em detalhes da morte de Rubens Paiva. O filho, ao ler sobre o que, de fato, aconteceu com seu pai, caiu em choro incontrolável. Nas palavras do autor:

Coitado, coitado... Eu não tinha percebido, mas estava evidente: minha pesquisa do mestrado, de 1991 a 1995, era uma busca pelo que tinha acontecido com meu pai. Eu não percebia, mas era evidente: eu o pesquisava através de outros relatos, outros personagens, sobreviventes. Entendi então

por que minha mãe e irmã tinham sido presas um dia depois. E tomei um susto enorme (PAIVA, 2015a, p. 221).

No ano seguinte, 1996, eles pegaram, finalmente, o atestado de óbito de Rubens Paiva. Sentaram à mesa com aquele papel em mãos. Pela primeira vez, aquele filho (que estivera pesquisando sobre isso) pôde falar de seu pai à sua mãe, sem que esta o interrompesse. Deixou-o contar tudo o que havia descoberto. Ouviu. Nessa ocasião, ele viu sua mãe chorar como nunca havia feito antes: "Era um urro. Não tinha lágrimas. Como se um monstro invisível saísse da sua boca: uma alma" (PAIVA, 2015a, p. 224). Ter um membro da família desaparecido é viver em dor permanente, por isso, esse atestado de óbito significava um fim necessário à retomada de uma vida digna. Ela "chorou tudo o que havia segurado, tudo o que reprimiu, tudo o que quis. Foi um choro de vinte e cinco anos em minutos. O rompimento de uma represa" (PAIVA, 2015a, p. 224). É imperioso acrescentar que, no contexto da entrega do atestado de óbito (cujas implicações políticas e jurídicas serão exploradas no próximo item), há outro ponto que merece a devida atenção, trata-se da fala do autor no momento em que Eunice teve o documento em mãos: "Ela ergueu o atestado de óbito para a imprensa, como um troféu. Foi naquele momento que descobri: ali estava a verdadeira heroína da família. Sobre ela que nós, escritores, deveríamos escrever" (PAIVA, 2015a, p. 38).

Em 1999, quando fez setenta anos, Eunice Paiva tomou uma decisão que chocou sua família - ela se aposentaria e mudar-se-ia para uma praia. Em vista de tudo pelo que passou na vida, sua escolha pelo Rio de Janeiro foi muito corajosa: "Claro. Por um período foi tão feliz lá" (PAIVA, 2015a, p. 226). Comprou um apartamento no condomínio Selva de Pedra, no Leblon, justamente onde viviam muitos militares. Marcelo Rubens Paiva relata que encontraram muitos majores e capitães da reserva pelos elevadores e que se cumprimentavam com educação. Ela comprou apartamento no décimo sétimo andar, o mais alto, estava acima de todos aqueles militares. A mudança se concretizou no ano de 2000, mas manteve seu apartamento em São Paulo. "Metódica, quase obsessiva, fazia o mesmo caminho para ir à praia, sentava-se na mesma barraca, em frente à casa em que morou por seis anos e foi feliz" (PAIVA, 2015a, p. 227). Certamente havia um saudosismo nessa conduta, pois ela ficava a poucos metros de onde ficara com seu marido quarenta anos antes (PAIVA, 2015). Na perspectiva dos filhos, pode-se considerar que durante cinco anos ela viveu lá de novo. Viveu com plenitude. Consoante o filho, ela sempre gostou de ir à missa, e, "voltou a ser católica praticante depois de velha" (PAIVA, 2015a, p. 240). Então, no dizer do autor, "começou o quarto ato da vida da minha mãe. O mais injusto, cruel, definitivo, que deu densidade à sua tragédia" (PAIVA, 2015a, p. 228).

Antes de a família conceber o que estava acontecendo com aquela mulher tão sensacional, Marcelo Rubens Paiva ouviu, num tom de sussurro e confidencialidade de uma amiga: "Sua mãe tem Alzheimer?" (PAIVA, 2015a, p. 229). Essa amiga cuidava de uma avó que tinha a mesma doença. O filho riu surpreso, pois aquilo era simplesmente impossível, sua mãe era uma grande inteligência. Então outras pessoas começaram a perceber que algo não estava bem. A essa altura do livro, o autor constrói, mais uma vez, uma conversa direta com o leitor, pois as frases que marcaram o início do Alzheimer eram as mesmas que disseram sobre Eunice quando ela estava prestes a passar pelo terror de ter seu marido preso pelo regime militar: "está tão estranha..." (PAIVA, 2015a, p. 229). E, mais uma vez, iniciava-se uma fase muito difícil.

Comprou duas televisões de uma vez numa loja, sendo que não precisava de nenhuma. Ela mudou de canal no aparelho de TV, não no de TV a cabo, e apareciam apenas imagens com riscos e chiados. Foi na loja, comprou uma TV nova. No caixa perguntou: O que vim mesmo fazer aqui? Comprar uma TV, lembraram. Ela foi ao balcão e comprou outra. Com três TVs funcionando em casa, percebeu que começava a entrar em roubadas. [...] Essa doença não era para acontecer, não tinha que acontecer, não nela! Por que provação mais a minha família devia passar? Por que nos testavam até o limite? Chega! Queríamos um descanso. Não teríamos (PAIVA, 2015a, p. 230-231).

Levada ao médico especialista, não passou no clássico teste do relógio. Apesar disso, o médico percebeu como o discurso de Eunice Paiva era articulado, bem como notou a rapidez com a qual ela raciocinava, mesmo naquela situação, e disparou para a filha que a acompanhava na consulta: "A inteligência tem a capacidade de surpreender e se readaptar a todas as situações" (PAIVA, 2015a, p. 234). Em se tratando de uma mulher como essa, o médico não poderia ter sido mais certo. Precisando se mudar mais uma vez, voltar para São Paulo para receber o tratamento de que precisava, ela ficou muito irritada, jogou documentos e quase todos os seus livros fora: "Ódio por não poder ler processos, acompanhar suas ações" (PAIVA, 2015a, p. 235). Depois dessa faxina, "Ela ficou apenas com dois livros, um *Feliz ano velho* em alemão e a Bíblia" (PAIVA, 2015a, p. 236).

Aquela que havia sido uma brilhante advogada "estava para ser interditada às 14h35. Tinha setenta e sete anos. Nem tão velha assim. Interditou dramaticamente velhos conhecidos. Sabia, passo a passo, como fazê-lo" (PAIVA, 2015a, p. 24). Diante do juiz, sendo entrevistada na presença dos filhos, Marcelo e Veroca, Eunice entrou em pânico ao perceber que a sua mente não retornava com respostas lógicas diante de perguntas tão simples. Todavia, a consciência da advogada famosa e eficiente estava ali, absolutamente advertida de que aquela era uma

audiência de interdição. Então veio a pergunta que trouxe um olhar de grande desespero: quem era, àquela altura, o presidente do Brasil? Nesse momento, o filho também ficou enternecido e abismado com a pegadinha pregada pela mente da mãe.

O presidente do Brasil, mãe, você o conhece pessoalmente. Ele já foi em casa duas vezes, quando ainda era líder sindical. Você esteve na fundação do partido dele. Esteve ao seu lado na luta pela Anistia, pelas Diretas, pela redemocratização. Até queriam você como suplente de senador do partido dele. [...] Ele entrou e foi conversar com você sobre os rumos da política brasileira, que se reorganizava, saía da ditadura (PAIVA, 2015a, p. 25-26).

No ano em que a doença chegou, Eunice Paiva venceu uma ação que havia começado nos anos 1980, por intermédio da qual se obrigava a União a ressarcir o seguro de vida que aquela mãe de cinco filhos não pôde resgatar porque, à época, não tinha o atestado de óbito. Além disso, foi concedida uma pensão por danos morais. O filho, feliz com aquela quantia vultuosa de dinheiro, queria levá-la para a Itália, ou para Paris ou, pelo menos, para um jantar no Fasano. Queria comemorar. Nada interessou sua mãe. Ao perguntar o que ela queria fazer, uma vez que o dinheiro já estava em sua conta, ela lhe olhou humildemente, e disse que queria apenas tomar um sorvete na lanchonete do prédio. É comum que nessa fase o indivíduo prefira o conhecido (PAIVA, 2015a). Ao se ver perdida diante de um raciocínio, incapaz de encontrar o caminho de volta, ou, como descreve o próprio Marcelo Rubens Paiva, um raciocínio que naufraga na luta contra uma correnteza que impede de ver a costa, Eunice passou a proferir perguntas que revelavam a sua ânsia de entender o que estava acontecendo: "O que estou fazendo aqui?" (PAIVA, 2015a, p. 19); "O que é mesmo que vim fazer aqui?" (PAIVA, 2015a, p. 19); ou, ainda, a frase que deu título ao primeiro capítulo do livro, "Onde é aqui?" (PAIVA, 2015a, p. 19). Ao perceber que essa luta não teria fim, ela passou a dizer as frases que marcaram a fase inicial da doença: "Quero ir embora"; ou "Quero ir pra casa" (PAIVA, 2015a).

Um distintivo marcante e estimulante da escrita de Marcelo Rubens Paiva é a construção deliberada de conexões entre fatos aleatórios que possuem algum signo ou código em comum. Ele faz isso com humor, o que torna a leitura agradável e instigante, pois é um dos mecanismos usados pelo autor para criar uma relação com seu leitor. Ao rir da própria desgraça, ele consegue apresentá-la sem um aspecto vitimista, mas com muita verdade, e isso traz às suas memórias uma capacidade de empatia bastante significativa. Um exemplo disso acontece quando ele fala da casa em que ele e sua família moraram no Rio de Janeiro.

A casa da Delfim Moreira, 80, continuou do mesmo jeitão por anos. Virou um restaurante suíço por um tempo. Dizem que era um bom restaurante. Eu não

tinha dinheiro para experimentar. Certamente meus pais seriam dos primeiros a frequentá-lo. Que ironia: o sequestro de um embaixador suíço nos fez mudar da casa que virou um restaurante suíço (PAIVA, 2015a, p. 179).

Ele conta que, certa vez, foi à casa de sua mãe para as visitas de rotina. Como sempre, a TV da sala estava ligada. Nessa fase, seu filhinho já reconhecia a avó e ela, desafiando seu cérebro, também o reconhecia. "Ele estendia os bracinhos e queria ir para o colo dela. O que a derretia completamente" (PAIVA, 2015a, p. 252). Enquanto conversava com a cuidadora, sua mãe começou a chamar sua atenção para a televisão: "Olha, olha, olha!" (PAIVA, 2015a, p. 252). Ficou aflita, trêmula e continuou chamando os dois para olharem para a televisão, "Olha, olha, olha!" (PAIVA, 2015a, p. 253). Estava sendo transmitido um noticiário sobre Rubens Paiva. Eunice começou a chorar na frente da televisão ouvindo tudo aquilo, e passou a dizer baixinho: "Tadinho, tadinho, tadinho..." (PAIVA, 2015a, p. 253). "O que meu pai fez para apanhar tanto? Nunca saberemos" (PAIVA, 2015a, p. 259). Para muitos, Rubens Paiva havia sido um herói que não fugiu à luta. Para Eunice, "deveria, sim, ter seguido para o exílio, quando soube que a família poderia passar pelo que passou" (PAIVA, 2015a, p. 259). Apesar disso, ela lutou por ele a vida toda, para descobrir a verdade, para denunciar a tortura e os torturadores.

Marcelo Rubens Paiva escreve com um bom humor bem pronunciado. Ele fala sobre si com esse tom, e, interessantemente, cria um paralelo entre a personalidade dele próprio e de sua mãe, duas pessoas muito diferentes. Ao relembrar os cavalos que os militares usavam para assustar os manifestantes contrários ao regime, e das velhinhas religiosas da ala católica, organizadas pelo bispo Dom Paulo Evaristo Arns, do movimento contra a carestia (que ele confessa que não sabia o que significava); o autor explica que ficou irado quando viu uma bomba de efeito moral ser atirada contra uma delas. Conta que, num gesto instintivo, chutou a bomba de volta, e que ela acabou estourando entre os pés de um grupo de policiais. Nas palavras do autor: "Foi minha grande contribuição para combater a ditadura" (PAIVA, 2015a, p. 184):

Ficar ao seu lado é como ficar ao lado de um bebê, mas não é. Ela está lá. Sua história está com ela, foi vivida por ela. Ela é minha mãe, que cuidou dos meus ataques de bronquite, da minha inconsequência juvenil, tratou de mim na UTI, em hospitais, negociou operações, não interferiu nos meus planos ou projetos literários, massageou a minha mão para não atrofiar, fez a revisão dos meus primeiros textos, inclusive dos meus primeiros livros, fez meu imposto de renda por anos, reviu meus contratos, me levou para a AACD, me hospedou no Rio, não perdeu uma estreia de filme, peça ou lançamento de livro meu, deu entrevistas ao meu lado, me ensinou e fez o Brasil repensar (PAIVA, 2015a, p. 260).

Segundo ele, o que mais admira em sua mãe e tenta incorporar em sua vida é o fato de ela nunca ter sentido pena de si mesma. Encarou sua doença degenerativa também com a cabeça erguida, sabendo de todos os males que lhe seriam trazidos por essa nova realidade. Viveu com ela com tudo que tinha direito, "tendo ataques de mau humor, engasgando com a comida, esquecendo-se dignamente de tudo. Estranhamente, nunca pronunciou seu nome: Alzheimer" (PAIVA, 2015a, p. 261). Talvez não seja tão estranho assim, ela nunca reiterou as dinâmicas opressoras, não seria agora que começaria a fazê-lo, afinal, como disse o seu médico, "A inteligência tem a capacidade de surpreender e se readaptar a todas as situações" (PAIVA, 2015a, p. 234), pois "Seu orgulho era maior do que seu esquecimento" (PAIVA, 2015a, p. 262).

Como exposto no capítulo 2, os estudos, dentro da Literatura de testemunho, relativos ao trauma, têm a sua base fundada sobre as pesquisas concernentes à *Shoah*. Interessantemente, Marcelo Rubens Paiva conta que, quando sua mãe estava em São Paulo interditada por Alzheimer, eles tiveram um vizinho que também tinha a doença e a chamava de "o maldito alemão". Quando esse homem se esquecia de alguma coisa, e fazia força em vão para lembrar, sem conseguir, disparava: "Me deixa em paz, alemão, sai!" (PAIVA, 2015a, p. 240). Muitas pessoas, nos campos de concentração nazistas, pensaram e disseram a mesma coisa.

O livro de memórias da família Paiva retrata com maestria o problema do esquecimento (nos âmbitos micro e macro), e algumas das reflexões mais marcantes e profundas giram, justamente, em torno do Alzheimer. O autor explana sobre a situação de sua mãe aos 85 anos, lidando com essa doença, incapaz de se lembrar do que comeu no café da manhã, mas sempre se derretendo em amores pelo netinho, de cujo rosto, ainda que em desenvolvimento, ela nunca se esqueceu. Sente saudades dele. Reflete-se sobre a relação da memória e do trauma: como fica a vida de um ser humano "que foi torturado quase até a morte por um policial e depois o encontra nas ruas" (PAIVA, 2015a, p. 195)? Os muitos crimes permanentes de que é responsável o regime militar. Marcelo Rubens Paiva viu sua mãe "sem rancor, publicamente a favor da Anistia, aliada a movimentos dos direitos humanos, sensata com um ideal nos punhos" (PAIVA, 2015a, p. 195), e sempre lhe dizendo que aquele era o caminho da verdadeira luta. Vendo sua mãe, ele passou a achar o movimento estudantil "uma tolice, não se renovava, ficava isolado" (PAIVA, 2015a, p. 195). Eunice Paiva era prática e tinha em mente aquilo a que esta dissertação também se propõe: a construção verdadeira de dignidade. Um amigo de Marcelo Rubens Paiva lhe propôs matar aqueles que haviam matado seu pai. Segundo o autor, esse amigo era de Crato, no Ceará, e dizia ter ligações com cangaceiros, que se entendiam como justiceiros. Bastava que lhe repassasse os nomes, bastava apontar. Essa possibilidade nem chegou a ser cogitada, entendeu-se que a redemocratização seria uma morte para os algozes e

que posteriores denúncias e julgamentos da Justiça seriam a redenção de todos aqueles que foram vítimas das atrocidades do regime militar (PAIVA, 2015a).

Por volta do outono de 2015, ela havia adicionado ao seu repertório uma fala cheia de significados. Passou a dizer essa nova frase especialmente quando muitas emoções entravam em cena, como rever a filha que morava na Europa, ou segurar seu neto no colo. Era uma demonstração de felicidade e alerta: "Eu ainda estou aqui. Ainda estou aqui." (PAIVA, 2015a, p. 262). Trata-se do título do livro de memórias objeto de estudo desta dissertação. Eunice Paiva faleceu no dia 13 de dezembro de 2018, em São Paulo, aos 86 anos (Instituto Vladimir Herzog, 2018). Independentemente disso, ela ainda está aqui. Sua luta e suas ideias sempre estarão aqui, presentes. O seu testemunho continuará impulsionando outros empreendimentos para que mais consciências sejam emancipadas, e, principalmente, para que, um dia, o Brasil seja um país onde os direitos humanos sejam respeitados, onde a dignidade humana seja incondicionada, e, finalmente, onde a tortura só exista na memória como uma triste, mas necessária, lembrança.

3.2. O *testimonio* no Brasil: resistindo à narrativa opressora

Conforme a exposição feita no capítulo 2 desta dissertação, a literatura de testemunho apresenta características próprias na vivência da América Latina, as quais compõem o conceito de *testimonio*. Trata-se de um gênero que tem uma preocupação forte com a realidade fática, marcado por uma apresentação substancial de documentos e uma baixa ênfase na subjetividade (SELIGMANN-SILVA, 2001). Acrescente-se que é uma face da literatura que busca romper com as narrativas hegemônicas que oprimem e esvaziam os direitos humanos. O livro de memórias de Marcelo Rubens Paiva, para além de tratar sobre o trauma da família, pleiteia uma contestação ao discurso oficial apresentado pelos militares sobre o que aconteceu com Rubens Paiva. "A maioria não tinha ideia do que se passava. A censura e o milagre brasileiro cegavam" (PAIVA, 2015a, p. 71).

Há que se refletir sobre o uso do discurso generalizado que evita qualquer análise séria do que acontece politicamente em um país. Não se "aceita" qualquer juízo de valor sobre os atos de um governo autoritário, por isso, coloca-se todo mundo, absolutamente, dentro da mesma narrativa empobrecida e perversa. Cria-se uma ideia bastante ampla sobre um suposto inimigo em comum, e, assim, qualquer um que saia da linha, seja por meio de um questionamento, seja por expressar a mínima concordância com outra corrente de pensamento, já pode ser tachado pelo nome escolhido para demarcar esse sujeito que, por ser inimigo do progresso, do bem, da moral, deve ter sua dignidade esvaziada (HIRSCHMAN, 2019).

Todo mundo que era contra a ditadura era comunista. Todos se tornaram suspeitos, subversivos em potencial. O comunista estava na fronteira, atrás da porta, na sombra, na igreja, na escola, no cinema, no teatro, na música, no Exército, o comunista vendia pipoca, estava disfarçado em balés, óperas, podia ser seu vizinho, podia estar debaixo da sua cama, poluir o reservatório de água, dopar os bebedouros. [...] Muitos que, em 1964, conspiraram com os militares, na missão de impedir que comunistas tomassem o poder e o Brasil se transformasse numa diabólica ditadura do proletariado, perceberam a manobra e foram acusados pelos anticomunistas de ligações com comunistas (PAIVA, 2015a, p. 90).

Essa ironia de Marcelo Rubens Paiva é um belo exemplo de como a literatura de testemunho é necessária para um entendimento mais verossímil e democrático da realidade fática. A possibilidade de extrapolar uma ideia ajuda na construção da *mimesis* (AUERBACH, 2013). A textualização da memória, com liberdade e ficção, ajuda a transmitir a carga política do período com mais veracidade, e, em conjunto com outros testemunhos, forma-se um corpo que pode passar uma mensagem que refute narrativas mentirosas. Além disso, há que se atentar para o perigo de discursos como os que foram implantados durante o regime militar brasileiro, pois, como disse o autor, qualquer um poderia ser rotulado como comunista. Se uma corrente teórica é tudo, ela, simultaneamente, é nada. Por um nada alguém poderia sofrer o crime hediondo da tortura? Crime por motivo torpe. Morte banalizada. Sob o viés dessa linha de pensamento, inicia-se uma tolerância praticamente ilimitada com atos que são inconcebíveis dentro do Estado Democrático de Direito. “O reconhecimento e a descrição sistemática de tais consequências indesejadas têm sido, [...] uma das grandes tarefas, senão a *raison d’être*, das ciências sociais” (HIRSCHMAN, 2019, p. 45).

Como explica o filósofo Karl Popper ao definir o paradoxo da intolerância, uma tolerância ilimitada leva ao desaparecimento da tolerância. Ao permitir uma tolerância ilimitada mesmo em vista dos intolerantes, deixando de defender a sociedade tolerante do assalto da intolerância, “então, os tolerantes serão destruídos e a tolerância, com eles” (POPPER, 1980, p. 19). Ele explica que não se trata de censura prévia, no sentido de suprimir a expressão de filosofias intolerantes, trata-se de manter as possibilidades (jurídicas, legislativas etc.) de combatê-las e, principalmente, mantê-las em xeque frente à opinião pública. Todavia, ele defende, em se tratando de discursos que neguem a dignidade humana, a reserva do direito de suprimi-las, se for necessário, mesmo que por intermédio do uso de força. Como a opressão é violenta e enganadora, eles podem ensinar seus seguidores a “responder argumentos com punhos e pistolas” (POPPER, 1980, p. 19), momento em que se deve, em nome da tolerância, utilizar o direito de não tolerar o intolerante. Essa análise é importante porque a implantação da intolerância se dá de forma planejada e progressiva: “Virgílio Gomes da Silva, o Jonas, foi o

primeiro da leva de desaparecimentos políticos que começou a partir de 1969 no Brasil" (PAIVA, 2015a, p. 193). O primeiro de uma fila que seria incontável: "Entre 1970 e 1971, foram quinze os desaparecidos políticos. Depois o número saltou para cento e quarenta" (PAIVA, 2015a, p. 193).

A ditadura foi um golpe civil com ajuda militar para tirar um grupo político do poder, o golpe dos governadores do Rio, São Paulo e Minas. O primeiro ato da ditadura, o Ato Institucional n. I (AI-I), foi baixado pela Junta Militar em 9 de abril de 1964. Cassaram os líderes trabalhistas João Goulart, Leonel Brizola, Darcy Ribeiro, parte da bancada do PTB, como Almino Afonso e o meu pai, o ex-presidente Jânio Quadros, o governador Miguel Arraes, o deputado católico Plínio de Arruda Sampaio, o economista Celso Furtado, o jornalista Samuel Wainer e até o presidente da Petrobras, marechal Osvaldo Alves. Nenhum deles era comunista. [...] No primeiro teste eleitoral, em 1965, não foram eleitos os candidatos dos militares em Minas Gerais e Guanabara. Baixaram o AI-2. Partidos políticos foram extintos. O poder Judiciário sofreu intervenção. Reabriram processos de cassação. Carlos Lacerda, governador do Rio, então aliado, foi surpreendentemente cassado. Logo ele, quem mais discursou a favor do golpe. O golpe dos governadores se tornou um golpe apenas dos militares (PAIVA, 2015a, p. 91).

De acordo com o memorialista, "As incongruências do regime se ampliaram. Ele endurecia e censurava, empastelava e prendia, proibia peças e livros, mas não a pornochanchada, na carona da revolução sexual" (PAIVA, 2015a, p. 69). Rubens Paiva, na qualidade de Deputado Federal, pugnou por um movimento que ele denominou como Rede da Legalidade. Na Rádio Nacional, gravou um discurso em cujo texto havia um convite a outras rádios para aderirem ao movimento. Isso é importante para mostrar em que âmbito caminhava a sua trajetória individual de resistência. As organizações trabalhadoras não aderiram porque havia sido marcada uma greve geral contra o golpe. Um documento importante para reivindicar quais eram os ideais de Rubens Paiva é uma gravação, a seguir transcrita, que foi encontrada em 2014 nos arquivos da Rádio Nacional. Segundo Marcelo Rubens Paiva, quando isso foi encontrado, havia quarenta e três anos que ele e sua família não ouviam aquela voz.

Me dirijo especialmente a todos os trabalhadores, todos os estudantes e a todo o povo de São Paulo tão infelicitado por este governo fascista e golpista que neste momento vem traindo seu mandato e se pondo ao lado das forças da reação. Estejam atentos às palavras de ordem que emanarem aqui da Rádio Nacional e de todas as outras rádios que estejam integradas nesta cadeia da legalidade. Julgamos indispensável que todo o povo se mobilize tranquila e ordeiramente em defesa da legalidade, prestigiando a ação reformista do presidente João Goulart, que neste momento está com o seu governo empenhado em atender todas as legítimas reivindicações de nosso povo. Está lançado inteiramente para todo o país o desafio: de um lado, a maioria do povo brasileiro desejando as reformas e desejando que a riqueza se distribua; os

outros são os golpistas, que devem ser repelidos, e, desta vez, definitivamente, para que o nosso país veja realmente o momento da sua libertação raiar (*apud* PAIVA, 2015a, p. 97).

A base teórica do discurso de Rubens Paiva era a legalidade. Em um primeiro momento pode parecer um argumento inofensivo, afinal, em um país onde o ordenamento jurídico estava sendo desrespeitado a todo momento, falar em leis poderia parecer inclusive uma conduta evasiva. Todavia, essas palavras proferidas em uma rádio têm muito significado quando se pensa na narrativa do regime militar. Eles postulavam que a legalidade era a sua grande bandeira. Nesse sentido, o Deputado Federal, em escala nacional, atacou um dos pilares primordiais da narrativa hegemônica, pilar que julgava trazer legitimidade para a conduta dos militares. Agir em nome da lei era justamente o que afastava a ideia de responsabilização pelas atrocidades. Foi como cutucar uma ferida aberta. A questão da legalidade é tão importante que, mesmo em 2024, ainda se discute o uso do vocábulo "golpe" para se referir ao que ocorreu no dia 31 de março de 1964. Como se explicou no capítulo 1 deste trabalho, em termos técnicos não há dúvida: houve um golpe à Constituição. Marcelo Rubens Paiva assevera que muitas pessoas haviam comprado a ideia de que os atos antidemocráticos eram uma revolução: "Ninguém acredita no golpe, [...]. Era celebrado pela grande imprensa e por muitos civis. Era apoiado pela Igreja. Basta! Chega de baderna comunista!" (PAIVA, 2015a, p. 98).

Um importante testemunho que diz muito sobre legalidade e hierarquia dentro do regime militar, foi o de um soldado que atendeu Eunice em um dos doze dias nos quais ela ficou presa. Buscando uma oportunidade de diálogo entre dois seres oprimidos, ele esperou que ela acordasse. Ficou encostado na cela. "Parecia atordoado. Infeliz. Como se quisesse dizer algo. Como se fosse explodir. Assustado" (PAIVA, 2015a, p. 141). Olhava para Eunice Paiva com indignação. Disse que queria que ela soubesse que ele não concordava com aquilo, que estava apenas cumprindo ordens, que o que estavam fazendo não era certo. Afirmou que um dia aquilo acabaria e que, quando esse dia chegasse, eles se reencontrariam em outras condições. Finalizou reforçando que queria que ela contasse a todos que ele não concordava, que só cumpria ordens e que torcia para aquilo acabar com a maior brevidade possível. Não se sabe seu nome. Mas seu pedido foi atendido, e seu testemunho chegou a mais pessoas do que ele poderia imaginar, e é uma prova de que "nem toda a estrutura estava a serviço da loucura. Tinha humanidade naquele terror. Havia aliados da sanidade" (PAIVA, 2015a, p. 142).

"Meu pai, um dos homens mais simpáticos e risonhos que Callado conheceu, morria por decreto, graças à Lei dos Desaparecidos, vinte e cinco anos depois de ter morrido por tortura" (PAIVA, 2015a, p. 38). Nos termos do artigo 1º da Lei 9.140 de 4 de dezembro de 1995, nascida

no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, foram reconhecidas como mortas, para todos os efeitos legais, as pessoas que participaram, ou foram acusadas de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 5 de outubro de 1988, e que, por esse motivo, foram detidas por agentes públicos, achando-se, desde tal período, desaparecidas sem que delas houvesse qualquer notícia (BRASIL, 1995). Basicamente, uma lei que tentava resolver a questão jurídica dos desaparecidos para que vários atos da vida civil pudessem ser praticados. Para que houvesse uma espécie de civilidade no ar, já que não se quis enfrentar o problema da responsabilização com a devida honestidade. A mentira deliberada sobre a morte de Rubens Paiva foi sistematizada de forma ampla. Houve a voz dos militares, por meio de comunicações oficiais, como também houve a voz da mídia. Diziam que ele tinha fugido. Foi manchete dos principais telejornais brasileiros do dia 22 de janeiro de 1971, todavia, não citaram o nome completo dele. Marcelo Rubens Paiva relembra o que tais jornais diziam:

O Globo: “TERROR LIBERTA SUBVERSIVO DE UM CARRO DOS FEDERAIS”.

Jornal do Brasil: “Terroristas metralham automóvel da polícia e resgatam subversivo”.

[...]

O Dia: “BANDIDOS ASSALTAM CARRO E SEQUESTRAM PRESO”.

Tribuna da Imprensa: “Terror resgatou preso em operação-comando”. (PAIVA, 2015a, p. 145).

A notícia saiu praticamente idêntica em todos os jornais, o conteúdo era o mesmo. Em *O Globo* havia a foto de um carro incendiado na capa. Não trazia o sobrenome do sujeito, mas dizia que se tratava de um político que fora cassado e que havia sido capturado dentro da sua residência na zona sul. Afirmou-se que os agentes se esconderam atrás do carro em chamas, mas não puderam impedir a fuga de Rubens. E, numa óbvia articulação com os militares, essas notícias se espalharam para o público que, segundo relato dos agentes empenhados nessa batalha, acreditou que alguns dos “subversivos” poderia ter sido atingido por tiros. Marcelo Rubens Paiva se lembra de que, no dia 25 de janeiro, o jornal *Tribuna da Imprensa*, do amigo de seu pai, Hélio Fernandes, publicou, sendo o primeiro a agir dessa maneira, o nome verdadeiro de seu pai, e completo. Deu a notícia de que o Terror havia resgatado o subversivo Rubens Beyrodt Paiva na avenida Edson Passos. Isso era, na verdade, uma senha para os amigos. “Rubens foi internado. Usou a linguagem que satisfazia o regime, era aprovado pelo censor, que passava o dia na redação. E passou o recado. Esse cara de quem estão falando é o Rubens” (PAIVA, 2015a, p. 146).

A propaganda foi um artifício usado com maestria pelos militares, a fim de legitimar o governo. Após o tricampeonato na Copa do Mundo do México, Marcelo Rubens Paiva se lembra de que em todo lugar ouvia as pessoas cantando e até dizendo "Esse é um país que vai pra frente. Ou, ou, ou, ou, ou. De uma gente amiga e tão contente. Ou, ou, ou, ou, ou..." (PAIVA, 2015a, p. 149) Esse canto implantado tem a mesma carga valorativa política que o muro que cercava o Gueto de Varsóvia. Ninguém poderia ver o que estava acontecendo com os judeus dentro do Gueto, como ninguém poderia ver o que estava acontecendo dentro dos complexos militares onde as pessoas eram torturadas. Esconder as cenas fortes, desagradáveis, esteticamente feias era um dever imperativo do regime. O então presidente Emílio Garrastazu Médici visitou Washington em 1971 e foi brindado por Nixon, quando este disse que para onde fosse o Brasil, também iria o restante da América Latina. O importante era parecer ser um país modelo. Por outro lado, os inimigos tinham que ter uma aparência diametralmente oposta. Marcelo Rubens Paiva relembra que, quando sua família foi procurada pela imprensa para tirar uma foto, o fotógrafo reclama que eles deveriam aparecer tristes e infelizes, "fiquem mais sérios, mais tristes, mais infelizes" (PAIVA, 2015a, p. 152).

Um ponto interessante a respeito do poder do testemunho sobre a historiografia oficial é que há detalhes interessantes e muito significativos que eventualmente escapam ao registro da história. Em vista do desrespeito à Constituição então vigente, qual a legitimidade de um militar, naquela situação lastimável, para receber a faixa presidencial? Não se recebeu. Marcelo Rubens Paiva relembra que, com o teco-teco de um amigo, seu pai tirou de Brasília Darcy Passos e Walcyr Pires, que compunham, àquela altura, o primeiro escalão do governo. "Levaram a faixa presidencial de birra. Quando o general Castelo Branco tomou posse, tiveram que confeccionar outra" (PAIVA, 2015a, p. 99). Esse tipo de colocação é comum à escrita do autor, ele reafirma, constantemente, a ideia de que a sua família não se rendeu. Mesmo que seja uma faixa a menos, eles lutaram.

Foi impetrado um *habeas corpus* no dia 25 de janeiro requerendo a soltura de Rubens Paiva. O protocolo desse pedido ensejou a instauração de uma sindicância pelo Comando do I Exército cujo objetivo era apurar os fatos que os requerentes haviam narrado na petição. Essa sindicância foi assinada pelo próprio general Syseno Sarmento, comandante do I Exército, ela foi dirigida ao Major Ney Mendes, o qual, assim como o capitão Raymundo Ronaldo Campos, trabalhava na Seção de Operações do DOI. Em 11 de fevereiro de 1971, com uma rapidez muito atípica, foi encerrada essa sindicância. E, nesse sentido, os termos proferidos pelo major Ney Mendes demonstram qual era o discurso que seria adotado pelas Forças Armadas relativamente ao homicídio de Rubens Paiva. Trata-se da narrativa hegemônica que foi imposta.

Pelas diligências e investigações por mim procedidas, constatei a veracidade das afirmativas dos agentes de segurança, corroboradas com o laudo de exame pericial procedido no local e a viatura incendiada, perícia esta do 1º BPE. Verifica-se, pois, que os agentes de segurança não praticaram qualquer ato que merecesse reprovação. Pelo contrário, usaram de todos os recursos legais de que dispunham para evitar a consumação do evento, por parte dos elementos desconhecidos, possivelmente terroristas. Não houve em qualquer hipótese algum indício de responsabilidade a apurar-se por parte dos agentes de segurança. Pelo contrário, demonstraram iniciativa, coragem e um elevado grau de instrução em face da surpresa e superioridade dos elementos desconhecidos. Na refrega, houve a evasão do sr. Rubens Beyrodt Paiva para local ignorado, não sabendo as autoridades de segurança o seu paradeiro, de vez que a preocupação dos referidos agentes era de se defender e também o seu acompanhante, cujas consequências foram a queima do carro e a interrupção das diligências que estavam se processando[...]. Em face do acima exposto e das provas periciais constantes da presente, conclui-se não ter havido qualquer responsabilidade ou indício de existência de infração penal a apurar-se por parte dos agentes de segurança, eis que, quanto ao sr. Rubens, ainda estão sendo tomadas providências pelos órgãos competentes. Razão por que opino pelo arquivamento desta Sindicância (*apud* PAIVA, 2015a, p. 154-155).

O nível de invenção do discurso é assustador. Deve-se prestar atenção a alguns pontos desse depoimento: (1) os militares trabalhavam de forma coesa na construção discursiva, um reiterava o outro, um era testemunha do outro, o que os ajudou a falsificar provas por tantos anos; (2) esse depoimento inicia um processo de retirada da responsabilização por intermédio do subterfúgio da legalidade; (3) decidiu-se por manter, oficialmente, a teoria de que Rubens Paiva teria fugido; (4) exclui-se a ideia de infração penal; (5) decidiu-se, descaradamente, pelo arquivamento da Sindicância que, pouquíssimo tempo atrás, havia sido instaurada. Nas semanas que se seguiram, essa mesma versão oficial foi reproduzida e repercutida nos comandos do Exército e da Aeronáutica, na Procuradoria Geral da Justiça Militar, no Superior Tribunal Militar e até no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e na Câmara dos Deputados. No mesmo sentido, o chefe do Estado Maior do I Exército, general de brigada Carlos Alberto Cabral Ribeiro, soltou o seguinte ofício:

O paciente não se encontra preso por ordem nem à disposição de qualquer organização militar deste Exército. Esclareço, outrossim, que, segundo informações de que dispõe este Comando, o citado paciente quando era conduzido por agentes de segurança, para ser inquirido sobre fatos que denunciam atividades subversivas, teve seu veículo interceptado, empreendendo fuga para local ignorado, o que está sendo objeto de apuração por parte deste exército (*apud* PAIVA, 2015a, p. 156).

Note-se o eufemismo com o qual as comunicações oficiais trataram o assunto. Um homem que se tornou preso político, torturado até a morte, na narrativa opressora, tornou-se

um paciente, vocábulo que remete à ideia de hospital, de cuidado intensivo, de assepsia. Um paciente teria um brutamontes pulando sobre o seu abdômen? Acredita-se, diante do mínimo de bom senso, que não. O general Sylvio Frota confirmou as alegações ao Superior Tribunal Militar:

O paciente não se encontra preso por ordem nem à disposição de qualquer OM deste Exército. Esclareço, outrossim, que, segundo informações de que dispõe este Comando, o citado paciente quando era conduzido por agentes de segurança, para ser inquirido sobre fatos que denunciam atividades subversivas, teve seu veículo interceptado por elementos desconhecidos, possivelmente terroristas, empreendendo fuga para local ignorado, o que está sendo objeto de apuração por parte deste Exército (*apud* PAIVA, 2015a, p. 156).

Eles estavam todos afinados no mesmo discurso, segundo o qual as Forças Armadas não tinham qualquer culpa. Exército e Aeronáutica estavam de mãos dadas, sendo que esta foi quem entregou Rubens Paiva ainda vivo para ser interrogado pelo Exército. No dia 23 de março de 1971, depois de o Superior Tribunal Militar pedir informações ao brigadeiro João Paulo Moreira Burnier, que prendeu Rubens Paiva e o levou para a 3ª Zona Aérea, o brigadeiro mentiu copiosamente, afirmando que “aquele paciente” nunca esteve preso naquela unidade, ou em qualquer outra unidade daquele Comando. No final das contas, em vista desse pacto tão capilarizado, o Superior Tribunal Militar negou o *habeas corpus*. Em uma situação como essa, o sistema mostrava sua corrupção entranhada. Marcelo Rubens Paiva relata que seu avô paterno recebeu uma proposta de um coronel, este pedia dinheiro para acelerar a soltura de Rubens Paiva. Em suas memórias, Sylvio Frota, que compôs a alta cúpula do governo, diz que esse tipo de conduta era uma marca constante no meio militar desde o início do regime (FROTA, 2006). A primeira notícia mais confiável só chegou à família no final de junho, e vinha de uma carta endereçada a Eunice e escrita por uma professora das filhas do casal, chamada Cecília Viveiros Castro, que também foi presa e teve, durante o seu interrogatório, o álbum de fotos apresentado aos seus olhos, onde ela reconheceu a imagem de Rubens Paiva.

[...] Gostaria de minorar, de algum modo, a sua angústia, dando-lhe conhecimento do que sei a respeito do seu marido. No dia 20 de janeiro último, estando eu o quartel da 3ª Zona Aérea próxima ao aeroporto de Santos Dumont, quartel onde permaneci por algumas horas, fui transportada por elementos que usavam trajes esporte e que se diziam das Forças Armadas, para o quartel da Polícia do Exército, o DOI, que era mencionado pelos mesmos elementos como “Aparelhão”. Sentado, ao meu lado, no automóvel, estava seu marido, o dr. Rubens Paiva. Chegando no mencionado quartel, fomos desembarcados eu e seu marido. [...] ouvi a voz do seu marido sendo interrogado. Ouvi perfeitamente quando ele declarava seu nome, estado civil,

naturalidade etc. Ele estava ao meu lado, embora eu não pudesse vê-lo, de vez que tinha a cabeça coberta por um saco que me impedia a visão. [...] Na noite de 20 de janeiro a 21 no mesmo quartel várias vezes me foi perguntado o meu nome, ocasiões essas em que ouvi as mesmas perguntas serem dirigidas ao seu marido, que as respondia. Lembro-me de que, algumas vezes, ele dizia Rubens Paiva, e lhe exigiam o nome completo: Rubens Beyrodt Paiva. Ainda na manhã do dia 21 ouvi o dr. Rubens pedindo água, e esta foi a última vez que ouvi a sua voz, pois na tarde desse mesmo dia fui transferida para outro local (*apud* PAIVA, 2015a, p. 159).

Dias depois, a Procuradoria-Geral da Justiça Militar soltou um parecer sobre a prisão, mencionando o desaparecimento e reconhecendo que esse era um caso de repercussão internacional. Na mesma linha das outras entidades, afirma que, diante das provas dos autos, as Forças Armadas não teriam qualquer envolvimento nem com o desaparecimento, nem com o sequestro. No dia 28 de julho de 1971, o Procurador Geral da Justiça Militar, Ruy de Lima Pessoa, reiterou a negativa do *habeas corpus* sob a alegação de que Rubens Paiva não estava preso por ordem e nem à disposição de qualquer órgão do Exército. Ainda disse que não se deve pôr em dúvida a palavra oficial "tergiversando os fatos com base em noticiário jornalístico, onde interesses diversos sobrelevam-se encobrendo a realidade" (*apud* PESSOA, 2015a, p. 160). Finalmente, no dia 02 de agosto de 1971, o Superior Tribunal Militar encerrou o assunto explicando que, como a autoridade é indicada como coatora, pelo pedido de *habeas corpus*, já havia dado informações de que o paciente não estava preso, o tribunal julgou, por unanimidade de votos, que o pedido estava prejudicado. Simples assim. Estava montada a narrativa hegemônica e oficial daqueles que estavam no poder. Em 2024, o esforço para refutá-la continua.

Em 2014, completando-se 50 anos do golpe, houve uma virada de chave no caso da morte de Rubens Beyrodt Paiva. O Ministério Público Federal do Rio de Janeiro, MPF-RJ, teve acesso a documentos muito importantes diante da conclusão da Comissão Nacional da Verdade. Houve a morte de militares envolvidos diretamente, cujos documentos (escondidos em suas casas) vieram a público, além de outras testemunhas de dentro do DOI que começaram a falar. Os Procurados do MPF-RJ, após anos investigando e montando as peças desse longo quebra-cabeça, chegaram à conclusão de que o motivo da morte de Rubens Paiva começou com "o desfecho do sequestro do embaixador suíço, Giovanni Bucher" (PAIVA, 2015a, p. 165). Juntaram-se muitos depoimentos de pessoas envolvidas. A professora Cecília Viveiros de Castro, que anos antes havia enviado uma carta para Eunice Paiva, já doente, deu um novo depoimento para a Comissão, por escrito. No dia 13 de janeiro de 1970, setenta presos políticos foram trocados pela libertação de Bucher e seguiram para o Chile, para onde foram muitos

exilados brasileiros, dentre os quais Helena Bocayuva (filha do ex-líder do PTB na Câmara, Bocayuva Cunha), Luiz Rodolfo Viveiros de Castro e Jane Corona Viveiros de Castro. A mãe de Luiz, Cecília Viveiros de Castro, foi ao Chile visitá-lo e, ao retornar em companhia da irmã de Jane, Marilene Corona Franco, concordou em trazer consigo cartas e papéis com conteúdo político, endereçados a amigos e conhecidos do casal. No dia 19 de janeiro de 1971, Cecília Viveiros de Castro e Marilene Corona Franco embarcaram com destino ao Rio de Janeiro. O voo em que estavam era o primeiro que retornava do Chile ao Brasil após o exílio desses presos políticos e por isso havia um forte controle da repressão sobre a identidade dos passageiros e sobre o que eles estavam trazendo (PAIVA, 2015a). Cecília Viveiros de Castro conta em seu depoimento que, durante sua estadia no Chile, conheceu muitos brasileiros, e que, quando se espalhou a informação de que ela retornaria ao Brasil, os pedidos para que trouxesse cartas se iniciaram.

Logicamente, quando se espalhou a notícia da minha volta ao Brasil, muitos retornaram pedindo-me que trouxesse cartas ou pequenas encomendas. [...] Como algumas manchetes pudessem criar problemas com autoridades brasileiras na revista da bagagem, a princípio recusei. Marta, porém, me pediu muito e convenceu-me dizendo que eu poderia trazer as cartas e recortes por baixo da roupa, e que assim não haveria problemas (*apud* PAIVA, 2015a, p. 166).

Não se sabe quem é Marta, nem se esse é um nome ou codinome. A Jane mencionada, casada com Luiz Rodolfo Viveiro de Castro (filho de Cecília), havia cursado Medicina na UERJ e participado do movimento estudantil. Foi presa no famoso e clandestino Congresso da UNE em Ibiúna, em 1969. Quando o avião aterrissou no aeroporto do Galeão, pouco antes da meia noite do dia 19, três homens à paisana retiraram Cecília e Marilene, primeiramente, da aeronave, e levaram ambas para uma base aérea adjacente ao aeroporto. Os processos de tortura dessas mulheres foram iniciados assim que, após a revista corporal, encontraram-se os papéis com conteúdo político. Nesses papéis havia a orientação de que um dos pacotes deveria ser entregue a Rubens, o qual poderia ser contatado através do número de telefone ali indicado. A verdade é que Marilene nem conhecia Rubens Paiva, todavia, foi forçada, mediante tortura (cometida pelo próprio Coronel João Paulo Moreira Burnier), a telefonar para o número indicado no pacote que recebera e dizer ao Rubens que as cartas do Chile haviam chegado. Assim que a mensagem foi transmitida cercaram a casa de Rubens Paiva, e foi dada a ordem para invadir (PAIVA, 2015a). Cecília e Marilene testemunharam o interrogatório e o início das torturas infligidas ao então ex-parlamentar. No final da tarde do dia 20 de janeiro de 1971, os três foram

transferidos para o quartel do 1º Batalhão de Polícia do Exército, onde ficava o DOI do I Exército. No depoimento de Cecília Viveiro de Castro ela assevera:

[...] ouvíamos gritos de um cidadão que estava sendo interrogado. Era a primeira vez que constatava a existência dos horrores das torturas tão negadas pelos comunicados do governo. [...] Fui colocada um carro e Marilene em outro. Ouvi as ordens a respeito de nossa bagagem que iria também para o mesmo lugar. Fizeram entrar no mesmo carro e sentar ao meu lado um homem grande, gordo, alourado, de olhos claros, suado e amarrado com as mãos atrás das costas que reconheci, espantada, ser o dr. Rubens Paiva, pai de três meninas, minhas alunas no Colégio Sion e companheiras das minhas filhas. Era ele que tinha estado apanhando. Ouvi as conversas em que o ameaçavam de mais 'ameixas' se não se mantivesse quieto. (*apud* PAIVA, 2015a, p. 170).

Após chegarem ao DOI, ela relata que a situação ficou ainda mais aterrorizante.

Eu ouvia os gritos do Rubens Paiva sendo interrogado e de vez em quando passava alguém e batia no meu ouvido ou puxava meu cabelo ou falava bem perto: 'Vá se preparando! Está ouvindo? Está chegando a sua vez...' Parecia um pesadelo, os gritos: 'Eu não aguento mais'; 'Eu não sei de nada', 'Não falam isto' do torturado, e música de vitrola com o máximo de som e de vez em quando os xingamentos e expressões vulgares que me diziam ao ouvido. Não sei como aguentei (*apud* PAIVA, 2015a, p. 171).

Nesse dia de terríveis lembranças, a última vez que Cecília Viveiro de Castro viu Rubens Paiva foi quando já estavam carregando o corpo dele, puxado pelas pernas, nos corredores do DOI. Era um momento de catástrofe para os direitos humanos, não obstante todas as promessas advindas do período posterior à Segunda Guerra Mundial. Os setenta exilados que foram trocados pelo embaixador suíço sofreram muito, foram brutalmente torturados, enquanto estavam presos: "as garotas, estupradas, passaram calor em celas abafadas, ou frio, molhadas e sem roupa" (PAIVA, 2015a, p. 174). Antes de embarcarem para o Chile ficaram horas presos sob o sol em camburões sufocantes no Galeão, "a última tortura, uma lembrança da viagem, como os judeus em trens para a morte" (PAIVA, 2015a, p. 174). Não é acaso que a Literatura de Testemunho tenha, como dois de seus grandes pilares de análise e estudo, a *Shoah* e as ditaduras latino-americanas.

Marcelo Rubens Paiva relata que, nessas idas e vindas, na busca por respostas, em 1987, o secretário de Segurança Nilo Batista recebeu uma carta anônima que trouxe algumas supostas indicações sobre o corpo de Rubens Paiva, e iniciou-se, por isso, uma escavação no Recreio para achar a ossada. Nada. Outra frustração. No entanto, foi então que veio à tona um depoimento de suma importância. Trata-se do "depoimento-bomba do médico Amílcar Lobo, que atendia no DOI-Codi. Era daqueles que atestavam se o preso conseguiria ser mais

torturado" (PAIVA, 2015a, p. 217). Arrependido, confessou para a revista *Veja* que atendeu Rubens Paiva de madrugada: "Lobo era o primeiro de dentro do regime a falar. [...] Ele falou tudo o que sabia, sentiu-se encorajado, até escreveu um livro com detalhes" (PAIVA, 2015a, p. 219). Esse livro se chama *A hora do lobo, a hora do carneiro* (1989). No capítulo 3, ele trata do atendimento a Rubens Paiva. Segundo o médico Amílcar Lobo, ele havia tido um dia normal de trabalho. Voltou para casa, ficou com sua família, jantaram e ele foi dormir. Uma hora da manhã o caso começa.

Uma hora da manhã o telefone toca. Era o capitão Anselmo. Fico sabendo que um preso necessitava, com urgência, de atendimento. O capitão me diz que dentro de 15 minutos estará na minha porta com uma viatura. Visto-me e o aguardo. O capitão chega dentro do tempo combinado. Rumamos para o quartel. O fusca branco estaciona em frente ao PIC e, ao entrar no presídio, um major do DOI-CODI me recebe. Subimos ao segundo pavimento e ele me encaminha para uma cela aberta no fundo do corredor. Há um homem nu, deitado no leito, de olhos fechados e muito machucado. Há esquimoses na face, no peito, no abdômem e nas coxas. Viro-o de lado e constato várias esquimoses no dorso e nas nádegas. Ele volta à mesma posição anterior, abre os olhos, me olha atentamente e diz em voz baixa: Rubens Paiva (LOBO, 1989, p. 27).

O médico relata que o major levou a situação em tom de deboche. Então ele lhe explicou:

Observo-o e verifico que existem duas feridas recentes, uma no supercílio e outra no canto dos lábios. Começo a apalpar o abdômem e verifico que este está endurecido, um abdômem em tábua. Suspeito imediatamente de uma hemorragia abdominal, do fígado ou do baço. O preso volta a abrir os olhos e com voz embargada repete: Rubens Paiva (LOBO, 1989, p. 27-28).

Amílcar Lobo conta que se afastou do torturado e explicou detalhadamente ao major que o estado daquele homem era muito grave, uma vez que estava com uma hemorragia interna. Recomendou que ele precisava ser internado em um hospital imediatamente, do contrário, morreria em pouco tempo. Disse ainda que se fosse o caso de alguma impossibilidade deles, ele mesmo o levaria ao hospital, mas que deveria ser "o mais rápido possível" (LOBO, 1989, p. 28). Mais uma vez sorrindo, o major lhe perguntou se não seria possível que eles conversassem mais um pouco com aquele preso, uma vez que ele era "muito quente" (LOBO, 1989, p. 28) e tinha contato com gente do Chile. O médico retorquiu dizendo:

Major, este preso terá muito pouco tempo de vida se permanecer no quartel. O Sr. escolhe. O que disse, garanto, não lhe dará outra escolha. Este homem

está com uma hemorragia grave. Não vejo outra possibilidade: ou ele vai imediatamente para um hospital ou morre (LOBO, 1989, p. 28).

O major apenas se despediu dele. Ficou evidente que o médico foi chamado não para ajudar na condição debilitada de saúde em que Rubens Paiva se encontrava, mas para auxiliar os próprios militares, que queriam apenas que aquele "paciente" tivesse mais horas de vida para falar mais. Isso mostra o absurdo desse homicídio: uma vida inteiramente instrumentalizada aos desejos da ditadura, uma vida da qual foi totalmente retirada a dignidade humana.

A tortura é a ferramenta de um poder instável, autoritário, que precisa da violência limítrofe para se firmar, é uma aliança sádica entre facínoras, estadistas, psicopatas, lideranças de regimes que se mantêm pelo terror e seus comandados. Não é ação de um grupo isolado. A tortura é patrocinada pelo Estado. A tortura é um regime, um Estado. Não é o agente fulano, o oficial sicrano, quem perde a mão. É a instituição e sua rede de comando hierárquica que torturam. A nação que patrocina. O poder, emanado pelo povo ou não, suas as mãos (PAIVA, 2015a, p. 110).

Como fazer Rubens Paiva falar não era uma possibilidade, o capitão Anselmo levou o médico de volta para casa. Amílcar Lobo conta que não conseguiu dormir, não conseguia controlar seus pensamentos. Era a primeira vez que ele "via e examinava uma pessoa tão ferida e moribunda por causa de torturas tão bárbaras e desumanas" (LOBO, 1989, p. 28). Pela manhã, ele retornou ao quartel e foi ao PIC, onde recebeu a notícia de que o homem que ele havia atendido na noite anterior estava morto. O médico ficou sobressaltado e perguntou: "Morreu aqui ou no hospital" (LOBO, 1989, p. 28). Então, para sua surpresa, informaram-lhe que ele havia morrido ali mesmo, porque os militares acharam que poderiam tê-lo interrogado mais um pouco. Nesse mesmo dia, no final do seu expediente, Amílcar Lobo conversou com o capitão Anselmo, que lhe disse que eles precisariam dar um jeito naquele caso. "Que jeito, Anselmo?" (LOBO, 1989, p. 29), perguntou o médico, ainda abismado. Ao que o capitão lhe respondeu explicando que os militares estavam pensando em esquartejar o corpo e enterrar os pedaços na Rio-Santos. Acrescentou que eles usariam uma viatura do DOI, e que, para isso, seria armado um esquema com a Polícia Civil para encobrir o fato. Esse atendimento mudou a vida do médico.

Após este episódio tão chocante e brutal que assisti como médico, uma revolução se desencadeou na minha cabeça, com força enorme e inusitada. Já que teria que permanecer mais um ano como médico na polícia do Exército, atendendo inúmeros presos, maltratados, torturados e, até mesmo, mortos, não me envolveria emocionalmente, nem com os oficiais, nem tampouco com os presos. Buscaria me fazer frio, distante, imune a qualquer sentimento. Foi uma

decisão muito amarga e me consumiu, tenho certeza, anos de vida (LOBO, 1989, p. 29).

Amílcar Lobo "Morreu poucos anos depois" (PAIVA, 2015a, p. 219). Seu depoimento é uma peça importantíssima na empreitada de refutar a versão oficial das Forças Armadas a respeito do homicídio de Rubens Paiva. A voz daqueles que estavam dentro do regime é rica em detalhes, o que os coloca em uma posição difícil e até perigosa. Marcelo Rubens Paiva recebeu um telefonema de um oficial que o contatou porque havia presenciado a tortura de seu pai. Queria lhe contar tudo. Pedro Bial, que à época fazia uma matéria sobre o caso para o programa "Fantástico", da Rede Globo, foi convidado para ir junto. "Misteriosamente, o cara sofreu um derrame" (PAIVA, 2015a, p. 219), quando o encontro foi marcado. "Coincidentemente. Apagou. Queima de arquivo?" (PAIVA, 2015a, p. 219). A repressão não desaparece de uma hora para outra, e, aqueles que, de alguma forma, comprometeram-se com ela, certamente não conseguem deixá-la no momento em que decidirem. Há um preço.

Todas as informações que a família de Rubens Paiva conseguiu a respeito de sua morte foram aparecendo ao longo dos anos, com esforço e muita busca. Marcelo Rubens Paiva se encontrou com Heleninha Bocayuva, que teve grande envolvimento na prisão de seu pai. Ela lhe contou que, depois do sequestro do embaixador americano (que foi comentado no capítulo 1 desta dissertação), o nome dela, que foi a fiadora da casa que serviu de cativeiro, caiu. Rubens Paiva ajudou a escondê-la em um apartamento em São Paulo. "Ficou clandestina meses nesse apê. Ele a visitava eventualmente, levava mantimentos. Até conseguir tirá-la do Brasil pela rota do Chile. Era dela uma das cartas apreendidas no Galeão" (PAIVA, 2015a, p. 219-220). Havia quem acreditasse que a violência da tortura sofrida por ele tinha relação com uma CPI de que havia sido relator quando ainda era Deputado Federal, em 1963. Essa Comissão Parlamentar de Inquérito descobriu o dinheiro americano recebido por deputados e golpistas para derrubar o governo de João Goulart. Além disso, ele havia denunciado no Congresso gerais que tinham recebido dinheiro da Casa Banca para preparar o golpe. Dentre muitas opiniões, Riscala Corbage, conhecido como Dr. Nagib, que era da Subseção de Interrogatório do DOI naquele período, acreditava que Rubens Paiva "só tinha um significado para o CIE. Era controlar a correspondência, o leva e traz da correspondência pro Chile e pra Cuba" (*apud* PAIVA, 2015a, p. 220).

"Ninguém brincava com o CIE. O CIE era a ditadura no controle. O CIE era o poder. Acima dele, o presidente" (PAIVA, 2015a, p. 222). Segundo o depoimento que Armando Avólio deu ao MPF, o Centro de Informações da Aeronáutica transferiu Rubens Paiva para o DOI durante a noite. Para Riscala Corbage, todo preso que tinha um reconhecimento nacional

era entregue ao CIE. No depoimento de Marilene Corona Franco ao MPF, havia um outro interrogador loiro com cabelo estilo militar e muito agressivo, contou que esse agente chegou, inclusive, a se esfregar sexualmente nela. Trata-se do tenente Antônio Fernando Hughes de Carvalho, conhecido no meio como Hughes. Segundo os promotores do MPF, ainda no dia 20, os agentes do CIE Rubens Paim Sampaio e Freddie Perdigão Pereira foram às dependências do DOI para extrair de Rubens Paiva informações sobre quem seria o destinatário final dos papéis e cartas que haviam chegado do Chile, nessa oportunidade, eles impediram a entrada na sala do chefe da 2ª Seção do I BPE, Ronald José Motta Batista Leão. Segundo este último, ao tomar conhecimento do fato, ele alertou o comando antes de ir para sua casa (PAIVA, 2015a). O preso pedia remédios e água. "Durante a madrugada, não deixaram ele dormir, pois periodicamente passava um soldado, iluminava o interior da solitária e exigia que o preso falasse o nome" (PAIVA, 2015a, p. 224). Ele foi torturado até o final da tarde do dia 21, quando o comandante do PIC, Armando Avólio, viu Antônio Fernandes Hughes empregar uma tortura muito violenta contra ele. Comunicou ao comandante do DOI, José Antonio Nogueira Belham, que Hughes estavam matando o preso (PAIVA, 2015a). Em depoimento escrito, apresentado ao ex-coordenador da Comissão Nacional da Verdade e depois ao Ministério Público Federal, vindo a público apenas em 2014, Armando Avólio relatou o seguinte:

No mesmo dia seguinte à chegada de Rubens Paiva ao DOI e quase ao término do expediente, por volta das dezessete horas, ao me despedir dos soldados e sargentos do pelotão, reparei que a porta de uma das salas de oitiva do DOI estava entreaberta. [...] Ao dirigir-me para fechá-la deparei com um interrogador do DOI, de nome HUGHES [...], no seu interior utilizando-se de empurrões, gritos e ameaças contra um homem que aparentava já ter uma certa idade. Reparei, na fisionomia desta pessoa, um ar de profundo esgotamento físico (*apud* PAIVA, 2015a, p. 253).

O depoimento de Avólio ao MPF confirma o laudo do médico Amílcar Lobo, pois relata que a violência era desproporcional, uma vez que Antônio Fernando Hughes jogou a vítima no chão e passou a pular em cima da barriga dele:

Só eu presenciei. Eu fui à sala do capitão Leão, que era contígua à minha, e disse: "Olha, vamos lá no DOI [...] falar com o major BELHAM [...] que o que está acontecendo naquela sala não vai terminar bem". E nós dois fomos até a presença do major BELHAM e falamos para ele: "Major BELHAM, está acontecendo alguma coisa aqui, pode se tornar uma coisa grave". Se ele tomou providências, eu não sei, se ele foi lá, eu não sei, se ele mandou alguém lá, eu não sei, se mais alguém ouviu nós dois falarmos pra ele isso, eu não sei. [...] Fomos ao coronel Ney. Em realidade, se nós seguissemos a hierarquia militar, nós deveríamos ter ido primeiro ao comandante da PE a quem nós éramos subordinados, informar, para ele tomar a iniciativa, mas pela gravidade do que

eu vi, eu preferi fazer o contrário... Se o Coronel Ney entrou em contato com ele, eu não sei, porque eu não fiquei sabendo, se o coronel Ney foi lá no DOI falar com ele, eu não sei, mas pelo que conheci do coronel Ney ele deve ter tomado uma providência (*apud* PAIVA, 2015a, p. 253-254).

Armando Avólio é muito incisivo ao contar que tentou, no limite de suas forças, avisar o comandante do DOI:

Posso repetir as palavras? Isso eu falo na frente do BELHAM. Eu cheguei, entrei na sala dele [...], eu não me lembro se a sala dele era reservada, isso eu não me lembro. Eu disse, major... Ele levantou... Eu me dava bem com ele, me relacionava bem com ele [...], eu até gostava dele, era um cara que conseguia manter aquelas figuras, que tinha umas figuras lá que... [...]. Nunca mais estive com ele... Eu disse, major, é bom o senhor dar uma chegada lá na sala de interrogatório porque aquilo lá não vai terminar bem. Ele ficou olhando para mim... É o Hughes que está lá... Saí dali eu e o Leão e fomos direto para o gabinete do nosso comandante, lá no pavilhão da frente, e relatamos para o próprio coronel Ney o que tínhamos visto e com quem havíamos falado [...] (*apud* PAIVA, 2015a, p. 254).

Os fatos relatados por Armando Avólio foram confirmados por Ronald Leão, o qual morreu logo depois de enviar uma carta à Comissão Nacional da Verdade, além disso, o testemunho de Amílcar Lobo (1989) está em perfeita sintonia com o que se relatou. Consoante Riscala Corbage, "a maioria do pessoal que trabalhou na repressão gostava de entrar com o preso para fazer o interrogatório. Aí era um massacre, doze contra um" (*apud* PAIVA, 2015a, p. 255). Segundo a ex-presa política Dulce Pandolfi, cabia aos cabos e soldados cuidar da infraestrutura do regime. Eram os inferiores na hierarquia que fechavam e abriam as celas, levavam os presos para os interrogatórios, para as sessões de tortura, que faziam a ronda noturna e levavam as refeições. Não havia banho de sol, não havia visita e muito menos conversa com advogado.

Era uma prisão de exceção. Não se podia ter contato com o mundo exterior, porque, supostamente, esses presos, especificamente, trariam riscos ao Regime Militar. Eles só saíam das celas para os interrogatórios, vendados e com capuz na cabeça. Esses militares de patente mais baixa que cuidavam da infraestrutura eram quase todos incorporados ao ambiente da tortura. Isso comprova como o oprimido, mesmo que ele esteja na condição ilusória de opressor, continua sempre sendo oprimido. Isso não muda, porque aqueles que estão à frente do poder jamais cederão o seu lugar, e estarão sempre atentos para que o sistema cíclico opressor continue girando sem parar (FREIRE, 2019). Torturar outro ser humano desumaniza aquele que o faz, não é um ofício que se deseja àqueles a quem se ama. Ninguém cria um filho desejando

que ele seja um grande torturador. Isso se relega àqueles a quem também se nega a dignidade humana. Riscalá Corbage falou sobre isso aos promotores federais:

Os soldados do PIC eram soldados engajados, os catarinas. [...] O oficial não encostava a mão em nenhum preso [...] porque não precisava. Tinha sempre dois soldados do PIC... Já viu catarina de dois metros e três, dois metros e quatro de altura, já viu catarina pesando cento e quarenta quilos, os caras assustavam a gente, que era oficial da polícia. Eles é que preparavam os presos para o pau de arara, eles é que botavam lá, eles é que prendiam o arame para dar choque, eles é que davam afogamento... Agora, você vai dizer, mas por trás deles tinha um oficial... Eram três salas de interrogatório simultâneas, três interrogatórios simultaneamente. E todo dia mudavam os interrogadores, era vinte e quatro por quarenta e oito. [...] Eu passava, tá aqui vocês três, cumprimentava, ia lá para dentro e falava: Qual é a minha sala hoje? Ah, é a sala I, a sala 2, a sala 3... Tudo bem... (*apud* PAIVA, 2015a, p. 255-256).

Percebe-se, na fala de Corbage, como ele faz uma distinção de classes dentro do corpo militar. Coloca os oficiais em uma posição de superioridade e os soldados na qualidade de brutamontes utilizados para fazer o trabalho pesado. Como se viu no capítulo 1 desta dissertação, havia entre os militares uma divisão, desde o início do regime, entre os considerados intelectuais e os admitidos como linha-dura. Nas memórias, percebe-se que essa divisão tinha subdivisões representantes do pensamento abissal (SANTOS; MENESES, 2009), relegando os indivíduos detentores de baixa patente à posição avessa à dominante, representando aqueles que não são humanos, e, por isso, poderiam conviver com a tortura e praticá-la. Aqueles que estão à frente das estruturas de poder não se importam com a classe oprimida. Mesmo que exista uma farsa bastante acentuada que passe para o oprimido a sensação ilusória de que ele detém esse poder, sabe-se que isso não é verdade. A classe dos militares estava a serviço de uma estrutura que era mais ampla que ela própria, a qual o teórico Joaquín Herrera Flores (2009) denomina, brilhantemente, como sistema hegemônico vigente. Com o advento dos *testimonios*, na América Latina, viu-se como a hierarquia militar foi determinante na divisão dos encargos relativos à tortura. Pôr a mão na massa, na maioria das vezes, não foi atribuição de oficiais, mas de soldados, cabos, sargentos. "O torturador tem pai, filho, esposa, amigos, vida pública, faz compras, viaja de férias, gasta horas no trânsito, paga impostos, economiza, vota, protesta, planeja o futuro. Pensa no seu gosto ou apenas cumpre ordens?" (PAIVA, 2015a, p. 112). Marcelo Rubens Paiva, assim como sua mãe, mantém um olhar bastante consciente sobre essa situação.

Militares foram os que mais sofreram nas mãos dos militares durante a ditadura. Muitos foram presos, expulso, humilhados, exilados, torturados e mortos. Aliás, grande parte dos que combateram a ditadura militar, desde o

seu começo, foram militares contrários ao regime. [...] Sempre soubemos que o nosso inimigo não vestia farda. Era um regime, não uma carreira (PAIVA, 2015a, p. 41).

Corbage vai além e descreve a famigerada sala do ponto, onde aconteciam as maiores atrocidades.

Tinha a sala I que era a sala do ponto. Se o preso resistisse por mais de quarenta e oito horas na sala do ponto, ele era jogado no estado que sobrou no corredor. Nesse caso, não sabíamos o nome dele, a organização dele, se ele precisava ser socorrido. [...] A sala do ponto... Apanhava para burro. Preto no branco. Acabava falando. Ou mentindo. Ou falando a verdade. Era um cuidado que eu tinha com esse colega meu de equipe, que era da gente não correr esse risco. Às vezes não valia nem a pena... Por exemplo, o caro não queria falar. Mas já estava há quinze minutos no pau de arara... Tira... Bota ele ali. Deixa ele lá pensando na vida... Porque tinha outros para ser interrogados. Aí quando o outro reclamava das dores, falava: quer voltar para o pau de arara? O cara não queria mais, era muita dor... Às vezes eu era chamado para a sala do ponto, a primeira sala, era a sala terrível, a sala mais terrível, até o diabo, se entrasse ali, saía em pânico. Eu chegava e falava: "Zairo, você quer descer do pau de arara?". Ele dizia: "Quero!". Mas você vai conversar legal comigo? Vou mandar te levar para uma outra sala, tu vai sentar, vou te dar água, mas nós vamos conversar legal. Agora eu tenho dados que você deve me dizer de outras pessoas que te indicaram, se você não me disser, você vai voltar para a sala do ponto (*apud* PAIVA, 2015a, p. 256-257).

É evidente, na fala de Riscala Corbage, que havia um desprezo muito grande pela humanidade das vítimas que sofreram tortura durante a ditadura. Evidencia-se que o cuidado era absolutamente com os oficiais. Além disso, outro ponto importante no depoimento dele é o juízo de valor que faz sobre os próprios militares. Se nem o diabo ficaria na sala do ponto, significa que eles tinham uma moral mais deturpada que a do próprio diabo. Isso é absolutamente revelador para um regime que se apoiava na religião, que teve, no seu início, uma marcha gigantesca mobilizando a sociedade brasileira em nome de Deus. Isso diz muito sobre os ataques feitos a todas as pessoas que foram consideradas comunistas, porque atribuiu-se a essa palavra justamente um sentido diabólico. A literatura de testemunho consegue chegar a camadas muito profundas dos fatos ocorridos na América Latina durante o período das ditaduras, revelando um teor literalmente oposto àquilo que se disse nos discursos oficiais e na mídia dominante. Esse período marcou um momento em que muitos psicopatas tiveram seus desejos mais abjetos saciados. "Até as democracias que priorizam o bem social, defendem a liberdade, movidas pela igualdade, torturam" (PAIVA, 2015a, p. 112). Corbage, que era chamado de Dr. Nagib, fala ainda sobre como os militares se deleitavam nas torturas.

Você vê, na minha mão passaram mais de quinhentos presos, em dois anos. Aí disseram para mim, que nem esse repórter da Comissão da Verdade: "Nós temos sete presos que lhe acusavam de tortura". Eu fiquei pensando comigo: será que no início, que era aquela confusão toda, o preso tá ali desesperado... Alguém perguntava: Dr. Nagib, vou dar choque nele, que é que o senhor acha? Aí eu dizia: Dá sim, dá sim, não quer falar, dá... No início era uma zona, só que depois nós acabamos com isso. Você vai dizer: acabou a sala de tortura, a sala de ponto? Eu vou dizer, não, isso não acabou, não... Agora... Meu amigo, se eu quisesse dar um tapa em alguém, eu ia ter que trepar nas costas de muita gente, porque na minha frente tinha muita gente querendo fazer o mesmo... O preso é de quem? Quem é o coautor? [...] Juntava quem estava lá, com quem lá já estivesse... [...] Eu interroguei muita gente, você não faz ideia... Em dois anos, vinte e quatro por quarenta e oito o dia inteiro, preso chegando a toda a hora... Ninguém morreu durante os meus interrogatórios, sabe por quê? [...] Você pega um estudante, você bota ele com o peso dele aqui, numa barra de ferro, e deixa ele quinze minutos pendurado no pau de arara, não precisa dar choque, não... O cara urra de dor, sabe por quê? Atinge os nervos... Os nervos da perna... O cara quer descer de qualquer maneira... Esse negócio de bater em preso pendurado em pau de arara, isso é a maior imbecilidade... Eu acho que o cara, para fazer isso, devia ele fazer nele primeiro, pegar o interrogador, colocar pendurado no pau de arara e deixar ele lá meia hora, sem dar choque. Ele entrega até a mãe dele. [...] Veja se tem alguém com alguma cicatriz... Veja se tem alguém sem pernas, sem braços. Que nada... Esses estudantes foram muito bem tratados nas minhas noites de serviço, eu reunia eles e tinha até gargalhadas, quando um defendia uma tese, o outro achava que era mentira e tentava desmentir, era um bate-boca do cacete, e eu ficava ali me deliciando, tentando aprender, onde é que eles viam as coisas maravilhosas. [...] O oficial não torturava ninguém... Ele ficava presente. O oficial não precisa usar a força. Ele só ficava perguntando... (*apud* PAIVA, 2015a, p. 257-258).

Vê-se como havia torturadores disponíveis e ansiosos para executar essas atrocidades. A ditadura despertou o que havia de pior nesses homens. Além disso, evidencia-se como o entendimento de Riscala Corbage é deturpado. Ele descreve o terror pelo qual as vítimas passaram como se fosse menor porque elas não morreram, ou porque elas não ficaram com cicatrizes, ou, ainda, porque não perderam braços ou pernas. As técnicas de tortura que não deixam vestígios são piores, porque impedem a responsabilização dos algozes. É nítido o ar de superioridade com que Corbage fala quando diz categoricamente que os oficiais não torturavam, apenas ficavam presentes. Ele acrescenta a informação de que os oficiais não precisavam usar a força, como se isso diminuísse a culpa. É o contrário. O conjunto de atividades intelectuais que promovem o sistema é o maior verdugo. Há uma inequívoca separação entre direito e moral. O que se desejava, durante a ditadura militar, era uma conduta que conseguisse reduzir o inimigo à condição desumana, mas, simultaneamente, fosse capaz de dar conta de manter essa conduta fora da tipificação penal então vigente. Em suma: um crime moral, mas não legal. Por isso os estudos memorialísticos são tão importantes. Fez-se de tudo

para que a narrativa vencedora trouxesse a esses criminosos um olhar positivo da sociedade. É imperioso refutá-la, combatê-la, desmenti-la.

Outra visão, também enviesada, da realidade, pertence a Ernesto Geisel, o quarto presidente do regime militar. Perguntado se ele achava que a tortura tinha uma necessidade tática de acontecer, ou se era sempre uma omissão, no sentido de falta de controle do comandante, ele respondeu relativizando esse procedimento desumano. Fica evidente nas suas palavras que, para ele, o grande problema era que os militares brasileiros praticavam a tortura de modo amador, sem tomar os cuidados para que ninguém visse. Ele não repudia o ato de maneira ontológica, e chega a dizer que ela é necessária em determinados casos. Segundo ele:

Não, nem sempre. Acho que a tortura em certos casos se torna necessária, para obter confissões. Já contei que no tempo do governo Juscelino alguns oficiais, inclusive o Humberto de Melo, que mais tarde comandou o Exército de São Paulo, foram mandados à Inglaterra para conhecer as técnicas do serviço de informação e contrainformação inglês. Entre o que aprenderam havia vários procedimentos sobre tortura. O inglês, no seu serviço secreto, realiza com discrição. E o nosso pessoal, inexperiente e extrovertido, faz abertamente. Não justifico a tortura, mas reconheço que há circunstâncias em que o indivíduo é impelido a praticar a tortura, para obter determinar confissões e, assim, evitar um mal maior! (*apud* D'ARAUJO; CASTRO, 2021, p. 225).

O livro de Marcelo Rubens Paiva, na perspectiva de *testimonio*, traz um trunfo muito grande, pois apresenta a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal em face dos acusados de terem matado seu pai, bem como a decisão interlocutória que recebeu essa denúncia. Há uma literal perspectiva jurídica no final da obra que elucida, explica e chancela os capítulos que formam o seu relato memorialístico. Isso é muito importante quando se pensa em proteção e promoção de direitos humanos, porque os dispositivos normativos vigentes precisam ser capazes de atender às demandas sociais. A ideia de neoconstitucionalismo, que supera o positivismo estanque que legitimou muitas atrocidades nos últimos anos, gira em torno de um ordenamento jurídico que tenha no seu centro o princípio fundamental da dignidade humana. Literatura e direito se aproximam à medida que se fortalece uma hermenêutica preocupada com o ser humano.

A denúncia foi oferecida em face dos seguintes acusados: (1) José Antônio Nogueira Belham, general reformado do Exército; (2) Rubens Paim Sampaio, coronel reformado do Exército; (3) Raymundo Ronaldo Campos, coronel reformado do Exército; (4) Jurandir Ochsendorf e Souza, militar reformado do Exército; e, por fim, (5) Jacy Ochsendorf e Souza, militar reformado do Exército. Primeiramente, trata-se do crime de homicídio. Imputou-se a José Antônio Nogueira Belham e Rubens Paim Sampaio, em conjunto com os militares já

falecidos (à data da denúncia) João Paulo Moreira Burnier, Antônio Fernando Hughes de Carvalho, Freddie Perdigão Pereira e Ney Fagundes Antunes, todos previamente ajustados e agindo com unidade de desígnios, mataram Rubens Beyrodt Paiva. O Ministério Público Federal considerou que esse crime foi cometido por motivo torpe, qual seja, a consistente busca pela preservação do poder usurpado em 1964, mediante violência e uso do aparato estatal para reprimir e eliminar opositores do regime e garantir a impunidade dos autores de homicídios, torturas, sequestros, e ocultações de cadáveres. Além disso, acrescentou-se que esse homicídio foi cometido com emprego de tortura, a fim de intimidar a vítima e dela obter informações a respeito dos destinatários finais de cartas e documentos remetidos por dissidentes exilados no Chile (PAIVA, 2015a). Destaque-se que, consoante as lições do Promotor de Justiça e professor Rogério Greco, motivo torpe é aquele considerado como imoral, vergonhoso, repudiado socialmente e desprezível (GRECO, 2023). Os Promotores Federais frisaram na denúncia que os dois denunciados, na qualidade de superiores hierárquicos de Antônio Fernando Hughes de Carvalho, não apenas podiam, mas deveriam ter agido para impedir a ocorrência do resultado, o que lhes faz responder também na condição de garantes.

Como segundo crime, consta a ocultação de cadáver, e esse foi imputado aos cinco denunciados em questão. Segundo a peça acusatória, há nos autos elementos seguros que comprovam que, em hora incerta, a partir do dia 22 de janeiro de 1971 até a data em que foi oferecida a denúncia, na cidade do Rio de Janeiro, os cinco, agindo em conjunto, ocultaram o cadáver da vítima. Destacou-se que os oficiais tiveram pleno conhecimento desse crime, por isso respondem como coautores, uma vez que, sem eles, não haveria o resultado naturalístico do crime de ocultação de cadáver, que é do tipo de natureza permanente.

A terceira conduta imputada diz muito sobre como o regime militar, apesar de ter o legalismo como bandeira e suposto corolário, desprezava a observância ao ordenamento jurídico e contra ele trabalhava deliberadamente. Praticou-se o crime de fraude processual. Nesse caso, foram acusados Raymundo Ronaldo Campos, Jurandyr Ochsendorf e Souza e seu irmão Jacy Ochsendorf e Souza, ao lado do já falecido Francisco Demiurgo Santos Cardoso. Eles inovaram artificialmente o estado tanto (1) da pessoa de Rubens Paiva, dizendo que ele havia se evadido; como (2) do veículo Volkswagen contra o qual eles mesmos dispararam suas armas de fogo. Ambas inovações foram feitas com a finalidade de induzir em erro o perito Lúcio Eugênio de Andrade, bem como o órgão jurisdicional competente para processar e julgar o crime de homicídio (PAIVA, 2015a). Segundo os Promotores Federais, a farsa começou quando o então major Francisco Demiurgo Santos Cardoso ordenou que os outros três levassem uma equipe para o Alto da Boa Vista, dizendo que o preso havia fugido, após isso, eles deveriam

metralhar o carro para parecer que a vítima tinha fugido. Essa ordem, manifestamente ilegal, foi cumprida pelos três no dia 22 de janeiro de 1971. Nas palavras do próprio Raymundo Ronaldo Campos, a farsa é desmontada:

Aí o Demiurgo, com uma ordem de alguém, porque ele não podia dar essa ordem, resolver montar uma operação pra dizer que o Rubens Paiva fugiu. [...] Eu não sei [se ele já tinha morrido]. Ninguém sabe. Ninguém viu... Eu não vi... O Demiurgo deve ter visto... Aí eu fui fazer essa operação cinematográfica. [...] Atiramos no carro. [...] [Fui eu e] dois sargentos [...] acho que eram irmãos, sei que eram paraquedistas... Eles eram da equipe que estava naquele dia, podiam ser outros dois quaisquer, mas escolheram aqueles dois. Terminou aquele dia, eles foram embora e eu nunca mais os vi. [...] Quem me deu essa ordem diretamente foi o Demiurgo. Alguém deu para ele, porque ele não mandava. Alguém deu para ele. [...] [Fomos em] um carro. Era um fusca. Paramos num lugar ermo, saltamos do carro, metralhamos o carro, tocamos fogo no carro e chamamos os bombeiros e a polícia. Pegou fogo. Demorou a pegar fogo. [O carro pegou fogo] pelos tiros. O DOI não usava metralhadora. O DOI usava o armamento individual de cada um. Uma pistola 9mm. Não... era uma 45. [...] Devem ter sido cinco ou seis tiros, de cada um. Ficamos aguardando no local. [...] Veio a polícia da delegacia da Tijuca. Foi feita uma ocorrência pela delegacia, polícia civil. [...] Os bombeiros foram lá, mas já não tinha mais o que apagar. Voltamos para o quartel, contamos o ocorrido, fizemos o mapa, o registro... (*apud* CAMPOS, 2015a, p. 276).

As palavras de Raymundo Ronaldo Campos são muito significativas. Um militar falando em operação cinematográfica mostra o quanto se precisa lutar para reivindicar a exposição pública de narrativas que tenham mais compromisso com a democracia e com a realidade fática. Ao MPF ele declarou que o próprio major Demiurgo fez o documento com as informações falsas e ordenou-lhe assinar. Asseverou que se ele não assinasse seria punido, pois era um capitão recebendo ordens de um major (hierarquicamente superior). Finalmente, o último crime que o Ministério Público Federal imputou aos cinco acusados, juntamente a outros criminosos já falecidos, foi o de quadrilha armada com a finalidade de praticar crimes de lesa-humanidade, desde àquela época tipificados no ordenamento jurídico brasileiro como sequestros, homicídios, e ocultações de cadáveres. Essa associação começou com a adesão dos denunciados, em diferentes momentos, à organização criminosa e desenvolveu-se no interior do Destacamento de Operações de Informações, o conhecido e temido DOI do I Exército, e do Centro de Informações do Exército, CIE, órgãos dos quais todos eles faziam parte. Segundo os Promotores Federais, as quatro condutas em questão foram praticadas no contexto de um ataque sistemático e generalizado à população civil consistente na organização e operação centralizada de um sistema semiclandestino de repressão política, baseado em ameaças, invasões de

domicílios, sequestros, torturas, mortes e desaparecimentos daqueles que foram considerados inimigos do regime militar.

O Ministério Público também fez questão de ressaltar o fato de que a privação de liberdade da vítima nas dependências do comando da 3ª Zona Aérea e do DOI do I Exército não tinha, absolutamente, qualquer respaldo legal, uma vez que nem mesmo na ordem vigente à época em que tudo aconteceu estavam os militares autorizados a atentar contra a integridade física dos presos e muito menos a sequestrar pessoas e depois fazê-las desaparecer, logo, ainda que sob o subterfúgio discursivo de que havia um combate a supostos terroristas, esses agentes públicos não detinham qualquer autorização para sequestrar, manter em cativeiro, torturar Rubens Paiva e depois sumir com seu corpo. Destacou-se ainda que essa quadrilha se consolidou com o golpe de Estado de 1964, tinha âmbito nacional e congregou um número desconhecido de participantes. Sobre os acusados em questão, eles são culpáveis porque sempre tiveram plena e real consciência da ilicitude dos atos praticados, tanto que, ainda que tudo fosse feito em nome do Estado, nada disso foi assumido como ato oficial das respectivas instituições (PAIVA, 2015a). Preferiam a clandestinidade e as sombras porque havia plena consciência do pleno caráter antijurídico de suas condutas. Por fim, registrou-se que Paulo Malhães, poucas semanas antes de falecer, confessou ter recebido ordens do CIE para retirar os restos mortais de Rubens Paiva da praia do Recreio dos Bandeirantes e ocultá-los em lugar ainda ignorado.

Diante das acusações recheadas de documentos comprobatórios, o juízo da 4ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, pelo Juiz Federal Caio Márcio Gutterres Taranto, recebeu a denúncia. Primeiramente, explicou-se que não há que se falar em extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva por se tratar de crimes contra a humanidade, os quais não prescrevem. A ordem constitucional em vigor à época também contemplava a incidência da normatização dos princípios de direito internacional, razão pela qual consagrava a competência da União para celebrar tratados. Logo, esse princípio geral de direito internacional já incidia sobre o sistema legislativo brasileiro. Isso é muito importante nos casos dos crimes cometidos durante a ditadura militar porque o conceito de crime contra a humanidade foi previsto inicialmente no art. 6º do Estatuto do Tribunal de Nuremberg, sendo, posteriormente, ratificado pela Organização das Nações Unidas em dezembro de 1946. Nesse documento estão previstas as condutas de homicídio, deportação, extermínio e outros atos desumanos cometidos com um padrão amplo e repetitivo de perseguição de determinado grupo da sociedade civil. Assim sendo, entendeu-se que o sentido e conteúdo de crime contra a humanidade devem ser extraídos ponderando-se o histórico de

militância política de Rubens Paiva, considerando-se, inclusive, seu cargo de deputado federal, bem como o fato de que ele foi cassado pelo Golpe de 1964 (PAIVA, 2015a).

Conforme foi fixado pelas Nações Unidas, que aprovou os princípios ditados pelo Tribunal de Nuremberg, o crime de lesa humanidade constitui qualquer ato desumano cometido contra a população civil no bojo de uma perseguição por crimes políticos, raciais ou religiosos. O juiz chama a atenção, nesse aspecto, para a falta de necessidade de consumação de um genocídio, bastando que um segmento social seja alvo de repressão específica. Em virtude de todo o exposto, recebeu-se a denúncia em questão em desfavor dos denunciados citados pela prática, em tese, das condutas tipificadas nos artigos 121, §2º, incisos I, III e IV, 211, 288, parágrafo único, e 347, parágrafo único, todos do Código Penal e em concurso de agentes. Essa decisão interlocutória foi data de 26 de maio de 2014 (PAIVA, 2015a).

Marcelo Rubens Paiva adiciona ao seu livro uma nota afirmando que o caso de seu pai, àquela altura, estava longe de terminar (o que não mudou em fevereiro de 2024). O advogado dos militares Rodrigo Roca protocolou uma reclamação no Supremo Tribunal Federal, STF, pedindo a extinção dessa ação penal. Argumenta que a decisão da Justiça de acolher a denúncia do MPF-RJ viola decisão anterior do STF, a qual considerou válida a Lei da Anistia. Por isso, em 29 de setembro de 2014, o Ministro Teori Zavascki, do STF, suspendeu a ação penal contra os cinco militares denunciados, por entender que manter em andamento a denúncia seria incompatível com a análise já feita pelo STF sobre a aplicação da Lei da Anistia. "O caso não tem nada para ir à plenária do Supremo" (PAIVA, 2015a, p. 295). Em 19 de janeiro de 2017, faleceu o Ministro Teori Zavaski, o que causou o encaminhamento da ação para o Ministro Alexandre de Moraes, no entanto, essa demora é uma chancela cabal de impunidade. Entre 2017 e 2021, faleceram três dos cinco acusados pelo MPF, quais sejam, Rubens Paim Sampaio, Raymundo Ronaldo Campos e Jacy Ochsendorf. Se todos falecerem antes do destrancamento da ação, o mérito não será julgado porque ela será extinta (PIVA, 2021).

Ressalte-se que as movimentações relativas à Lei de Anistia começaram na posse do último presidente do regime, João Baptista de Oliveira Figueiredo (PAIVA, 2015a), numa tentativa de abafar os movimentos sociais e propor uma legislação que anistiasse as condutas relacionas aos crimes políticos. Era óbvio que havia um foco nesse perdão: os torturadores. Em 1979, veio a aprovação do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, CDDPH, o qual havia passado a atuar nas violações de direitos humanos, tentando eliminar novos abusos. A ideia era basicamente esquecer o passado com consequente arquivamento dos processos sobre tortura e desaparecimento. Dentro desse rol estava o processo de Rubens Paiva (PAIVA, 2015a). A reação de Eunice Paiva saiu nos jornais. Classificou a decisão do Conselho de Defesa

dos Direitos da Pessoa Humana uma confissão pública de coautoria do governo nos crimes cometidos contra presos políticos pela repressão. Disse ainda que aquele esquecimento proposto pelo Ministro da Justiça, e aceito pela maioria do CDDPH, nada mais era do que "condescendência criminosa, proposta por motivos óbvios" (*apud* PAIVA, 2015a, p. 197) e que um dia também seriam apurados. Não obstante as mudanças aparentes, o sistema ainda está vivo, cheio de vigor.

Por que a tortura nunca acaba? Serve para quê? Para apressar, com eficiência duvidosa, a conclusão de uma investigação. Para encontrar reféns desaparecidos, comparsas, resgates e mandantes. Para desbaratar uma quadrilha. Como vingança. Para destroçar um indivíduo, reforçar quem manda, aterrorizar a população, torná-la dócil. Para dar senso de camaradagem a uma comunidade fechada, como um satânico rito grupal primitivo. Para unir sob uma bandeira que não se sustenta. Para humilhar (PAIVA, 2015a, p. 111).

Marcelo Rubens Paiva apresenta uma comparação muito elucidativa da carga valorativa política hegemônica, demonstrando como o esvaziamento dos direitos humanos torna todas as pessoas, sem distinção, vulneráveis. No dia 14 de julho de 2013, na favela da Rocinha, Amarildo Dias de Souza, pedreiro, foi preso por policiais militares, levado até a sua casa e, depois, para a Unidade de Polícia Pacificadora que havia sido instalada na Rocinha. No Leblon, Zona Sul carioca, Rubens Paiva, engenheiro, foi preso por militares em casa e levado a unidades da Aeronáutica e depois do Exército. Amarildo era casado com a dona de casa Elizabeth Gomes da Silva e era pai de seis filhos. Rubens Paiva era casado com Eunice Paiva, e tinha cinco filhos. O paradeiro de ambos ficou desconhecido. Para a polícia, traficantes da comunidade foram os principais suspeitos do desaparecimento de Amarildo. Como se viu, para o Exército, terroristas haviam sequestrado Rubens Paiva, essa foi a versão oficial. Testemunhas ouviram Amarildo ser torturado por choques elétricos num contêiner anexo à UPP. Rubens Paiva foi torturado num prédio do Pelotão de Investigações Criminais, PIC, onde funcionava o DOI, Anexo ao I Exército, e, da mesma forma, testemunhas o ouviram gritar. Os corpos de ambos foram retirados sem testemunhas, sem que ninguém visse para onde estavam sendo levados (PAIVA, 2015a). Os dois não foram simplesmente violentados pelos agentes estatais cujas mãos tocaram seus corpos. Não. Eles foram mortos por um sistema, uma cultura, uma crença, por um conjunto de aspectos imateriais que devem ser combatidos com educação, com emancipação intelectual, do contrário, esse poder oculto muda de nome e começa tudo de novo. A literatura de testemunho se propõe a isto, articular o indizível e colaborar para a libertação humana.

O esquecimento, no âmbito coletivo, tem um toque de maldade a mais: ele é planejado, pensado, imposto. As estruturas de poder que querem continuar oprimindo desejam

profundamente o esquecimento. Marcelo Rubens Paiva incorporou ao seu texto a explicação do médico Drauzio Varella sobre os estágios do Alzheimer. No Estágio I (forma inicial), há para o doente alterações de memória, na personalidade e nas habilidades espaciais e visuais; no Estágio II (forma moderada), aparece a dificuldade para falar, para realizar tarefas simples e coordenar movimentos; bem como agitação e insônia; no Estágio III (forma grave), apresentam-se resistência à execução de tarefas diárias, incontinência urinária e fecal, dificuldade para comer e deficiência motora progressiva; por fim, no Estágio IV (terminal), trata-se de restrição ao leito, de mutismo, de dor à deglutição, de infecções intercorrentes (PAIVA, 2015a). No âmbito coletivo, os estados totalitários dependem também do esquecimento, e, segundo Hannah Arendt (2022), o totalitarismo se divide em três fases formalmente sucessivas. (1) O poder enquanto pré-estágio; (2) a consolidação e o exercício do poder estatal; e (3) a dominação total. Nesse caso, inicia-se com uma apatia coletiva, através de indivíduos isolados, que mantêm suas cabeças baixas, recusam-se a pensar nas atrocidades que cometem e sofrem. Essa apatia, ou indiferença é muito perigosa, porque, como explica José Álvaro Moisés, os indivíduos autoritários são os mais identificados com os valores antidemocráticos, no entanto, os ambivalentes, cuja posição não é possível conhecer previamente, vêm em seguida, indicando que as incertezas quanto à escolha dos regimes políticos, “reforçam as atitudes que dificultam ou bloqueiam a aceitação da democracia” (MOISÉS, 2010, p. 101).

Essa massa de indivíduos é atraída pelo totalitarismo através da propaganda, que, como acontece no Alzheimer, começa a tirar-lhes a capacidade de articulação própria do pensamento, e cria-se um mundo mentiroso dos movimentos totalitários, a coerência sai do plano da razão. Explica-se que o anseio das massas pela coerência levou as tentativas totalitárias criarem uma falsa realidade de coerência baseada em narrativas falaciosas. Finalmente, quando o totalitarismo chega ao poder, também se trata de uma fase terminal, porque cria-se um estado permanente de ilegalidades, para Arendt a grande marca do terceiro estágio são as estruturas análogas aos campos de concentração. A partir de então, não tem volta, mesmo que seja possível viver dentro deles por algum tempo, a humanidade é esvaziada (ARENDT, 2022). "Ninguém sabe ao certo se existe precaução contra a demência ou a falta de memória, como o Alzheimer. A causa. Se é genético, como começa. Mas sabemos como termina" (PAIVA, 2015a, p. 56). No âmbito coletivo, existe precaução para o esquecimento.

Hannah Arendt (2022) afirma que o totalitarismo evita constantemente o confronto com a realidade, não é ao acaso que "a qualidade do ensino público decaía na proporção em que a ditadura se firmava" (PAIVA, 2015a, p. 61). O *testimonio* pugna justamente pelo oposto, e ao

reivindicar uma narrativa de quem esteve na condição de oprimido, de abusado, de torturado, de vítima, expõe um lugar comum em que as pessoas encontram vivências semelhantes às suas, permitindo que a desumanização, compartilhada por todas elas, seja vista e entendida com mais facilidade, porque o *testimonio* traz à luz justamente o contraste que revela o absurdo. Essa necessidade de assimilação do real tem a literatura como grande aliada. É preciso olhar para a fonte ontológica da violência, porque assim, os seres oprimidos (FREIRE, 2019) conseguem entender que a separação de suas lutas, em virtude de diferenças estéticas, não faz sentido. A Comissão Nacional da Verdade também mostrou que os indígenas sofreram muito com o regime. Tratados como se não fossem humanos, foram presos, sofreram torturas e também tiveram seus corpos desaparecidos durante a ditadura. "Houve massacres em aldeias: crimes não eventuais, mas sistemáticos, praticados por agentes do Estado ou a serviço dele" (PAIVA, 2015a, p. 206). "Teve uma cadeia só para indígenas, o chamado reformatório Krenak, construído em Governador Valadares" (PAIVA, 2015a, p. 207). Bonifácio R. Duarte, indígena guarani-kaioiwá que foi detido nesse reformatório, disse aos comissários da Comissão Nacional da Verdade:

Amarravam a gente no tronco, muito apertado. Tinha outros que eles amarravam com corda de cabeça para baixo. A gente acordava e via aquela pessoa morta que não aguentava ficar amarrada daquele jeito, A gente tinha medo. Os outros apanharam mais pesado que eu. Derrubavam no chão (*apud* DUARTE, 2015a, p. 208).

Esse é um aspecto muito importante do *testimonio* na reivindicação da história. Percebe-se, com mais lucidez, como cada minoria teve os seus respectivos corpos submetidos a torturas específicas e relativas às suas características próprias. Os indígenas foram tratados como se não fossem seres humanos. Uma prisão separada para que a brutalidade ali vivida ficasse escondida para sempre. Não ficou. E abrir esse livro de horrores é muito importante para que a dignidade humana dessas pessoas que sofrem tanto no Brasil seja protegida de acordo com as suas necessidades específicas. Bonifácio R. Duarte também relatou o desaparecimento de parentes e fez referência a uma ilha "para onde os presos eram levados e não voltavam mais (Ilha das Cobras)" (PAIVA, 2015a, p. 208). O que eles fizeram para receber esse tratamento?

Rubens Paiva foi morto como um terrorista, perseguido porque supostamente estava envolvido em uma ação internacional que tinha como objetivo derrubar o governo. O que esse homem, de fato, queria? Que desejo foi esse que o levou a uma tortura tão atroz? Quando estava exilado na embaixada da Iugoslávia, ele escreveu aos filhos. Esta carta, que se tornou um

documento político-histórico, está na posse de Marcelo Rubens Paiva. Chamando os filhos pelos apelidos que ele mesmo inventou, tentou explicar o inexplicável:

Vocês sabem que o velho pai não é mais deputado? E sabem por quê? É que no nosso país existe uma porção de gente muito rica que finge que não sabe que existe muita gente pobre, que não pode levar as crianças na escola, que não tem dinheiro para comer direito e às vezes quer trabalhar e não tem emprego. O papai sabia disso tudo e quando foi ser deputado começou a trabalhar para reformar nosso país e melhorar a vida dessa gente pobre (*apud* PAIVA, 2015a, p. 101).

Ele tentou trabalhar para construir uma dignidade humana que fosse um direito fundamental acessado por mais pessoas. Morreu por isso, mas a sua luta não. A humanidade tem muita dificuldade em entender os seres humanos que querem fazer ao próximo o que gostariam que lhes fosse feito. O *testimonio* de Rubens Paiva para sempre será um arauto de esperança na promoção dos direitos humanos. E, independentemente da vontade daqueles que estão à frente do ordenamento dominante, assim como a ocultação de seu cadáver foi um crime permanente, enquanto houver falsas narrativas, a sua vida será um documento permanentemente aberto, auxiliando a externar para todas as pessoas o que aconteceu nos anos denominados pela história como regime militar. Impedir o esquecimento é absolutamente imperioso, porque "Repetir é um dos gestos rotineiros de quem tem demência" (PAIVA, 2015a, p. 29).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O livro de memórias de Marcelo Rubens Paiva, para além de apresentar as condições teóricas imperativas para esta dissertação, constitui uma experiência literária muito surpreendente e muito rica em emoções. Do riso às lágrimas, a trajetória impressionante dessa família conduz o leitor a muitas reflexões, pois "Memórias se embaralham" (PAIVA, 2015a, p. 191). A construção desse texto (que toca em assuntos tão delicados e complexos), fora da ordem cronológica dos fatos, faz com que a empatia pelos personagens flua de modo muito espontâneo, pois nos momentos mais intensos da trama, retomam-se referências que foram deixadas anteriormente pelo autor de maneira perspicaz e propositada. Além disso, há que se ressaltar o tom democrático e despretensioso com que se inserem os relatos de cada membro do grupo familiar, porque é por meio dessa abordagem que o testemunho, que tem um valor político tão importante, torna-se acessível a todas as pessoas, independentemente de seus repertórios teóricos individuais.

Inobstante Marcelo Rubens Paiva fazer uma menção direta do título do livro à frase que sua mãe começou a dizer quando estava no estágio III do Alzheimer, "ainda estou aqui" (PAIVA, 2015a, p. 262), existe uma evidente referência a ele próprio e a seu pai, Rubens Paiva. Este teve o seu corpo submetido às atrocidades do regime militar. Foi retirado de dentro de sua própria casa, à vista de sua família, levado para o local de seu próprio homicídio sem qualquer possibilidade de contraditório e espancado até a morte. Não apenas isso, teve sua alma torturada sob a angústia de ter sua família usada como moeda de troca para que ele falasse. Fizeram-no pensar que sua esposa e seus cinco filhos teriam o mesmo fim. Terror absoluto. O esforço para reduzir esse homem a nada foi muito grande, no entanto, ele ainda está aqui. Hoje seu nome estampa estátuas, bibliotecas, movimentos sociais, pesquisas. O seu sacrifício não foi em vão, e seus nobres ideais serão carregados adiante porque, na trajetória dos estudos memorialísticos, ele representa a figura do mártir. Os judeus, na Polônia, entenderam que era imprescindível que a memória dos mártires fosse preservada (DIDI-HUBERMAN, 2023), uma vez que suas vidas se transformam em arautos de esperança, trazendo a certeza de que a resistência não é vã, portanto, há que se honrar o sangue derramado.

Como se viu, o próprio autor considera sua mãe, Eunice Paiva, como a grande heroína dessas memórias (PAIVA, 2015a). O que faz todo sentido, pois apesar de ela se arriscar e se expor, explicitamente não queria o sacrifício. Sempre pugnou pela luta. E lutou muito. Uma mãe viúva, na década de 1970, no Brasil dos militares, conseguir dar a volta de sucesso que essa mulher deu: louvável e inspirador. O foco que a narrativa coloca sobre Eunice Paiva é

merecido, porque a sua resistência foi construída com uma profundidade e com um detalhismo que são significativos e peculiares. Em um primeiro momento, vê-se que, em cada movimento, ela queria passar a mensagem de que a ditadura não a havia destruído. Como se viu, desde costurar os próprios vestidos para imitar aqueles que estavam na moda, até mentir que estava servindo whisky caro, ela fez de tudo para manter a aparência que o ordenamento dominante entendia como a aparência de alguém que está bem. Posteriormente, explora-se como ela se esforçou para otimizar sua luta pelos direitos humanos. Não queria dar golpes em vão, ao contrário, procurou, ao longo de sua vida, os meios de ser efetiva, de construir uma dignidade que não fosse vazia de garantias reais. Como explica o autor:

Depois de ouvir relatos semelhantes e se identificar com a dor, minha mãe se engajou com tudo: no Dia do Índio de 1984, participou de um debate na TV Cultura ao lado de Ailton Krenak, Dalmo Dallari, Sylvia Caiuby e sua amiga Carmen Junqueira. Passou a ser apresentada como assessora jurídica da Comissão Pró-Índio. Participou de vários debates, sempre ao lado de Krenak e Dallari. Era dura. Exigia a demarcação das terras indígenas. Denunciava que o governo não parecia estar disposto a cumprir o que exigia a lei. Governo militar, ainda. O que restava dele (PAIVA, 2015a, p. 208-209).

O trabalho de Eunice Paiva pelo direito indígena mostra como ela, assim como Rubens Paiva, desejava aos outros aquilo que queria para si própria. Em vista do esvaziamento absoluto da humanidade de seu marido, analisou qual grupo social passava por um dilema diferente, mas análogo em intensidade. E dedicou-se a eles, entendendo que o sistema de opressão era o mesmo e que não há dignidade humana sem os rompimentos necessários com os processos históricos de manutenção do poder. Através do exemplo dela, evidencia-se como o trauma, sendo um evento tão radical, viabiliza uma visão e um entendimento fortemente ampliados da ação opressora na vida da vítima, o que lhe permite separar-se do opressor. Vê-se com lucidez quem ocupa cada posição, e, no momento em que ocorre essa cisão, o processo de libertação se inicia efetivamente (FREIRE, 2019).

A realidade do Alzheimer vivida por Eunice Paiva é muito significativa no contexto da Literatura de testemunho, porque se cria, naturalmente, um paralelo entre o esquecimento no âmbito individual e no coletivo. Percebe-se como o avanço da perda de memória é proporcional à perda progressiva de dignidade, porque não se sabe mais o que é verdadeiro. Um país sem memória é um país fadado a repetir situações totalitárias. Há que se pensar a quem interessa a falta de memória. Quem se beneficia com a promoção do esquecimento? A demência coletiva é o primeiro passo para que as narrativas opressoras possam ser implantadas no corpo social, é ela que abre caminho para o pensamento abissal (SANTOS; MENESES, 2009), dividindo as

pessoas entre aquelas que têm direito à humanidade e aquelas que não têm. Após essa inserção, o absurdo pode ser dito e feito. E é o resultado dessa exposição dos seres humanos às situações em que sua humanidade é vilipendiada que vai ser articulado pela Literatura de testemunho.

A finalidade de propor o testemunho no sentido epistemológico do trauma é o tratamento de uma narrativa cuja razão de ser esteja na mensagem e não no convencimento de um interlocutor, logo, visa-se trabalhar esse texto para que ele possua os caracteres necessários a uma representação que dê conta do fato que se quer testemunhar. Marcelo Rubens Paiva usa, em suas memórias, vários artifícios para tentar passar ao seu leitor uma ideia mais fidedigna do trauma por que sua família passou. Exageros, comparações, ironias, metáforas. Conforme se analisou no capítulo 3, ele chega a escrever como se fosse seu pai no momento da tortura, na tentativa de passar uma mensagem. Além disso, ao expor o trauma de outras pessoas na mesma situação, ele explora o sentido social dos estudos memorialísticos, porque esse compartilhamento coletivo da dor atribui legitimidade ao testemunho. O desafio é gigantesco, uma vez que existem a ânsia de falar sobre o trauma e a percepção de que a linguagem não é suficiente para exprimi-lo. É então que a liberdade de criar, de ficcionalizar, de poetizar entra em cena. A arte viabiliza uma tradução muito mais ampla daquilo que está na memória do ser humano que passou pela situação-limite.

No caso de Eunice Paiva, é muito bonito perceber que, apesar do Alzheimer, a sua mente ainda se expressava dentro do cérebro, e que, ao fazê-lo, o amor que ela sempre expressou, à sua maneira, ainda estava ali. Marcelo Rubens Paiva conta que quando o raciocínio de sua mãe se encontrava confuso, ela pegava sua mão esquerda, mais fechada do que a direita, e abria com carinho, dedo a dedo, para alongá-la. Fez isso por trinta anos, desde os primeiros dias em que o viu na UTI paralisado. Foi uma recomendação da fisioterapia: "alongar sempre que der a mão do filho tetraplégico, para não a atrofiar" (PAIVA, 2015a, p. 250). Quando ele percebeu isso, passou a sempre estacionar sua cadeira de rodas paralelamente à cadeira dela e a pousar sua mão sem mobilidade no apoio da cadeira de sua mãe. Ela sempre pega aquela mão com o maior carinho e alonga, amorosamente, dedo por dedo, "um de cada vez, num toque que é só dela, que está lá ainda" (PAIVA, 2015a, p. 250). No terceiro estágio da doença, ela reconhecia poucas pessoas, seu filho Marcelo estava nesse grupo. Segundo ele, a ligação dos dois foge à explicação: "Está na mente, mas parece viajar por outros caminhos do cérebro. Como um balão sem controle que segue pelo vento" (PAIVA, 2015a, p. 250).

Em se tratando do próprio autor, o título do livro mantém relação com a obra *Feliz Ano Velho*, publicada em 1982, (2015b), que foi um grande sucesso, tendo sido adaptada para várias outras formas de expressão artística. Nesse primeiro trabalho, o foco gira em torno do acidente

que Marcelo Rubens Paiva sofreu em 1979, que lhe deixou tetraplégico, todavia, há também reflexões sobre a morte de seu pai. A essência do narrador personagem é a mesma ao longo desses anos. Ele é muito presente como o filho que viveu a ditadura ao lado de seus pais, e, simultaneamente, é um narrador que apresenta muitos juízos de valor (axiomáticos e vulgares) a respeito de tudo que sua família viveu. Presenteia seu leitor com um bom humor notável que torna mais leve a leitura sobre anos tão tristes; com uma humildade que torna o assunto mais democrático; e com uma irreverência que torna o seu texto único. Fica claro que ele ainda está dentro dessa discussão que acontece em nível nacional, ainda “está aqui”.

Sob a ótica do *testimonio*, que se encaixa no conceito de Epistemologia do Sul (SANTOS; MENESES, 2009), o livro de Marcelo Rubens Paiva refuta a narrativa oficial inventada pelas Forças Armadas relativamente ao homicídio de seu pai. Exibem-se, literalmente, documentos políticos e jurídicos que desmontam uma farsa implantada com o objetivo de proteger a reputação que se desejava para a ditadura militar e para as pessoas nela envolvidas. Nesse aspecto, a obra assume uma importância muito acentuada, porque contesta a versão oficial de um regime autoritário que, na contemporaneidade, ainda encontra ecos de seu discurso. Diante disso, é possível analisar com mais clareza a Lei de Anistia por intermédio da qual a defesa dos acusados de matarem Rubens Paiva conseguiram a suspensão da ação; por meio da qual se cria uma permanente equivalência entre os atos do governo e os atos da oposição; e, principalmente, pela qual não se responsabilizaram os principais alcoses responsáveis por atrocidades cometidas durante vinte e um anos.

Em 2024, ano de defesa desta dissertação, o golpe constitucional de 31 de março de 1964 completa sessenta anos. O sistema continua vivo e atuante. Em 2019, o então presidente da República chamou, publicamente, um torturador que foi chefe do DOI-CODI (1970 a 1974) de herói nacional (MAZUI, 2019). Os aplausos a esse tipo de conduta infeliz trazem uma sensação muito parecida com a frase utilizada por Marcelo Rubens Paiva para abrir o livro *Ainda estou aqui*: “Planet Earth is blue, and there's nothing I can do” (BOWIE *apud* PAIVA, 2015a, p. 22). O trecho da canção de David Bowie, epígrafe do livro, é retomado para refletir sobre o conformismo de quem não acredita “em ações transformadoras ou nas possibilidades de o homem, um ser político, fazer a história” (PAIVA, 2015a, p. 22). Há que se ter muito cuidado porque, como explica Paulo Freire (2019), na falta absoluta de generosidade, o opressor trabalha para que o oprimido não tenha qualquer esperança de mudança. A tortura utilizada na ditadura também queria passar essa mesma ideia: não havia o que se fazer, e quem tentasse pagaria um alto preço. Isso é uma mentira! Propositamente, no item 2.1 desta dissertação, tratou-se da historicidade dos direitos humanos. A evolução é nítida e irrefutável. A

implantação do conformismo que mantém o *status quo* é interesse apenas de quem dele se beneficia. Falas toscas e absurdas dentro das instituições republicanas devem ser veementemente combatidas quantas vezes elas aparecem. O esforço será grande, e que não restem dúvidas: construir uma dignidade humana que seja direito de todo ser humano custará muito trabalho.

O regime ditatorial militar brasileiro é um período histórico que detém a complexidade e a riqueza política necessárias a um trabalho como este. Iniciado com o golpe constitucional de 31 de março de 1964, escalou em complexidade e força, utilizando-se de uma narrativa que não foi verdadeira como clamava ser. Vendeu a ideia de legalidade, de moral, de ordem e de muito progresso econômico. Diante do trauma e do *testimonio* analisados nesta dissertação, todos esses pilares balançam muito, e caem. O principal problema é que o cerne político da ditadura não se circunscreve ao período de 1964 a 1985. Muitas leis concebidas nesses anos ainda estão vigentes e o discurso implantado ainda é admitido por grande parte da sociedade brasileira. Isso trabalha contra a promoção e a proteção dos direitos humanos. Evidencia-se, assim, a importância da Literatura de testemunho na construção histórica da dignidade humana, para emancipar consciências e refutar falácias que não têm qualquer compromisso com o interesse coletivo.

REFERÊNCIAS

A BÍBLIA. *Os escravos e os livres*. Tradução de João Ferreira Almeida. Rio de Janeiro: King Cross Publicações, 2008. 1110 p. Velho Testamento e Novo Testamento.

AGAMBEN, Giorgio. *O que resta de Auschwitz: o arquivo e a testemunha*. São Paulo: Boitempo, 2008.

ALBERTI, Verena. *Literatura e Autobiografia: a questão do sujeito na narrativa*. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 4, n. 7, p. 66-81, 1991.

ALEXY, Robert. *Teoría de los derechos fundamentales*. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2002.

ALMEIDA, Rafael Antunes. *O que é um humano?* Anotações sobre duas controvérsias. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2010.

ALÓS, Anselmo Peres. Literatura de resistência na América Latina: a questão das narrativas de testimonio. *Espéculo. Revista de estudios literarios. Universidad Complutense de Madrid*, Madrid, v. 01, n. 37, nov./fev. 2008. Disponível em: <<https://webs.ucm.es/info/especulo/numero37/nartesti.html>>. Acesso em: 22 ago. 2023.

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e a oposição no Brasil (1964-1984)*. Bauru: EDUSC, 2005.

AMARO, Luciano. *Direito Tributário Brasileiro*. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

ANTONELLO, Diego Frichs. *Trauma, memória, e figurabilidade na literatura de testemunho*. Curitiba: Appris, 2020.

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 13 ed. Rio de Janeiro-RJ: Forense Universitária, 2022.

ARNS, Paulo Evaristo (Org.). *Brasil: nunca mais*. Petrópolis-RJ: Vozes de Bolso, 2011.

ARANTES, Maria Auxiliadora de Almeida Cunha; FERRAZ, Flávio Carvalho. *Ditadura Civil-militar no Brasil: o que a Psicanálise tem a Dizer*. São Paulo: Escuta, 2016.

ARON, Raymond. *L'avenir des religions séculières*. Commentaire.1985.

ARON, Raymond. *Paz e guerra entre as nações*. São Paulo: Editora Universidade de Brasília, 2002.

ASSIS, Cirelene Maria da Silva Rondon de. *A adpf 153 e a justiça de transição brasileira*. Curitiba-PR: CRV, 2020.

ASSMANN, Aleida. *Espaços da recordação: formas e transformações da memória cultural*. Campinas-SP: Editora da Unicamp, 2011.

AUERBACH, Erich. *Mimesis – A representação da realidade na literatura ocidental*, São Paulo: Perspectiva, 2013.

BAUER, Caroline Silveira. *Brasil e Argentina: ditaduras, desaparecimentos e políticas de memórias*. Porto Alegre: Medianiz, 2012.

BENJAMIN, Walter. Experiência e pobreza. In: *Magia e técnica, arte e política*. Ensaaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, v. 1 das Obras Escolhidas, 1987.

BERNARD-DONALS, Michael; GLEJZER, Richard. *Between Witness and Testimony - The Holocaust and the Limits of Representation*. Albany-NY: State University of New York Press, 2001.

BEVERLEY, John. La Voz del Otro: Testimonio, subalternidad y verdad narrativa In: *Revista de Crítica Literária Latinoamericana*, 1992, p-7-19. Disponível em <<http://www.jstor.org/stable/4530620>> Acesso em 12 ago. 2023.

BLANES, Jaume Peris. Literatura y testimonio um debate. In: *Revista Puentes*, n. 1, 2014. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/280237675_Literatura_y_testimonio_un_debate> Acesso em 17 ago. 2023.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2004.

BOSI, Ecléa. *Memória e sociedade: Lembranças de velhos*. 3 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

BRANCO, Carlos Castelo. *Introdução à revolução de 1964: a queda de João Goulart*. Rio de Janeiro: Artenova, 1975.

BRITTO, Carlos Ayres. *O humanismo como categoria constitucional*. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

BUNGART NETO, Paulo. *Tortura e Trauma: O testemunho como antídoto contra as políticas de esquecimento, silenciamento e memoricídio cultural brasileiro*. In: SANTOS, Rosana Cristina Zanelatto; BENATTI, André Rezende (org.). *O Lugar do Abjeto: do Perverso e do Animal na Historiografia e no Cânone Literário*. Pelotas-PR: Editora UFPel, 2019, p. 57-82.

CANDIDO, Antonio. *Vários escritos*. 5 ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2011.

CAROS AMIGOS. *O golpe de 64*. São Paulo: Casa Amarela, nº19, março de 2004.

CARVALHO, Alessandra. *Elites políticas durante o regime militar: um estudo sobre os parlamentares da ARENA e do MDB*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2008.

COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

CONTREIRAS, Hélio. *Militares – Confissões*. Rio de Janeiro: Mauad, 1998

CORDEIRO, Janaína Martins. Anos de chumbo ou anos de ouro? A Memória social sobre o governo Médici. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 22, n. 43, janeiro-junho de 2009, p. 85-104.

COUTO, Roldado Costa. *História indiscreta da Ditadura e da Abertura*. Brasil (1964 – 1985). Rio de Janeiro: Record, 1998.

D'ARAUJO, Maria Celina; CASTRO, Celso. *Ernesto Geisel*. 6 ed. Rio de Janeiro-RJ: FGV, 2021.

D'ARAÚJO, Maria Celina; SOARES Dillon; CASTRO, Celso (Org.) *Visões do golpe: a memória sobre 1964*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

DIDI-HUBERMAN, Georges. *Esparsas: Viagem aos papéis do Gueto de Varsóvia*. São Paulo: Edições, n. 1, 2023.

DINES, Alberto et al. (Orgs.). *Histórias do poder – 100 anos de política no Brasil*. 2ª ed. São Paulo: 34, 2001.

DOSTOIEVSKI, Fiodor. *Recordações da casa dos mortos*. São Paulo: Nova Alexandria, 2006.

DREIFUSS, René Armand. *1964: A CONQUISTA DO ESTADO: AÇÃO, POLÍTICA, PODERE GOLPE DE CLASSE*. 3 ed. Petrópolis-RJ: VOZES, 1981.

Esteves, M. L., & Roque, A. R. (2009). *O processo do luto na ausência do corpo*. *International Journal of Developmental and Educational Psychology*, 1(1), 627-634.

FALCÃO, Armando. *Tudo a declarar*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. 14 ed. São Paulo-SP: Edusp, 2019.

FELMAN, Shoshana; DORI, Laub. *Testimony: Crises of Witnessing in Literature, Psychoanalysis, and History*. New York-NY: Routledge, 1992.

FERENCZI, Sándor. *Obras completas*. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Direitos humanos fundamentais*. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

FERREIRA, Jorge. A estratégia do confronto: a Frente de Mobilização Popular. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo: Anpuh, vol. 24, nº47, jan-jun, 2004a, p. 181-212.

FEYERABEND, Karl. *A complete Hebrew-English pocket-dictionary to the Old Testament* (Fonolexika Langenscheidt). 3 ed. Nova Iorque: International News Co, 1912.

FICO, Carlos. *Como eles agiam - Os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FICO, Carlos. *Além do golpe: a tomada do poder em 31 de março de 1964 e a ditadura militar*. Rio de Janeiro: Record, 2012.

FLORES, Joaquín Herrera. *A (re)invenção dos direitos humanos*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

FON, Antonio Carlos. *Tortura - A história da repressão política no Brasil*. 4 ed. São Paulo: Global, 1979.

FREI BETTO. *Batismo de sangue: Guerrilha e morte de Carlos Marighella*. Rio de Janeiro: Rocco, 2006.

FREI BETTO. *Cartas da prisão: 1969-1973*. Rio de Janeiro: Agir, 2008.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 78 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

FREUD, Sigmund. *Além do princípio de prazer*. Porto Alegre: L&PM, 2016.

FRIED, Reis. *Revisão da Lei de Anistia*. Um Contraponto. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2015.

FROTA, Sylvio. *Ideias traídos*. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

GABEIRA, Fernando. *O que é isso companheiro?* 32 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

GASPARI, Elio. *A ditadura envergonhada: As ilusões armadas*: v. 1. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014a.

GASPARI, Elio. *A ditadura escancarada: As ilusões armadas*: v. 2. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014b.

GASPARI, Elio. *A ditadura derrotada: O sacerdote e o feiticeiro*: v. 3. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014c.

GASPARI, Elio. *A ditadura encurralada: O sacerdote e o feiticeiro*: v. 4. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014d.

GATTI, Gabriel. *El detenido-desaparecido: narrativas posibles para una catastrofe de la identidad*. Montevideo: Trilce, 2008.

GILBERT, Martin. *Holocaust: A History of the jews during the Second World War*. Nova Iorque: Holt, Rinehart and Winston, 1985.

GODOY, Marcelo. *A casa da vovó*. 2 ed. São Paulo: Alameda, 2015.

GOMES, Paulo César. *Os bispos católicos e a ditadura militar brasileira: a visão da espionagem*. Rio de Janeiro: Record, 2014.

GOMES, Wilson. *Crônica de uma tragédia anunciada: como a extrema-direita chegou ao poder*. Uberaba: Saga Editora, 2021.

GOENDER, Jacob. *Direitos humanos: o que são (ou devem ser)*. São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2004.

GOSDAL, Thereza Cristina. *Dignidade do trabalhador: um conceito construído sobre o paradigma do trabalho decente e da honra*. São Paulo: LTr, 2007.

GRECO, Rogério. *Curso de Direito Penal: Artigos 1º ao 120 do Código Penal*. 25 ed. São Paulo: Atlas, 2023.

HIRSCH, Marianne. *The Generation of Postmemory: Writing and visual culture after the Holocaust*. New York: Columbia University Press, 2012.

HIRSCHMAN, Albert Otto. *A retórica da intransigência: Perversidade, futilidade, ameaça*. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

HUNT, Lynn. *A invenção dos direitos humanos: uma história*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

JUCÁ, Janderleison. *A interpretação da Lei de Anistia conforme o Supremo Tribunal Federal e Corte Interamericana de Direitos Humanos*. 1 ed. São Paulo: Dialética, 2023.

JUNG, Carl Gustav. *Tipos psicológicos*. 7 ed. São Paulo: Editora Vozes, v. 6, 2013.

KANDEL, Eric. *In search of memory: the emergence of a new science of mind*. Nova Iorque: Norton & Co, 2007.

KAHNEMAN, Daniel. *Thinking fast and slow*. Nova Iorque: Farrar, Straus and Giroux, 2011.

KRACAUER, Sigfried. *History: Last things before the last*. Oxford: Oxford University Press, 1969.

LAFER, Celso. *Hannah Arendt: pensamento, persuasão e poder*. 2 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

LACKEY, Jennifer; SOSA, Ernest. *The epistemology of testimony*. Nova Iorque: Oxford, 2006.

LAVAREDA, Antonio. *A democracia nas urnas o processo partidário-eleitoral brasileiro (1945-1964)*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1999.

LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas: Editora UNICAMP, 1990.

LEMBO, Cláudio. *A pessoa: seus direitos*. Barueri: Manole, 2007.

LEVI, Primo. *É isto um homem?* Rio de Janeiro: Rocco, 1988.

LEVI, Primo. *Os afogados e os sobreviventes*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

LIGHTBODY, Bradley. *The cold war*. New York: Routledge, 1999.

LOBO Amílcar. *A hora do lobo, a hora do carneiro*. Petrópolis: Vozes, 1989.

LOCKE, John. *Carta sobre a tolerância*. São Paulo: Editora Hedra, 2007.

MACREADY, John Douglas. *Hannah Arendt and the fragility of human dignity*. Londres: Lexington Books, 2018.

MADISON, James; HAMILTON, Alexander; JAY, John. *Os Artigos Federalistas*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

MAFFESOLI, Michel. *A contemplação do mundo*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1995.

MAFFESOLI, Michel. *O instante eterno: o retorno do trágico nas sociedades pósmodernas*. São Paulo: Zouk, 2003.

MASON, John. *The cold war: 1945-1991*. New York: Routledge, 2002.

MATOS, Demetrius Silva. *Direito na Ditadura: o uso das Leis e do Direito Durante a Ditadura Militar*. Jundiaí: Paco Editorial, 2021.

MATTOSO, Glauco. *O que é tortura*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.

MARIGHELLA, Carlos. *Manual do Guerrilheiro urbano*. São Paulo, 1969. Disponível em: <<http://www.documentosrevelados.com.br/wp-content/uploads/2015/08/carlos-marighellamanual-do-guerrilheiro-urbano.pdf>>. Acesso em: 20/02/2023.

MAZUI, Guilherme. *Bolsonaro chama coronel Brilhante Ustra de 'Herói nacional'*. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/08/08/bolsonaro-chama-coronel-ustra-de-heroi-nacional.ghtml>>. Acesso em 03 de jan. 2024.

MENGALI, Jeferson. *São Sebastião: O mártir que desafiou o imperador ao se declarar soldado de Cristo*. São Paulo: Planeta, 2018.

MIRANDOLA, Giovanni Pico della. *Discurso sobre a dignidade do homem*. São Paulo: Edições 70, 2006.

MOISÉS, José Álvaro. *Democracia e confiança: por que os cidadãos desconfiam das instituições públicas?* São Paulo: EDUSP, 2010.

MORRE EUNICE PAIVA, PROTAGONISTA NA LUTA CONTRA A DITADURA. *Instituto Vladimir Herzog*, São Paulo, 13 dez. 2018. Disponível em: <<https://vladimirherzog.org/morre-eunice-paiva-protagonista-na-luta-contr-a-ditadura/>>. Acesso em 23 nov. 2023.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Partido e sociedade: A trajetória do MDB*. Ouro Preto: UFOP, 1997.

NAPOLITANO, Marcos. Os festivais da canção como eventos de oposição ao regime militar brasileiro (1966-1968). In: REIS, Daniel Aarão et al. *O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004)*. Bauru: EDUSC, 2004.

NAPOLITANO, Marcos. *1964: História do regime militar brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2018

NASCIMENTO, Cristianne Fonseca Pereira; SOARES, Mário Lúcio Quintão. *O Alcance da Interpretação de Sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos quanto à aplicação da Lei de Anistia: Casos Brasil, Chile e Peru*. 1 ed. São Paulo: Dialética, 2021.

OLIVEIRA, Francisco de. Ditadura Militar e Crescimento Econômico: A redundância autoritária. In: REIS, Daniel Aarão, RIDENTI, Marcelo & MOTA, Rodrigo Patto de Sá. *O golpe e a ditadura militar: 40 anos depois (1964 – 2004)*. Bauru: EDUSC, 2004.

PAIVA, Marcelo Rubens. *Ainda estou aqui*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015a.

PAIVA, Marcelo Rubens. *Feliz ano velho*. Rio de Janeiro: Alfaguara, 2015b.

PAVINATTO, Tiago. *Declaração universal dos direitos da pessoa humana fora do armário*. 1 ed. São Paulo: Edições 70, 2022.

PENNA, João Camillo. Este corpo, esta dor, esta fome: notas sobre o testemunho hispanoamericano. In.: SELIGMANN-SILVA, Márcio (Org.). *História, memória, literatura: O testemunho na era das catástrofes*. Campinas: Editora UNICAMP, 2003.

PIERIN, Gabriel Davi. *Uma estrela na escuridão: a história de Andor Stern, o único brasileiro sobrevivente ao Holocausto*. Santos: Ateliê de Palavras, 2015.

PIOVESAN, Flavia Cristina. *Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional*. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

PIVA, Juliana Dal. *STF demora, e 3 acusados de assassinar Rubens Paiva morrem sem julgamento*. 2021. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/colunas/juliana-dal-piva/2021/02/11/reus-morte-rubens-paiva-stf.htm>>. Acesso em 28 de nov. 2023.

POLARI, Alex. *Camarim de prisioneiro*. São Paulo: Global, 1980.

POLARI, Alex. *Em busca do tesouro: uma ficção política vivida*. Rio de Janeiro: Codecri, 1982.

POPPER, Karl Raimund. *A lógica da invenção científica: Três concepções acerca do conhecimento humano; - A sociedade aberta e seus inimigos*. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

PRADO, João Pedro dos Reis. O som e o silêncio: as revoluções de Bibiana e Belonísia em Torto Arado de Itamar Vieira Junior. *Revista de Literatura, História e Memória*. Cascavel. v. 19, n. 33, p. 303-319, jul/2023.

RAMA, Angel. Nossa América (1961). In: *Literatura, cultura e sociedade na América Latina*. Belo Horizonte: UFMG, 2008, p. 33-36.

RAMIRES, A. L. M. *História, Memória e Psicanálise: do testemunho à reparação das vítimas e familiares que sofreram com a violência perpetrada pela ditadura civil-militar no Rio Grande do Sul*. In: *XII Encontro Estadual de História: história, verdade e ética*. Porto Alegre, RS: Anpuh-RS, 2014.

RANDALL, Margaret. ¿Que es, y como se hace un testimonio?. In: *Revista Crítica literária latinoamericana*, v. 18, n. 36, p. 23-47, jul. 1979. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/4530621>>. Acesso em: 18 ago. 2023. (RANDALL, 1979).

RAWSON, Andrew. *Auschwitz: The Nazi solution*. Barnsley-SY: Pen & Sword Military, 2015.

REALE, Miguel. *Nova fase do direito moderno*. São Paulo: Saraiva, 1998.

REIS, Daniel Aarão. *Ditadura e democracia no Brasil: do golpe de 1964 à Constituição de 1988*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

RIBEIRO, Djamila. *Lugar de fala: feminismos plurais*. São Paulo: Pólen livros, 2019.

RICOEUR, Paul. *A memória, a história o esquecimento*. Campinas: Editora UNICAMP, 2007.

ROBERTS, Geoffrey. *The Soviet Union in World Politics: Coexistence, Revolution and Cold War, 1945–1991*. New York: Routledge, 1999.

SANTOS, Cristina; SPAHR, Adriana; MOREY, Tracy Crowe. *Testimony and Trauma*. Leiden, NL: Brill Rodopi, 2019.

SANTOS, Boaventura de Souza; MENESES, Maria Paula (Orgs). *Epistemologias do Sul*. Coimbra: ALMEDINA, 2009.

SARAIVA, José Flávio Sombra. *O Lugar da África – A dimensão atlântica da política externa brasileira (de 1946 a nossos dias)*. Brasília: UnB, 1996.

SARLET, Ingo Wolfgang. *A Eficácia dos Direitos Fundamentais*. 2001.

SARLO, Beatriz. *Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. “Zeugnis” e “Testimonio”: um caso de intraduzibilidade de conceitos. *Letras*. n. 22, p.121-131, jan/ jun 2001.

SELIGMANN-SILVA, Márcio (Org.) *História, memória e literatura: o testemunho na era das catástrofes*. Campinas: Editora UNICAMP, 2003.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. O testimonio na Hispano-América. In: ____ (org.). *História, memória, literatura: o testemunho na era das catástrofes*. Campinas: Editora UNICAMP, 2003a.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. *O local da diferença: Ensaio sobre memória, arte, literatura e tradução*. São Paulo: 34, 2005.

SKLODOWSKA, Elzbieta. *Testimonio Hispano-Americano*. Historia, teoría, poética. New Cork: Peter Lang, 1992.

STEPHANOU, Alexandre Ayub. *Censura no Regime Militar e militarização das artes*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.

STRONG, James. *Strong's Hebrew Dictionary of the Bible*. Chicado: Miklal Software Solutions, 2011.

SUSSEKIND, Flora. *Literatura e vida literária: polêmicas, diários e retratos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

TEIXEIRA, Francisco Carlos. “Crise da Ditadura Militar e a Abertura Política” In. DELGADO, Lucila de Almeida Neves e FERREIRA, Jorge (org). *O Brasil Republicano – O tempo da ditadura (o regime militar e os movimentos sociais em fins do século XX)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

THOMPSON, Richard Frederick; MADIGAN, Stephen. *Memory: the key to consciousness*. Princeton-NJ: Princeton University Press, 2005.

VENTURA, Zuenir. *1968 – O ano que não terminou*. 3.ed. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2008.

YÚDICE, George. Testimonio y conscientización. In: BEVERLY, John y ACHUGAR, Hugo (eds.) *La voz del otro: testimonio, subalternidad y verdad narrativa*. Número especial de la Revista de crítica literaria latinoamericana. Año 15, n.º 36, Lima, 2º semestre de 1992. pp. 207-227.

WIEVIORKA, Annette. *The Era of the Witness*. Ithaca: Cornell University Press, 2006.

WESCHLER, Lawrence. *Um milagre, um universo. O acerto de contas com os torturadores*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

WEIS, Carlos. *Direitos humanos contemporâneos*. São Paulo: Malheiros, 2006.

WESTAD, Odd Arne. *Reviewing the Cold War: Approaches, Interpretations, Theory*. New York: Routledge, 2013.